

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima

RH1



Relatório de Base

Parte 6 - Programa de medidas

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MINHO E LIMA

RELATÓRIO DE BASE

PARTE 6 - PROGRAMA DE MEDIDAS

Este projecto foi executado por:



consórcio
aquaplanNorte



CONSÓRCIO HCE



Financiamento:



UNIÃO EUROPEIA

**Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Este documento é parte integrante do **Relatório de Base** previsto na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, estando incluído no processo de elaboração do *Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1)*, doravante referido como *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (PGRH-Minho e Lima)*, determinado pelo Despacho n.º 18202/2009, de 6 de Agosto.

Os conteúdos do *Relatório de Base* estão organizados da seguinte forma:

- Parte 1 - Enquadramento e aspectos gerais
- Parte 2 - Caracterização e diagnóstico da região hidrográfica
- Parte 3 - Análise económica das utilizações da água
- Parte 4 - Cenários prospectivos
- Parte 5 - Objectivos
- Parte 6 - Programa de medidas
- Parte 7 - Sistema de promoção, de acompanhamento, de controlo e de avaliação

O *Relatório de Base* constitui um dos documentos do *Relatório Final* do *PGRH-Minho e Lima*, o qual inclui a revisão efectuada na sequência dos contributos recebidos no âmbito do período de consulta pública (03.Outubro.2011 a 03.Abril.2012) e integra os seguintes elementos:

- Relatório de Base
- Relatório Técnico – Comissão Europeia
- Relatórios Procedimentais Complementares
 - Parte A – Avaliação ambiental estratégica
 - Parte B – Participação pública
 - Parte C – Sistema de informação e apoio à decisão (SI.ADD)
- Relatório Técnico Resumido – Diário da República

Nota: O presente documento não reflecte, ao nível dos conteúdos, a reorganização institucional recentemente implementada no âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, uma vez que a mesma decorreu depois de finalizada a proposta de plano e durante o período de consulta pública.

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO NACIONAL *

Agência Portuguesa do Ambiente	Nuno Lacasta * Manuel Lacerda *
--------------------------------	------------------------------------

COORDENAÇÃO GERAL

Agência Portuguesa do Ambiente	Rui Rodrigues * Fernanda Rocha *
ARH do Norte	António Guerreiro de Brito Arnaldo Machado José Carlos Pimenta Machado * Maria José Moura * Susana Sá (apoio à Coordenação)
Colaboração complementar	João Mamede (apoio à Coordenação)

ESTUDOS TÉCNICOS DE BASE, RELATÓRIOS PARA CONSULTA PÚBLICA E RELATÓRIOS FINAIS

Equipas consultoras

	Tarefas
DHV	Coordenação e Gestão de Projecto
	António Carmona Rodrigues (Coordenação) João Almeida (Coordenação) Sara Costa (apoio à Coordenação)
	Elaboração do relatório técnico para consulta pública
	Adelaide Carinhas, António Almeida, Catarina Diamantino, Catarina Fonseca, Cristóvão Marques, Filipe Saraiva, Hugo Batista, Inês Dias, Isabel Santos, Joana Fernandes, Luisa Teixeira, Marta Martinho, Patricia Silva, Pedro Coelho, Ricardina Fialho, Rita Marina, Sofia Azevedo, Vanessa Pinhal
	Revisão técnica
	Catarina Diamantino, Cristóvão Marques, Filipe Saraiva, Manuela Morais, Pedro Coelho, Ricardina Fialho, Rita Marina, Romana Rocha, Sara Costa, Sara Lemos

* Após início de actividade da APA, IP, a qual passou a integrar as Administrações de Região Hidrográfica, sucedendo nas suas atribuições, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, que define a orgânica do MAMAOT, e do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de Março, que estabelece a orgânica da APA, IP.

	Adelaide Carinhas, António Almeida, Catarina Diamantino, Catarina Fonseca, Cristóvão Marques, Filipe Saraiva, Isabel Santos, Joana Fernandes, Luisa Teixeira, Ricardina Fialho, Sara Costa	Avaliação integrada dos contributos das Equipas externas
	Catarina Fonseca, Isabel Santos, Luisa Teixeira, Romana Rocha, Sara Costa	Enquadramento e aspectos gerais Caracterização territorial e institucional Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Sistema de promoção, acompanhamento e avaliação
	Rita Marina	Caracterização socioeconómica
	Eugénia Baptista, Sara Costa, Francisca Gusmão	Uso do solo e ordenamento do território
	Inês Dias, Paula Rodrigues, Sandra Pires, Sofia Azevedo, Vítor Paulo	Usos e necessidades da água
	Gisela Robalo, Inês Dias Lidia Gama, Joana Fernandes	Serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais
	Patricia Silva, Vanessa Pinhal	Cenários prospectivos
	Francisca Gusmão, Hugo Batista, Ruben Ponte, Marta Martinho	Sistemas de Informação Geográfica
Aquaplan Norte (ENGIDRO, SISAQUA, CENOR, AgriproAmbiente, ECHIRON, ATKINS, HIDRA)	<i>ENGIDRO</i> António Jorge Monteiro (Coordenação Geral) Ana Nunes, Ana Sofia Graça, Ana Teresa Silva, João Ferreira, Patrícia Ribeiro, Pedro Alvo, Ricardo Germano, Sónia Pinto, Alexandre Bettencourt	Coordenação Geral Zonas protegidas e áreas classificadas Análise de riscos e perigos Pressões naturais e incidências antropogénicas significativas Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
	Luís Ribeiro (Coordenação) Ana Buxo, João Nascimento, Maria Paula Mendes, Nuno Barreiras, Teresa Melo, Filipe Miguéns, Tibor Stigter	Caracterização geológica e geomorfológica Massas de água subterrâneas
	Teresa Maria Gamito (Coordenação) António Sanches do Valle, Catarina Zózimo, Filipe Martinho, Henrique Pereira dos Santos, Jorge Caldeira, Lúcia Pinto, Maria João Feio, Marina Dolbeth	Massas de água costeiras e de transição
	<i>SISAQUA</i> Carlos Raposo (Coordenação) Helder Rodrigues, João Cabrita, Jorge Oliveira e Carmo, Marlene Antunes, Rita Rêgo, Sara Rapoula	Zonas protegidas e áreas classificadas Pressões naturais e incidências antropogénicas significativas Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
	<i>CENOR</i> Mário Samora (Coordenação) Aarão Ferreira, Ana Teresa Dias,	Caracterização climatológica Caracterização hidrográfica e hidrológica



	João Afonso, Liliana Calheiros, Luís Rodrigues, Maria João Brown,, Manuela Portela	Análise de riscos e perigos Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
	<i>AgriproAmbiente</i> Rui Coelho (Coordenação) David da Fonte, Elisabete Lopes Raimundo, Jorge Inácio, Nuno Formigo	Coordenação Adjunta Massas de água superficiais Avaliação do estado das massas de água Zonas protegidas e áreas classificadas Pressões naturais e incidências antropogénicas significativas Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
	<i>ECHIRON</i> Rodrigo Oliveira (Coordenação) Joana Simões	Coordenação Adjunta Análise de riscos e perigos Redes de monitorização Pressões naturais e incidências antropogénicas significativas Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
	<i>ATKINS</i> João Feijó Delgado (Coordenação) Ana Sousa, João Henriques, Marta Duarte, Rita Vieira, Victória D'Orey	Caracterização climatológica Caracterização hidrográfica e hidrológica Análise de riscos e perigos Zonas protegidas e áreas classificadas Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
	<i>HIDRA</i> José Saldanha Matos (Coordenação) Ana Guerreiro, Ruth Lopes	Pressões naturais e incidências antropogénicas significativas Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas
HCE (Hidroprojecto, CEEETA-ECO, EngiRecursos, AJS&A)	<i>Hidroprojecto</i> Maria de Lurdes dos Santos Carvalho V.Silva (Coordenação) Andrea Igreja	Análise económica das utilizações da água Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas Políticas e instrumentos de recuperação de custos
	<i>CEEETA-ECO</i> Ana Cardoso, Cláudio Casimiro, Gabriela Prata Dias, Manuel Fernandes	Análise económica das utilizações da água Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas Políticas e instrumentos de recuperação de custos
	<i>EngiRecursos</i> Paulo Flores Ribeiro	Análise económica das utilizações da água Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas

	AJS&A António José Sá, Carlos Tavares Lima, Ricardo Raimundo	Análise económica das utilizações da água Síntese da caracterização e diagnóstico da região hidrográfica Objectivos e Programa de medidas Políticas e instrumentos de recuperação de custos
Simbiente	Carla Melo (Coordenação) Ana Oliveira, Ana Valente, Cláudia Medeiros, Sérgio Almeida, Luís Amen, Sara Rocha, Susana Lacerda	Avaliação ambiental estratégica
Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Católica Portuguesa - Porto	Pedro Macedo (Coordenação) Conceição Almeida, Margarida Silva, Marta Macedo, Marta Pinto	Participação pública
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Joaquim Alonso (Coordenação) Carlos Guerra, Cláudio Paredes, Ivone Martins, Jorge Ribeiro, Luís Martins, Pedro Castro, Sílvia Machado, Sónia Santos	Sistema de informação e apoio à decisão – Coordenação e concepção do sistema; Produção e organização de bases de informação geográfica
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	Anabela Oliveira (Coordenação) Danilo Furtado, Gonçalo Jesus Manuel Oliveira, Nuno Charneca	Sistema de informação e apoio à decisão – Modelo de partilha de dados de recursos hídricos
Chimp	Theo Fernandes (Coordenação) Catarina Silva, Sara Mendes	Sistema de informação e apoio à decisão – Aplicações informáticas de gestão do processo de elaboração
ESRI Portugal	Rodrigo Silva (Coordenação) António Sérgio, Bruno António, Denise Figueiredo, Fátima Silva, Miguel Rodrigues, Nuno Gil, Pedro Santos	Sistema de informação e apoio à decisão – Recursos tecnológicos e redes informáticas
SIG 2000	Rui Sequeira (Coordenação) Manuela Martins, Rui Cavaco	Sistema de informação e apoio à decisão – Bases de dados de cadastro de infraestruturas e utilizações dos recursos hídricos

Comissão de Acompanhamento Científico

Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil	José Vieira (coordenação)
Universidade Técnica, Instituto Superior Técnico, Departamento de Engenharia Mecânica	Ramiro Neves
Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	Rui Santos
Universidade dos Açores, Departamento de Geociências	Virgílio Cruz
Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Biológica	Regina Nogueira
Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Engenharia Florestal	Teresa Ferreira
Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais	Tiago Saraiva



Acompanhamento técnico

		Tarefas
ARH do Norte	Lara Carvalho, Lurdes Resende, José Carlos Pimenta Machado, Manuela Silva, Maria do Rosário Norton, Maria José Moura, Sérgio Fortuna	Supervisão técnica Revisão técnica
	Ana Maria Oliveira, Ana Paula Araújo, António Afonso, António Carvalho Moreira, Helena Campos e Matos, Helena Valentim, Isabel Ribeiro, Isabel Tavares, Nuno Vidal, Pedro Moura, Manuel Artur Silva Carvalho, Susana Sá, Vítor Andrés	Revisão técnica
	Maria João Magalhães	Avaliação Ambiental Estratégica
	Inês Andrade	Suporte jurídico
	Marianela Campos	Secretariado
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Rui Cortes (Coordenação), Joaquim Barreira, Simone Varandas, Samantha J. Hugges	Supervisão técnica Revisão técnica
	Sérgio Costa (Coordenação), Ana Padilha, Ana Vilaverde, Daniel Silva, Joaquim Barbosa, Susana Fernandes	Revisão técnica
Colaborações complementares	Inês Correia, João Ferreira, Vitorino José	Revisão técnica
	João Mamede	Sistema de informação e apoio à decisão
	Dora Barros	Participação pública
	José Dias, Manuel Barros	Suporte informático



AGRADECIMENTOS

Aos colegas da ARH do Norte, I.P.

Antónia Fernandes, António Carlos Pinto Ferreira, António Luís Lamas de Oliveira, António Monteiro Silva, Carlos Guedes, Conceição Martins, Etelvina Avelino, Fátima Madureira, Gaspar Chaves, Helena Mota, João Manuel Mendes da Silva, Joaquim Braga, Joaquim Cortes, José Manuel Moreira, Luís Fernandes, Lurdes Machado, Madalena Diogo, Manuela Gomes, Manuel Estêvão, Manuel Jorge Correia, Manuel Moras, Margarida Carvalho, Maria Helena Alves, Maria Helena Mariano, Maria Helena Silva, Paulo Baptista, Raquel Valente

Aos *Membros Efectivos* do Conselho de Região Hidrográfica

Ana Maria Martins de Sousa, António Almor Branco, António Magalhães, Campeã da Mota, Castro Fernandes, Cristina Russo, Duarte Figueiredo, Eduardo Alves, Emílio Brogueira Dias, Fernanda Praça, Fernando Chagas Duarte, Fernando Vasconcelos, Francisco Javier Olazabal, Guedes Marques, Guilherme Pinto, Hélder Fernandes, Humberto Gonçalves, Jaime Melo Baptista, João Cepa, Joaquim Gonçalves, Jorge Pessanha Viegas, José Calheiros, José Franco, José Maria Costa, Lúcia Guilhermino, Luís António Marinheiro, Luís Sá, Manuel Coutinho, Manuel Silva Castro, Martins de Carvalho, Martins Soares, Mendes dos Santos, Nuno Gonçalves, Pedro Macedo Pedro Queiroz, Pedro Teiga, Poças Martins, Ricardo Magalhães, Rocha Afonso, Paulo Gomes, Rui Cortes, Rui Moreira, Rui Rio, Rui Teixeira, Sérgio Lopes, Taveira Pinto, Tentúgal Valente, Veloso Gomes

Aos *Convidados* que participaram nos CRH organizados durante 2009-2012

Abdalla Abdelsalam Ahmed, Adriano Bordalo e Sá, Alexandre Ferreira, Álvaro Carvalho, Álvaro Manuel Carvalho, Ana Cristina Costa, Ana Fontes, Ana Nunes, Andrade e Sousa, Andy Turner, Ángel Fernandez, António Sampaio Duarte, Artur Teixeira, Basílio Martins, André Costa, Carina Arranja, Carlos de Oliveira e Sousa, Carlos Duarte, Cátia Rosas, Cipriano Serrenho, Cláudia Sil, Conceição Almeida, Diana Guedes, Dora Paulo, Eduardo Dantas, Fernanda Pimenta, Fernando Gonçalves, Ferreira Garcia, Francisco Costa, Francisco Dantas, Francisco Godinho, Francisco Lopes, Gabriela Moniz, Gilberto Martins, Helena Teles, Hugo Bastos, Isabel Mina, Isabel Rodrigues, Jacobo Fernández, Joana Felício, Joana Martins, João Avillez, Joaquim de Jesus, Johan Diels, Jorge Mendes, Jorge Oliveira e Carmo, José Luís Pinho, José Manuel Ribeiro, Juan José Dapena, Júlio Sá, Lúcia Desterro, Luciana Peixoto, Luis Fretes, Macarena Ureña Mayenco, Manuela Neves, Manuel Carlos Fernandes, Manuel José Coutinho, Manuel Lopes, Manuel Moras, Maria Adelaide Rodrigues Vaz Machado, Maria Augusta Almeida, Marisa Duarte, Mónica Carvalho, Naim Haie, Pedro Domaniczky, Pedro Mancuello, Pedro Pereira, Ramah Elfithri, Rodrigo Maia, Rogério Rodrigues, Rui Lima, Sandra Silva, Sara Moya, Shahbaz Khan, Sofia Fernandes, Tânia Pereira, Vilma Silva, Vítorino Beleza

Aos colegas das Administrações de Região Hidrográfica, I.P.

Nas pessoas dos Presidentes e Vice-Presidentes, Teresa Fidélis, José Serrano, Manuel Lacerda, Simone Pio, Paula Sarmiento, Rosa Catita, Valentina Calixto, Paulo Cruz, e dos Directores Celina Carvalho, Nuno Bravo, António Cunha, Carlos Cupeto, Isabel Guilherme, André Matoso, Sofia Delgado

Aos colegas do Instituto da Água, I.P.

Adérito Mendes, Ana Catarina Mariano, Ana Rita Lopes, Andrea Franco, Arnaldo Nisa, Didier Castro, Felisbina Quadrado, Fernanda Gomes, Fernanda Rocha, João Ferreira, Pedro Mendes, Rui Rodrigues e Simone Martins

Aos colegas da Delegação Portuguesa da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira

Nas pessoas do ex-Presidente Embaixador Santa Clara Gomes e do actual Presidente Embaixador Costa Pereira

Aos colegas da *Confederación Hidrográfica del Miño-Sil* e da *Confederación Hidrográfica del Duero*

Nas pessoas dos ex-Presidentes Francisco Fernández Liñares e Antonio Gato Casado, dos actuais Presidentes Francisco Marín e José Valín Alonso e de José Álvarez Díaz, Víctor M. Arqued Esquí, Emilio Esteban Rodriguez Merino, Carlos Villalba, José Alonso Seijas e Javier Fernandes Pereira



PROGRAMA DE MEDIDAS

METODOLOGIA



ÍNDICE

1	Introdução	5
2	Metodologia	6
2.1	Tipificação das medidas	6
2.2	Identificação e selecção das medidas	7

FIGURAS

Figura 2.2.1 - Esquema de identificação de possíveis medidas	7
--	---

QUADROS

Quadro 2.2.1 - Cotação do estado da massa de água	11
Quadro 2.2.2 - Pontuação Δ_m em função do estado inicial e final da massa de água	11

1 Introdução

O presente relatório constitui o Programa de Medidas do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas, integradas na Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1).

O Programa de Medidas que aqui se encontra documentado foi elaborado de acordo com a denominada Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que a complementa. Com base nestes dois diplomas as medidas foram classificadas de acordo com a tipificação prevista na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, incluindo medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais. Para além disso, consideraram-se também como medidas complementares as previstas nos artigos 32.º a 43.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro para protecção e valorização dos recursos hídricos cujo âmbito não esteja enquadrado pela Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, como são as referentes à prevenção e à protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infra-estruturas hidráulicas.

Após este capítulo de carácter introdutório onde se procede ao enquadramento legal dos principais tipos de medidas adoptados e se descreve a estrutura deste documento, apresenta-se no capítulo 2 a tipificação das medidas e a metodologia de identificação e selecção das medidas propostas.

No capítulo 3 apresentam-se as medidas de acordo com a respectiva tipificação, o enquadramento legal das medidas, a quantificação da avaliação do impacte das medidas que serviu de base à atribuição da respectiva prioridade de implementação e alguns quadros de síntese com uma contagem das principais medidas propostas, por diferentes pontos de vista, nomeadamente por áreas temáticas, por entidades responsáveis, por tipo de estratégia ou plano de que são originárias e por nível de quantificação da avaliação do impacte da medida nas massas de água. Esta síntese inclui também alguma informação sobre a estimativa de investimento e de custos de exploração das medidas propostas.

No Anexo 1 apresenta-se, para cada medida, as suas principais especificações, o seu impacte nas diferentes massas de água e uma proposta preliminar de programação financeira.

Finalmente, no Anexo 2 apresentam-se as medidas do ponto de vista das massas de água. Para cada massa de água apresenta-se o seu estado actual e a caracterização da sua respectiva evolução, em função das principais medidas que vão afectar essa massa de água. Para as massas de água onde o estado actual é inferior a “Bom” quantifica-se, sempre que possível, o contributo de cada medida ao longo do tempo para que venha a atingir o estado “Bom”.

2 Metodologia

2.1 Tipificação das medidas

Como já foi referido, o Programa de Medidas foi elaborado de acordo com a denominada Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) e a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que a complementa. Com base nestes dois diplomas as medidas foram classificadas de acordo com a tipificação prevista na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, incluindo medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais. Para além disso, consideraram-se também como medidas complementares as previstas nos artigos 32.º a 43.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, para protecção e valorização dos recursos hídricos, cujo âmbito não esteja enquadrado pela Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, como são as referentes à prevenção e à protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infra-estruturas hidráulicas.

Tipificaram-se assim as medidas da seguinte forma:

- **Medidas de base**, que correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objectivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor e englobam as medidas, os projectos e as acções previstas no n.º 3 do art. 30.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março; a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, explicita nos pontos 34.1 a 34.18 as medidas que se enquadram neste âmbito;
- **Medidas suplementares**, que visam garantir uma maior protecção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais e englobam as medidas, os projectos e as acções previstas no n.º 6 do art. 30.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março; a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, explicita nos pontos 35.1 a 35.12 as medidas que se enquadram neste âmbito;
- **Medidas adicionais**, que são as aplicadas às massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objectivos ambientais a que se refere a parte 5 do anexo da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro; esta portaria explicita também nos pontos 36.1 a 36.4 as medidas que se enquadram no âmbito das medidas adicionais;
- **Medidas complementares**, que visam a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infra-estruturas hidráulicas e que se encontram previstas nos artigos 40.º a 43.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.

2.2 Identificação e selecção das medidas

Na identificação e especificação das medidas optou-se, sempre que possível, por especificar medidas concretas e individualizáveis que constituem propostas de actuação da ARH do Norte, I. P. no âmbito da RH1. Esta abordagem conduziu a um número significativo de medidas, mas facilita no futuro a respectiva implementação, acompanhamento e avaliação de resultados.

Para facilitar a leitura abrangente das medidas propostas, estas foram associadas em grupos principais de medidas em função dos respectivos objectivos ou âmbito de actuação.

A identificação e selecção de medidas tiveram como ponto de partida:

- Os objectivos estratégicos, ambientais e outros estabelecidos no quadro do PGBH;
- O estado das massas de água e os incumprimentos detectados no respectivo diagnóstico;
- A avaliação das pressões mais significativas pelo estado inferior a “Bom” em cada massa de água;
- A avaliação do estado expectável das massas de água em 2015, 2021 e 2027 em função dos cenários socioeconómicos;
- As medidas em curso ou programadas à data da elaboração do plano, para as quais existe financiamento programado e com efeito na manutenção ou melhoria do estado das massas de água.

Na Figura 2.2.1 apresenta-se um esquema da metodologia iterativa adoptada para a construção do programa de medidas.

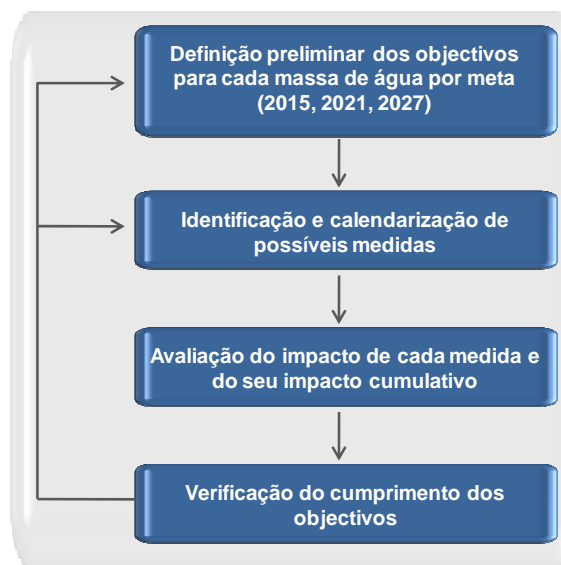


Figura 2.2.1 - Esquema de identificação de possíveis medidas

Numa primeira etapa procedeu-se a uma definição preliminar de objectivos para cada massa de água com estado inferior a “Bom”, tendo-se adoptado níveis mínimos de exigência, que não deveriam ser inferiores às seguintes metas:

- Ano 2015 - não haver massas de água com estado inferior a “Medíocre”;
- Ano 2021 - não haver massas de água com estado inferior a “Razoável”;
- Ano 2027 - não haver massas de água com estado inferior a “Bom”.

A exequibilidade técnica dos objectivos preliminares estabelecidos para cada massa de água foi posteriormente reavaliada tendo em conta as pressões mais significativas responsáveis pelo estado, identificadas na fase de caracterização e diagnóstico, a expectável evolução desse estado em resultado das dinâmicas socioeconómicas e, ainda, as medidas que podem ser executadas para cumprir os objectivos definidos. Nalguns casos esta avaliação levou à alteração dos objectivos previamente propostos.

Da análise dos cenários socioeconómicos resultaram potenciais estados das massas de água que foram tidos em conta na fase subsequente de propostas de medidas, reforçando-se as medidas de controlo das pressões e de protecção das massas de água, quando a evolução prevista era tendente a uma degradação das massas de água, ou aligeirando-se o programa de medidas no caso contrário. Quando os cenários socioeconómicos sugeriam uma franca melhoria do estado das massas de água, por exemplo em consequência de uma diminuição da actividade agrícola, adoptou-se uma atitude precaucional, de se manter na mesma algumas medidas de redução das pressões, em conjunto com medidas de acompanhamento e verificação da consequente melhoria do estado das massas de água. Nestas situações, caso se venha a verificar que a evolução favorável do estado das massas de água seja mais célere que a inicialmente estimada, algumas dessas medidas cautelares poderão ser reduzidas ou mesmo eliminadas.

Com base no trabalho de caracterização e diagnóstico, onde foram identificadas as pressões mais significativas pelo estado inferior a “Bom” em cada massa de água, efectuou-se um levantamento das medidas em curso ou previstas em estratégias, programas ou planos sectoriais já aprovados e que podem contribuir para a redução das pressões. Apenas se consideraram aquelas para as quais existia financiamento programado, à data da elaboração do plano. A maioria destas medidas é da responsabilidade de outras entidades, mas a ARH do Norte, I. P. deverá acompanhar a sua execução e verificar o seu resultado.

As medidas em curso ou já executadas após a data dos últimos elementos de monitorização foram complementadas com um conjunto de medidas que visam resolver os incumprimentos considerados imperativos e detectados no diagnóstico, e que permanecem mesmo após a implementação das medidas já previstas.



Assim, o procedimento iterativo que se seguiu para identificação das medidas a propor foi o seguinte:

1. Avaliação da relevância da evolução das pressões face aos cenários prospectivos e do respectivo impacte no estado das massas de água; nesta etapa considerou-se prudente não ter em conta a totalidade da redução de pressão que se perspectiva na agricultura;
2. Estimativa do impacte de cada medida nas massas de água e o respectivo contributo para a melhoria do estado, para o cumprimento de um objectivo estratégico ou para o cumprimento de outro objectivo considerado relevante;
3. Avaliação do efeito cumulativo e das sinergias das diversas medidas já previstas e propostas em cada massa de água;
4. Verificação da evolução do nível de cumprimento dos objectivos (estratégicos, ambientais ou outros) para as massas de água com as medidas propostas para avaliar a viabilidade de atingir os objectivos pretendidos em 2015, 2021 e 2027;
5. Proposta de novas medidas quando se constatava que os objectivos não seriam atingidos na totalidade e recomeço deste procedimento na etapa 1.

Com este procedimento iterativo foram-se adicionando medidas, que se consideraram exequíveis, até todas as massas de água atingirem os objectivos pretendidos (estratégicos, ambientais ou outros), o mais tardar em 2027.

Para uma dada massa de água m , cujo estado actual é inferior a “Bom” (objectivo ambiental), ou para a qual se pretende atingir um dado objectivo estratégico (i.e. recuperação de custos ou problemas de escassez) ou de outro tipo (i.e. protecção contra cheias) considerou-se que atinge o objectivo pretendido se pelo menos o conjunto de medidas $Nmed_m$, que afectam essa massa de água m , tenha um somatório de impactes que satisfaça a seguinte condição:

$$\sum_{i=1}^{Nmed_m} C_{i,m} \geq 100\%$$

Em que $C_{i,m}$ é o contributo da medida i para permitir, só por si, a massa de água m cumprir o objectivo pretendido (%) nomeadamente de atingir, pelo menos, o estado “Bom” se se tratar de objectivos ambientais ou de satisfazer os problemas identificados que permitem satisfazer os outros tipos de objectivos. Este valor foi estimado com base em modelação ou estimado de forma pericial (0%; 25%; 50%; 100%).

Nos casos em que o estado da massa de água estava condicionada pelos elementos físico-químicos de suporte, foram utilizados os modelos simplificados de correlação da qualidade da água desenvolvidos na fase de avaliação do estado das massas de água que permitiram uma avaliação preliminar do impacte da redução de cargas. Nestes casos o contributo $C_{i,m}$ foi calculado considerando uma relação linear entre a redução de carga provocada pela medida no poluente condicionante, com a redução total desse poluente que seria necessária para que o parâmetro de qualidade da água limitante atingisse o valor de referência que garante o “Bom” estado da massa de água. Mesmo nestes casos, face ao grau de incerteza das avaliações efectuadas com os modelos disponíveis, os resultados

obtidos foram ajustados para os intervalos padrão considerados (0%; 25%; 50%; 100%). Nos casos em que o que estava em causa era a satisfação de determinados problemas identificados que punham em causa a satisfação dos objectivos estratégicos ou de outro tipo o $C_{i,m}$ correspondeu também ao contributo da medida i para permitir a resolução na totalidade do problema identificado. Também nestes casos o contributo foi avaliado de forma pericial e ajustado para os intervalos padrão considerados (0%; 25%; 50%; 100%).

Para avaliar o benefício global de uma dada medida e permitir dessa forma comparar as diferentes medidas quanto aos seus impactes benéficos para o cumprimento dos diferentes tipos de objectivos desenvolveu-se uma métrica de avaliação quantitativa do impacte da medida, inicialmente concebida para a avaliação do cumprimento dos objectivos ambientais, que estima o **Impacte da medida para o Bom Estado das Massas de Água (IBEMA)** que se aplicou a todas as medidas, em que essa avaliação foi possível de efectuar. Como já foi referido, o indicador **IBEMA** constituiu inicialmente um indicador de avaliação de uma medida que resulta da soma dos contributos que essa medida tem nas diversas massas de água com estado inferior a “Bom” (ou que estão em risco de vir a ficar com estado inferior a “Bom” pela evolução dos cenários prospectivos) e que podem vir a ser beneficiadas por essa medida. Posteriormente, considerou-se útil alargar o conceito do IBEMA à avaliação das restantes medidas que se destinam ao cumprimento de objectivos estratégicos ou outros objectivos considerados relevantes para a RH, com o desígnio de dispor de um indicador universal que permita comparar medidas com objectivos distintos. O **IBEMA** foi assim definido da seguinte forma:

$$IBEMA_i = \sum_{m=1}^{M_i} W_m \cdot \Delta_m \cdot C_{i,m}$$

Em que:

W_m - Importância da massa de água m em função de se tratar ou não de uma zona com necessidade de protecção especial; este parâmetro toma o valor de:

- 3 se se tratar de uma zona protegida para abastecimento público;
- 2 se se tratar de uma outra zona protegida, excepto para abastecimento público, ou se se tratar de uma água subterrânea;
- 1 se se tratar de uma massa de água que não seja zona protegida, nem água subterrânea;

$C_{i,m}$ - Contributo da medida i para permitir, só por si, a massa de água m cumprir o objectivo pretendido (estratégico, ambiental ou outros); este valor foi estimado com base em modelação ou estimado de forma pericial (0%; 25%; 50%; 100%);

Δ_m - Caso se tratem de objectivos ambientais, é a distância para a massa de água m atingir, pelo menos, o estado “Bom”; esta distância é calculada em função do estado da massa de água em 2010 e de uma cotação dos diferentes estados definidos na tabela seguinte; o valor de Δ_m é a diferença entre a cotação do estado da massa de água em 2010 e a cotação do estado final mínimo (“Bom”) que se pretende para essa massa de água numa dada data (2015, 2021 ou 2027). O Quadro 2.2.1 apresenta estas cotações.



Quadro 2.2.1 - Cotação do estado da massa de água

Estado da massa de água	Cotação do estado da massa de água
Excelente	11
Bom	10
Razoável	8
Medíocre	4
Mau	0

Se se tratar de objectivos estratégicos ou de outro tipo, este parâmetro assume o peso da importância que é dado ao cumprimento desses objectivos consoante a dimensão do problema identificado, adoptando uma escala semelhante à utilizada para este parâmetro nos objectivos ambientais (escala de 0 a 11).

M_i - Número total de massas de água afectadas pela medida i .

No caso dos objectivos ambientais, tendo presente que o objectivo global será atingir pelo menos o estado “Bom”, considerou-se que o impacto da medida será tanto mais forte, quanto maior for o acréscimo de qualidade resultante, em termos de progressão a partir das classes mais baixas, conforme se sistematiza no quadro seguinte. Isto é, privilegiou-se a valorização das medidas que permitem a aproximação ao estado “Bom”, quanto mais distante estiver a situação de partida desse estado. Por exemplo, a uma medida que permita a evolução do estado “Mau” para o estado “Bom” será atribuída a pontuação de 10, enquanto uma medida que conduz à evolução do estado “Razoável” para o estado “Bom” terá uma classificação de 2. Numa situação em que ainda existem diversas massas de água com estado inferior a “Bom” considerou-se que, na avaliação comparativa das medidas, devia apenas ser valorizada de forma mínima a passagem de um estado “Bom” para “Excelente” (1). A manutenção do estado “Excelente” também está associada a uma valorização de 1.

Quadro 2.2.2 - Pontuação Δ_m em função do estado inicial e final da massa de água

Estado inicial \ Estado final	Mau	Medíocre	Razoável	Bom	Excelente
Mau	0	4	8	10	11
Medíocre	-	0	4	6	7
Razoável	-	-	0	2	3
Bom	-	-	-	0	1
Excelente	-	-	-	-	1

O enquadramento nesta análise das medidas que contribuem positivamente para o cumprimento dos objectivos de uma massa de água, mas com um peso reduzido (quantificação do $C_{i,m} < 25\%$), e das medidas de aplicação geral a um conjunto significativo de massas de água exigiu um procedimento específico. Nestes casos adoptou-se para cada massa de água beneficiada:

- o valor mínimo do impacto directo sobre as massas de água em que se identificam benefícios é de 10%;
- o valor do impacto das medidas de base sobre várias massas de água em que se identifica impacto positivo mas em que esse impacto não foi explicitado na ficha de medidas é de 2%;
- o valor do impacto das medidas suplementares, adicionais ou complementares sobre várias massas de água não explicitadas na ficha de medidas é de 1% (por massa de água).

Constatou-se ainda que existem várias situações de considerável incerteza em que o conhecimento actual sobre a massa de água e as respectivas condicionantes não permitem nesta fase tomar decisões sobre as medidas mais adequadas a serem tomadas. Consoante os casos, previram-se nestas situações medidas de curto prazo de aumento do conhecimento através de monitorização adicional, levantamento de pressões ou de modelação da qualidade da água para permitir posteriormente a tomada de decisões mais sustentada em futuras fases de planeamento. Nestes casos previram-se também medidas complementares, a serem iniciadas após 2015 para *“implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo estado inferior a Bom”*. Embora estas medidas não possam nesta fase ser tecnicamente especificadas, nem tecnicamente orçamentadas, é aconselhável que se preveja um fundo de reserva que as permita posteriormente viabilizar. No programa de medidas são identificadas as massas de água em que estas situações se verificam para que se preveja alguma alocação de meios, de acordo com um critério a definir, com o objectivo de se atingir o desejado estado de “Bom”.



PROGRAMA DE MEDIDAS

PROGRAMAÇÃO MATERIAL



ÍNDICE

3	Programação Material.....	3
3.1	Enquadramento	3
3.2	Medidas Base.....	5
3.2.1	Enquadramento legal.....	5
3.2.2	Protecção, melhoria e recuperação das massas de água	7
3.2.2.1	Redução da contaminação tóxica (REDUZIRTOP)	7
3.2.2.2	Redução da contaminação difusa (REDUZIRDIF).....	9
3.2.2.3	Requalificação hidromorfológica (RESTAURAR e VALENER).....	10
3.2.2.4	Protecção das massas de água (PROTAGUA)	13
3.2.2.5	Monitorização das massas de água (MONITORAR)	15
3.2.3	Condicionamento de utilizações em perímetros de protecção (PROTEGER)	16
3.2.4	Prevenção ou redução do impacte de poluição accidental (PREVENIR)	17
3.2.5	Uso eficiente da água (VALORAGUA).....	18
3.2.6	Recuperação de custos (VALENER e VALORAGUA).....	19
3.2.7	Definição de novos critérios de classificação (AFERIR)	21
3.2.8	Cumprimento da legislação comunitária	21
3.3	Medidas Suplementares.....	22
3.3.1	Enquadramento Legal.....	22
3.3.2	Actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais (CAPACITAR)	23
3.3.3	Códigos de boas práticas e projectos educativos (SENSIBILIZAR)	24
3.3.4	Protecção e valorização das águas (RESTAURAR e CONSERVAR)	25
3.3.5	Projectos de reabilitação (REABILITAR)	26
3.3.6	Recarga artificial de aquíferos (AQUIFERO)	27
3.3.7	Projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração (INOVECER).....	27
3.4	Medidas Adicionais	29
3.4.1	Enquadramento legal.....	29
3.4.2	Análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes (AFERIR)	29
3.4.3	Revisão e ajustamento dos programas de controlo (AFERIR)	30
3.4.4	Estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas (AFERIR)	31
3.5	Medidas Complementares	31
3.5.1	Enquadramento legal.....	31
3.5.2	Prevenção contra riscos de cheias e inundações (PREVENIR)	31

3.6	Análise do Programa de Medidas	32
3.6.1	Medidas por área geográfica	32
3.6.1.1	Região Hidrográfica	32
3.6.1.2	Sub-bacia hidrográfica das Costeiras entre o Minho e o Lima	33
3.6.1.3	Sub-bacia hidrográfica do Lima	33
3.6.1.4	Sub-bacia hidrográfica do Minho	36
3.6.1.5	Sub-bacia hidrográfica do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	37
3.6.1.6	Medidas de aplicação generalizada ou dispersa pelo território	39
3.6.2	Medidas por tipo (base, suplementar, complementar e adicional)	43
3.6.3	Medidas por programa operacional	44
3.6.4	Medidas por área temática	45
3.6.5	Medidas por tipo de estratégia ou plano	47
3.6.6	Medidas por entidade responsável	49
3.6.7	Medidas por quantificação do respectivo impacto (IBEMA)	52
	Anexo I - Especificação e programação de medidas	59
	Anexo II - Caracterização e evolução do estado das massas de água	61

QUADROS

Quadro 3.2.1	- Medidas de base - Programa REDUZIRTOP - previstas noutros planos	7
Quadro 3.2.2	- Medidas de base - Programa REDUZIRTOP - propostas no PGRH	9
Quadro 3.2.3	- Medidas de base - Programa REDUZIRDIF - previstas noutros planos	10
Quadro 3.2.4	- Medidas de base - Programa REDUZIRDIF - propostas no PGRH	10
Quadro 3.2.5	- Medidas de base - Programas RESTAURAR e VALENER - previstas noutros planos	11
Quadro 3.2.6	- Medidas de base - Programa RESTAURAR - propostas no PGRH	11
Quadro 3.2.7	- Medidas de base - Programa PROTAGUA - previstas noutros planos	13
Quadro 3.2.8	- Medidas de base - Programa PROTAGUA - propostas no PGRH	15
Quadro 3.2.9	- Medidas de base - Programa MONITORAR - previstas noutros planos	15
Quadro 3.2.10	- Medidas de base - Programa MONITORAR - propostas no PGRH	16
Quadro 3.2.11	- Medidas de base - Programa PROTEGER - propostas no PGRH	16
Quadro 3.2.12	- Medidas de base - Programa PREVENIR - propostas no PGRH	18
Quadro 3.2.13	- Medidas de base - Programa VALORAGUA - previstas noutros planos	19
Quadro 3.2.14	- Medidas de base - Programas VALENER e VALORAGUA - propostas no PGRH	20
Quadro 3.2.15	- Medidas de base - Programa AFERIR - propostas no PGRH	21
Quadro 3.2.16	- Número de medidas que respondem directamente à legislação comunitária	21
Quadro 3.3.1	- Medidas suplementares - Programa CAPACITAR - previstas noutros planos	23
Quadro 3.3.2	- Medidas suplementares - Programa CAPACITAR - propostas no PGRH	24
Quadro 3.3.3	- Medidas suplementares - Programa SENSIBILIZAR - previstas noutros planos	24

Quadro 3.3.4 - Medidas suplementares - Programas RESTAURAR e CONSERVAR - previstas noutros planos	26
Quadro 3.3.5 - Medidas suplementares - Programas RESTAURAR e CONSERVAR - propostas no PGRH.....	26
Quadro 3.3.6 - Medidas suplementares - Programa REABILITAR - previstas noutros planos	27
Quadro 3.3.7 - Medidas suplementares - Programa AQUIFERO - propostas no PGRH	27
Quadro 3.3.8 - Medidas suplementares - Programa INOVCER - propostas noutros planos	27
Quadro 3.3.9 - Medidas suplementares - Programa INOVCER - previstas no PGRH.....	28
Quadro 3.4.1 - Medidas adicionais - programa AFERIR - medidas A02 - propostas no PGRH.....	30
Quadro 3.4.2 - Medidas adicionais - programa AFERIR - medidas A03 - propostas no PGRH.....	30
Quadro 3.4.3 - Medidas adicionais - programa AFERIR - medidas A04 - propostas no PGRH.....	31
Quadro 3.5.1 - Medidas complementares - programa PREVENIR - Medidas propostas no PGRH.....	32
Quadro 3.6.1 - Número de medidas por área geográfica.....	32
Quadro 3.6.2 - Custos e receitas totais de investimento e exploração na região hidrográfica (milhares de euros)	33
Quadro 3.6.3 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica das Costeiras entre o Minho e o Lima	33
Quadro 3.6.4 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica do Lima	34
Quadro 3.6.5 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica do Minho	36
Quadro 3.6.6 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica do Neiva e das Costeiras entre o Lima e o Neiva	38
Quadro 3.6.8 - Medidas previstas e propostas de aplicação generalizada ou dispersa pelo território..	39
Quadro 3.6.9 - Número de medidas por tipo e plano de origem	44
Quadro 3.6.10 - Custos de investimento e exploração por tipo de medidas (milhares de euros)	44
Quadro 3.6.11 - Número de medidas por programa operacional.....	45
Quadro 3.6.12 - Custos de investimento e exploração por programa (milhares de euros)	45
Quadro 3.6.13 - Número de medidas por área temática	46
Quadro 3.6.14 - Custos de investimento e exploração por área temática (milhares de euros)	47
Quadro 3.6.15 - Número de medidas por tipo e plano de origem	47
Quadro 3.6.16 - Número de medidas por tipo de estratégia ou plano	48
Quadro 3.6.17 - Custo das medidas por tipo de estratégia ou plano (milhares de euros)	48
Quadro 3.6.18 - Número de medidas por entidade responsável.....	49
Quadro 3.6.19 - Custo das medidas por entidade responsável (milhares de euros)	50
Quadro 3.6.20 - Custos e receitas de investimento e exploração por entidade responsável (milhares de euros)	52
Quadro 3.6.21 - Número de medidas por gama de IBEMA.....	52
Quadro 3.6.22 - Número de medidas por gama de IBEMA e por tipo de objectivo.....	52
Quadro 3.6.23 - Quantificação do impacto (IBEMA) de cada medida.....	53

FIGURA

Figura 3.1.1 - Enquadramento dos programas operacionais de medidas.....	4
---	---

3 Programação Material

3.1 Enquadramento

A programação material das medidas foi efectuada de acordo com a respectiva tipificação já apresentada anteriormente, de forma a dar resposta à Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e à Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que a complementa. Pretende-se desta forma que a programação material de medidas permita satisfazer a legislação nacional e ser enquadrável no que é solicitado no âmbito da DQA. Mas para além das exigências de tipificação legal procurou-se também enquadrar as medidas em programas operacionais que permitam facilitar a gestão de topo e ter uma visão estratégica das diferentes acções propostas.

Assim, do ponto de vista de enquadramento legal, as medidas foram tipificadas da seguinte forma:

- **medidas de base (medidas tipo B)** que correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objectivos ambientais, ao abrigo da legislação em vigor, e englobam as medidas, os projectos e as acções previstas no n.º 3 do art. 30.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março; a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, explicita nos n.º 1 ao n.º 18 do art. 34.º as medidas que se enquadram neste âmbito;
- **medidas suplementares (medidas tipo S)** que visam garantir uma maior protecção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais e englobam as medidas, os projectos e as acções previstas no n.º 6 do art. 30.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março; a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, explicita nos n.º 1 ao n.º 12 do art. 35.º as medidas que se enquadram neste âmbito;
- **medidas adicionais (medidas tipo A)** que são as aplicadas às massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objectivos ambientais a que se refere a parte 5 do anexo da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro; esta portaria explicita também nos n.º 1 ao n.º 4 do art. 36.º as medidas que se enquadram no âmbito das medidas adicionais;
- **medidas complementares (medidas tipo C)** que visam a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infra-estruturas hidráulicas e que se encontram previstas no art. 40.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.

Do ponto de vista de enquadramento operacional as medidas foram enquadradas nos seguintes 16 programas operacionais que agregam medidas com objectivos semelhantes:

- **REDUZIRTOP** que visa a redução da contaminação tóxica;

- **REDUZIRDIF** que visa a redução da poluição difusa;
- **RESTAURAR** que visa a requalificação hidromorfológica;
- **PROTAGUA** que visa a protecção das massas de água;
- **VALENER** que visa a valorização energética;
- **MONITORAR** que visa a monitorização das massas de água e controlo de emissões;
- **PROTEGER** que visa o condicionamento de utilizações em perímetros de protecção;
- **PREVENIR** que visa a prevenção ou redução do impacte de poluição accidental, riscos de cheias e inundações, de secas e de rotura de infra-estruturas hidráulicas;
- **VALORAGUA** que visa o uso eficiente da água e recuperação de custos;
- **CAPACITAR** que visa a capacitação e acções administrativas e fiscais;
- **CONSERVAR** que visa a protecção e valorização da reserva natural fluvial;
- **SENSIBILIZAR** que visa a elaboração e aplicação de códigos de boas práticas e projectos educativos;
- **REABILITAR** que visa projectos de reabilitação;
- **AQUIFERO** que visa a recarga artificial de aquíferos;
- **INOVECER** que visa projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração;
- **AFERIR** que visa a definição de novos critérios de classificação, revisão das licenças e das autorizações relevantes, ajustamento dos programas de controlo, estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas.

Na Figura 3.1.1 apresenta-se o enquadramento legal dos programas operacionais de medidas atrás indicados.

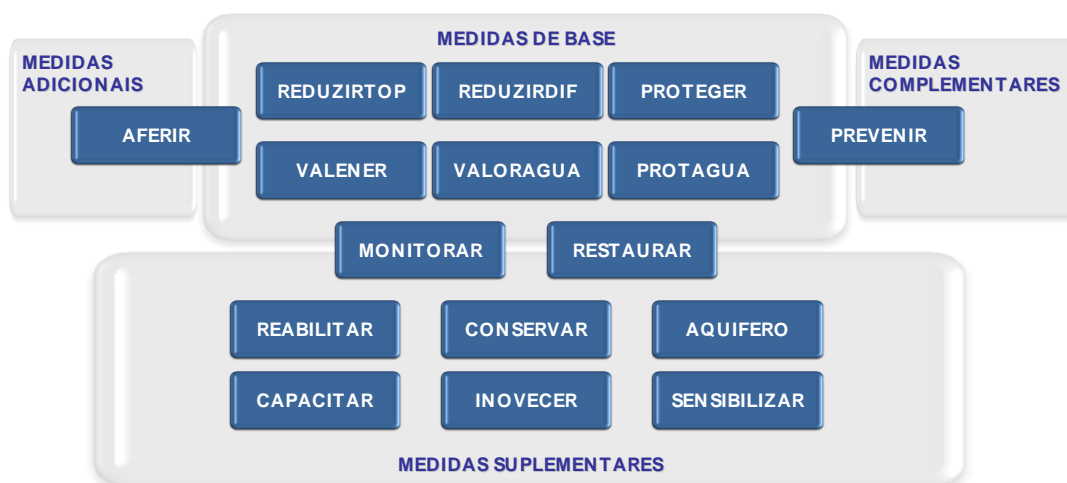


Figura 3.1.1 - Enquadramento dos programas operacionais de medidas

Nos pontos seguintes apresentam-se as medidas estruturadas de acordo com o enquadramento legal em medidas de base (ponto 3.2), medidas suplementares (ponto 3.3), medidas adicionais (ponto 3.4) e medidas complementares (ponto 3.5), fazendo-se sempre referência aos programas operacionais em que essas medidas se enquadram. De seguida, procede-se a uma análise do programa de medidas (ponto 3.6) que engloba a distribuição das medidas por área geográfica, por tipo, programas operacionais, áreas temáticas, tipo de estratégia ou plano e por entidades responsáveis, finalizando-se este ponto com a quantificação do impacto das medidas que serviu de base à respectiva prioridade de implementação. Esta síntese inclui também informação sobre estimativas de investimento e de custos de exploração das medidas propostas.

Por fim, a descrição exhaustiva de cada uma das medidas é realizada nos anexos. No Anexo I apresentam-se, para cada medida, as principais especificações, o impacto da medida e uma proposta preliminar de programação financeira. No Anexo II apresentam-se as medidas do ponto de vista das massas de água. Para cada massa de água apresenta-se uma caracterização da respectiva evolução do estado, indicando-se as principais medidas que vão afectar essa massa de água. Para aquelas em que o estado actual é inferior a “Bom” quantifica-se, sempre que possível, o contributo de cada medida ao longo do tempo para a obtenção do estado “Bom”.

3.2 Medidas Base

3.2.1 Enquadramento legal

As **medidas de base** correspondem aos requisitos mínimos para cumprir os objectivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor e englobam as medidas, os projectos e as acções previstas no n.º 3 do art. 30.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março. Neste âmbito podem-se identificar as medidas abrangidas pelos seguintes artigos da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro:

- 34.1 - Medidas que visam a execução da legislação nacional e comunitária de protecção da água (medidas B01);
- 34.2 - Medidas de recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água) (medidas B02);
- 34.3 - Medidas de promoção e aplicação do plano nacional para o uso eficiente da água (medidas B03);
- 34.4 - Medidas tendentes à protecção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objectivo de atingir o estado “Bom” (medidas B04);
- 34.5 - Medidas tendentes à protecção e melhoria das massas de água de superfície que sejam classificadas como artificiais ou como fortemente modificadas, com o objectivo de atingir o “Bom” potencial (medidas B05);
- 34.6 - Medidas tendentes à protecção, melhoria e recuperação das massas de água subterrânea, com o objectivo de atingir o estado “Bom” (medidas B06);

- 34.7 - Medidas regulamentares para fixar limiares para todos os poluentes e indicadores de poluição das massas de água subterrâneas, de acordo com os critérios a que se refere o art. 3.º, alínea b), e o anexo II da Directiva n.º 2006/118/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro (medidas B07);
- 34.8 - Medidas que se destinam a inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição até atingir os objectivos ambientais (medidas B08);
- 34.9 - Medidas de condicionamento, restrição e interdição das actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos em termos de quantidade e qualidade de água nos perímetros de protecção e zonas adjacentes a captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis (medidas B09);
- 34.10 - Medidas de aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e de fontes difusas (medidas B10);
- 34.11 - Medidas a tomar na sequência de derrames de hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas nas águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis dos rios, as quais deverão ser coordenadas com o Plano Mar Limpo (medidas B11);
- 34.12 - Medidas destinadas a garantir que as condições hidromorfológicas das massas de água permitam alcançar o estado ecológico “Bom” ou um potencial ecológico “Bom” das massas de água (medidas B12);
- 34.13 - Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo (medidas B13);
- 34.14 - Medidas específicas para cessar ou suprimir gradualmente as descargas, emissões e perdas de substâncias perigosas prioritárias (medidas B14);
- 34.15 - Medidas necessárias para prevenir perdas significativas de poluentes de instalações industriais (medidas B15);
- 34.16 - Medidas relativas à utilização agrícola de lamas de depuração (medidas B16);
- 34.17 - Medidas relativas à avaliação de impactes ambientais (medidas B17);
- 34.18 - Medidas para prevenir e reduzir o impacte de casos de poluição accidental (medidas B18).

Estes tipos de medidas relacionam-se com os programas de medidas, agrupando-se da seguinte forma:

- Medidas de protecção, melhoria e recuperação das massas de água:
 - Medidas de redução da contaminação tóxica - REDUZIRTOP;
 - Medidas de redução da poluição difusa - REDUZIRDIF;
 - Medidas de requalificação hidromorfológica - RESTAURAR e VALENER;
 - Medidas de protecção das massas de água - PROTAGUA ;
 - Medidas de monitorização das massas de água - MONITORAR;

- Medidas de condicionamento de utilizações em perímetros de protecção - PROTEGER;
- Medidas de prevenção ou redução do impacte de poluição accidental - PREVENIR;
- Medidas que visam o uso eficiente da água - VALORAGUA;
- Medidas de recuperação de custos - VALENER e VALORAGUA;
- Medidas de definição de novos critérios de classificação - AFERIR.

Nos pontos seguintes apresentam-se, associadas a estes grupos de medidas, as diferentes medidas base previstas no âmbito da RH1, quer com origem noutros planos, quer as medidas propostas no âmbito deste PGRH. Por fim, procede-se a uma síntese das medidas base que visam directamente o cumprimento da legislação comunitária.

3.2.2 Protecção, melhoria e recuperação das massas de água

3.2.2.1 Redução da contaminação tóxica (REDUZIRTOP)

Este grupo de medidas visa o controlo e a redução da contaminação tóxica, sendo que grande parte destas medidas já estão previstas noutros planos, em particular, no PEAASAR II. Inclui medidas de aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais urbanas e industriais e as medidas específicas para redução gradual das descargas e das emissões de poluentes ou grupos de poluentes, nomeadamente que apresentem um risco significativo. As entidades gestoras em alta dos serviços de saneamento urbano são as entidades responsáveis pela maior parte das medidas previstas neste programa. Um número significativo de medidas já se encontra em curso, ou mesmo executadas. As medidas previstas pela ARH do Norte, I. P. são essencialmente medidas de fiscalização e controlo das condições das descargas industriais, de descargas directas nas águas subterrâneas e de melhoria da gestão técnica das ETAR existentes.

Encontram-se identificadas em cada sub-bacia, como medidas independentes, os sistemas de tratamento que estão a ser implementados ou intervencionados, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas.

Quadro 3.2.1 - Medidas de base - Programa REDUZIRTOP - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B04.14	Dinamização de infra-estruturas ambientais de tratamento de água residuais e efluentes vitivinícolas	Todas	PDRNorte	DRAP-N	Programado
B13.04	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho	Minho	PEAASAR II	Águas do Noroeste	Em execução / executado

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B13.05	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Lima	Lima	PEAASAR II	Águas do Noroeste	Programado
B13.06	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia Costeiras entre o Minho e o Lima	Costeiras entre o Minho e o Lima	PEAASAR II	Águas do Noroeste	Em execução / executado
B13.07	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho	Minho	PEAASAR II	Águas do Noroeste	Em execução / executado
B13.08	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Lima	Lima	PEAASAR II	Águas do Noroeste	Em execução / executado
B13.10	Estudos de aflúncias indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas	Lima	PEAASAR II	Entidades Gestoras	Em estudo
B13.11	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PEAASAR II	Águas do Noroeste	Programado



Quadro 3.2.2 - Medidas de base - Programa REDUZIRTOP - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B04.28	Controlo mensal das descargas da Truticultura de Formariz (PT01MIN0017)	Minho	-	Em estudo
B06.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento da evolução das pressões causadas pelas minas abandonadas e das respectivas medidas minimizadoras em desenvolvimento pela EDM	Todas	Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de Julho	Em estudo
B10.01	Fiscalização e revisão das condições de descarga das indústrias	Todas	-	Em estudo
B10.02	Proibição de descargas directas de poluentes nas águas subterrâneas	Todas	Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto	Em estudo
B10.03	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Industrial (REAI)	Todas	Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro	Em estudo
B13.01	Melhorar a gestão técnica dos sistemas e/ ou reabilitação das instalações de tratamento	Lima, Costeiras entre o Neiva e o Lima	Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho; Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto	Em estudo
B13.02	Implementação de programas de autocontrolo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq, em particular as que descarregam para as zonas sensíveis	Lima, Costeiras entre o Neiva e o Lima	Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho; Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto; Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio; Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro	Em execução / executado
B13.09	Licenciamento das descargas de água residuais de instalações de tratamento que ainda não se encontrem licenciadas	Todas	Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio; Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro	Em estudo

3.2.2.2 Redução da contaminação difusa (REDUZIRDIF)

Este grupo de medidas visa o controlo e a redução da contaminação difusa. Inclui medidas tendentes à protecção, melhoria e recuperação das massas de água com o objectivo de atingir ou manter o estado “Bom” e medidas de aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes difusas.

As medidas no âmbito do programa REDUZIRDIF desenvolvem-se em articulação com os projectos do programa SENSIBILIZAR. Dadas as medidas de controlo da contaminação de origem difusa ou de sensibilização para a aplicação de boas práticas de uso de solo e de uso de fertilizantes previstas noutros planos ou estratégias, propõem-se no âmbito do PGRH medidas de acompanhamento para fiscalização da aplicação e avaliação de eficácia dessas medidas.

Quadro 3.2.3 - Medidas de base - Programa REDUZIRDIF - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B04.16	Realização de estudos e acções com vista ao controlo de poluição decorrente de águas pluviais e poluição difusa	Costeiras entre o Minho e o Lima	POPNLN	ICNB/ARHN/IPTM/CME	Em execução / executado
B04.18	Reforço das medidas de carácter agro-ambiental	Todas	PENDR	DRAP-N	Programado

Quadro 3.2.4 - Medidas de base - Programa REDUZIRDIF - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B04.13	Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa	Todas	Despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio (ENEAPAI)	Em estudo
B06.01	Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia	ZV n.º 1	Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de Março	Em estudo
B10.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Pecuária (REAP)	Todas	Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro	Em estudo

3.2.2.3 Requalificação hidromorfológica (RESTAURAR e VALENER)

Estas medidas visam a restauração ecológica, a requalificação hidromorfológica e ainda a melhoria da conectividade fluvial e estuarina. Estas medidas poderão ser enquadradas no programa para o restauro do estado natural de rios (RESTAURAR) que visa melhorar o estado ecológico de um conjunto de locais e de espaços hídricos que podem ser reabilitados com custos baixos, em resultado do seu interesse para a melhoria das funções ecológicas da rede hidrográfica.



Este programa inclui também medidas de outros planos, algumas provenientes de recomendações dos Estudos de Impacte Ambiental de aproveitamentos hidroeléctricos em curso e a serem implementados no âmbito do programa para a valorização energética de rios (VALENER). Na ponderação das decisões de implementação de novos empreendimentos hidroeléctricos estão previstas medidas de compensação. Quando estas se encontram direccionadas para a recuperação de habitats aquáticos prevê-se o seu enquadramento no programa RESTAURAR. Se se tratarem de medidas especificamente dirigidas às questões relativas ao estabelecimento de caudais ecológicos (quer nos novos empreendimentos a construir, quer no que se refere à avaliação da eficácia dos actualmente existentes, relativamente às novas condicionantes impostas pela nova lei da água) considera-se mais adequado virem a ser integrados no programa VALENER.

Quadro 3.2.5 - Medidas de base - Programas RESTAURAR e VALENER - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B04.17	Recuperação do rio Estorãos	Lima	POPPLBSPA	MPL	Em estudo
B04.24	Restauro de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico	Minho	POPPCB	CMPC/ICNB	Em estudo
B04.25	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola)	Minho	POPPCB	CMPC/ICNB/IPVC/UP	Em estudo
B12.05	Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Alto Lindoso (PT01LIM0032)	Lima	Licença de Concessão	EDP	Em execução / executado
B12.06	Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Touvedo (PT01LIM0041)	Lima	Licença de Concessão	EDP	Em execução / executado

Quadro 3.2.6 - Medidas de base - Programa RESTAURAR - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B04.03	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Trovela (PT01LIM0047)	Lima	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B04.04	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Aldeia (PT01NOR0722)	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B04.05	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira das Ínsuas (PT01MIN0013)	Minho	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B04.06	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012)	Minho	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B04.07	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Labruja (PT01LIM0045)	Lima	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B04.08	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719; PT01NOR0721)	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B04.09	Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Vade e Fervença (afluente do Rio Vade) (PT01LIM0037)	Lima	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em execução / executado
B04.10	Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja (PT01LIM0045)	Lima	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em execução / executado
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	Minho	-	Em estudo
B04.20	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima	Lima	-	Em estudo
B12.01	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Minho (PT01MIN00061)	Minho	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	Lima	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B12.03	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho	Minho	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
B12.04	ECOMINHO	Minho	-	Em execução / executado
B12.07	Melhoria da conectividade fluvial/ estuarina	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	-	Em estudo

Com as medidas propostas no programa RESTAURAR procurar-se-á melhorar a qualidade ecológica e geohidromorfológica das unidades hidrográficas onde se entende que essas



acções contribuirão decisivamente para uma valorização do seu activo. A escolha recairá, sempre que possível, na utilização de técnicas de bioengenharia e na promoção de processos de recuperação e nas dinâmicas ecológicas próprias do ecossistema fluvial e dos ecossistemas adjacentes (sucessão ecológica secundária), de modo a garantir a auto-sustentabilidade a longo prazo do equilíbrio do ecossistema.

A identificação dos troços de rios susceptíveis de serem intervencionados por processos de restauro do seu estado natural ainda deve ser objecto de fundamentação caso a caso, pois requer uma avaliação no terreno com identificação das condições necessárias ao restabelecimento das condições naturais de linhas de água.

Refira-se ainda que, se algumas das intervenções a efectuar ao abrigo deste programa se destinam a iniciar o processo de recuperação de massas de água muito degradadas, outros casos há em que as mesmas permitirão recuperar troços de rio para o “Bom” estado ecológico, sendo depois possível que alguns dos troços assim recuperados possam vir a ser alvo de nova intervenção ao abrigo do programa CONSERVAR.

Por fim, no que se refere aos regimes de caudais ecológicos, há que ter em conta vários factores na sua determinação. A finalidade principal destes regimes deverá ser permitir o cumprimento dos objectivos ambientais definidos para a massa de água em questão no PGRH. Assim, a questão terá que ser abordada tendo em conta a influência do regime de caudais a definir no conjunto de indicadores utilizados para a definição do estado de qualidade da massa de água (ictiofauna; macroinvertebrados; diatomáceas; flora aquática; hidromorfologia; qualidade físico-química; etc.), e articulada com o funcionamento de passagens para peixes que possam existir; com usos da água que se encontrem em vigor; e com o regime de exploração do empreendimento em si. Uma consequência desta abordagem é a possibilidade de ser necessário rever alguns dos usos actuais do recurso hídrico, bem como redefinir o regime de exploração de alguns dos empreendimentos.

3.2.2.4 Protecção das massas de água (PROTAGUA)

Este grupo de medidas inclui medidas de natureza diversa que visam a protecção nas massas de água. Estas medidas poderão ser enquadradas num programa operacional de remediação de massas de água (PROTAGUA). Este programa inclui também medidas de outros planos, nomeadamente medidas específicas dos planos de ordenamento de área protegida.

Quadro 3.2.7 - Medidas de base - Programa PROTAGUA - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	Minho	Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.	ARHN	Em execução / executado
B04.15	Implementação das medidas do Plano Hidrológico Miño-Sil (Plano da "Confederación Hidrográfica del Miño-Sil" - Espanha)	Todas	Plano de Gestão do Miño-Sil	CH Mino Sil	Em execução / executado

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B04.21	Elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de sapal, juncal, caniçal, águas dulciaquícolas/ galeria ripícola, depressões húmidas	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB	Em execução / executado
B04.22	Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB/AFN	Em execução / executado
B04.23	Requalificação/ protecção das depressões húmidas intradunares	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB	Em execução / executado
B04.26	Definição de modelos de gestão de cursos de água	Minho	POPPCB	ICNB	Em estudo
B04.27	Recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	Lima	POPPLBSPA	MPL	Em estudo
B04.29	Elaboração de plano de acção para a avifauna aquática	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB	Em execução / executado
B04.32	Realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira	Lima	POPPLBSPA	MPL	Em estudo
B04.36	Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB	Em execução / executado
B06.02	Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos	Todas	PBH	ARHN	Em estudo

Quadro 3.2.8 - Medidas de base - Programa PROTAGUA - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B04.11	Elaboração dos perfis de praia e implementação de um processo de revisão de acordo com a periodicidade estabelecida na lei (Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho)	Todas	-	Em estudo
B07.01	Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	Todas	Decreto-Lei n.º 208/2008 que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/118/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro	Em estudo

3.2.2.5 Monitorização das massas de água (MONITORAR)

Este grupo de medidas inclui medidas de controlo e monitorização das massas de água e das respectivas pressões. Estas medidas poderão ser enquadradas num programa operacional de monitorização de massas de água (MONITORAR) a ser desenvolvido, quer pela ARH do Norte, I. P., quer por outras entidades.

Inserem-se no programa MONITORAR várias medidas já previstas, nomeadamente as decorrentes de compromissos de empresas produtoras de electricidade. Ainda no âmbito deste programa, destaque-se as medidas propostas de reforço das actuais redes de monitorização das águas superficiais do interior e subterrâneas e ainda de operacionalização da rede de monitorização das águas de transição e costeiras. Estão ainda previstas medidas específicas para levantamento de pressões e de monitorização de problemas específicos de algumas massas de água.

Quadro 3.2.9 - Medidas de base - Programa MONITORAR - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B04.30	Promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB	Em execução / executado
B04.31	Realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados	Lima	POPPLBSPA	MPL	Em estudo

B04.35	Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta	Lima	Licença de Concessão	EDP/ARHN/INAG	Em execução / executado
--------	---	------	----------------------	---------------	-------------------------

Quadro 3.2.10 - Medidas de base - Programa MONITORAR - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água	Todas	-	Em estudo
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	Todas	-	Em estudo
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	Todas	-	Em estudo
B04.34	Operacionalização das redes de monitorização de águas costeiras e de transição	Todas	-	Em estudo
B06.03	Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea	Todas	Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março	Em estudo

3.2.3 Condicionamento de utilizações em perímetros de protecção (PROTEGER)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 9 do art. 34.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que se destinam a condicionar, restringir e interditar as actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos específicos em termos de quantidade e de qualidade das massas de água nos perímetros de protecção, zonas adjacentes a captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis ou sensíveis (medidas B09 - programa PROTEGER). Propõem-se, no âmbito do PGRH, medidas de delimitação e cartografia de zonas de protecção.

Quadro 3.2.11 - Medidas de base - Programa PROTEGER - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
--------	------------	------------------------	------------	--------------------

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B09.01	Delimitação e classificação de zonas de protecção para fins aquícolas - águas conquícolas	Todas	Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto	Em estudo
B09.02	Protecção das captações de água subterrânea	Todas	Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro	Em estudo
B09.03	Protecção das captações de água superficial	Todas	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio; Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho	Em estudo
B09.04	Actualização da cartografia das zonas sensíveis	Todas	Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio; Decreto-Lei n.º 152/1997, de 19 de Junho; Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro	Em estudo

3.2.4 Prevenção ou redução do impacte de poluição accidental (PREVENIR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 11 do art. 34.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que consistem em medidas a tomar na sequência de derrames de hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas nas águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis dos rios, as quais deverão ser coordenadas com o Plano Mar Limpo. Incluem-se ainda as medidas previstas no n.º 18 do art. 34.º da referida portaria com vista a prevenir ou reduzir o impacte de casos de poluição accidental.

No âmbito do PGRH, propõe-se uma medida preliminar de avaliação das fontes potenciais de risco de poluição accidental e outra para a operacionalização de um sistema de alerta contra casos de poluição accidental.

Quadro 3.2.12 - Medidas de base - Programa PREVENIR - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B18.01	Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental, incluindo contaminação de águas balneares	Todas	-	Em estudo
B18.02	Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição accidental e fiscalização da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência e respectiva aplicação	Todas	Directiva Acidentes Graves (Seveso) (2003/105/CE); Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho	Em estudo

Prevê-se incluir neste programa PREVENIR, para além destas medidas de base, algumas medidas classificadas, neste documento, como complementares que visam a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de rotura de infra-estruturas hidráulicas e que são apresentadas no ponto 3.5.

3.2.5 Uso eficiente da água (VALORAGUA)

O Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), em conjunto com outros planos, inclui um conjunto de medidas contempladas no n.º 3 do art. 34.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro (medidas B03). Por essa razão não é proposta nenhuma medida no âmbito do PGRH, bastando assegurar que as medidas já previstas são executadas.

É de referir que a DRAP-N tem planeadas para 2012 medidas para promover uma utilização mais eficiente da água, nomeadamente, a reabilitação do regadio colectivo tradicional no âmbito do PRODER (fim em 2013), a dinamização dos serviços de aconselhamento orientados para o uso racional da água na rega (fim em 2027), a dinamização e acompanhamento das juntas de agricultores e associações de beneficiários (fim em 2027) e a promoção de tecnologias mais eficientes na distribuição da água para rega (fim em 2027), que devem ser acompanhadas pela ARH do Norte, I.P..

Propõe-se que as medidas do uso eficiente da água sejam enquadradas no programa operacional VALORAGUA que deverão incluir também algumas das medidas de recuperação de custos do ponto seguinte. Pretende-se desta forma enquadrar no mesmo programa e de forma concertada os incentivos ao uso eficiente da água e as medidas compensatórias pela utilização deste mesmo recurso.

Quadro 3.2.13 - Medidas de base - Programa VALORAGUA - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
B03.01	Articulação dos manuais de boas práticas com o PNUEA	Todas	ENEAPAI	Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI	Em execução / executado
B03.02	Redução de perdas de água nos sistemas de transporte e distribuição da água, entre outros, nos sistemas urbanos e nos sectores da agricultura e da indústria	Todas	PNUEA	Entidades Gestoras/Privados (indústrias e agricultores)	Em estudo

3.2.6 Recuperação de custos (VALENER e VALORAGUA)

Incluem-se neste âmbito as medidas referidas no n.º 2 do art. 34.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, para a recuperação dos custos dos serviços da água (medidas B02). Preconizam-se, entre outras medidas, a implementação de novos aproveitamentos hidroeléctricos e uma medida de reavaliação do actual coeficiente de escassez que é aplicada a toda a ARH do Norte, I. P. e que se considera que deverá ser definida em função das disponibilidades efectivas de recursos hídricas em cada região ou massa de água face à acentuada heterogeneidade existente na região Norte.

Dada a especificidade dos aproveitamentos hidroeléctricos considerou-se que as medidas que envolvem este tipo de empreendimentos devem ser enquadradas num único programa para a valorização energética de rios (VALENER). Este programa visa dotar a Região Norte com um conjunto de aproveitamentos hidroeléctricos que contribuam simultaneamente para a implementação da Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020) e para as medidas para a consecução dos objectivos definidos no Plano de Nacional Acção para as Energias Renováveis (PNAER), com a ocupação do menor número de troços de linhas de água e que melhor aproveitem o potencial energético disponível, bem como pela requalificação de instalações existentes (estas procurando respeitar, preferencialmente, utilizações tradicionais instaladas e evitando a proliferação de estruturas hidráulicas no domínio hídrico).

Propõe-se que a medida de reavaliação do coeficiente de escassez seja enquadrada no programa VALORAGUA juntamente com as medidas de uso eficiente da água apresentadas no ponto anterior. Esta medida preconiza a realização de um estudo para revisão dos coeficientes de escassez a adoptar no cálculo das TRH, atendendo a que o diagnóstico realizado no âmbito do presente plano evidenciou que as taxas de utilização efectiva dos recursos hídricos das massas de água variam significativamente de zona para zona, situação que não é consistente com a aplicação de um coeficiente de escassez uniforme (1) a toda a área da região hidrográfica do Minho e Lima.

Quadro 3.2.14 - Medidas de base - Programas VALENER e VALORAGUA - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos	Lima, Minho	Decreto-Lei n.º 126/2010, de 23 de Novembro	Em estudo
B02.02	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Implementação dos pequenos aproveitamentos hidroeléctricos	Lima	-	Em estudo
B02.03	Estudo de revisão dos coeficientes de escassez a adoptar no cálculo das taxas de recursos hídricos	Todas	Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho	Em estudo
B02.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (e.g. SNITURH - Sistema Nacional de Informação sobre Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos)	Todas	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio	Em estudo
B02.05	Análise do impacto da receita da TRH na melhoria e gestão dos recursos hídricos	Todas	Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho	Em estudo
B02.06	Estabelecer sistemas de fiscalização de aplicação da TRH específicas para o sector agrícola	Todas	Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho	Em estudo
B02.07	Definição de metodologias expeditas de avaliação dos custos ambientais e de escassez associados à utilização da água de rega	Todas	Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho	Em estudo
B02.08	Introdução de novas tecnologias, através designadamente da utilização de ferramentas informáticas específicas de apoio à monitorização, minimização de perdas e redução de custos	Todas	Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho	Em estudo
B02.09	Aplicação da recomendação da ERSAR n.º 2/2010, relativa aos critérios para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento e saneamento	Todas	Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto	Em estudo



3.2.7 Definição de novos critérios de classificação (AFERIR)

Incluem-se neste âmbito as medidas de definição de critérios de classificação para o potencial ecológico das massas de água rio fortemente modificado e massas de água artificiais. Propõe-se que esta medida seja enquadrada no programa AFERIR. Este programa inclui também medidas adicionais que visam a revisão das licenças e das autorizações relevantes, ajustamento dos programas de controlo e estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas, conforme exposto no ponto 3.4.

Quadro 3.2.15 - Medidas de base - Programa AFERIR - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
B01.01	Definição de critérios de classificação para o potencial ecológico das massas de água rio fortemente modificadas e massas de água artificiais	Todas	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo

3.2.8 Cumprimento da legislação comunitária

As medidas propostas no PGRH e previstas noutros planos ou estratégias incluem medidas e acções necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária para protecção da água (Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro). O Quadro 3.2.16 indica o número de medidas consideradas que visam directamente o cumprimento da legislação comunitária.

A Directiva Habitats (92/43/CEE) é aquela que exige um maior número de medidas para o seu cumprimento (14), seguindo-se a Directiva das Águas Residuais Urbanas (91/271/CEE, alterada pela Directiva 98/15/CE) (8).

Quadro 3.2.16 - Número de medidas que respondem directamente à legislação comunitária

Legislação comunitária	Transposição para a legislação nacional	Número de medidas
Directiva das Águas Balneares (2006/7/CE)	Decreto-Lei n.º 236/98 Decreto-Lei n.º 135/2009	2
Directiva Aves (79/409/CEE, revogada pela Directiva 2009/147/CE)	Decreto-Lei n.º 140/99 Decreto-Lei n.º 384-B/99	2
Directiva das Águas de Consumo Humano (80/778/CEE, alterada pela Directiva 98/83/CE)	Decreto-Lei n.º 236/98 Decreto-Lei n.º 243/2001	0
Acidentes Graves (Seveso) (96/62/CE)	Decreto-Lei n.º 254/2007	0
Directiva para Avaliação de Impactos Ambientais (85/337/CEE)	Decreto-Lei n.º 69/2000	0
Directiva relativa à Utilização Agrícola de Lamas de Depuração (86/278/CEE)	Decreto-Lei n.º 276/2009	0

Legislação comunitária	Transposição para a legislação nacional	Número de medidas
Directiva das Águas Residuais Urbanas (91/271/CEE, alterada pela Directiva 98/15/CE)	Decreto-Lei n.º 149/2004	8
Directiva dos Produtos Fitofarmacêuticos (91/414/CEE)	Decreto-Lei n.º 94/98 Decreto-Lei n.º 160/2002 Decreto-Lei n.º 61/2008 Decreto-Lei n.º 244/2008	0
Directiva Nitratos (91/676/CEE)	Decreto-Lei n.º 68/99 Portaria n.º 164/2010	2
Directiva Habitats (92/43/CEE)	Decreto-Lei n.º 140/99	14
Directiva relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (96/61/CE)	Decreto-Lei n.º 173/2008	1
Directiva relativa aos riscos de inundações (2007/60/CE)	Decreto-Lei n.º 115/2010	0
Total		29

3.3 Medidas Suplementares

3.3.1 Enquadramento Legal

As **medidas suplementares** visam garantir uma maior protecção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais e englobam as medidas, os projectos e as acções previstas no n.º 6 do art. 30.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março. A Portaria n.º 1284/2009 de 19 de Outubro, explicita nos n.º 1 ao n.º 12 do art. 35.º as medidas que se enquadram neste âmbito;

- 35.1 - Actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais;
- 35.2 - Acordos ambientais negociados;
- 35.3 - Controlo das emissões;
- 35.4 - Elaboração e aplicação de códigos de boas práticas, e. g. agrícolas;
- 35.5 - Protecção e valorização das águas;
- 35.6 - Projectos de construção;
- 35.7 - Instalações de dessalinização;
- 35.8 - Projectos de reabilitação;
- 35.9 - Recarga artificial de aquíferos;
- 35.10 - Projectos educativos;
- 35.11 - Projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração;

- 35.12 - Outras medidas relevantes, nomeadamente as decorrentes da execução de acordos internacionais relevantes.

Estes tipos de medidas relacionam-se com os programas de medidas, agrupando-se da seguinte forma:

- Medidas relacionadas com actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais - CAPACITAR;
- Medidas relativas a códigos de boas práticas e projectos educativos - SENSIBILIZAR;
- Medidas de protecção e valorização das águas - RESTAURAR e CONSERVAR;
- Medidas relativas a projectos de reabilitação - REABILITAR;
- Medidas que visam a recarga artificial de aquíferos - AQUIFERO;
- Medidas relativas a projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração - INOVCER.

Nos pontos seguintes apresentam-se, associadas a estes grupos de medidas, as diferentes medidas suplementares previstas no âmbito da RH1, quer com origem noutros planos, quer as medidas propostas no âmbito deste PGRH.

3.3.2 Actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais (CAPACITAR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 1 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes a actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais (medidas S01). Considera-se que este tipo de medidas pode ser enquadrado num programa operacional de capacitação e acções administrativas e fiscais (CAPACITAR).

Quadro 3.3.1 - Medidas suplementares - Programa CAPACITAR - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	Todas	Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.	ARHN	Em execução / executado
S01.08	Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas	Todas	ENGIZC	ICNB	Em estudo
S01.09	Sistema Nacional de Informação e Monitorização do Litoral	Todas	Plano de Acção para o Litoral	INAG	Em execução / executado
S01.10	Delimitação do domínio público marítimo	Costeiras entre o Minho e o Lima	Plano de Acção para o Litoral	ARHN/INAG	Em estudo

Quadro 3.3.2 - Medidas suplementares - Programa CAPACITAR - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
S01.01	Aprovação dos Planos de Ordenamento de Área Protegida das Paisagens Protegidas de Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Corno de Bico	Lima	Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho	Em estudo
S01.02	Redefinição dos limites da massa de água Lima WB3	Lima	-	Em estudo
S01.03	Redefinição da massa de água Lima WB4	Lima	-	Em estudo
S01.05	Governança electrónica	Todas	-	Em estudo
S01.06	Monitorização do cumprimento do PGRH	Todas	-	Em estudo
S01.07	Capacitação, modernização e inovação institucional e administrativa	Todas	-	Em execução / executado
S01.11	Organização e actualização de informação relativa aos recursos hídricos públicos - delimitação do domínio público hídrico	Todas	Lei n.º 54/2005; Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro	Em estudo

3.3.3 Códigos de boas práticas e projectos educativos (SENSIBILIZAR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 4 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes a elaboração e aplicação de códigos de boas práticas (medidas S04). Neste âmbito, há ainda a considerar as medidas previstas no n.º 10 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes a projectos educativos (medida S10). Considera-se que estes tipos de medidas podem ser enquadrados num programa operacional de elaboração e aplicação de códigos de boas práticas e projectos educativos (SENSIBILIZAR).

Quadro 3.3.3 - Medidas suplementares - Programa SENSIBILIZAR - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S04.01	Elaboração e actualização de manuais de boas práticas	Todas	ENEAPAI	Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI	Em execução / executado
S04.02	Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e actividades sustentáveis da zona costeira	Todas	ENGIZC	MEI	Programado

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S10.01	Realizar acções de sensibilização e informação direccionada aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água: nomeadamente municípios, indústrias e agricultores	Todas	PNUEA	ARHN	Em estudo
S10.02	Dinamização dos serviços de apoio e aconselhamento a agricultores	Todas	PDRNorte	DRAP-N	Programado
S10.03	Educação ambiental e formação	Todas	PNA	INAG/ARHN	Em estudo
S10.04	Promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico	Minho	POP PCB	CMPC	Em estudo
S10.05	Desenvolvimento de acções de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	Lima	POP PLBSPA	MPL	Em estudo
S10.06	Elaboração de documentos e realização de acções de formação e apoio técnico aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água, nomeadamente municípios, indústrias e agricultores	Todas	PNUEA	ARHN	Em estudo
S10.07	Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: agricultura, pecuária, floresta e pesca	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POP NLN	ICNB/CME/AFN/DGPA	Em execução / executado

3.3.4 Protecção e valorização das águas (RESTAURAR e CONSERVAR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 5 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes à protecção e valorização das águas (medidas S05). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas nos programas operacionais RESTAURAR ou CONSERVAR.

Quadro 3.3.4 - Medidas suplementares - Programas RESTAURAR e CONSERVAR - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S05.07	Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima	Lima	PEGEI	ARHN/INAG	Em estudo

Quadro 3.3.5 - Medidas suplementares - Programas RESTAURAR e CONSERVAR - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	Lima, Minho	-	Em estudo
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	Lima, Costeiras entre o Minho e o Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em execução / executado
S05.03	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Minho	Minho	-	Em estudo
S05.04	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima	Lima	-	Em estudo
S05.05	Avaliação da tendência piezométrica	Todas	Portaria n.º 1115/2009, de 29 de Setembro	Em estudo
S05.06	Licenciamento para utilização de recursos hídricos subterrâneos	Todas	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio	Em execução / executado
S05.08	Estudo e caracterização dos consumos de água dos ramos industriais mais significativos	Todas	Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho (PNUEA)	Em estudo

3.3.5 Projectos de reabilitação (REABILITAR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 8 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes a elaboração de projectos de reabilitação (medidas S08). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa



REABILITAR, no âmbito do qual se incluem medidas previstas noutros planos, nomeadamente para protecção costeira.

Quadro 3.3.6 - Medidas suplementares - Programa REABILITAR - previstas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S08.01	Recuperação e protecção de sistemas dunares	Todas	Polis Litoral Norte	Polis Litoral Norte	Em execução / executado
S08.02	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira - esporão da Pedra Alta e embocadura do rio Neiva	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Polis Litoral Norte	Polis Litoral Norte	Em execução / executado

3.3.6 Recarga artificial de aquíferos (AQUIFERO)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 9 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes à recarga artificial de aquíferos (medida S09). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa AQUIFERO.

Quadro 3.3.7 - Medidas suplementares - Programa AQUIFERO - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
S09.01	Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos	Todas	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio	Em estudo
S09.02	Controlo, incluindo a obrigatoriedade de autorização, da recarga artificial nas massas de água subterrâneas	Todas	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio	Em estudo

3.3.7 Projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração (INOVECER)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 11 do art. 35.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes a projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração (medidas S11). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa INOVECER.

Quadro 3.3.8 - Medidas suplementares - Programa INOVECER - propostas noutros planos

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S11.02	Estudo de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a zona costeira e análise e desenvolvimento de intervenções de defesa costeira inovadoras	Todas	Plano de Acção para o Litoral	Polis Litoral Norte	Em execução / executado

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Plano	Entidade responsável	Estado de execução
S11.03	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos e disponibilização gratuita de um aplicativo "Assistente de Boas Práticas de Fertilização"	Todas	PDRNorte	DRAP-N	Programado
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	Lima	POPNPG	ICNB/ARHN/EDP	Programado
S11.13	Levantamento topobatimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	Lima	PEGEI	ARHN/INAG	Em estudo
S11.14	Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas	Todas	PNA	Universidades/LNEG	Em estudo

Quadro 3.3.9 - Medidas suplementares - Programa INOVECER - previstas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
S11.01	Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes	Todas	Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto; Anexo I do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março	Em estudo
S11.06	Estudo de base para definição de caudais ecológicos	Todas	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em estudo
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro	Minho	-	Em execução / executado



Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
S11.08	Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)	Minho	Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro	Em execução / executado
S11.09	Modernização do Laboratório de Águas da ARH do Norte, I.P.	Todas	Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto	Em estudo
S11.11	Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras	Lima	-	Em estudo
S11.12	Classificação de barragens e realização de planos de emergência	Lima, Minho	Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro	Em estudo
S11.15	Plano Específico de Gestão de Extração de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Minho	Minho	-	Em estudo

3.4 Medidas Adicionais

3.4.1 Enquadramento legal

As **medidas adicionais** correspondem às medidas a aplicar adicionalmente às massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objectivos ambientais a que se refere a parte 5 do anexo da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro. Esta portaria explicita no seu art. nº 36, medidas que se enquadram neste tipo:

- 36.1 - Investigação das causas do eventual fracasso das medidas já tomadas;
- 36.2 - Análise e a revisão das licenças e das autorizações relevantes, conforme for adequado;
- 36.3 - Revisão e ajustamento dos programas de controlo, conforme adequado;
- 36.4 - Estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas, segundo os procedimentos fixados no anexo V do Decreto -Lei n.º 77/2006, de 30 de Março.

Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa AFERIR.

Nos pontos seguintes apresentam-se as diferentes medidas adicionais propostas no âmbito deste PGRH.

3.4.2 Análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes (AFERIR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 2 do art. 36.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes à análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes, conforme for adequado (medidas A02). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa AFERIR.

Quadro 3.4.1 - Medidas adicionais - programa AFERIR - medidas A02 - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
A02.01	Reavaliação dos critérios de emissão de TURH de acordo com as características e estado do meio receptor	Todas	-	Em estudo
A02.02	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Minho	Minho	-	Em estudo
A02.03	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima	Lima	-	Em estudo
A02.04	Revisão e alteração das condições de descarga da ETAR da ZI de Viana do Castelo	Lima	Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro	Em estudo

3.4.3 Revisão e ajustamento dos programas de controlo (AFERIR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 3 do art. 36.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes à revisão e ao ajustamento dos programas de controlo, conforme adequado (medidas A03). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa AFERIR.

Quadro 3.4.2 - Medidas adicionais - programa AFERIR - medidas A03 - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
A03.01	Implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo estado inferior a bom	Todas	-	Em estudo



3.4.4 Estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas (AFERIR)

Incluem-se neste grupo as medidas previstas no n.º 4 do art. 36.º da Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, respeitantes ao estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas, segundo os procedimentos fixados no anexo V do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março (medidas A04). Considera-se que as medidas deste tipo podem ser enquadradas no programa AFERIR.

Quadro 3.4.3 - Medidas adicionais - programa AFERIR - medidas A04 - propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
A04.01	Revisão dos critérios de classificação das águas piscícolas	Todas	Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto	Em estudo

3.5 Medidas Complementares

3.5.1 Enquadramento legal

O art. 32.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) estabelece um conjunto de medidas para sistemática protecção e valorização dos recursos hídricos, complementares das constantes dos planos de gestão de bacia hidrográfica, que têm por objectivo:

- A conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira e dos estuários e das zonas húmidas;
- A protecção dos recursos hídricos nas captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis;
- A regularização de caudais e a sistematização fluvial;
- A prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas, de acidentes graves de poluição e de rotura de infra-estruturas hidráulicas.

Uma parte deste tipo de medidas já se encontra enquadrada nas medidas de base. Exceptuam as medidas que visam a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de rotura de infra-estruturas hidráulicas. As medidas deste tipo são consideradas como **complementares** e enquadram-se no programa PREVENIR.

3.5.2 Prevenção contra riscos de cheias e inundações (PREVENIR)

No âmbito do PGRH prevê-se uma medida que visa a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, enquadrada no programa PREVENIR.

Quadro 3.5.1 - Medidas complementares - programa PREVENIR - Medidas propostas no PGRH

Código	Designação	Sub-bacia hidrográfica	Legislação	Estado de execução
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	Todas	Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de Outubro	Em estudo

3.6 Análise do Programa de Medidas

3.6.1 Medidas por área geográfica

3.6.1.1 Região Hidrográfica

Procede-se neste ponto à análise do programa de medidas por área geográfica. Nos quadros seguintes sintetiza-se a distribuição do número de medidas atendendo à sua abrangência territorial.

Quadro 3.6.1 - Número de medidas por área geográfica

Sub-bacia	Medidas de base	Medidas suplementares	Medidas adicionais	Medidas complementares	Total
Costeiras entre o Minho e o Lima	2	2	0	0	4
Lima	20	12	2	0	34
Minho	14	7	1	0	22
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	13	3	0	0	16
Todas (medidas de aplicação generalizada)	34	25	3	1	63

Ao nível da região hidrográfica em estudo, o conjunto de medidas propostas obriga à mobilização de recursos financeiros correspondentes a custos totais de **20,0 milhões de euros, no período 2012-2015**, a que acrescem 19,7 milhões de euros de investimentos no período 2009-2011.

O investimento total previsto para o período 2009-2027 corresponde a um valor de 50,4 milhões de euros. As receitas de exploração e de investimento deverão ascender a 3,0 milhões de euros e são sobretudo devidas aos aproveitamentos hidroeléctricos.

Quadro 3.6.2 - Custos e receitas totais de investimento e exploração na região hidrográfica (milhares de euros)

Região Hidrográfica	Investimento + Exploração						Total	
	2009-2011		2012-2015		2016-2027		2009-2027	
	Custos	Receitas	Custos	Receitas	Custos	Receitas	Custos	Receitas
RH1	19 673	0	20 041	2 992	10 671	48	50 385	3 039

Nos pontos seguintes apresentam-se as medidas específicas a considerar em cada sub-bacia e por fim, enunciam-se as medidas com benefícios generalizados por toda a região hidrográfica.

3.6.1.2 Sub-bacia hidrográfica das Costeiras entre o Minho e o Lima

Para a sub-bacia hidrográfica das Costeiras entre o Minho e o Lima há a considerar o conjunto de medidas previstas ou propostas que se apresenta no Quadro 3.6.3.

Quadro 3.6.3 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica das Costeiras entre o Minho e o Lima

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B04.16	Realização de estudos e acções com vista ao controlo de poluição decorrente de águas pluviais e poluição difusa	Costeiras entre o Minho e o Lima	POPNLN	ICNB/ARHN/IPTM/CME
B13.06	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia Costeiras entre o Minho e o Lima	Costeiras entre o Minho e o Lima	PEAASAR II	Águas do Noroeste
S01.10	Delimitação do domínio público marítimo	Costeiras entre o Minho e o Lima	Plano de Acção para o Litoral	ARHN/INAG
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	Lima, Costeiras entre o Minho e o Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	CM Viana do Castelo

3.6.1.3 Sub-bacia hidrográfica do Lima

Para a sub-bacia hidrográfica do rio Lima há a considerar o conjunto de medidas previstas ou propostas que se apresenta no Quadro 3.6.4, que abrange, entre outras, medidas para controlo e redução da contaminação, acções de conservação e restauro da vegetação e de renaturalização fluvial. Nesta sub-bacia é também proposto o lançamento de concursos de

concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos, bem como a classificação de barragens, realização de planos de emergência e implementação de regimes ecológicos.

Quadro 3.6.4 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica do Lima

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos	Lima, Minho	PGRH	ARHN
B02.02	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Implementação dos pequenos aproveitamentos hidroeléctricos	Lima	PGRH	ARHN
B04.03	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Trovela (PT01LIM0047)	Lima	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B04.07	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Labruja (PT01LIM0045)	Lima	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B04.09	Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Vade e Fervença (afluente do Rio Vade) (PT01LIM0037)	Lima	PGRH	CM Ponte da Barca
B04.10	Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja (PT01LIM0045)	Lima	PGRH	CM Ponte de Lima
B04.17	Recuperação do rio Estorãos	Lima	POPPLBSPA	MPL
B04.20	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima	Lima	PGRH	ICNB
B04.27	Recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	Lima	POPPLBSPA	MPL
B04.31	Realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados	Lima	POPPLBSPA	MPL
B04.32	Realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira	Lima	POPPLBSPA	MPL
B04.35	Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta	Lima	Licença de Concessão	EDP/ARHN/INAG
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	Lima	PGRH	INAG/ARHN/Promotores dos AH
B12.05	Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Alto Lindoso (PT01LIM0032)	Lima	Licença de Concessão	EDP
B12.06	Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Touvedo (PT01LIM0041)	Lima	Licença de Concessão	EDP



Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B13.01	Melhorar a gestão técnica dos sistemas e/ ou reabilitação das instalações de tratamento	Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	Entidades Gestoras
B13.02	Implementação de programas de autocontrolo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq, em particular as que descarregam para as zonas sensíveis	Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	ARHN
B13.05	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Lima	Lima	PEAASAR II	Águas do Noroeste
B13.08	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Lima	Lima	PEAASAR II	Águas do Noroeste
B13.10	Estudos de aflúncias indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas	Lima	PEAASAR II	Entidades Gestoras
S01.01	Aprovação dos Planos de Ordenamento de Área Protegida das Paisagens Protegidas de Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Corno de Bico	Lima	PGRH	ICNB
S01.02	Redefinição dos limites da massa de água Lima WB3	Lima	PGRH	ARHN
S01.03	Redefinição da massa de água Lima WB4	Lima	PGRH	ARHN
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	Lima, Minho	PGRH	ARHN
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	Lima, Costeiras entre o Minho e o Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	CM Viana do Castelo
S05.04	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima	Lima	PGRH	APVC
S05.07	Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima	Lima	PEGEI	ARHN/INAG

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
S10.05	Desenvolvimento de acções de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	Lima	POPPLBSPA	MPL
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	Lima	POPMPG	ICNB/ARHN/EDP
S11.11	Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras	Lima	PGRH	ARHN/INAG
S11.12	Classificação de barragens e realização de planos de emergência	Lima, Minho	PGRH	Donos e Concessionários das Barragens
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	Lima	PEGEI	ARHN/INAG
A02.03	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima	Lima	PGRH	ARHN
A02.04	Revisão e alteração das condições de descarga da ETAR da ZI de Viana do Castelo	Lima	PGRH	Entidades Gestoras

3.6.1.4 Sub-bacia hidrográfica do Minho

Para a sub-bacia hidrográfica do rio Minho há a considerar o conjunto de medidas previstas ou propostas que se apresenta no Quadro 3.6.5, que abrange, entre outras, medidas para controlo e redução da contaminação e acções de conservação e restauro da vegetação e de renaturalização fluvial. Nesta sub-bacia é também proposto o lançamento de concursos de concessão de novos pequenos aproveitamentos hidroeléctricos, a classificação de barragens, a realização de planos de emergência e o estudo de avaliação de caudais ecológicos.

Quadro 3.6.5 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica do Minho

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos	Lima, Minho	PGRH	ARHN
B04.05	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira das Ínsuas (PT01MIN0013)	Minho	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B04.06	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012)	Minho	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	Minho	Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.	ARHN
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	Minho	PGRH	ICNB



Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B04.24	Restauro de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico	Minho	POPPCB	CMPC/ICNB
B04.25	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola)	Minho	POPPCB	CMPC/ICNB/IPVC/UP
B04.26	Definição de modelos de gestão de cursos de água	Minho	POPPCB	ICNB
B04.28	Controlo mensal das descargas da Trucultura de Formariz (PT01MIN0017)	Minho	PGRH	ARHN/Entidades Gestoras
B12.01	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Minho (PT01MIN0006I)	Minho	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B12.03	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho	Minho	PGRH	INAG/ARHN/Promotores dos AH
B12.04	ECOMINHO	Minho	PGRH	ARHN
B13.04	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho	Minho	PEAASAR II	Águas do Noroeste
B13.07	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho	Minho	PEAASAR II	Águas do Noroeste
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	Lima, Minho	PGRH	ARHN
S05.03	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Minho	Minho	PGRH	ARHN
S10.04	Promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico	Minho	POPPCB	CMPC
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro	Minho	PGRH	FEUP
S11.08	Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)	Minho	PGRH	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem
S11.12	Classificação de barragens e realização de planos de emergência	Lima, Minho	PGRH	Donos e Concessionários das Barragens
S11.15	Plano Específico de Gestão de Extracção de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Minho	Minho	PGRH	ARHN
A02.02	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Minho	Minho	PGRH	ARHN

3.6.1.5 Sub-bacia hidrográfica do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Para a sub-bacia hidrográfica do rio Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva há a considerar o conjunto de medidas previstas ou propostas que se apresenta no Quadro 3.6.6, que abrange, entre outras, medidas de protecção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície e subterrânea e melhoria da conectividade fluvial/ estuarina.

Quadro 3.6.6 - Medidas previstas e propostas para a sub-bacia hidrográfica do Neiva e das Costeiras entre o Lima e o Neiva

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B04.04	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Aldeia (PT01NOR0722)	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B04.08	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719; PT01NOR0721)	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	ARHN/Municípios/Proprietários
B04.21	Elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de sapal, juncal, caniçal, águas dulciaquícolas/ galeria ripícola, depressões húmidas	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB
B04.22	Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB/AFN
B04.23	Requalificação/ protecção das depressões húmidas intradunares	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB
B04.29	Elaboração de plano de acção para a avifauna aquática	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB
B04.30	Promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB
B04.36	Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB
B06.01	Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia	ZV n.º 1	PGRH	ARHN/DRAP-N
B12.07	Melhoria da conectividade fluvial/ estuarina	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	ARHN
B13.11	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PEASAR II	Águas do Noroeste



Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	Lima, Costeiras entre o Minho e o Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	CM Viana do Castelo
S08.02	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira - esporão da Pedra Alta e embocadura do rio Neiva	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	Polis Litoral Norte	Polis Litoral Norte
S10.07	Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: agricultura, pecuária, floresta e pesca	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	POPNLN	ICNB/CME/AFN/DGPA
B13.01	Melhorar a gestão técnica dos sistemas e/ ou reabilitação das instalações de tratamento	Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	Entidades Gestoras
B13.02	Implementação de programas de autocontrolo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq, em particular as que descarregam para as zonas sensíveis	Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PGRH	ARHN

3.6.1.6 Medidas de aplicação generalizada ou dispersa pelo território

Em acréscimo às medidas já referidas, estão previstas ou são propostas medidas de aplicação generalizada ou dispersa pelo território que se apresentam no Quadro 3.6.7.

Quadro 3.6.7 - Medidas previstas e propostas de aplicação generalizada ou dispersa pelo território

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B01.01	Definição de critérios de classificação para o potencial ecológico das massas de água rio fortemente modificadas e massas de água artificiais	Todas	PGRH	INAG / EDP
B02.03	Estudo de revisão dos coeficientes de escassez a adoptar no cálculo das taxas de recursos hídricos	Todas	PGRH	ARHN

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B02.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (e.g. SNITURH - Sistema Nacional de Informação sobre Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos)	Todas	PGRH	ARHN
B02.05	Análise do impacto da receita da TRH na melhoria e gestão dos recursos hídricos	Todas	PGRH	ARHN
B02.06	Estabelecer sistemas de fiscalização de aplicação da TRH específicas para o sector agrícola	Todas	PGRH	ARHN
B02.07	Definição de metodologias expeditas de avaliação dos custos ambientais e de escassez associados à utilização da água de rega	Todas	PGRH	INAG
B02.08	Introdução de novas tecnologias, através designadamente da utilização de ferramentas informáticas específicas de apoio à monitorização, minimização de perdas e redução de custos	Todas	PGRH	ARHN
B02.09	Aplicação da recomendação da ERSAR n.º 2/2010, relativa aos critérios para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento e saneamento	Todas	PGRH	ARHN
B03.01	Articulação dos manuais de boas práticas com o PNUEA	Todas	ENEAPAI	Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI
B03.02	Redução de perdas de água nos sistemas de transporte e distribuição da água, entre outros, nos sistemas urbanos e nos sectores da agricultura e da indústria	Todas	PNUEA	Entidades Gestoras/Privados (indústrias e agricultores)
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água	Todas	PGRH	ARHN
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	Todas	PGRH	ARHN/Municípios
B04.11	Elaboração dos perfis de praia e implementação de um processo de revisão de acordo com a periodicidade estabelecida na lei (Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho)	Todas	PGRH	ARHN
B04.13	Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa	Todas	PGRH	ARHN/DRAP-N
B04.14	Dinamização de infra-estruturas ambientais de tratamento de água residuais e efluentes vitivinícolas	Todas	PDRNorte	DRAP-N
B04.15	Implementação das medidas do Plano Hidrológico Miño-Sil (Plano da "Confederación Hidrográfica del Miño-Sil" - Espanha)	Todas	Plano de Gestão do Miño-Sil	CH Mino Sil
B04.18	Reforço das medidas de carácter agro-ambiental	Todas	PENDR	DRAP-N



Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	Todas	PGRH	ARHN
B04.34	Operacionalização das redes de monitorização de águas costeiras e de transição	Todas	PGRH	ARHN
B06.02	Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos	Todas	PBH	ARHN
B06.03	Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea	Todas	PGRH	ARHN
B06.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento da evolução das pressões causadas pelas minas abandonadas e das respectivas medidas minimizadoras em desenvolvimento pela EDM	Todas	PGRH	EDM/ARHN
B07.01	Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	Todas	PGRH	ARHN/INAG
B09.01	Delimitação e classificação de zonas de protecção para fins aquícolas - águas conquícolas	Todas	PGRH	MAMAOT/IPIMAR
B09.02	Protecção das captações de água subterrânea	Todas	PGRH	Entidades Gestoras
B09.03	Protecção das captações de água superficial	Todas	PGRH	Entidades Gestoras
B09.04	Actualização da cartografia das zonas sensíveis	Todas	PGRH	INAG
B10.01	Fiscalização e revisão das condições de descarga das indústrias	Todas	PGRH	ARHN
B10.02	Proibição de descargas directas de poluentes nas águas subterrâneas	Todas	PGRH	ARHN
B10.03	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Industrial (REAI)	Todas	PGRH	ARHN
B10.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Pecuária (REAP)	Todas	PGRH	ARHN
B13.09	Licenciamento das descargas de água residuais de instalações de tratamento que ainda não se encontrem licenciadas	Todas	PGRH	ARHN
B18.01	Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental, incluindo contaminação de águas balneares	Todas	PGRH	ARHN/ANPC
B18.02	Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição accidental e fiscalização da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência e respectiva aplicação	Todas	PGRH	ARHN/APA
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	Todas	Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.	ARHN
S01.05	Governança electrónica	Todas	PGRH	ARHN
S01.06	Monitorização do cumprimento do PGRH	Todas	PGRH	ARHN

Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
S01.07	Capacitação, modernização e inovação institucional e administrativa	Todas	PGRH	ARHN
S01.08	Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas	Todas	ENGIZC	ICNB
S01.09	Sistema Nacional de Informação e Monitorização do Litoral	Todas	Plano de Acção para o Litoral	INAG
S01.11	Organização e actualização de informação relativa aos recursos hídricos públicos - delimitação do domínio público hídrico	Todas	PGRH	INAG
S04.01	Elaboração e actualização de manuais de boas práticas	Todas	ENEAPAI	Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI
S04.02	Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e actividades sustentáveis da zona costeira	Todas	ENGIZC	MEI
S05.05	Avaliação da tendência piezométrica	Todas	PGRH	ARHN
S05.06	Licenciamento para utilização de recursos hídricos subterrâneos	Todas	PGRH	ARHN
S05.08	Estudo e caracterização dos consumos de água dos ramos industriais mais significativos	Todas	PGRH	ARHN
S08.01	Recuperação e protecção de sistemas dunares	Todas	Polis Litoral Norte	Polis Litoral Norte
S09.01	Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos	Todas	PGRH	Universidades/ARHN
S09.02	Controlo, incluindo a obrigatoriedade de autorização, da recarga artificial nas massas de água subterrâneas	Todas	PGRH	ARHN
S10.01	Realizar acções de sensibilização e informação direccionada aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água: nomeadamente municípios, indústrias e agricultores	Todas	PNUEA	ARHN
S10.02	Dinamização dos serviços de apoio e aconselhamento a agricultores	Todas	PDRNorte	DRAP-N
S10.03	Educação ambiental e formação	Todas	PNA	INAG/ARHN
S10.06	Elaboração de documentos e realização de acções de formação e apoio técnico aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água, nomeadamente municípios, indústrias e agricultores	Todas	PNUEA	ARHN
S11.01	Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes	Todas	PGRH	Universidades/ARHN
S11.02	Estudo de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a zona costeira e análise e desenvolvimento de intervenções de defesa costeira inovadoras	Todas	Plano de Acção para o Litoral	Polis Litoral Norte
S11.03	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos e disponibilização gratuita de um aplicativo "Assistente de Boas Práticas de Fertilização"	Todas	PDRNorte	DRAP-N
S11.06	Estudo de base para definição de caudais ecológicos	Todas	PGRH	INAG/ARHN/EDP



Código	Designação	Sub-Bacia	Plano	Entidade responsável
S11.09	Modernização do Laboratório de Águas da ARH do Norte, I.P.	Todas	PGRH	ARHN
S11.14	Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas	Todas	PNA	Universidades/LNEG
A02.01	Reavaliação dos critérios de emissão de TURH de acordo com as características e estado do meio receptor	Todas	PGRH	ARHN
A03.01	Implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo estado inferior a bom	Todas	PGRH	ARHN
A04.01	Revisão dos critérios de classificação das águas piscícolas	Todas	PGRH	MAMAOT
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	Todas	PGRH	ARHN

3.6.2 Medidas por tipo (base, suplementar, complementar e adicional)

Procede-se neste ponto à análise do programa de medidas por tipologia face ao seu enquadramento legal, sintetizando o apresentado nos pontos 3.2 a 3.5. As medidas foram classificadas de acordo com a tipificação prevista na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, incluindo medidas de base (ponto 3.2), medidas suplementares (ponto 3.3) e medidas adicionais (ponto 3.4) Para além disso, consideraram-se também como medidas complementares (ponto 3.5) as previstas no Artigo 32º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro para protecção e valorização dos recursos hídricos cujo âmbito não esteja enquadrado pela Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, como são as referentes à prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infra-estruturas hidráulicas.

Nos quadros seguintes apresenta-se o número de medidas por tipo de medida e o respectivo investimento associado.

O programa de medidas inclui um total de 132 medidas distribuídas por 80 medidas de base (B), 45 medidas suplementares (S), 6 medidas adicionais (A) e 1 medida complementar (C). O Quadro 3.6.8 distingue as medidas propostas pelo PGRH e por outros planos. No âmbito do PGRH são apresentadas um total de 80 medidas, sendo a maioria de base e suplementares.

No Quadro 3.6.9 verifica-se que, no período 2012-2015, as medidas de base correspondem a despesas da ordem de 8,1 milhões de euros e as medidas suplementares atingem 10,5 milhões de euros, correspondendo, respectivamente, a 43% e 55% dos investimentos totais no período. As medidas adicionais e complementares assumem expressão residual, representando em conjunto 2% do total.

Quadro 3.6.8 - Número de medidas por tipo e plano de origem

Tipo		Previstas (outros planos)	Planeadas (PGRH)
Base	Protecção, melhoria e recuperação das massas de água	29	33
	Condicionamento de utilizações em perímetros de protecção	0	4
	Prevenção ou redução do impacte de poluição acidental	0	2
	Uso eficiente da água	2	0
	Recuperação de custos	0	9
	Definição de novos critérios de classificação	0	1
	Suplementar	21	24
Adicional	0	6	
Complementar	0	1	
Total		52	80

Quadro 3.6.9 - Custos de investimento e exploração por tipo de medidas (milhares de euros)

Tipo		Investimento		Exploração	Total	
		2009-2011	2012-2015	2012-2015	2012-2015	
Base	Protecção, melhoria e recuperação das massas de água	18335	7741	1033	8775	
	Condicionamento de utilizações em perímetros de protecção	0	73	0	73	
	Prevenção ou redução do impacte de poluição acidental	0	56	0	56	
	Uso eficiente da água	0	0	0	0	
	Recuperação de custos	Custos	0	243	0	243
		Receitas	0	2970	22	2992
	Definição de novos critérios de classificação	0	0	0	0	
Suplementar	1338	10526	30	10556		
Adicional	0	203	0	203		
Complementar	0	135	0	135		
Total	Custos	19673	18977	1063	20040	
	Receitas	0	2970	22	2992	

3.6.3 Medidas por programa operacional

Procede-se neste ponto à análise do programa de medidas pelos programas operacionais enunciados no ponto 3.1. Nos quadros seguintes sintetiza-se a distribuição das medidas por programa, quer em termos de número, quer no que respeita ao investimento associado.

Quadro 3.6.10 - Número de medidas por programa operacional

Programa	Medidas de base	Medidas suplementares	Medidas adicionais	Medidas complementares	Total
REDUZIRTOP	16	0	0	0	16
REDUZIRDIF	5	0	0	0	5
RESTAURAR	18	0	0	0	18
VALENER	4	0	0	0	4
PROTAGUA	13	0	0	0	13
MONITORAR	8	0	0	0	8
PROTEGER	4	0	0	0	4
PREVENIR	2	0	0	1	3
VALORAGUA	9	1	0	0	10
AFERIR	1	0	6	0	7
CAPACITAR	0	11	0	0	11
SENSIBILIZAR	0	9	0	0	9
CONSERVAR	0	7	0	0	7
ABASTECER	0	0	0	0	0
REABILITAR	0	2	0	0	2
AQUIFERO	0	2	0	0	2
INOVECER	0	13	0	0	13
Total	80	45	6	1	132

Quadro 3.6.11 - Custos de investimento e exploração por programa (milhares de euros)

Programa (*)	Custos de Investimento + Exploração				Total	
	2009-2011		2012-2015		2009-2015	
	ARH + outras entidades	Outras entidades	ARH + outras entidades	Outras entidades	ARH + outras entidades	Outras entidades
REDUZIRTOP	26	17 971	282	3 171	308	21 142
REDUZIRDIF	3	0	400	300	403	300
RESTAURAR	126	117	2 680	240	2 806	357
VALENER	0	0	0	0	0	0
PROTAGUA	40	53	425	29	465	82
MONITORAR	0	0	1 233	15	1 233	15
PROTEGER	0	0	0	73	0	73
PREVENIR	0	0	191	0	191	0
VALORAGUA	0	0	243	50	243	50
AFERIR	0	0	203	0	203	0
CAPACITAR	444	0	1 159	320	1 603	320
SENSIBILIZAR	0	10	106	358	106	368
CONSERVAR	0	50	239	175	239	225
ABASTECER	0	0	0	0	0	0
REABILITAR	0	669	0	6 024	0	6 694
AQUIFERO	0	0	50	0	50	0
INOVECER	0	165	1 010	1 065	1 010	1 230
Total	639	19 034	8 221	11 820	8 860	30 854

(*)Nota: Para além dos custos apresentados, o programa VALENER traduz-se em cerca de 3,0 M€ de receitas.

3.6.4 Medidas por área temática

Neste ponto apresenta-se a distribuição por área temática das medidas propostas/ previstas e dos respectivos custos associados.

Por análise do Quadro 3.6.12, verifica-se que as medidas de base e suplementares encontram-se distribuídas por todas as áreas temáticas. As medidas adicionais respondem a questões das AT1, AT2, AT5 e AT6, enquanto as medidas complementares propostas se inserem na AT3.

A área temática da qualidade da água (AT1) é a que maior número de medidas apresenta, tendo também o maior número de medidas de base. São medidas muito diversas que visam a protecção ou recuperação do estado das massas de água, através do controlo da contaminação pontual e difusa, do condicionamento dos usos ou da sua requalificação hidromorfológica. A área temática da monitorização, investigação e conhecimento (AT6) apresenta também um número apreciável de medidas.

Dado que cada medida pode visar objectivos de várias áreas temáticas, a soma dos valores indicados nos quadros seguintes não corresponde ao valor total das medidas.

A distribuição dos investimentos por área temática está discriminada no Quadro 3.6.13 destacando-se em particular a maior concentração de esforços na área temática 1 (Qualidade da Água), como seria expectável.

Quadro 3.6.12 - Número de medidas por área temática

Área Temática	Medidas de base	Medidas suplementares	Medidas adicionais	Medidas complementares	Total
AT1 – Qualidade da água	50	12	6	0	68
AT2 – Quantidade da água	9	7	1	0	17
AT3 - Gestão do risco e valorização do domínio hídrico	13	11	0	1	25
AT4 – Quadro institucional e normativo	15	13	0	0	28
AT5 - Quadro económico e financeiro	11	2	1	0	14
AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento	19	23	2	0	44
AT7 – Comunicação e governança	2	12	0	0	14

Quadro 3.6.13 - Custos de investimento e exploração por área temática (milhares de euros)

Área temática (*)	Custos de Investimento + Exploração				Total	
	2009-2011		2012-2015		2009-2015	
	ARH + outras entidades	Outras entidades	ARH + outras entidades	Outras entidades	ARH + outras entidades	Outras entidades
AT1 – Qualidade da água	237	18 138	4 973	4 619	5 211	22 756
AT2 – Quantidade da água	0	0	313	61	313	61
AT3 - Gestão do risco e valorização do domínio hídrico	82	890	1 404	6 479	1 486	7 368
AT4 – Quadro institucional e normativo	510	0	2 017	913	2 527	913
AT5 - Quadro económico e financeiro	0	0	246	370	246	370
AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento	487	165	4 164	1 492	4 651	1 657
AT7 – Comunicação e governança	82	18	1 128	558	1 210	575

(*) Nota: Para além dos custos apresentados, a área temática 5 traduz-se em cerca de 3,0 M€ de receitas.

3.6.5 Medidas por tipo de estratégia ou plano

No âmbito do PGRH são propostas 80 medidas que complementam 52 medidas previstas noutros planos ou estratégias já aprovados e que têm interesse para a gestão da região hidrográfica do Minho e Lima.

Quadro 3.6.14 - Número de medidas por tipo e plano de origem

Plano de Origem	Número de medidas				
	Base	Suplementar	Adicional	Complementar	Total
PGRH	49	24	6	1	80
Outros Planos	31	21	0	0	52
Total	80	45	6	1	132

As medidas com interesse para a gestão da região hidrográfica do Minho e Lima distribuem-se por várias iniciativas que se apresentam no Quadro 3.6.15 e cujos investimentos associados se apresentam no Quadro 3.6.16.

O custo das 80 medidas propostas especificamente pelo PGRH ascende a 3,9 milhões de euros para o período 2012-2015. No âmbito das medidas provenientes de outros programas destaca-se o PEAASAR II, que contribui com 7 medidas, às quais está associado um

investimento global de 2,9 milhões de euros, ao longo do período 2012-2015 e ainda os investimentos de cerca de 18,0 milhões de euros efectuados ao longo do período 2009-2011.

Quadro 3.6.15 - Número de medidas por tipo de estratégia ou plano

Plano de origem	Número de Medidas				
	Base	Suplementar	Adicional	Complementar	Total
Plano de Gestão do Miño-Sil	1	0	0	0	1
PENDR	1	0	0	0	1
PBH	1	0	0	0	1
Licença de Concessão	3	0	0	0	3
PEAASAR II	7	0	0	0	7
Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.	1	1	0	0	2
ENEAPAI	1	1	0	0	2
ENGZC	0	2	0	0	2
Polis Litoral Norte	0	2	0	0	2
POPPCB	3	1	0	0	4
POPPLBSPA	4	1	0	0	5
PNUEA	1	2	0	0	3
POPNLN	7	1	0	0	8
Plano de Acção para o Litoral	0	3	0	0	3
PDRNorte	1	2	0	0	3
POPNPG	0	1	0	0	1
PEGEI	0	2	0	0	2
PNA	0	2	0	0	2
PGRH	49	24	6	1	80

Quadro 3.6.16 - Custo das medidas por tipo de estratégia ou plano (milhares de euros)

Plano de origem	Investimento		Exploração	Total
	2009-2011	2012-2015	2012-2015	2012-2015
Plano de Gestão do Miño-Sil	0	0	0	0
PENDR	0	300	0	300
PBH	0	0	0	0
Licença de Concessão	0	270	0	270
PEAASAR II	17971	2921	0	2921
Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.	82	1018	0	1018
ENEAPAI	0	0	0	0
ENGZC	0	200	0	200

Plano de origem	Investimento		Exploração	Total
	2009-2011	2012-2015	2012-2015	2012-2015
Polis Litoral Norte	669	6024	0	6024
POPPCB	0	54	0	54
POPPLBSPA	0	98	0	98
PNUEA	0	56	0	56
POPNLN	66	10	0	10
Plano de Acção para o Litoral	125	225	0	225
PDRNorte	0	510	0	510
POPNPG	0	500	0	500
PEGEI	0	150	0	150
PNA	0	850	0	850
PGRH	760	2822	1042	3863

3.6.6 Medidas por entidade responsável

A análise do programa de medidas por entidade responsável é complexa pela existência de várias acções cuja responsabilidade é partilhada por várias entidades. Apesar disso, apresenta-se neste ponto a informação disponível, listando-se respectivamente no Quadro 3.6.17 e no Quadro 3.6.18 o número de medidas por entidade responsável e o investimento associado.

No Quadro 3.6.17 pode-se constatar que a ARH do Norte, I.P. é responsável individualmente por 44 medidas. Acrescem 28 medidas em que a ARH do Norte, I.P. divide responsabilidades com outras entidades.

No Quadro 3.6.19 resume-se esta informação, distinguindo os casos em que os investimentos pelos quais a ARH do Norte, I.P. é responsável individualmente e os em que a ARH do Norte, I.P. divide responsabilidades com outras entidades.

No período 2012-2015, cerca de 59% dos custos previstos são da responsabilidade de outras entidades (e.g. Municípios, Entidades Gestoras), enquanto a ARH do Norte, I.P., de *per si*, ou em colaboração com outras entidades, é responsável por cerca de 41% dos investimentos a realizar.

Quadro 3.6.17 - Número de medidas por entidade responsável

Entidade responsável	Número de Medidas				
	Base	Suplementar	Adicional	Complementar	Total
INAG / EDP	1	0	0	0	1
Entidades Gestoras/Privados (indústrias e agricultores)	1	0	0	0	1
ARHN/Municípios	1	0	0	0	1
CM Ponte da Barca	1	0	0	0	1
CM Ponte de Lima	1	0	0	0	1
CH Mino Sil	1	0	0	0	1
ICNB/ARHN/IPTM/CME	1	0	0	0	1
ICNB/AFN	1	0	0	0	1
CMPC/ICNB	1	0	0	0	1

Entidade responsável	Número de Medidas				
	Base	Suplementar	Adicional	Complementar	Total
CMPC/ICNB/IPVC/UP	1	0	0	0	1
ARHN/Entidades Gestoras	1	0	0	0	1
EDP/ARHN/INAG	1	0	0	0	1
ARHN/DRAP-N	2	0	0	0	2
EDM/ARHN	1	0	0	0	1
MAMAOT/IPIMAR	1	0	0	0	1
ARHN/Municípios/Proprietários	7	0	0	0	7
INAG/ARHN/Promotores dos AH	2	0	0	0	2
EDP	2	0	0	0	2
Águas do Noroeste	6	0	0	0	6
ARHN/ANPC	1	0	0	0	1
ARHN/APA	1	0	0	0	1
ICNB	8	2	0	0	10
INAG	2	2	0	0	4
Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI	1	1	0	0	2
MEI	0	1	0	0	1
CM Viana do Castelo	0	1	0	0	1
APVC	0	1	0	0	1
INAG/ARHN	0	1	0	0	1
CMPC	0	1	0	0	1
MPL	4	1	0	0	5
ICNB/CME/AFN/DGPA	0	1	0	0	1
Universidades/ARHN	0	2	0	0	2
Polis Litoral Norte	0	3	0	0	3
DRAP-N	2	2	0	0	4
INAG/ARHN/EDP	0	1	0	0	1
FEUP	0	1	0	0	1
Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem	0	1	0	0	1
ICNB/ARHN/EDP	0	1	0	0	1
Donos e Concessionários das Barragens	0	1	0	0	1
ARHN/INAG	1	4	0	0	5
Universidades/LNEG	0	1	0	0	1
Entidades Gestoras	4	0	1	0	5
MAMAOT	0	0	1	0	1
ARHN	23	16	4	1	44

Quadro 3.6.18 - Custo das medidas por entidade responsável (milhares de euros)

Entidade responsável	Investimento		Exploração	Total
	2009-2011	2012-2015	2012-2015	2012-2015
INAG / EDP	0	0	0	0
Entidades Gestoras/Privados (indústrias e agricultores)	0	0	0	0
ARHN/Municípios	0	90	0	90
CM Ponte da Barca	47	0	0	0
CM Ponte de Lima	70	0	0	0

Programa de Medidas - Relatório

Entidade responsável	Investimento		Exploração	Total
	2009-2011	2012-2015	2012-2015	2012-2015
CH Mino Sil	0	0	0	0
ICNB/ARHN/IPTM/CME	3	0	0	0
ICNB/AFN	45	0	0	0
CMPC/ICNB	0	20	0	20
CMPC/ICNB/IPVC/UP	0	10	0	10
ARHN/Entidades Gestoras	0	12	0	12
EDP/ARHN/INAG	0	270	0	270
ARHN/DRAP-N	0	200	200	400
EDM/ARHN	0	0	0	0
MAMAOT/IPIMAR	0	0	0	0
ARHN/Municípios/Proprietários	0	523	7	530
INAG/ARHN/Promotores dos AH	0	2050	0	2050
EDP	0	0	0	0
Águas do Noroeste	17971	2831	0	2831
ARHN/ANPC	0	28	0	28
ARHN/APA	0	28	0	28
ICNB	8	204	160	364
INAG	0	183	0	183
Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI	0	0	0	0
MEI	0	0	0	0
CM Viana do Castelo	50	0	0	0
APVC	0	175	0	175
INAG/ARHN	0	50	0	50
CMPC	0	20	0	20
MPL	0	98	0	98
ICNB/CME/AFN/DGPA	10	10	0	10
Universidades/ARHN	0	160	0	160
Polis Litoral Norte	795	6150	0	6150
DRAP-N	0	810	0	810
INAG/ARHN/EDP	0	205	0	205
FEUP	36	0	0	0
Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem	3	0	0	0
ICNB/ARHN/EDP	0	500	0	500
Donos e Concessionários das Barragens	0	0	0	0
ARHN/INAG	0	375	0	375
Universidades/LNEG	0	800	0	800
Entidades Gestoras	0	351	0	351
MAMAOT	0	0	0	0
ARHN	636	-144	675	531

Quadro 3.6.19 - Custos e receitas de investimento e exploração por entidade responsável (milhares de euros)

Entidade responsável	Investimento				Exploração		Total	
	2009-2011		2012-2015		2012-2015		2012-2015	
	Custos	Receitas	Custos	Receitas	Custos	Receitas	Custos	Receitas
ARH	636	0	2826	2970	696	22	3523	2992
ARH e outras entidades	3	0	4491	0	207	0	4698	0
Outras entidades	19034	0	11660	0	160	0	11820	0

3.6.7 Medidas por quantificação do respectivo impacto (IBEMA)

O valor do indicador IBEMA de avaliação do impacto de cada medida até 2027 varia entre 0 e 50. O número de medidas com um valor do IBEMA₂₀₂₇ inferior a 2 é 44. Existem 82 medidas com um valor do IBEMA₂₀₂₇ inferior a 5 e 116 medidas com valor do IBEMA₂₀₂₇ inferior a 10 (Quadro 3.6.20).

As medidas com uma avaliação do impacto até 2027 mais alto são aquelas de largo espectro, aplicáveis a um grande número de massas de água. São exemplo as medidas para controlo da contaminação difusa ou a realização de obras para controlo de aflúncias indevidas às redes de drenagem de águas residuais e à rede hidrográfica.

No Quadro 3.6.21 apresenta-se o número de medidas diferenciado por gama de IBEMA e por tipo de objectivo (ambiental, estratégico e outros), nos anos 2015, 2021 e 2027.

No

Quadro 3.6.22 apresenta-se uma discriminação da estimativa do IBEMA de cada medida, nos anos 2015, 2021 e 2027.

Quadro 3.6.20 - Número de medidas por gama de IBEMA

Condição	Nº de medidas com IBEMA2015	Nº de medidas com IBEMA2021	Nº de medidas com IBEMA2027
IBEMA2027 < 2	56	47	44
IBEMA2027 < 5	95	86	82
IBEMA2027 < 10	122	119	116
IBEMA2027 < 20	126	126	125
IBEMA2027 < 30	128	128	128
IBEMA2027 < 40	130	130	130
IBEMA2027 < 50	131	131	131
IBEMA2027 < 60	132	132	132

Quadro 3.6.21 - Número de medidas por gama de IBEMA e por tipo de objectivo

Tipo de objectivo	Estratégico			Ambiental			Outros objectivos		
	IBEMA 2015	IBEMA 2021	IBEMA 2027	IBEMA 2015	IBEMA 2021	IBEMA 2027	IBEMA 2015	IBEMA 2021	IBEMA 2027
IBEMA2027 < 2	1	0	0	55	47	44	0	0	0
IBEMA2027 Z 5	1	0	0	93	85	81	1	1	1

Tipo de objectivo	Estratégico			Ambiental			Outros objectivos		
Condição	IBEMA 2015	IBEMA 2021	IBEMA 2027	IBEMA 2015	IBEMA 2021	IBEMA 2027	IBEMA 2015	IBEMA 2021	IBEMA 2027
IBEMA2027 < 10	9	9	9	112	109	106	1	1	1
IBEMA2027 < 20	10	10	10	115	115	114	1	1	1
IBEMA2027 < 30	11	11	11	115	115	115	2	2	2
IBEMA2027 < 40	13	13	13	115	115	115	2	2	2
IBEMA2027 < 50	14	14	14	115	115	115	2	2	2
IBEMA2027 < 60	15	15	15	115	115	115	2	2	2

Quadro 3.6.22 - Quantificação do impacto (IBEMA) de cada medida

Código	Designação	Quantificação do impacto da medida (IBEMA)		
		2015	2021	2027
S08.01	Recuperação e protecção de sistemas dunares	50.00	50.00	50.00
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	40.00	40.00	40.00
S01.10	Delimitação do domínio público marítimo	30.00	30.00	30.00
S08.02	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira - esporão da Pedra Alta e embocadura do rio Neiva	25.00	25.00	25.00
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	24.00	24.00	24.00
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	4.40	9.80	16.00
B13.04	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho	7.70	7.70	15.20
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	4.60	13.60	13.60
B12.04	ECOMINHO	4.40	11.00	11.00
B09.03	Protecção das captações de água superficial	10.20	10.20	10.20
S05.07	Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima	5.00	5.00	10.00
S11.02	Estudo de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a zona costeira e análise e desenvolvimento de intervenções de defesa costeira inovadoras	10.00	10.00	10.00
B04.03	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Trovela (PT01LIM0047)	3.00	6.00	9.00
B12.01	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Minho (PT01MIN0006I)	3.00	7.50	7.50
B02.03	Estudo de revisão dos coeficientes de escassez a adoptar no cálculo das taxas de recursos hídricos	7.30	7.30	7.30

Código	Designação	Quantificação do impacto da medida (IBEMA)		
		2015	2021	2027
B02.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (e.g. SNITURH - Sistema Nacional de Informação sobre Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos)	7.30	7.30	7.30
B02.05	Análise do impacto da receita da TRH na melhoria e gestão dos recursos hídricos	7.30	7.30	7.30
B02.06	Estabelecer sistemas de fiscalização de aplicação da TRH específicas para o sector agrícola	7.30	7.30	7.30
B02.07	Definição de metodologias expeditas de avaliação dos custos ambientais e de escassez associados à utilização da água de rega	7.30	7.30	7.30
B02.09	Aplicação da recomendação da ERSAR n.º 2/2010, relativa aos critérios para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento e saneamento	7.30	7.30	7.30
B04.11	Elaboração dos perfis de praia e implementação de um processo de revisão de acordo com a periodicidade estabelecida na lei (Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho)	6.46	6.46	6.46
B04.14	Dinamização de infra-estruturas ambientais de tratamento de água residuais e efluentes vitivinícolas	6.46	6.46	6.46
B04.18	Reforço das medidas de carácter agro-ambiental	6.46	6.46	6.46
B04.34	Operacionalização das redes de monitorização de águas costeiras e de transição	6.46	6.46	6.46
B13.09	Licenciamento das descargas de água residuais de instalações de tratamento que ainda não se encontrem licenciadas	6.46	6.46	6.46
B18.01	Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental, incluindo contaminação de águas balneares	6.46	6.46	6.46
B18.02	Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição accidental e fiscalização da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência e respectiva aplicação	6.46	6.46	6.46
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	6.20	6.20	6.20
B04.05	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira das Ínsuas (PT01MIN0013)	1.20	3.00	6.00
B04.06	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012)	1.20	3.00	6.00



Código	Designação	Quantificação do impacto da medida (IBEMA)		
		2015	2021	2027
S05.04	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima	6.00	6.00	6.00
B04.09	Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Vade e Fervença (afluente do Rio Vade) (PT01LIM0037)	3.50	4.50	5.50
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos	5.00	5.00	5.00
B04.10	Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja (PT01LIM0045)	3.00	5.00	5.00
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água	4.80	4.80	4.80
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	4.80	4.80	4.80
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	4.80	4.80	4.80
B04.08	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719; PT01NOR0721)	4.30	4.30	4.30
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	4.20	4.20	4.20
B04.28	Controlo mensal das descargas da Truticultura de Formariz (PT01MIN0017)	2.00	4.00	4.00
B13.07	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho	4.00	4.00	4.00
B13.01	Melhorar a gestão técnica dos sistemas e/ ou reabilitação das instalações de tratamento	3.42	3.42	3.42
B13.02	Implementação de programas de autocontrolo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq, em particular as que descarregam para as zonas sensíveis	3.42	3.42	3.42
S01.05	Governança electrónica	3.23	3.23	3.23
S01.06	Monitorização do cumprimento do PGRH	3.23	3.23	3.23
S01.07	Capacitação, modernização e inovação institucional e administrativa	3.23	3.23	3.23
S01.08	Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas	3.23	3.23	3.23

Código	Designação	Quantificação do impacto da medida (IBEMA)		
		2015	2021	2027
S01.11	Organização e actualização de informação relativa aos recursos hídricos públicos - delimitação do domínio público hídrico	3.23	3.23	3.23
S05.08	Estudo e caracterização dos consumos de água dos ramos industriais mais significativos	3.23	3.23	3.23
S10.01	Realizar acções de sensibilização e informação direccionada aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água: nomeadamente municípios, indústrias e agricultores	3.23	3.23	3.23
S10.02	Dinamização dos serviços de apoio e aconselhamento a agricultores	3.23	3.23	3.23
S10.06	Elaboração de documentos e realização de acções de formação e apoio técnico aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água, nomeadamente municípios, indústrias e agricultores	3.23	3.23	3.23
S11.03	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos e disponibilização gratuita de um aplicativo "Assistente de Boas Práticas de Fertilização"	3.23	3.23	3.23
S11.06	Estudo de base para definição de caudais ecológicos	3.23	3.23	3.23
S11.09	Modernização do Laboratório de Águas da ARH do Norte, I.P.	3.23	3.23	3.23
A02.01	Reavaliação dos critérios de emissão de TURH de acordo com as características e estado do meio receptor	3.23	3.23	3.23
B13.05	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Lima	3.00	3.00	3.00
B06.01	Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia	0.70	2.30	2.30
B04.04	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Aldeia (PT01NOR0722)	1.00	2.00	2.00
B04.07	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Labruja (PT01LIM0045)	0.40	1.00	2.00
B04.17	Recuperação do rio Estorãos	1.00	2.00	2.00
B04.22	Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos	2.00	2.00	2.00
B12.07	Melhoria da conectividade fluvial/ estuarina	2.00	2.00	2.00
S05.03	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Minho	2.00	2.00	2.00
B12.03	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho	1.90	1.90	1.90

Código	Designação	Quantificação do impacto da medida (IBEMA)		
		2015	2021	2027
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	1.80	1.80	1.80
A02.03	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima	1.60	1.60	1.60
S11.11	Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras	1.40	1.40	1.40
S11.15	Plano Específico de Gestão de Extracção de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Minho	1.33	1.33	1.33
B09.04	Actualização da cartografia das zonas sensíveis	1.20	1.20	1.20
B13.10	Estudos de afluências indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas	1.20	1.20	1.20
A02.02	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Minho	1.20	1.20	1.20
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro	1.00	1.00	1.00
B04.16	Realização de estudos e acções com vista ao controlo de poluição decorrente de águas pluviais e poluição difusa	0.80	0.80	0.80
B04.35	Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta	0.80	0.80	0.80
B04.36	Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna	0.80	0.80	0.80
S10.07	Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: agricultura, pecuária, floresta e pesca	0.80	0.80	0.80
S11.08	Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)	0.70	0.70	0.70
B06.03	Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea	0.60	0.60	0.60
B07.01	Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	0.60	0.60	0.60
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	0.60	0.60	0.60
S05.05	Avaliação da tendência piezométrica	0.60	0.60	0.60
S09.01	Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos	0.60	0.60	0.60
S10.03	Educação ambiental e formação	0.60	0.60	0.60

Código	Designação	Quantificação do impacto da medida (IBEMA)		
		2015	2021	2027
S11.01	Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes	0.60	0.60	0.60
S11.14	Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas	0.60	0.60	0.60
B04.27	Recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	0.40	0.40	0.40
B04.31	Realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados	0.40	0.40	0.40
B04.32	Realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira	0.40	0.40	0.40
S10.05	Desenvolvimento de acções de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	0.40	0.40	0.40
B04.24	Restauro de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico	0.30	0.30	0.30
B04.25	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola)	0.30	0.30	0.30
B04.26	Definição de modelos de gestão de cursos de água	0.30	0.30	0.30
B13.11	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	0.30	0.30	0.30
S10.04	Promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico	0.30	0.30	0.30
B13.06	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia Costeiras entre o Minho e o Lima	0.20	0.20	0.20

Anexo I - Especificação e programação de medidas

FICHA TIPO - ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **1** - **RH1**

Designação:

2

Tipologia:

3

Área(s) temática(s):

4

Plano/ Programa de origem:

5

Estado de execução:

6

Entidade responsável:

7

Outras entidades envolvidas:

8



Com precedência:

9

Código da medida precedente:

10

11

 Principais massas de água beneficiadas
  Sub-bacia(s) beneficiada(s)

CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

XXX

12

Âmbito:

13

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação:

14

Indicador:

15

Meta a alcançar:

16

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes:

17

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:

18

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água):

19

Norma constante da DQA:

20

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): **21**

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: **22**

Massas de águas subterrâneas: **23**

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: **24**

Massas de águas subterrâneas: **25**

Principais massas de água afectadas: **26**

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	-	-	-	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução: **27**

Ano de início: 2000

Ano de finalização: 2000

N.º de anos de execução: 20

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento									
Exploração e manutenção									
Soma									

Observações: **28**

FONTES DE FINANCIAMENTO **29**

Fonte	Comparticipação (%)

OBSERVAÇÕES

30



FICHA TIPO – DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

IDENTIFICAÇÃO

2	Código identificador da medida
2	Designação da medida
3	Do ponto de vista de enquadramento legal, as medidas podem tipificar-se da seguinte forma: Medidas de base (requisitos mínimos para cumprir os objectivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor), Medidas suplementares (visam garantir uma maior protecção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais, Medidas adicionais (correspondem a medidas que são aplicadas às massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objectivos ambientais e Medidas complementares (têm por objectivo a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infra-estruturas hidráulicas)
4	AT1-Qualidade; AT2-Quantidade; AT3-Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico; AT4-Quadro institucional e normativo; AT5-Quadro económico e financeiro; AT6-Monitorização, investigação e conhecimento; AT7-Comunicação e governança
5	Título do Plano/Programa onde foi preconizada a medida
6	Situação das medidas integradas em outros Planos/Programas relativamente à sua execução: Proposta; Aprovada; Em execução/ executada
7	Indicação da entidade ou organismo responsável pela implementação da medida
8	Outras entidades envolvidas na implementação da medida
9	Especifica se a execução da medida se encontra dependente da implementação de outra medida
10	Código identificador da medida precedente
11	Área abrangida pela medida/ Principais massas de água beneficiadas

CARACTERIZAÇÃO

12	Breve descrição da medida a implementar
13	Âmbito em que se insere a medida proposta
14	Justificação ou problema que origina a medida proposta
15	Indicador de acompanhamento de execução
16	Valor/objectivos do indicador a atingir com a execução da medida

ENQUADRAMENTO LEGAL

17	Diplomas relevantes no enquadramento da medida proposta
18	Indicação da norma constante da Portaria n.º 1284/2009 em que está prevista a tipologia da medida proposta
19	Indicação da norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) em que está prevista a tipologia da medida proposta
20	Indicação da norma constante da DQA em que está prevista a tipologia da medida proposta

IMPACTO DA MEDIDA

21	Indicação da abrangência territorial da medida
22	Impactes e outros efeitos previsionais da medida de redução da magnitude das pressões sobre as bacias de massas de água superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual, Impactes de redução da regulação do fluxo, Impactes de redução das alterações morfológicas, Impactes de redução da contaminação difusa, Impactes de redução da captação de água, Outros impactes de redução
23	Impactes e outros efeitos previsionais da medida de redução da magnitude das pressões sobre as bacias de massas de água subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual, Impactes de redução da recarga artificial, Impactes de redução da contaminação difusa, Impactes de redução da captação de água, Outros impactes de redução
24	Impactes e outros efeitos previsionais da medida de melhoria das massas de água superficiais: Impactes de melhoria da qualidade biológica das bacias de massas de água superficiais, Impactes de melhoria da qualidade físico-química das bacias de massas de água superficiais, Impactes de melhoria da qualidade hidromorfológica das bacias de massas de água superficiais
25	Impactes e outros efeitos previsionais da medida de melhoria das massas de água subterrâneas: Impactes de melhoria do estado quantitativo das bacias de massas de água subterrâneas, Impactes de melhoria do estado químico das bacias de massas de água subterrâneas

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

26	Listagem das massas de água abrangidas pela medida, estado das massas de água em 2010 e qual o contributo da medida para o cumprimento dos objectivos ambientais definidos para os vários anos. É o "intervalo" para a massa de água atingir, pelo menos, o estado "Bom"; este intervalo é a diferença entre a cotação do estado da massa de água em 2010 e a cotação do estado final mínimo ("Bom") que se pretende para essa massa de água numa dada data (2015, 2021 ou 2027).
27	Ano de início e de finalização e número de anos previstos para a implementação da medida; Valor dos custos de investimento e custos de manutenção e exploração previstos para a medida
28	Observações relativas à metodologia de cálculo de custos

FONTES DE FINANCIAMENTO

29	Descrição da fonte de financiamento e respectivas percentagens de financiamento para a implementação da medida
----	--

OBSERVAÇÕES

30	Observações gerais
----	--------------------



ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B01.01 - RH1**

Designação:

Definição de critérios de classificação para o potencial ecológico das massas de água rio fortemente modificadas e massas de água artificiais

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: EDP

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa definir de critérios de classificação para o Potencial ecológico das massas de água rio fortemente modificadas e massas de água artificiais, dando cumprimento à DQA.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro

Indicador: N.º de critérios definidos

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.1 - execução da legislação nacional e comunitária de protecção da água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo a definir pela entidade executora.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
INAG	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.01 - RH1**

Designação:

Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O Programa Valorização Energético de Rios - VALENER, visa dotar a região com um conjunto de aproveitamentos hidroeléctricos (AHE) - que contribuam para a ENE 2020 e PNAER e cumpram o Decreto-Lei n.º 126/2010, de 23 de Novembro - orientado para aplicações optimizadas do ponto de vista técnico-económico e pela consideração restritiva de impactes ambientais, conjugando o Cenário Mitigado para a Produção Energética para pequenas centrais hidroeléctricas (PCH), que privilegia a valorização de infra-estruturas existentes e abordagens diferenciadas para sistemas inferiores a 750 kW e entre 750 kW e 1 500 kW, a promoção de concursos de valorização integrada por iniciativa pública para valores de potência superior a 1,5 MW, sem prejuízo da conclusão dos procedimentos de titularização em fase processual terminal, a par do lançamento de AHE tipo bombagem pura para apoio à produção de energia eólica, em conformidade com a Estratégia ConResVal-Norte.

Os potenciais PCH em fase de lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos são, designadamente, no rio Azere (2,0 MW), nos ribeiros de Arga e São João (1,5 MW) e no rio Mouro (10,0 MW). Estes valores são meramente indicativos, não constituindo, nem um objectivo, nem uma limitação.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento da Estratégia Nacional para a Energia

Indicador: Potência a instalada (MW)

Meta a alcançar: 13.5

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 126/2010, de 23 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima, Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0029	Rio Ázere	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0009	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0010	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0011	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0020	Ribeiro de São João	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	-1485	-1485	0	0	-2970	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	-2	-4	-4	-11	-26
Soma	0	0	0	-1485	-1487	-4	-4	-2981	-26

Observações: Os custos de investimento são negativos porque correspondem às compensações que se espera que o estado receba pela atribuição das concessões. Admitiu-se que os concessionários pagarão uma compensação ao estado de 220 000€ por MW concessionado. Estes valores não são receita directa da ARH do Norte, I.P.. Os custos de exploração também são negativos porque correspondem à cobrança da taxa de recursos hídricos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.02 - RH1**

Designação:

Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Implementação dos pequenos aproveitamentos hidroeléctricos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O Programa Valorização Energético de Rios - VALENER, visa dotar a região com um conjunto de aproveitamentos hidroeléctricos (AHE) que contribuam para a ENE 2020 e PNAER, orientado para aplicações optimizadas do ponto de vista técnico-económico e pela consideração restritiva de impactes ambientais, conjugando o Cenário Mitigado para a Produção Energética para pequenas centrais hidroeléctricas (PCH), que privilegia a valorização de infra-estruturas existentes e abordagens diferenciadas para sistemas inferiores a 750 kW e entre 750 kW e 1 500 kW, a promoção de concursos de valorização integrada por iniciativa pública para valores de potência superior a 1,5 MW, sem prejuízo da conclusão dos procedimentos de titularização em fase processual terminal, a par do lançamento de AHE tipo bombagem pura para apoio à produção de energia eólica, em conformidade com a Estratégia ConResVal-Norte.

Os potenciais PCH que se encontram em fase avançada de procedimento de AA são, designadamente, no rio Vez (10 MW) e no rio Vade (1,85 MW).

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input checked="" type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento da Estratégia Nacional para a Energia

Indicador: Potência a instalada (MW)

Meta a alcançar: 11.85

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	-4	-4	-4	-11	-21
Soma	0	0	0	0	-4	-4	-4	-11	-21

Observações: Os custos de exploração são negativos porque correspondem à cobrança da taxa de recursos hídricos.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.03 - RH1**

Designação:

Estudo de revisão dos coeficientes de escassez a adoptar no cálculo das taxas de recursos hídricos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a elaboração de um estudo que, utilizando os valores das taxas de utilização dos recursos hídricos determinadas no presente plano para cada massa de água, permita rever os critérios legais de estabelecimento dos coeficientes de escassez.

Pela legislação actual, toda a área das RH 1, 2 e 3 tem o mesmo coeficiente de escassez atribuído (1). No entanto, o presente plano mostrou que as taxas de utilização efectiva dos recursos hídricos das massas de água variam significativamente de zona para zona e, por vezes, mesmo de uma massa de água para outra que lhe seja contígua. Considera-se que deveria ser estudada uma forma de ter isto em conta na fórmula de fixação das taxas de recursos hídricos a pagar por novos consumidores. É ainda de referir que a legislação em vigor estabelece unicamente a utilização de três coeficientes de escassez correspondentes a três grandes zonas que foram consideradas ao nível do território nacional.

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input checked="" type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Necessidade de uma nova metodologia de cálculo das taxas de recursos hídricos, que reflecta, não só as disponibilidades hídricas, mas também a pressão de consumo a que as mesmas já estão sujeitas

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	8	0	0	0	8	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	8	0	0	0	8	0

Observações: Estimativa conservadora do preço que o mercado de consultoria poderá levar pelo estudo proposto.

Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.04 - RH1**

Designação:

Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (e.g. SNITURH - Sistema Nacional de Informação sobre Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

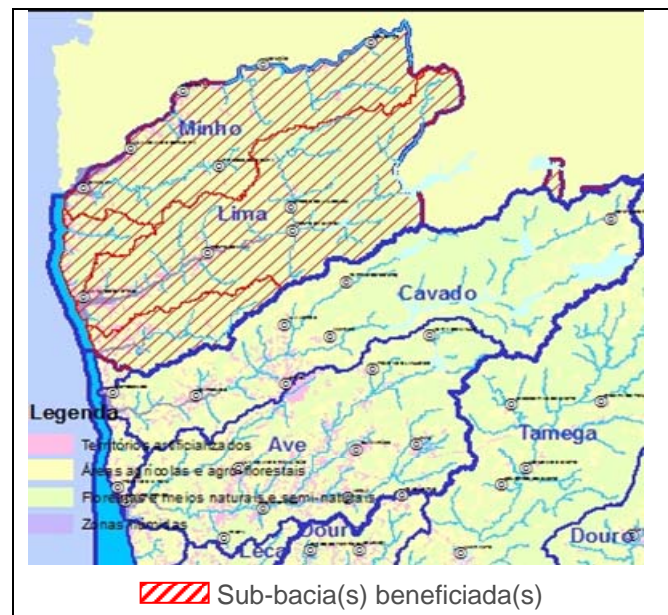
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O Decreto-Lei n.º 226 A/2007, de 31 de Maio, define o Regime de Utilização dos Recursos Hídricos, de acordo com o qual será criado o SNITURH - Sistema Nacional de Informação sobre Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, sob responsabilidade do INAG. Esta medida visa a definição de procedimentos na ARH do Norte, I.P. para operacionalização da ligação ao sistema do INAG.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da captação de água

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da captação de água

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	8	8	0	0	15	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	8	8	0	0	15	0

Observações: Assumiu-se custos com pessoal afecto a esta tarefa na ARH do Norte, I.P. de cerca de 50 000€/ano, durante 2 anos. Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %

OBSERVAÇÕES

Há antecedentes deste projecto, quer no INAG, quer nas diferentes ARH. As iniciativas destes organismos devem ser aprofundadas e coordenadas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.05 - RH1**

Designação:

Análise do impacto da receita da TRH na melhoria e gestão dos recursos hídricos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Face às enormes dificuldades das ARH para libertarem meios financeiros destinados ao financiamento do PGRH e ao cumprimento das suas atribuições correntes, justifica-se a afectação à ARH a quem compete a liquidação da TRH de 50% da receita e ao FPRH de 40% dessa receita.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	20	20	10	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	20	20	10	50	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.06 - RH1**

Designação:

Estabelecer sistemas de fiscalização de aplicação da TRH específicas para o sector agrícola

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Alargar a aplicação da TRH a todos os utilizadores agrícolas não isentos.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	70	0	0	70	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	70	0	0	70	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.07 - RH1**

Designação:

Definição de metodologias expeditas de avaliação dos custos ambientais e de escassez associados à utilização da água de rega

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Pretende possibilitar o conhecimento dos custos ambientais e de escassez associados à utilização da água de rega, com especial pertinência no caso dos aproveitamentos hidroagrícolas públicos por serem aqueles que envolvem normalmente maiores intervenções no regime hidrológico natural.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Necessidade de uma nova metodologia de cálculo das taxas de recursos hídricos

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	50	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	50	0	0	50	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
PRODER	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.08 - RH1**

Designação:

Introdução de novas tecnologias, através designadamente da utilização de ferramentas informáticas específicas de apoio à monitorização, minimização de perdas e redução de custos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Necessidade de utilização de instrumentos de gestão que actuando sobre a produção e a procura originam a redução de custos. Esta introdução traduz-se numa cobertura em 2015 de 50% dos consumidores representativos de 65% dos consumos, deixando-se os restantes 50% para o período 2016/2021 e a cobertura remanescente para o período 2022/2027.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2016

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 12

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	150
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	150

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B02.09 - RH1**

Designação:

Aplicação da recomendação da ERSAR n.º2/2010, relativa aos critérios para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento e saneamento

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Criação e utilização dos sistemas e níveis tarifários como instrumentos de gestão, visando múltiplos objectivos de equilíbrio económico e financeiro, mas também de racionalização e optimização do uso da água e o desenvolvimento regional equilibrado, tendo em consideração o valor social da água.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.2 - recuperação dos custos ambientais e de escassez (princípio do utilizador-pagador e política de preços da água)

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea f)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea b)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	50	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	50	0	0	50	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B03.01 - RH1**

Designação:

Articulação dos manuais de boas práticas com o PNUEA

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT4, AT5

Plano/ Programa de origem: ENEAPAI

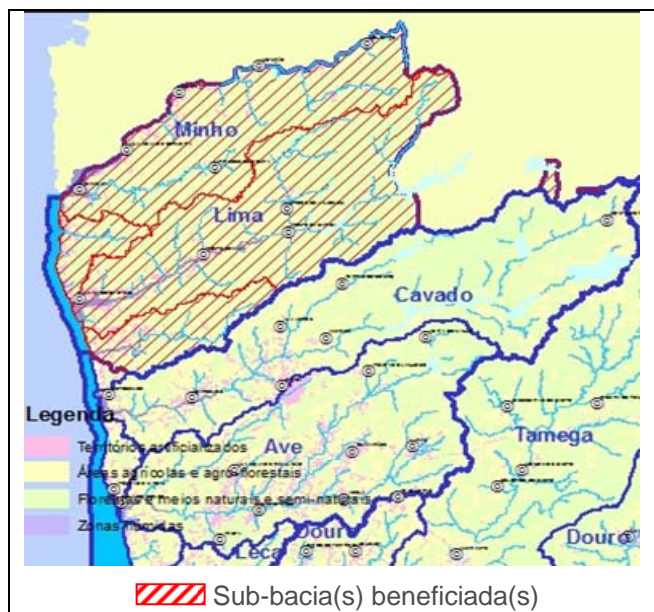
Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Articulação dos manuais de boas práticas com o PNUEA.

Âmbito:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia |

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Necessidade de articulação entre a ARH do Norte, I.P. e o Ministério da Agricultura

Indicador: N.º de manuais revistos

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio (ENEAPAI)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.3 - promoção e aplicação do plano nacional para o uso eficiente da água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2007

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 7

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
PRODER	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B03.02 - RH1**

Designação:

Redução de perdas de água nos sistemas de transporte e distribuição da água, entre outros, nos sistemas urbanos e nos sectores da agricultura e da indústria

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT2, AT5

Plano/ Programa de origem: PNUEA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Entidades Gestoras

Outras entidades envolvidas: Privados (indústrias e agricultores)

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa aumentar a eficiência de utilização da água no sector urbano de cerca de 60% para 80%, no sector agrícola de cerca de 60% para 65% e no sector industrial de cerca de 70% para 85%, em 10 anos, no sentido de dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no PNUEA. É de referir que poderão ocorrer variações deste valor à escala regional ou local.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: Perdas (%)

Meta a alcançar: Os objectivos a 10 anos são: no sector urbano < 20%; no sector agrícola < 35%; no sector industrial < 15%

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho (PNUEA)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.3 - promoção e aplicação do plano nacional para o uso eficiente da água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da captação de água

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da captação de água

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2016

Ano de finalização: 2021

N.º de anos de execução: 6

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	5600
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	5600

Observações: Analogia com estudos e projectos de execução desenvolvidos.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.01 - RH1**

Designação:

Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a identificação das causas dos estados inferiores a bom, para massas de água onde não foram identificadas pressões aparentes. Traduz-se na monitorização detalhada de uma massa de água para a qual não se evidenciam pressões responsáveis por uma classificação inferior a bom, envolvendo a realização de monitorizações ao longo de toda a massa de água para identificar os sectores críticos.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Identificação das causas de degradação do estado da massa de água

Indicador: N.º de pontos amostrados

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0037	Rio Vade	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0047	Rio Trovela	Medíocre	-	-	-
Lima	PT01LIM0053	Rio Seixo	Razoável	-	-	-
Minho	PT01MIN0012	Ribeira de Veiga de Mira	Medíocre	-	-	-
Minho	PT01MIN0013	Ribeira das Ínsuas	Medíocre	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	120	0	0	0	120	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	120	0	0	0	120	0

Observações: O custo apresentado corresponde a 6 massas de água a estudar (20 000€ por massa de água - consideram-se 3 pontos de amostragem em média, em pelo menos dois períodos do ano).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.02 - RH1**

Designação:

Levantamento detalhado de pressões

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B04.01



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a identificação das causas dos estados inferiores a bom, para massas de água onde não foram identificadas pressões aparentes.

Traduz-se na elaboração de um levantamento exaustivo de descargas não licenciadas, sectores ribeirinhos degradados e identificação de sectores a beneficiar.

Os municípios serão envolvidos no desenvolvimento desta medida, uma vez que detêm conhecimento aprofundado dos respectivos territórios. Neste contexto, considera-se conveniente o seu envolvimento no processo, quer pela informação qualitativa que darão à recolha de dados, quer pelas sinergias decorrentes da sua participação, visando intervenções consistentes e duradouras nesta área.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Identificação das causas de degradação do estado da massa de água

Indicador: Extensão de massa de água levantada (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea a)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0037	Rio Vade	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0047	Rio Trovela	Medíocre	-	-	-
Lima	PT01LIM0053	Rio Seixo	Razoável	-	-	-
Minho	PT01MIN0012	Ribeira de Veiga de Mira	Medíocre	-	-	-
Minho	PT01MIN0013	Ribeira das Ínsuas	Medíocre	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	90	0	0	0	90	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	90	0	0	0	90	0

Observações: O custo apresentado corresponde a 6 massas de água a levantar (15 000€ por massa de água levantada - custo ajustado em função do comprimento da massa de água).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.03 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Trelva (PT01LIM0047)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Inclui um estudo prévio e elaboração de um projecto de restauração ecológica, que envolve a vegetação ribeirinha, margens e leito.

Intervenção entre Santa Luzia (EN203) e a foz do rio Lima.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola e alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 1.5

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0047	Rio Trovela	Medíocre	25 %	50 %	75 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	10	55	0	0	65	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	1	1	2	0
Soma	0	0	0	10	55	1	1	67	0

Observações: Assumiu-se 40 000€/km + custo do estudo prévio. Os valores são ainda ajustados em função do grau de alteração hidromorfológica (alguns sectores bem conservados). Considerou-se ainda 1 000€/km para as acções de manutenção.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %

OBSERVAÇÕES

As acções da medida envolvem limpeza e remoção de resíduos e "arranque" de espécies infestantes, plantação de vegetação autóctone e sementeira, criação de zonas de "riffle" artificiais para fomentar a heterogeneidade de habitats aquáticos. Modelação ligeira do terreno para consolidação de margens em alguns sectores. Aplicação de drenagem com armadilhas de sedimentos nas zonas críticas (agricultura intensiva). É ainda considerada uma acção de manutenção e limpeza nos dois anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.04 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Aldeia (PT01NOR0722)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Inclui um estudo prévio e elaboração de um projecto de restauração ecológica, que envolve a vegetação ribeirinha, margens e leito. Intervenção entre a Rua do Folão (Aldreu) e a foz do rio Neiva.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola e alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Razoável	25 %	50 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	10	40	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	1	1	2	0
Soma	0	0	0	10	40	1	1	52	0

Observações: Assumiu-se 40 000€/km + custo do estudo prévio. Os valores são ainda ajustados em função do grau de alteração hidromorfológica (alguns sectores bem conservados). Considerou-se ainda 1 000€/km para as ações de manutenção.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %

OBSERVAÇÕES

As acções da medida envolvem limpeza e remoção de resíduos e "arranque" de espécies infestantes, plantação de vegetação autóctone e sementeira, criação de zonas de "riffle" artificiais para fomentar a heterogeneidade de habitats aquáticos. Modelação ligeira do terreno para consolidação de margens em alguns sectores. Aplicação de drenagem com armadilhas de sedimentos nas zonas críticas (agricultura intensiva). É ainda considerada uma acção de manutenção e limpeza nos dois anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.05 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira das Ínsuas (PT01MIN0013)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B04.02



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Inclui um estudo prévio e elaboração de um projecto de restauração ecológica, que envolve a vegetação ribeirinha, margens e leito. Intervenção em São Pedro da Torre, entre a linha férrea e a EN13.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes das alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0013	Ribeira das Ínsuas	Medíocre	-	25 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	10	40	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Soma	0	0	0	0	10	40	1	51	1

Observações: Assumiu-se 40 000€/km + custo do estudo prévio. Os valores são ainda ajustados em função do grau de alteração hidromorfológica (alguns sectores bem conservados). Considerou-se ainda 1 000€/km para as acções de manutenção.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %

OBSERVAÇÕES

As ações da medida envolvem limpeza e remoção de resíduos e "arranque" de espécies infestantes, plantação de vegetação autóctone e sementeira, criação de zonas de "riffle" artificiais para fomentar a heterogeneidade de habitats aquáticos. Modelação ligeira do terreno para consolidação de margens em alguns sectores. É ainda considerada uma ação de manutenção e limpeza nos dois anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.06 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B04.02



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Inclui um estudo prévio e elaboração de um projecto de restauração ecológica, que envolve a vegetação ribeirinha, margens e leito.

Intervenção entre a estrada de Bade e Cubos, e entre a estrada de Vilar e estrada de Passos.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes das alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0012	Ribeira de Veiga de Mira	Medíocre	-	25 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	10	65	0	75	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Soma	0	0	0	0	10	65	1	76	1

Observações: Assumiu-se 40 000€/km + custo do estudo prévio. Os valores são ainda ajustados em função do grau de alteração hidromorfológica (alguns sectores bem conservados). Considerou-se ainda 1 000€/km para as acções de manutenção.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %

OBSERVAÇÕES

As ações da medida envolvem limpeza e remoção de resíduos e "arranque" de espécies infestantes, plantação de vegetação autóctone e sementeira, criação de zonas de "riffle" artificiais para fomentar a heterogeneidade de habitats aquáticos. Modelação ligeira do terreno para consolidação de margens em alguns sectores. É ainda considerada uma ação de manutenção e limpeza nos dois anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.07 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Labruja (PT01LIM0045)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B04.10



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Inclui um estudo prévio e elaboração de um projecto de restauração ecológica, que envolve a vegetação ribeirinha, margens e leito. Intervenção de 1,5 km - entre Salgueiro (EM522) e Codecal (CM1226), e entre A27 e Regatal Costa (zona agrícola de Vilar).

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola e alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 1.5

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0045	Rio Labruja	Razoável	-	25 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2014

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	10	65	75	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Soma	0	0	0	0	0	10	65	75	2

Observações: Assumiu-se 40 000€/km + custo do estudo prévio. Os valores são ainda ajustados em função do grau de alteração hidromorfológica (alguns sectores bem conservados). Considerou-se ainda 1 000€/km para as acções de manutenção.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %

OBSERVAÇÕES

As ações da medida envolvem limpeza e remoção de resíduos e "arranque" de espécies infestantes, plantação de vegetação autóctone e sementeira, criação de zonas de "riffle" artificiais para fomentar a heterogeneidade de habitats aquáticos. Modelação ligeira do terreno para consolidação de margens em alguns sectores. É ainda considerada uma ação de manutenção e limpeza nos dois anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.08 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719; PT01NOR0721)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

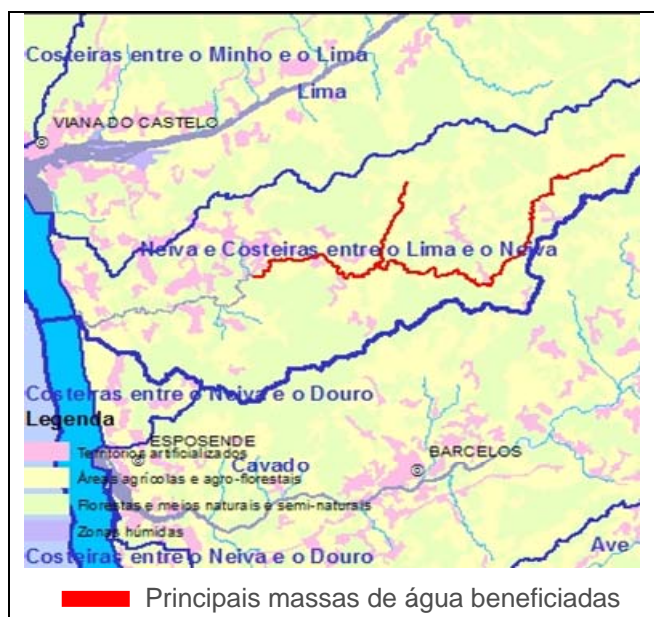
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Inclui um estudo prévio e elaboração de um projecto de restauração ecológica, que envolve a vegetação ribeirinha, margens e leito. A medida contempla ainda acções em obstáculos para restabelecimento da conectividade fluvial. Intervenção entre Além Rio e linha férrea (zona agrícola de Barroelas), e entre Ponte das Tábuas e massas de água PT01NOR0719 e PT01NOR0721.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola e alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 3

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0719	Rio Neiva	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	100 %	100 %	100 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 5

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	15	54	54	0	123	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Soma	0	0	0	15	54	54	1	124	1

Observações: Assumiu-se 40 000€/km + custo do estudo prévio. Os valores são ainda ajustados em função do grau de alteração hidromorfológica (alguns sectores bem conservados). Considerou-se ainda 1 000€/km para as acções de manutenção.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %

OBSERVAÇÕES

As acções da medida envolvem limpeza e remoção de resíduos e "arranque" de espécies infestantes, criação de zonas de "riffle" artificiais para fomentar a heterogeneidade de habitats aquáticos. Rebaixamento ou remoção de açudes inutilizados. Aplicação de drenagem com armadilhas de sedimentos nas zonas críticas (agricultura intensiva). É ainda considerada uma acção de manutenção e limpeza nos dois anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.09 - RH1**

Designação:

Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Wade e Fervença (afluente do Rio Wade) (PT01LIM0037)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: CM Ponte da Barca

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Prevê a plantação de vegetação autóctone e de sementeira, consolidação de margens, restauro de açudes e criação de corredores ecológicos.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola e alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0037	Rio Vade	Razoável	50 %	75 %	100 %
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2010

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	47	0	0	0	0	0	47	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	47	0	0	0	0	0	47	0

Observações: Custo definido no relatório de actividade da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	50 %
CM Ponte da Barca	50 %

OBSERVAÇÕES

Medida contribui para a melhoria do estado das massas de água.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.10 - RH1**

Designação:

Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja (PT01LIM0045)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: CM Ponte de Lima

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa de origem agrícola. Prevê correcção e estabilização de taludes, renaturalização da galeria ripícola, desassoreamento, etc.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola e alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0045	Rio Labruja	Razoável	25 %	75 %	75 %
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	50 %	50 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2010

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	70	0	0	0	0	0	70	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	70	0	0	0	0	0	70	0

Observações: Custo definido no relatório de actividade da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	80 %
CM Ponte de Lima	20 %

OBSERVAÇÕES

Medida contribui para a melhoria do estado das massas de água.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.11 - RH1**

Designação:

Elaboração dos perfis de praia e implementação de um processo de revisão de acordo com a periodicidade estabelecida na lei (Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT3, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Elaboração dos perfis de praia e implementação de um processo de revisão de acordo com a periodicidade estabelecida na lei (Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho).

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento da legislação

Indicador: N.º de águas balneares com perfil definido/ revisto

Meta a alcançar: 100% das águas balneares

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea h)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	5	5	5	0	15	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	5	5	5	0	15	0

Observações: Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.12 - RH1**

Designação:

Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT3, AT4, AT6, AT7

Plano/ Programa de origem: Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0014	Minho-WB4	SC	-	25 %	50 %
Minho	PT01MIN0016	Minho-WB3	SC	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0018	Minho-WB2	SC	-	25 %	50 %
Minho	PT01MIN0019	Minho-WB5	SC	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	-	-	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	40	92	268	0	0	400	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	40	92	268	0	0	400	0

Observações: Assumidos 2/5 do valor global previsto para os POE do Minho e Douro descrito no relatório de actividade da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
POR Norte	75 %

OBSERVAÇÕES

Previsto no Plano de Actividades 2011-2013 da ARH do Norte, I.P..

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.13 - RH1**

Designação:

Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: DRAP-N

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Definição de processos e instrumentos de fiscalização da aplicação do código de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para o controlo da poluição difusa, incluindo a aplicação de efluentes agro-pecuários no solo e o cumprimento da Directiva relativa a lamas de depuração. Esta medida deverá incluir a definição de processos e o estabelecimento de canais de informação entre a ARH do Norte, I.P. e outros organismos competentes como a DRAP.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Necessidade de articulação entre a ARH do Norte, I.P. e a DRAP

Indicador: N.º de acções de fiscalização executadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio (ENEAPAI)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea b)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação difusa

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0047	Rio Trovela	Medíocre	-	25 %	25 %
Lima	PT01LIM0052	Ribeira de Lourinhal	Razoável	-	50 %	100 %
Minho	PT01MIN0012	Ribeira de Veiga de Mira	Medíocre	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0013	Ribeira das Ínsuas	Medíocre	-	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	50	50	50	50	200	0
Soma	0	0	0	50	50	50	50	200	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.14 - RH1**

Designação:

Dinamização de infra-estruturas ambientais de tratamento de água residuais e efluentes vitivinícolas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PDRNorte

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: DRAP-N

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Dinamização e apoio de infra-estruturas ambientais de tratamento de águas residuais e efluentes vitivinícolas.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução da poluição pontual de origem agro-industrial

Indicador: N.º de infra-estruturas dinamizadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea b)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	20	10	10	10	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	20	10	10	10	50	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
PRODER	75 %
OE	25 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.15 - RH1**

Designação:

Implementação das medidas do Plano Hidrológico Miño-Sil (Plano da "Confederación Hidrográfica del Miño-Sil" - Espanha)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT4

Plano/ Programa de origem: Plano de Gestão do Miño-Sil

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: CH Mino Sil

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

As medidas preconizadas no "Plano Hidrológico do Miño-Sil" para controlo das fontes de poluição tóxicas, difusas e/ ou pressões hidromorfológicas com origem em Espanha são essenciais para se atingir o bom estado das massas de água afectas a esta medida.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de medidas implementadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0006I	Rio Minho (HMWB - Jusante B. Frieira)	Mau	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 18

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.16 - RH1**

Designação:

Realização de estudos e ações com vista ao controlo de poluição decorrente de águas pluviais e poluição difusa

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: ARHN / IPTM / CME

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa restaurar e regenerar os ecossistemas marinhos degradados, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Redução dos impactes das alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação difusa

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	3	0	0	0	0	0	3	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	25 %
ARHN	25 %
IPTM	25 %
CME	25 %
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.17 - RH1**

Designação:

Recuperação do rio Estorãos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: POPPLBSPA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MPL

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a restauração ecológica do rio Estorãos na Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: Extensão de rio intervencionado (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	25 %	50 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	0	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	0	0	0	50	0

Observações: Custo definido no POPPLBSPA. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MPL	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.18 - RH1**

Designação:

Reforço das medidas de carácter agro-ambiental

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PENDR

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: DRAP-N

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Reforço das medidas de carácter agro-ambiental, em particular os modos de produção sustentáveis, as ITI (Intervenções Territoriais Integradas) e a conservação do solo.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola

Indicador: N.º de medidas implementadas/ revistas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea ix)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação difusa

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	100	80	60	60	300	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	100	80	60	60	300	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
PRODER	75 %
OE	25 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.19 - RH1**

Designação:

Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Foi referenciada a presença de espécies invasoras vegetais, com potenciais impactos na estrutura do habitat. Neste âmbito, a medida consiste na avaliação da ocorrência das espécies de vegetação invasoras pinheirinha (*Myriophyllum aquaticum*), elódea (*Egeria densa*), *Stenotaphrum secundatum* e *Baccharis halimifolia* e controlo da sua dispersão.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de estudos/ projectos de investigação realizados

Meta a alcançar: 5 / ano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0014	Minho-WB4	SC	25 %	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0016	Minho-WB3	SC	25 %	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0018	Minho-WB2	SC	25 %	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0019	Minho-WB5	SC	25 %	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	20	20	20	20	80	0
Soma	0	0	0	20	20	20	20	80	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.20 - RH1**

Designação:

Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Foi referenciada a presença de espécies invasoras vegetais, com potenciais impactos na estrutura do habitat. Neste âmbito, a medida consiste na avaliação da ocorrência das espécies de vegetação invasoras pinheirinha (*Myriophyllum aquaticum*), elódea (*Egeria densa*), *Stenotaphrum secundatum* e *Baccharis halimifolia* e controlo da sua dispersão.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de estudos/ projectos de investigação realizados

Meta a alcançar: 4 / ano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	25 %	25 %	75 %
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	50 %	50 %	50 %
Lima	PT01LIM0057	Lima-WB2	SC	25 %	25 %	25 %
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	25 %	25 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	20	20	20	20	80	0
Soma	0	0	0	20	20	20	20	80	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.21 - RH1**

Designação:

Elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de sapal, juncal, caniçal, águas dulciaquícolas/ galeria ripícola, depressões húmidas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de sapal, juncal, caniçal, águas dulciaquícolas/ galeria ripícola, depressões húmidas, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: N.º de Planos de Gestão entregues

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2008

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.22 - RH1**

Designação:

Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: AFN

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos, como sejam os habitats 2180 Dunas arborizadas das regiões atlântica, continental e boreal e 91E0* Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*) para toda a área do Parque Nacional do Litoral Norte, e pretende dar cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: Área recuperada (ha)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2011

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	15	15	15	0	0	0	0	45	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	15	15	15	0	0	0	0	45	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	50 %
AFN	50 %

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.23 - RH1**

Designação:

Requalificação/ protecção das depressões húmidas intradunares

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na requalificação e protecção das depressões húmidas intradunares, para toda a área do Parque Nacional do Litoral Norte (PNLN) e pretende dar cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: Área recuperada (ha)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2011

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.24 - RH1**

Designação:

Restauração de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: POPPCB

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: CMPC

Outras entidades envolvidas: ICNB

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o restauro de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico, dando cumprimento da Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: Extensão de intervenção (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0015	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2014

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	20	0	20	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	20	0	20	0

Observações: Custo definido no POPPCB. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
CMPC	50 %
ICNB	50 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.25 - RH1**

Designação:

Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: POPPCB

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: CMPC

Outras entidades envolvidas: ICNB / IPVC / UP

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola), dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: Área de intervenção (ha)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0015	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2014

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	10	0	10	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	10	0	10	0

Observações: Custo definido no POPPCB. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
CMPC	50 %
ICNB	50 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.26 - RH1**

Designação:

Definição de modelos de gestão de cursos de água

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3, AT6

Plano/ Programa de origem: POPPCB

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na gestão dos cursos de água da paisagem Protegida de Corno de Bico (cabeceira do rio Coura) e pretende dar cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de modelos de gestão de cursos de água definidos

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0015	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2014

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	4	0	4	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	4	0	4	0

Observações: Custo definido no POPPCB. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.27 - RH1**

Designação:

Recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: POPPLBSPA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MPL

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de turfeiras recuperadas

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	5	0	0	0	5	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	5	0	0	0	5	0

Observações: Custo definido no POPPLBSPA. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MPL	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.28 - RH1**

Designação:

Controlo mensal das descargas da Truticultura de Formariz (PT01MIN0017)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Entidades Gestoras

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Estudo que relacione os efluentes da Truticultura de Formariz com o estado da massa de água a jusante da descarga.

Âmbito:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Verificação do efeito das descargas da truticultura no estado da massa de água para definição de valores limite

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea c)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea xi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0017	Rio Coura	Razoável	50 %	100 %	100 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	3	3	3	3	12	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	3	3	3	3	12	0

Observações: Assumiu-se 250€ por mês para avaliação de parâmetros físico-químicos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Entidade gestora	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.29 - RH1**

Designação:

Elaboração de plano de acção para a avifauna aquática

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a elaboração de plano de acção para a avifauna aquática para toda a área do Parque Nacional do Litoral Norte (PNLN) e pretende dar cumprimento à Directiva Aves e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: N.º de Planos de acção entregues

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea i)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2008

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH). A calendarização da medida ainda não se encontra definida.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.30 - RH1**

Designação:

Promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas em toda a área do Parque Nacional do Litoral Norte (PNLN), dando cumprimento à Directiva Aves e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: N.º de programas de monitorização entregues

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea i)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2008

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH). A calendarização da medida ainda não se encontra definida.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.31 - RH1**

Designação:

Realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: POPPLBSPA

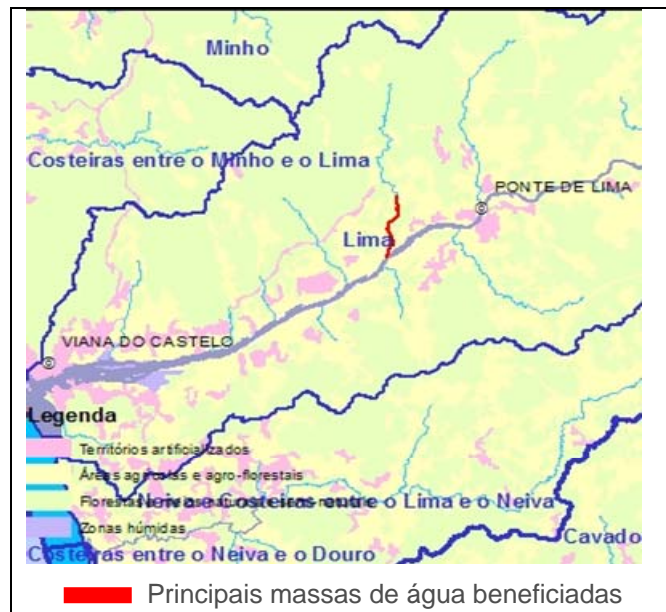
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MPL

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	15	0	0	0	15	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	15	0	0	0	15	0

Observações: Custo definido no POPPLBSPA. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MPL	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.32 - RH1**

Designação:

Realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: POPPLBSPA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MPL

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	20	0	0	0	20	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	20	0	0	0	20	0

Observações: Custo definido no POPPLBSPA. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MPL	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.33 - RH1**

Designação:

Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

A medida consiste na instalação de pontos de monitorização para cumprimento dos requisitos da DQA, nomeadamente em massas de água pouco monitorizadas, protegidas, sensíveis, e vulneráveis, ou ainda em zonas identificadas com pressões significativas, em especial ao nível das substâncias perigosas. Refiram-se por exemplo os incumprimentos verificados nas amostragens de águas piscícolas (parâmetros em falta ou zonas protegidas não amostradas).

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de massas de água monitorizadas adicionalmente

Meta a alcançar: 5

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0052	Ribeira de Lourinhal	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0053	Rio Seixo	Razoável	100 %	100 %	100 %
Lima	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Medíocre	-	-	-
Lima	PT01LIM0060	Albufeira de Salas	Bom ou superior	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	25	25	25	25	100	0
Exploração e manutenção	0	0	0	100	100	100	100	400	600
Soma	0	0	0	125	125	125	125	500	600

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.34 - RH1**

Designação:

Operacionalização das redes de monitorização de águas costeiras e de transição

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a monitorização de vigilância e operacional, com vista à classificação do estado ecológico das massas de água costeiras e de transição, com base nos elementos biológicos, hidromorfológicos, físico-químicos de suporte e substância perigosas, contemplados na DQA. A medida inclui também a monitorização de investigação adicional em zonas potencialmente afectadas por impactos antropogénicos localizados (aquicultura, industrial, efluentes urbanos, portos, entre outros).

Refira-se que alguns elementos biológicos contemplados pela DQA ainda não foram avaliados, pelo que a classificação do estado ecológico poderá não ser representativa.

Pretende-se que esta medida seja implementada em articulação com a Confederación Hidrográfica del Miño-Sil.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de estudos/ projectos de investigação realizados

Meta a alcançar: 11 / ano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0057	Lima-WB2	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0014	Minho-WB4	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0016	Minho-WB3	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0018	Minho-WB2	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0019	Minho-WB5	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0716	Rio Âncora	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0717	Rio de Cabanas	Bom	-	-	-
Costeiras entre o	PT01NOR0718	Ribeira do Pego	Bom	-	-	-

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho e o Lima						
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0719	Rio Neiva	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0723	Ribeira de São Vicente	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-
-	PTCOST20	Internacional-Minho	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	42	42	42	42	168	252
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	42	42	42	42	168	252

Observações: Custos calculados tendo em conta o tipo de análises a realizar e o número de massas de água.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.35 - RH1**

Designação:

Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: Licença de Concessão

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: EDP

Outras entidades envolvidas: ARHN / INAG

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o cumprimento da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro e consiste na monitorização da EDP para avaliação da eficácia dos caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Indicador: N.º de regimes de caudais ecológicos monitorizados

Meta a alcançar: 4

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0032	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Alto Lindoso)	Bom ou superior	-	-	-
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2009

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 7

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	40	40	40	150	270	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	40	40	40	150	270	0

Observações: Custo a definir pela entidade gestora. Os valores de investimento apresentados são aproximados.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
EDP	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B04.36 - RH1**

Designação:

Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT7

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 3

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.4 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas classificadas como naturais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2011

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	3	3	3	0	0	0	0	8	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	3	3	3	0	0	0	0	8	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A calendarização da implementação da medida é vaga. Dado que o Plano de Ordenamento se encontra aprovado, e que a medida é considerada de curto prazo, assume-se que a medida já estará implementada ou programada para o próximo ano.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B06.01 - RH1**

Designação:

Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

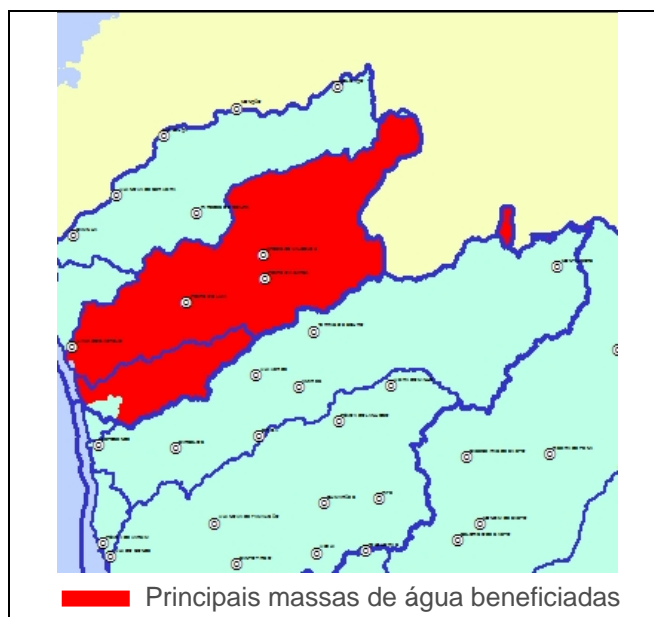
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: DRAP-N

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde, através do disposto na Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro, e avaliação da sua eficácia, contemplando eventuais necessidade de alargamento e aprofundamento do programa.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Protecção de zonas vulneráveis

Indicador: N.º de acções de fiscalização executadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de Março

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.6 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas subterrâneas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 39

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea ix)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): ZV n.º 1

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação difusa

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Razoável	-	50 %	50 %
-	PTA0x2RH1_ZV2 006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	50	50	50	200	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	50	50	50	200	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B06.02 - RH1**

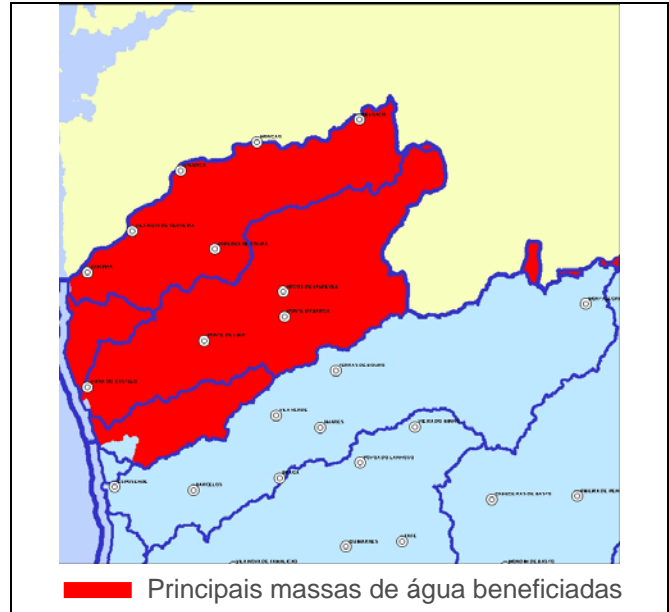
Designação:

Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos

Tipologia: Medida de Base
Área(s) temática(s): AT2
Plano/ Programa de origem: PBH
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN
Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não
Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na limitação das actividades antropogénicas nas áreas estratégicas de protecção e recarga, visando a redução do risco de contaminação e de redução da recarga subterrânea.

Âmbito:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa
<input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de água
<input type="checkbox"/> Recuperação de custos
<input type="checkbox"/> Outros |
|--|---|

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de massas de água subterrâneas com áreas estratégicas de protecção e recarga implementadas

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Março

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.6 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas subterrâneas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 38

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea f)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2 006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Esta medida não tem custos associados, pois refere-se a um processo de licenciamento.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B06.03 - RH1**

Designação:

Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

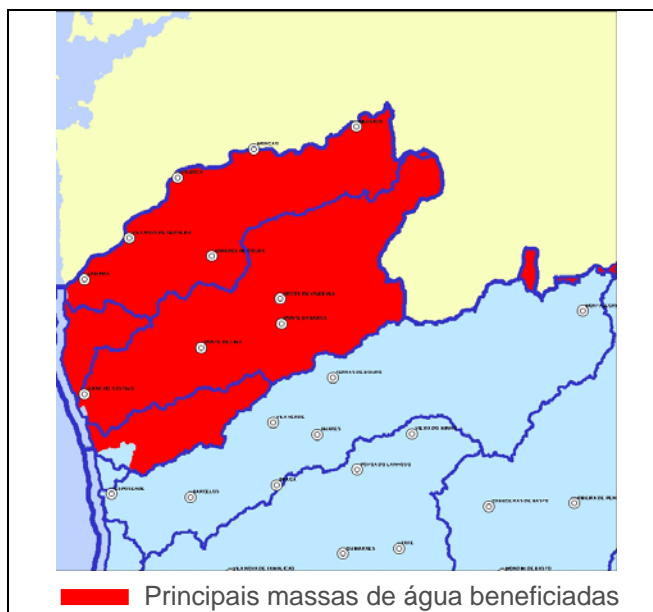
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na redefinição da rede de monitorização de forma a garantir que a rede se torne representativa e na reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea através da implementação, por massa de água subterrânea, de um número de pontos de monitorização superior a 3, com um índice de representatividade igual ou superior a 80% e pelo menos um ponto de monitorização/ 100 km². Esta medida terá de passar pelo reforço dos meios técnicos (aquisição de equipamentos laboratoriais e de campo) e humanos alocados à monitorização.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de redes de monitorização reformuladas

Meta a alcançar: 4

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.6 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas subterrâneas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	19	0	0	0	19	0
Exploração e manutenção	0	0	0	17	17	17	17	66	100
Soma	0	0	0	35	17	17	17	85	100

Observações: Considerou-se apenas despesas de deslocação e análise de águas. Por haver possibilidade de medições em captações existentes, não se considerou a construção de piezómetros.

Na coluna 2016-2021 note-se que se incluem custos de exploração relativos a mais seis anos (2021-2027), uma vez que na presente medida se considera pertinente considerar desde já a exploração até 2027.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B06.04 - RH1**

Designação:

Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento da evolução das pressões causadas pelas minas abandonadas e das respectivas medidas minimizadoras em desenvolvimento pela EDM

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT3, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

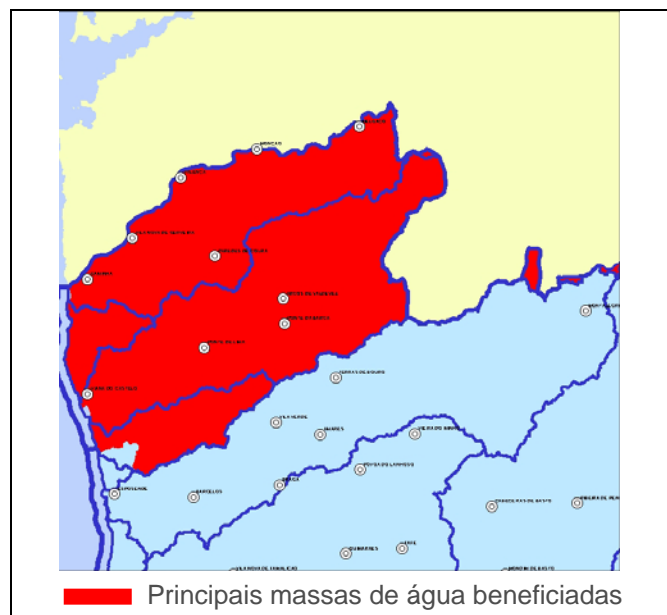
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: EDM

Outras entidades envolvidas: ARHN

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa de uma forma global um melhor conhecimento das pressões pontuais e redução de custos ao nível da monitorização. Traduz-se num protocolo que deverá permitir a articulação entre as entidades de modo a agilizar a troca de informação relativa ao passivo ambiental decorrente das minas abandonadas, através da comunicação à ARH do Norte, I.P. das intervenções em minas abandonadas e da partilha de dados de monitorizações efectuadas na envolvente das mesmas.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de sítios contaminados beneficiados com medidas de remediação

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de Julho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.6 - medidas tendentes à protecção e melhoria das águas subterrâneas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea a)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2 006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Esta medida não apresenta custos para a ARH do Norte, I.P., traduzindo-se esta acção apenas em contactos com as entidades envolvidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B07.01 - RH1**

Designação:

Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

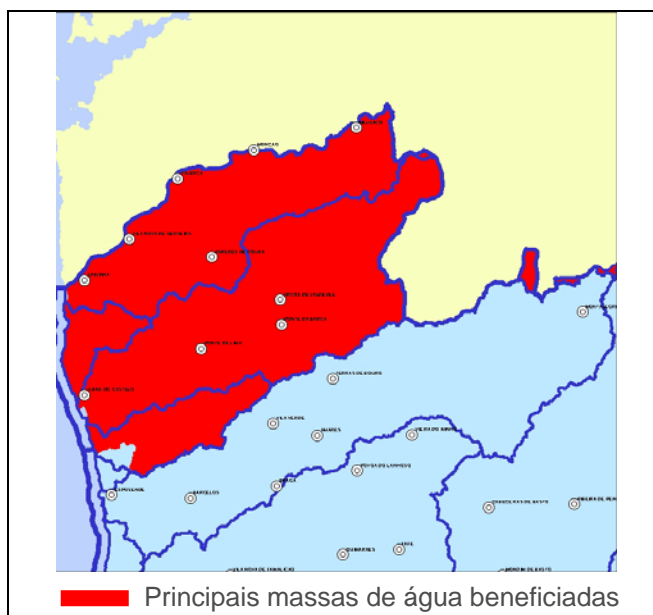
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: INAG

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B09.02



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a reavaliação com base em dados de rede de monitorização representativa. Consiste na realização de estudos que permitam determinar os valores de concentrações naturais e justificá-los com base nos processos de interação água - rocha.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de massas de água com limiares de qualidade reavaliados

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 208/2008 que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/118/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.7 - medidas regulamentares para fixar limiares para todos os poluentes e indicadores de poluição das massas de água subterrâneas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	25	25	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	25	25	0	50	0

Observações: Inclui a elaboração de estudos de investigação e análises laboratoriais.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
INAG	50 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B09.01 - RH1**

Designação:

Delimitação e classificação de zonas de protecção para fins aquícolas - águas conquícolas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

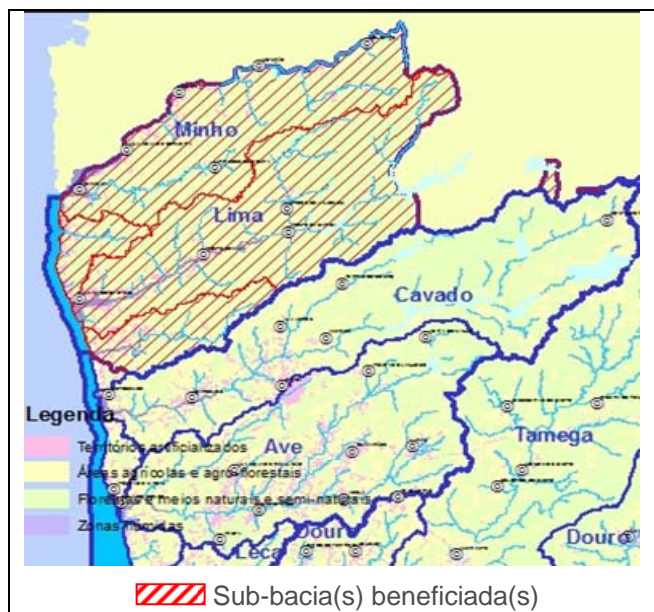
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MAMAOT

Outras entidades envolvidas: IPIMAR

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Delimitação de águas conquícolas e normas de qualidade de acordo com o Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Indicador: N.º de zonas de protecção delimitadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.9 - medidas de condicionamento, restrição e interdição das actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos em termos de quantidade e qualidade de água nos perímetros de protecções e zonas adjacentes a captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea c)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo a definir pela entidade executora.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MAMAOT	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B09.02 - RH1**

Designação:

Protecção das captações de água subterrânea

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

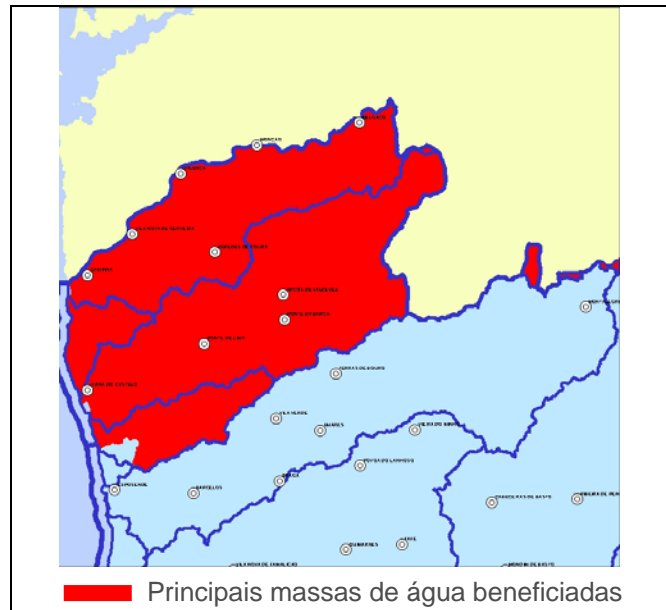
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Entidades Gestoras

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Nem todas as captações de água subterrânea para abastecimento público têm os perímetros de captação definidos, no âmbito do PEAASAR. Para além disso, o facto de a maioria das captações localizadas nas aluviões de rios serem consideradas subterrâneas (devido ao método de captação) envia a metodologia de definição dos perímetros de protecção. No caso das captações se localizarem nas imediações das linhas de água, os relatórios dos perímetros de protecção deverão ter em consideração a influência da linha de água, ajustando o perímetro e as medidas de protecção em conformidade.

Âmbito:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: N.º de captações para abastecimento público com perímetros de protecção aprovados

Meta a alcançar: 145

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.9 - medidas de condicionamento, restrição e interdição das actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos em termos de quantidade e qualidade de água nos perímetros de protecções e zonas adjacentes a captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea g)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea d)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Esta medida não apresenta custos para a ARH do Norte, I.P., traduzindo-se esta acção apenas em contactos com as entidades envolvidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Entidade gestora de águas e resíduos	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Cabe à ARH do Norte, I.P. pressionar as entidades gestoras para o cumprimento do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B09.03 - RH1**

Designação:

Protecção das captações de água superficial

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Entidades Gestoras

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Delimitação dos perímetros de protecção, para captações de água superficial em que se prevê continuar a sua exploração no âmbito do PEAASAR.

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: N.º de origens de água superficial para consumo humano com zonas de protecção já implementadas

Meta a alcançar: N.º total de zonas protegidas designadas para captação de água para abastecimento humano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio; Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.9 - medidas de condicionamento, restrição e interdição das actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos em termos de quantidade e qualidade de água nos perímetros de protecções e zonas adjacentes a captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea g)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea d)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0029	Rio Ázere	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0036	Albufeira Touvedo	Inferior a Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0005	Rio da Gadanha	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0006I	Rio Minho (HMWB - Jusante B. Frieira)	Mau	-	-	-
Minho	PT01MIN0014	Minho-WB4	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0015	Rio Coura	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0021	Rio Coura	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0716	Rio Âncora	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras	PT01NOR0719	Rio Neiva	Bom	-	-	-

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
entre o Lima e o Neiva						

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	61	0	0	0	61	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	61	0	0	0	61	0

Observações: Assumiu-se 3 800€ por captação (preço base de estudos já desenvolvidos para a definição de perímetros de protecção).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Entidade gestora de águas e resíduos	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Consideraram-se 16 captações superficiais a delimitar.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B09.04 - RH1**

Designação:

Actualização da cartografia das zonas sensíveis

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na reavaliação das delimitações e respectivas áreas de influência das Zonas Sensíveis, assim como de novas albufeiras em risco de eutrofização, através do desenvolvimento de estudos específicos de modelação de nutrientes nas albufeiras. Deverão ser limitadas e constrangidas as actuações das fontes emissoras de cargas poluentes nas áreas de influência revistas, bem como actualizada a cartografia existente.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: N.º de estudos específicos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio; Decreto-Lei n.º 152/1997, de 19 de Junho; Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.9 - medidas de condicionamento, restrição e interdição das actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos em termos de quantidade e qualidade de água nos perímetros de protecções e zonas adjacentes a captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0036	Albufeira Touvedo	Inferior a Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	13	0	0	0	13	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	13	0	0	0	13	0

Observações: Assumiu-se 12 500€ por estudo/ albufeira em risco (valor médio de estudos desenvolvidos no mesmo âmbito).

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

OBSERVAÇÕES

Albufeira do Touvedo (PT01LIM0036) - em risco de eutrofização. Avaliação do estado da massa de água inferior a bom.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B10.01 - RH1**

Designação:

Fiscalização e revisão das condições de descarga das indústrias

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Controlo e redução da poluição tóxica - cumprimento legal.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de acções executadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.10 - aplicação de regulamentação de proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e difusas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea a)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	50	50	50	50	200	0
Soma	0	0	0	50	50	50	50	200	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B10.02 - RH1**

Designação:

Proibição de descargas directas de poluentes nas águas subterrâneas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

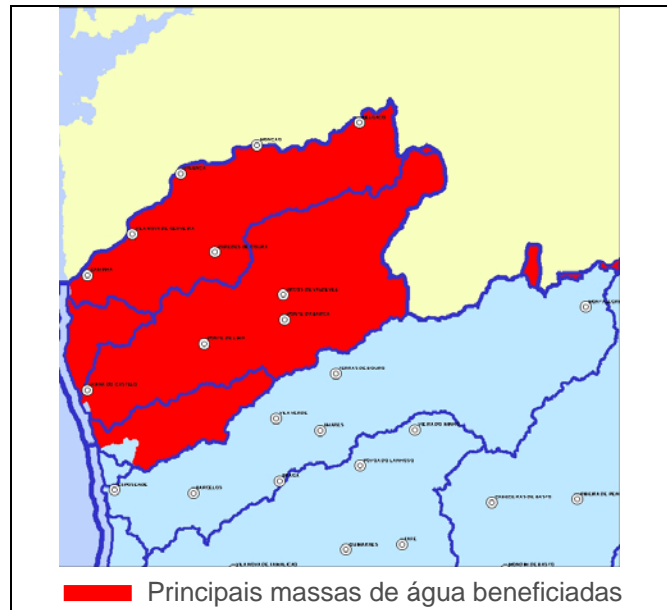
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: S09.01



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

As descargas directas de poluentes deverão à partida ser proibidas. No entanto, se cumprirem os requisitos de qualidade indicados no guia de orientação técnica sobre recarga artificial (a desenvolver na medida S09.01), o licenciamento da descarga deverá ser avaliada pela ARH do Norte, I.P. mais aprofundadamente.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
 Redução de fontes de contaminação difusa
 Hidromorfologia

- Quantidade de água
 Recuperação de custos
 Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de títulos revistos

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.10 - aplicação de regulamentação de proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e difusas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea r)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea j)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Todas

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2 006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2021

N.º de anos de execução: 9

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Esta medida não tem custos associados, pois refere-se a um processo de licenciamento.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B10.03 - RH1**

Designação:

Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Industrial (REAI)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O Decreto-lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, estabelece o regime de exercício da actividade industrial (REAI), com o objectivo de prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, visando salvaguardar a saúde pública e dos trabalhadores, a qualidade do ambiente e um correcto ordenamento do território, entre outros. A tramitação dos procedimentos previstos no referido decreto-lei é realizada por via electrónica através de plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, de modo a permitir a comunicação entre todas as entidades intervenientes no processo. Esta medida visa a definição de procedimentos na ARH do Norte, I.P. para operacionalização da ligação à plataforma de interoperabilidade da Administração Pública prevista neste regime.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de processos definidos

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.10 - aplicação de regulamentação de proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e difusas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea a)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B10.04 - RH1**

Designação:

Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Pecuária (REAP)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O Decreto-lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, estabelece o Regime de Exercício de Actividade Pecuária (REAP). Está prevista a gestão partilhada do cadastro das actividades pecuárias, assegurada no âmbito do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA), sendo o acesso a esta aplicação disponibilizado às entidades que participam no processo de autorização ou de alteração do exercício das actividades pecuárias e de fiscalização. Neste âmbito, esta medida visa a definição de procedimentos na ARH do Norte, I.P. para operacionalização da ligação a este sistema, com vista ao conhecimento das explorações pecuárias enquanto fontes de contaminação difusa (uma vez que uma parte significativa dos efluentes são espalhados em áreas agrícolas), mas também de contaminação pontual.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de processos definidos

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.10 - aplicação de regulamentação de proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e difusas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea b)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea h)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação difusa

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	75 %
ARHN	25 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.01 - RH1**

Designação:

Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Minho (PT01MIN00061)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: Municípios / Proprietários

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa. Envolve um estudo prévio e elaboração de um programa de controlo de espécies exóticas. Intervenção desde a Ponte de Monção à foz do ribeiro do Ameal, e desde a foz do Mouro até Remoães.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Redução dos impactes das alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 14

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0006I	Rio Minho (HMWB - Jusante B. Frieira)	Mau	-	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2014

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	15	70	85	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Soma	0	0	0	0	0	15	70	85	15

Observações: Assumiu-se 5 000€/km + custo do estudo prévio. Considerou-se ainda 5 000€/ano para as acções de manutenção nos três anos seguintes.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
Municípios	50 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

As acções envolvem a identificação de sectores com elevada concentração de espécies exóticas e um programa de controlo (arranque, controlo químico, etc.). Os troços seleccionados correspondem aos sectores mais degradados identificados no documento: "Aplicação da Directiva Quadro da Água às bacias hidrográficas do Minho e Lima" (AdML, 2005).

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.02 - RH1**

Designação:

Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: ARHN / Promotores dos AH

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Avaliar como obstáculo à enguia e garantir a transponibilidade do açude de Ponte de Lima e barragem de Touvedo numa 1ª Fase. Numa 2ª Fase garantir a transponibilidade de todos os obstáculos no rio Lima até ao AH do Alto Lindoso, e nos seus principais afluentes (Labruja, Estorãos, Vade e Vez), afectando as massas de água PT01LIM0046, PT01LIM0041, PT01LIM0033, PT01LIM0038, PT01LIM0037, PT01LIM0044, PT01LIM0045, PT01LIM0047, PT01LIM0048. Esta medida visa dar cumprimento à Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Garantir a conectividade lótica e cumprimento do plano de gestão da enguia

Indicador: N.º de intervenções implementadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0033	Rio de Froufe	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0037	Rio Vade	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0038	Rio Vez	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0044	Rio Estorãos	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0045	Rio Labruja	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0047	Rio Trovela	Medíocre	-	-	-
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	50	500	500	0	1050	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	500	500	0	1050	0

Observações: Os 50 000€ referem-se apenas ao estudo de conectividade. O valor de 1 000 000€ é meramente indicativo, dado que o investimento depende do tipo de intervenção a realizar (tipo de dispositivo de transposição). Custo a definir pelas entidades gestoras.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Promotores de AH	75 %
ARHN	25 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A ARH do Norte, I.P. apenas terá a responsabilidade de intervir nos obstáculos que não tenham promotores (açudes) e de efectuar os estudos de avaliação da conectividade para os rios ainda não estudados. O estudo deverá efectuar a inventariação de obstáculos no rio Lima e seus principais afluentes, e a realização de pescas para avaliar o efeito barreira e impacte na comunidade piscícola.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.03 - RH1**

Designação:

Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: ARHN / Promotores dos AH

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Restauração da acessibilidade de troços de rios às espécies diádromas, em particular à enguia, através da colocação de passagem para peixes em açudes de transponibilidade impossível, nomeadamente, nos três principais obstáculos da ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012), no ribeiro de Gondarim e rio Coura (PT01MIN0017, PT01MIN0021). No rio Coura equipar o AH de Pagade com um dispositivo de transposição para peixes, e operacionalização dos dispositivos dos AH de Covas (France) e Paus. Esta medida visa, de um modo geral, dar cumprimento à Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Garantir a conectividade lótica e cumprimento do plano de gestão da enguia

Indicador: N.º de intervenções implementadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0012	Ribeira de Veiga de Mira	Medíocre	-	-	-
Minho	PT01MIN0017	Rio Coura	Razoável	-	-	-
Minho	PT01MIN0021	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	500	500	0	1000	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	500	500	0	1000	0

Observações: Custo a definir pelas entidades gestoras. O valor de 1 000 000€ é meramente indicativo, dado que o investimento depende do tipo de intervenção a realizar (tipo de dispositivo de transposição).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Promotores de AH	75 %
ARHN	25 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A ARH do Norte, I.P. apenas terá a responsabilidade de intervir nos obstáculos que não tenham promotores (açudes).

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.04 - RH1**

Designação:

ECOMINHO

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na reabilitação e dinamização da rede de ecossistemas intertidais e ribeirinhos do Vale do Minho, sendo necessário sensibilizar as populações.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Área de estuário abrangida por medidas afectas à melhoria das condições hidromorfológicas (ha)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0014	Minho-WB4	SC	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0016	Minho-WB3	SC	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0018	Minho-WB2	SC	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0019	Minho-WB5	SC	-	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	-	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2011

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	126	0	0	0	0	126	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	126	0	0	0	0	126	0

Observações: Custo retirado do plano de actividades da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
POR Norte	75 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Previsto no Plano de Actividades 2011-2013 da ARH do Norte, I.P..

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.05 - RH1**

Designação:

Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Alto Lindoso (PT01LIM0032)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT2, AT3

Plano/ Programa de origem: Licença de Concessão

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: EDP

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a implementação do regime de caudais ecológicos para a barragem de Alto Lindoso estabelecido no contrato de concessão, dando cumprimento à Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Indicador: N.º de regimes de caudais ecológicos implementados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0032	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Alto Lindoso)	Bom ou superior	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2011

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo a definir pela entidade gestora. O custo de exploração não é quantificado.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
EDP	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

O regime de caudal ecológico é estabelecido no contrato de concessão e já se encontra implementado. O cumprimento dos valores de caudal definidos não é verificável.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.06 - RH1**

Designação:

Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Touvedo (PT01LIM0041)

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT2, AT3

Plano/ Programa de origem: Licença de Concessão

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: EDP

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a implementação do regime de caudais ecológicos para a barragem de Touvedo estabelecido no contrato de concessão, dando cumprimento à Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Indicador: N.º de regimes de caudais ecológicos implementados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	25 %	50 %	75 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2011

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo a definir pela entidade gestora. O custo de exploração não é quantificado.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
EDP	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

O regime de caudal ecológico é estabelecido no contrato de concessão e já se encontra implementado. O cumprimento dos valores de caudal definidos não é verificável.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B12.07 - RH1**

Designação:

Melhoria da conectividade fluvial/ estuarina

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Foi referenciada a ocorrência de 12 açudes, restringindo o escoamento numa área superior a 15% da massa de água, impedindo portanto a conectividade fluvial/ estuarina. Este factor poderá estar entre as razões para a classificação do estado ecológico medíocre, devido ao elemento biológico invertebrados (o único a ser avaliado), uma vez que poderá conduzir a situações de anoxia, eutrofização, deposição artificial de sedimentos em locais que impedem a fixação das comunidades biológicas, entre outros factores. Esta medida consiste então no desenvolvimento de estudos e acções tendentes à alteração (e eventual remoção) dos açudes que comprometem a conectividade fluvial/ estuarina. A melhoria da conectividade irá permitir melhor circulação da água, o transporte de sedimentos e deslocação das comunidades biológicas no estuário do Neiva.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Área de estuário abrangida por medidas afectas à melhoria das condições hidromorfológicas (ha)

Meta a alcançar: 29

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	50	0	0	100	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	50	0	0	100	0

Observações: Por comparação com estudos congéneres.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

OBSERVAÇÕES

Medida a enquadrar numa medida genérica com um objectivo semelhante. A presente medida justifica-se pela sua importância local.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.01 - RH1**

Designação:

Melhorar a gestão técnica dos sistemas e/ ou reabilitação das instalações de tratamento

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Entidades Gestoras

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste numa gestão mais eficiente e/ou reabilitação de sistemas de águas residuais, incluindo melhorias no nível de tratamento das ETAR. Neste âmbito são incluídas as melhorias de gestão de sistemas de fossas sépticas e disposição final dos efluentes, que devem seguir as orientações vertidas na Recomendação IRAR n.º 7/2007. Visa dar resposta a incumprimentos legais no âmbito dos requisitos das descargas das instalações de tratamento de águas residuais (Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho), contribuindo para o controle e redução da poluição tóxica.

Âmbito:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 2398

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho; Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima, Costeiras entre o Neiva e o Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	50	50	50	50	200	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	50	50	50	200	0

Observações: Analogia com estudos e projectos de execução desenvolvidos para idênticas infra-estruturas.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.02 - RH1**

Designação:

Implementação de programas de autocontrolo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq, em particular as que descarregam para as zonas sensíveis

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

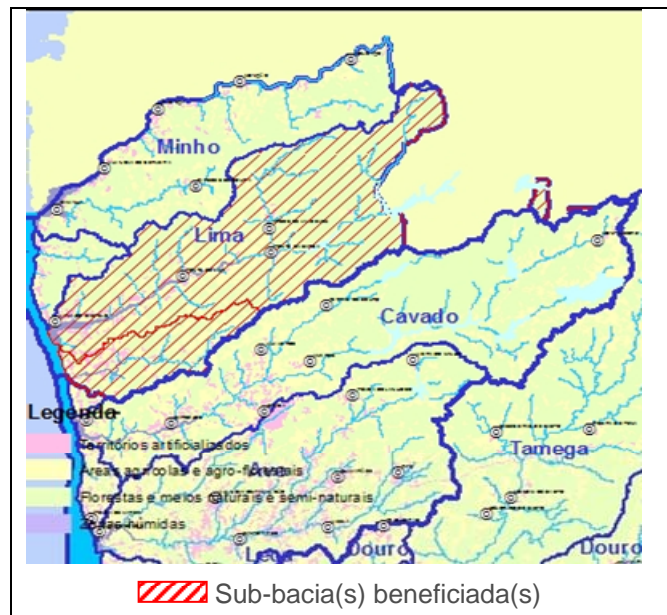
Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na implementação de programas de autocontrolo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq, em particular as que descarregam para as zonas sensíveis. Visa dar resposta a incumprimentos legais no âmbito da fiscalização das descargas das instalações de tratamento de águas residuais, contribuindo também para o controle e redução da poluição tóxica.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
 Redução de fontes de contaminação difusa
 Hidromorfologia

- Quantidade de água
 Recuperação de custos
 Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: N.º de fiscalizações concluídas por instrutor

Meta a alcançar: 50% de aumento face ao ano anterior

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho; Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto; Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio; Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima, Costeiras entre o Neiva e o Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2009

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 7

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	9	9	9	9	9	9	9	61	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	9	9	9	9	9	9	9	61	0

Observações: Custo associado de 1 pessoa por ano.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.04 - RH1**

Designação:

Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Águas do Noroeste

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, estações elevatórias e ETAR do concelho de Monção (ETAR Barbeita-Ceivães, ETAR Merufe).

Esta medida, de uma forma geral, visa o controlo e redução da poluição tóxica e contribui para o cumprimento legal / objetivos estabelecidos no PEAASAR II.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 4405

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0006I	Rio Minho (HMWB - Jusante B. Frieira)	Mau	25 %	25 %	50 %
Minho	PT01MIN0011	Rio Mouro	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	127	353	0	0	0	480	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	127	353	0	0	0	480	0

Observações: Informação disponibilizada pelas entidades gestoras/ ARH do Norte, I.P.. Alterações introduzidas de acordo com o Parecer da Águas de Portugal, no âmbito da Participação Pública.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.05 - RH1**

Designação:

Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Lima

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: Águas do Noroeste

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, estações elevatórias e ETAR do concelho de Ponte de Lima (ETAR Refoios do Lima).

Esta medida, de uma forma geral, visa o controlo e redução da poluição tóxica e contribui para o cumprimento legal / objetivos estabelecidos no PEAASAR II.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 1799

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	148	148	0	295	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	148	148	0	295	0

Observações: Informação disponibilizada pelas entidades gestoras/ ARH do Norte, I.P.. Alterações introduzidas de acordo com o Parecer da Águas de Portugal, no âmbito da Participação Pública.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.06 - RH1**

Designação:

Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia Costeiras entre o Minho e o Lima

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Águas do Noroeste

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, estações elevatórias e ETAR dos concelhos de Viana do Castelo (ETAR Viana do Castelo - Cidade) e Caminha (ETAR Gelfa).

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 72301

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e

Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Costeiras entre o Minho e o Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2009

Ano de finalização: 2009

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	3254	0	0	0	0	0	0	3254	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	3254	0	0	0	0	0	0	3254	0

Observações: Informação disponibilizada pelas entidades gestoras/ ARH do Norte, I.P.. Alterações introduzidas de acordo com o Parecer da Águas de Portugal, no âmbito da Participação Pública.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Fundo Coesão	65 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.07 - RH1**

Designação:

Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Águas do Noroeste

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Obras de construção e reabilitação de tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nas ETAR dos concelhos de Valença (ETAR Valença, ETAR Campos), Caminha (ETAR Caminha), Monção (ETAR Monção), V.N.Cerveira (ETAR Campos, ETAR V.N.Cerveira), Paredes de Coura (ETAR Paredes de Coura), Melgaço (ETAR Remoães, ETAR Melgaço).

Esta medida, de uma forma geral, visa o controlo e redução da poluição tóxica e contribui para o cumprimento legal / objectivos estabelecidos na Directiva de tratamento de águas residuais urbanas.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 72647

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0016	Minho-WB3	SC	25 %	25 %	25 %
Minho	PT01MIN0019	Minho-WB5	SC	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2009

Ano de finalização: 2009

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	14590	0	0	0	0	0	0	14590	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	14590	0	0	0	0	0	0	14590	0

Observações: Informação disponibilizada pelas entidades gestoras/ ARH do Norte, I.P.. Alterações introduzidas de acordo com o Parecer da Águas de Portugal, no âmbito da Participação Pública.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Fundo Coesão	65 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.08 - RH1**

Designação:

Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Lima

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Águas do Noroeste

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, estações elevatórias e ETAR dos concelhos de Viana do Castelo (ETAR Viana do Castelo - Z.Industrial, ETAR Lanheses/ Geraz do Lima), Ponte de Lima (ETAR Ponte de Lima, ETAR Lanheses/ Geraz do Lima), Arcos de Valdevez (ETAR Arcos de Valdevez) e Ponte da Barca (ETAR Ponte da Barca).

Esta medida, de uma forma geral, visa o controlo e redução da poluição tóxica e contribui para o cumprimento legal / objectivos estabelecidos na Directiva de tratamento de águas residuais urbanas.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 99520

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Medíocre	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2008

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Informação disponibilizada pelas entidades gestoras/ ARH do Norte, I.P.. Alterações introduzidas de acordo com o Parecer da Águas de Portugal, no âmbito da Participação Pública.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Fundo Coesão	65 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.09 - RH1**

Designação:

Licenciamento das descargas de água residuais de instalações de tratamento que ainda não se encontrem licenciadas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste no licenciamento das descargas de água residuais de instalações de tratamento que ainda não se encontrem licenciadas, visando para dar resposta a incumprimentos legais.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: N.º de novos títulos de utilização, excluindo regularizações de utilizações já existentes, emitidos com redução do prazo legal em 5 dias úteis face ao prazo legal máximo

Meta a alcançar: 50% dos já existentes

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio; Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	9	9	9	9	35	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	9	9	9	9	35	0

Observações: Custo associado de 1 pessoa por ano.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.10 - RH1**

Designação:

Estudos de afluências indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Entidades Gestoras

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

A ocorrência de afluências indevidas nos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas pode resultar em impactos técnicos/ hidráulicos (e.g. redução da capacidade de transporte, ocorrência de inundações e de descargas), sociais e ambientais (descarga de "excedentes" não tratados para o meio receptor) e económicos (deterioração das infra-estruturas de drenagem e agravamento global de custos de operação e manutenção de infra-estruturas) relevantes.

Os estudos de afluências indevidas que se prevêem incluem levantamento e projectos de solução para as descargas ilegais na rede hidrográfica, ligações ilegais aos sistemas de drenagem e ainda situações deficientes de articulação alta-baixa com descargas não controladas de excedentes. Neste domínio, salienta-se o papel da gestão e exploração das redes de drenagem, que constituem responsabilidade das entidades gestoras "em baixa", nomeadamente ao nível da gestão das águas pluviais das zonas urbanas.

Deve-se dar prioridade aos sistemas que servem população igual ou superior a 10 000 hab.eq cujas descargas se efectuem em massas de água com estado inferior a bom.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 20125

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: PEASAAR II

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea a)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Medíocre	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	90	0	0	0	90	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	90	0	0	0	90	0

Observações: Analogia com estudos e projectos de execução desenvolvidos para idênticas infra-estruturas.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
QREN	70 %
Capitais Próprios	20 %
Auto Financiamento	10 %
Financiamento bancário - BEI e Banca Comercial	-
Outras formas de financiamento externo	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B13.11 - RH1**

Designação:

Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PEAASAR II

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: Águas do Noroeste

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas interceptores, estações elevatórias e ETAR do concelho de Vila Verde (ETAR do Neiva)

Esta medida, de uma forma geral, visa o controlo e redução da poluição tóxica e contribui para o cumprimento legal / objetivos estabelecidos no PEAASAR II.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 13243.5

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.13 - medidas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea g)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0719	Rio Neiva	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	728	728	728	2183	728
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	728	728	728	2183	728

Observações: Informação disponibilizada pela AdPortugal (Parecer fornecido no âmbito da Participação Pública).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
QREN	70 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B18.01 - RH1**

Designação:

Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental, incluindo contaminação de águas balneares

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: ANPC

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Criação de um sistema de alerta contra casos de poluição accidental de massas de água, em articulação com a Autoridade Nacional de Protecção Civil. No caso de contaminação de águas balneares, deverá existir articulação da ARH do Norte, I.P. com a Autoridade Marítima, SEPNA, regiões de turismo e autarquias locais.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Necessidade de articulação entre a ARH do Norte, I.P. e a Autoridade Nacional de Protecção Civil

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.18 - medidas para prevenir e reduzir o impacto de casos de poluição accidental

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea v)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	7	7	7	7	28	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	7	7	7	7	28	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **B18.02 - RH1**

Designação:

Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição accidental e fiscalização da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência e respectiva aplicação

Tipologia: Medida de Base

Área(s) temática(s): AT3, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: APA

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o cumprimento do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho e consiste na avaliação das principais fontes potenciais de risco de poluição accidental e fiscalização da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência para actuação em caso de poluição accidental.

Âmbito:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia |

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de fontes identificadas/ caracterizadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva Acidentes Graves (Seveso) (2003/105/CE); Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 34.18 - medidas para prevenir e reduzir o impacto de casos de poluição accidental

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea v)

Norma constante da DQA: Art.º 11, ponto 3, alínea l)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	7	7	7	7	28	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	7	7	7	7	28	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.01 - RH1**

Designação:

Aprovação dos Planos de Ordenamento de Área Protegida das Paisagens Protegidas de Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Corno de Bico

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a aprovação dos Planos de Ordenamento de Área Protegida das Paisagens Protegidas de Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Corno de Bico, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho.

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0044	Rio Estorãos	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo a definir pela entidade executora.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.02 - RH1**

Designação:

Redefinição dos limites da massa de água Lima WB3

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT4, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

As condições hidromorfológicas e ecológicas a montante do açude de Ponte de Lima são substancialmente distintas, pelo que se prevê uma redefinição dos limites de montante da massa de água Lima WB3 de modo a coincidir com o referido açude.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de massas de água redefinidas

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.03 - RH1**

Designação:

Redefinição da massa de água Lima WB4

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT4, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

As condições hidromorfológicas e ecológicas a montante do açude Ponte de Lima são substancialmente distintas, pelo que se prevê a alteração da designação da massa de água Lima WB4 de massa de água de transição para massa de água rio, redefinindo o seu limite de jusante de modo a coincidir com o referido açude.

Âmbito:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia |

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de massas de água redefinidas

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.04 - RH1**

Designação:

Revisão do POOC Caminha-Espinho

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT3, AT4, AT6, AT7

Plano/ Programa de origem: Plano de Actividades da ARH do Norte, I.P.

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Caminha e Espinho (o plano anterior está em vigor há mais de 10 anos)

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 34

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	-	-	-
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-
-	PTCOST20	Internacional-Minho	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	42	308	350	0	0	700	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	42	308	350	0	0	700	0

Observações: Custo previsto no plano de actividades da ARH do Norte, I.P.. Aplica-se a todo o litoral das RH do Norte pelo que o investimento foi distribuído da seguinte forma: RH1 - 35%, RH2 - 45%, RH3 - 20%.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
POR Norte	75 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Previsto no Plano de Actividades 2011-2013 da ARH do Norte, I.P..

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.05 - RH1**

Designação:

Governança electrónica

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT4, AT7

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a criação de condições para desmaterializar e simplificar a interacção com os utentes. Pretende-se a melhoria da gestão dos recursos, nomeadamente a nível da optimização dos procedimentos no relacionamento com o exterior.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	2	2	0	0	4	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	2	2	0	0	4	0

Observações: Assumiu-se 15% da qualificação dos recursos humanos em mais 2 técnicos para a ARH do Norte, I.P. e respectivas acções de formação. Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.06 - RH1**

Designação:

Monitorização do cumprimento do PGRH

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT4, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a melhoria da gestão dos recursos, nomeadamente a nível da criação de mecanismo de monitorização do cumprimento das metas e objectivos do plano de gestão.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	9	9	9	9	36	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	9	9	9	9	36	0

Observações: Custo associado ao reforço dos meios humanos e materiais + 2 técnicos para a ARH do Norte, I.P.. Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.07 - RH1**

Designação:

Capacitação, modernização e inovação institucional e administrativa

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT4, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

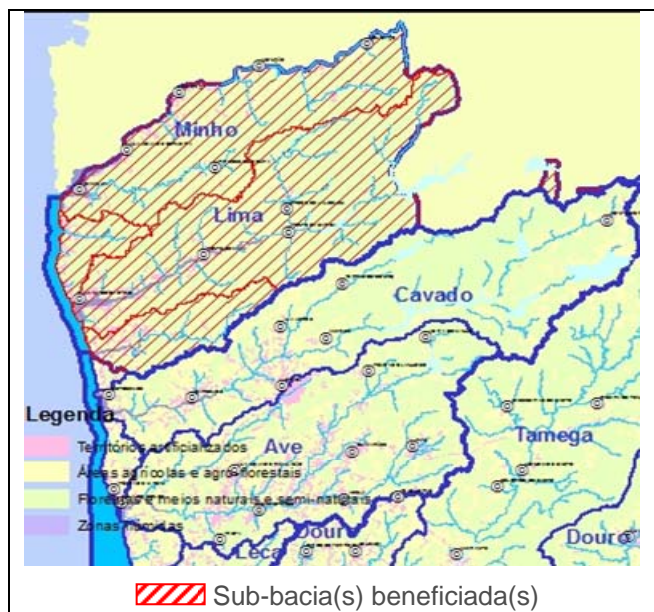
Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a implementação de um sistema integrado de gestão. Pretende-se a melhoria da gestão dos recursos, nomeadamente a nível do reforço de competências; formação contínua dos utilizadores no âmbito do SIADD e implementação das aplicações.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	402	331	0	0	0	733	0
Exploração e manutenção	0	0	0	8	8	8	8	30	45
Soma	0	0	402	339	8	8	8	763	45

Observações: Fonte: Plano de actividades da ARH do Norte, I.P.. Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	25 %
POR Norte	75 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.08 - RH1**

Designação:

Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT3, AT4, AT6, AT7

Plano/ Programa de origem: ENGIZC

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa conservar e valorizar os recursos e o património natural, cultural e paisagístico do Litoral Norte, promover o desenvolvimento sustentável de actividades criadoras de emprego e geradoras de riqueza de usos específicos e desenvolver o conhecimento científico sobre os ecossistemas e as paisagens costeiras. Neste sentido pretende-se desenvolver estudos conducentes à classificação da faixa marinha da RH1 entre o rio Minho e o rio Neiva, estendendo para Norte a área marinha do Parque Natural do Litoral Norte.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de Setembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): -

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	100	50	0	200	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	100	50	0	200	0

Observações: Custo equivalente a custos de estudos congéneres.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.09 - RH1**

Designação:

Sistema Nacional de Informação e Monitorização do Litoral

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT4, AT6

Plano/ Programa de origem: Plano de Acção para o Litoral

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa conhecer a evolução costeira e os processos que dão origem a essa evolução, com recurso ao aumento de cobertura aerofotográfica, desenvolvimento do modelo digital de terreno, produção de ortofotos e cartografia na faixa costeira de Portugal Continental.

Âmbito:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais
<input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa
<input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Quantidade de água
<input type="checkbox"/> Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/> Outros |
|--|---|

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de estudos/ projectos de investigação realizados

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 34

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0716	Rio Âncora	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0717	Rio de Cabanas	Bom			
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0718	Ribeira do Pego	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0719	Rio Neiva	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Bom	-	-	-

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
entre o Lima e o Neiva						
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0723	Ribeira de São Vicente	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-
-	PTCOST20	Internacional-Minho	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2008

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 5

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
OE	30 %
FEDER+FC	70 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Está em curso.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.10 - RH1**

Designação:

Delimitação do domínio público marítimo

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT4

Plano/ Programa de origem: Plano de Acção para o Litoral

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: INAG

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Apoio à delimitação do domínio público hídrico em especial do leito e limites das águas do mar de acordo com o normativo do INAG para delimitação do LMPAVE.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento da legislação

Indicador: Extensão de domínio público marítimo delimitado (km)

Meta a alcançar: A determinar

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Costeiras entre o Minho e o Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	25	25	25	25	100	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	25	25	25	25	100	0

Observações: Estimativa de custo dos estudos e trabalhos auxiliares, com base em trabalhos similares. Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S01.11 - RH1**

Designação:

Organização e actualização de informação relativa aos recursos hídricos públicos - delimitação do domínio público hídrico

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3, AT4

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Organização e actualização de informação relativa aos recursos hídricos públicos - delimitação do domínio público hídrico.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento legal e aprofundamento de conhecimento de base

Indicador: Extensão de massas de água presentes no registo das margens dominiais e das zonas adjacentes (km)

Meta a alcançar: A determinar

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 54/2005; Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.1 - actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea t)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	30	30	30	30	120	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	30	30	30	30	120	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S04.01 - RH1**

Designação:

Elaboração e actualização de manuais de boas práticas

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT4, AT6, AT7

Plano/ Programa de origem: ENEAPAI

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Estrutura de coordenação e acompanhamento do ENEAPAI

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Elaboração e/ ou actualização de manuais de boas práticas que incluam regras, procedimentos e orientações claras que cada unidade produtiva deve observar. Estes manuais deverão ser vocacionados para o interior das unidades produtivas e apoiar a transição para uma nova concepção da actividade.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de manuais elaborados/ actualizados

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio (ENEAPAI)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.4 - elaboração e aplicação de códigos de boas práticas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea b)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea vi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2007

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 7

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S04.02 - RH1**

Designação:

Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e actividades sustentáveis da zona costeira

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT7

Plano/ Programa de origem: ENGIZC

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: MEI

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na elaboração e publicação periódica de fascículos de informação técnica (disponibilizada em formato electrónico) sobre boas práticas, melhores tecnologias disponíveis e certificação ambiental de usos e actividades existentes na zona costeira; pretende-se envolver os diversos sectores na partilha e co-responsabilização da ENGIZC, privilegiando inicialmente os sectores do turismo, indústria, agricultura e energia.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de publicações editadas

Meta a alcançar: 1 / ano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de Setembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.4 - elaboração e aplicação de códigos de boas práticas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea vi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	-	-	-
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0716	Rio Âncora	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0717	Rio de Cabanas	Bom			
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0718	Ribeira do Pego	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0719	Rio Neiva	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Bom	-	-	-

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
entre o Lima e o Neiva						
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0723	Ribeira de São Vicente	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-
-	PTCOST20	Internacional-Minho	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.01 - RH1**

Designação:

Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

A medida envolve a definição de espaços hídricos de referência para preservação, e condicionamento de licenças de utilização dos recursos hídricos. Implementação das medidas do programa CARISMA, nomeadamente, da implementação de alguns dispositivos de transposição para peixes em alguns açudes (PT01MIN0001I, PT01LIM0024I).

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Protecção e valorização dos recursos hídricos

Indicador: Extensão de rio intervencionado (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea t)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima, Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0024I	Rio Castro Laboreiro	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0024N	Rio Castro Laboreiro	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0026	Rio Vez	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0033	Rio de Froufe	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0034	Rio Tamente	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0001I	Rio Trancoso	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0015	Rio Coura	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0716	Rio Âncora	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	20	0	0	0	20	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	20	0	0	0	20	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

O programa CONSERVAR visa criar, de forma progressiva, um conjunto coerente de espaços hídricos de referência, nas quais a ARH Norte I.P tem intenção de preservar no seu estado natural.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.02 - RH1**

Designação:

Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT3

Plano/ Programa de origem: PGRH

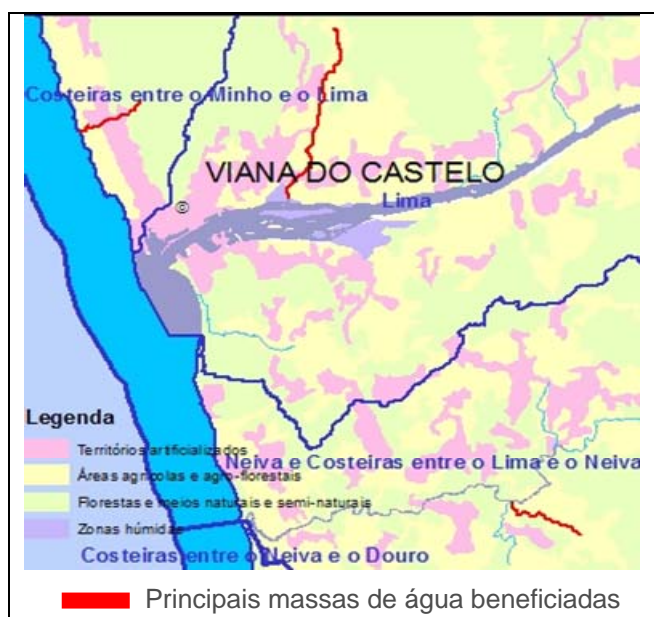
Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: CM Viana do Castelo

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a recuperação das condições hidromorfológicas e controlo de poluição difusa. Para a massa de água em questão, traduz-se na plantação de vegetação autóctone e de sementeira, consolidação de margens, limpeza de resíduos e eliminação de espécies exóticas.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Redução dos impactes das alterações hidromorfológicas

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xiii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima, Costeiras entre o Minho e o Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0055	Ribeira de Portuzelo	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0718	Ribeira do Pego	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0723	Ribeira de São Vicente	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2009

Ano de finalização: 2009

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	50	0	0	0	0	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	50	0	0	0	0	0	0	50	0

Observações: Custo definido no relatório de actividade da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	50 %
CM Viana do Castelo	50 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A medida contribui para a manutenção do bom estado das massas de água.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.03 - RH1**

Designação:

Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Minho

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O plano quinquenal de dragagens deverá avaliar as dragagens a realizar no estuário do Minho, designadamente as associadas à manutenção do canal do ferry e do canal do acesso ao núcleo piscatório. Foi referenciada a ocorrência de dragagens para manutenção do canal do ferry e do canal do acesso ao núcleo piscatório, no relatório de pressões, cujo impacto foi considerado não significativo. O resultado da classificação do estado ecológico foi considerado mau (para a massa de água PT01MIN0023), devido ao elemento biológico invertebrados. Na origem deste resultado poderá estar a elevada frequência das dragagens, que impede a recuperação das comunidades biológicas, em particular dos invertebrados bentónicos, devido à perda da estrutura do habitat. Este plano deverá ser acompanhado de um estudo de impacto ambiental inicial que deverá pesar os custos ecológicos versus benefícios, nomeadamente saber qual o intervalo de tempo e a época do ano mais adequada para efectuar dragagens, para que esta interfira menos com os ciclos de vida dos invertebrados e peixes e lhes permita recuperar mais rapidamente.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Área de estuário abrangida por medidas afectas à melhoria das condições hidromorfológicas (ha)

Meta a alcançar: 300

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0023	Minho-WB1	SC	25 %	25 %	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	100	0	0	0	100	100
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	100	0	0	0	100	100

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Apesar de esta medida só ter sido proposta para a massa PT01MIN0023, as dragagens no canal do ferry encontram-se no limite entre esta massa de água e a PT01MIN0018, pelo que se poderá também incluir. A massa de água PT01MIN0018 teve a classificação de razoável para o elemento biológico peixes.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.04 - RH1**

Designação:

Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

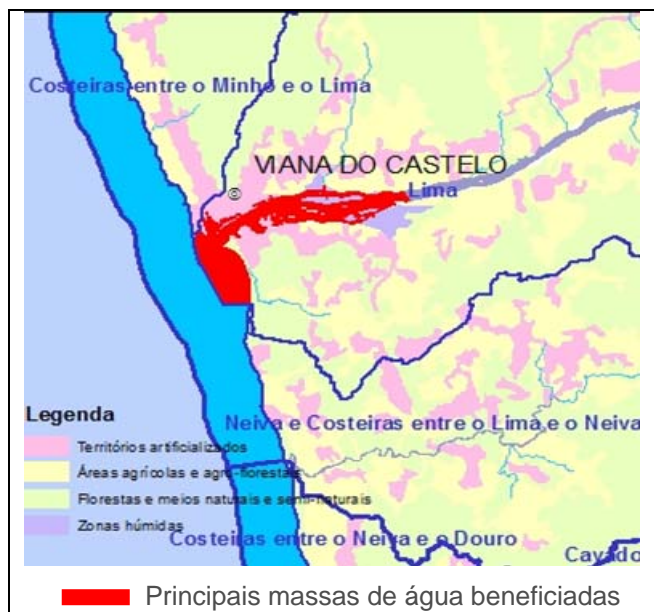
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: APVC

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O plano quinquenal de dragagens deverá avaliar as dragagens a realizar no estuário do Lima, designadamente na barra, canais de acesso e bacia de manobras e acostagem. Foi referenciada a ocorrência de dragagens na barra, canais de acesso e bacia de manobras e acostagem no relatório de pressões, cujo impacto foi considerado significativo. Nas massas de água em que foram avaliados os elementos biológicos, não foram observadas classificações inferiores a bom. No entanto, falta avaliar alguns elementos nas massas de água sujeitas a dragagens. Uma vez que a elevada frequência das dragagens impede a recuperação das comunidades biológicas, em particular dos invertebrados bentónicos, devido à perda da estrutura do habitat, esta medida será importante para a manutenção do bom estado ecológico (PT01LIM057) ou melhoria do mesmo (PT01LIM059).

Este plano será acompanhado por um estudo de impacte ambiental que deverá pesar os custos ecológicos versus benefícios, nomeadamente saber qual o intervalo de tempo e a época do ano mais adequada para efectuar dragagens, para que esta interfira menos com os ciclos de vida dos invertebrados e peixes e lhes permita recuperar mais rapidamente.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Área de estuário abrangida por medidas afectas à melhoria das condições hidromorfológicas (ha)

Meta a alcançar: 670

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0057	Lima-WB2	SC	25 %	25 %	25 %
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	50 %	50 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2027

N.º de anos de execução: 16

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	175	0	0	0	175	175
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	175	0	0	0	175	175

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
APVC	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.05 - RH1**

Designação:

Avaliação da tendência piezométrica

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT2

Plano/ Programa de origem: PGRH

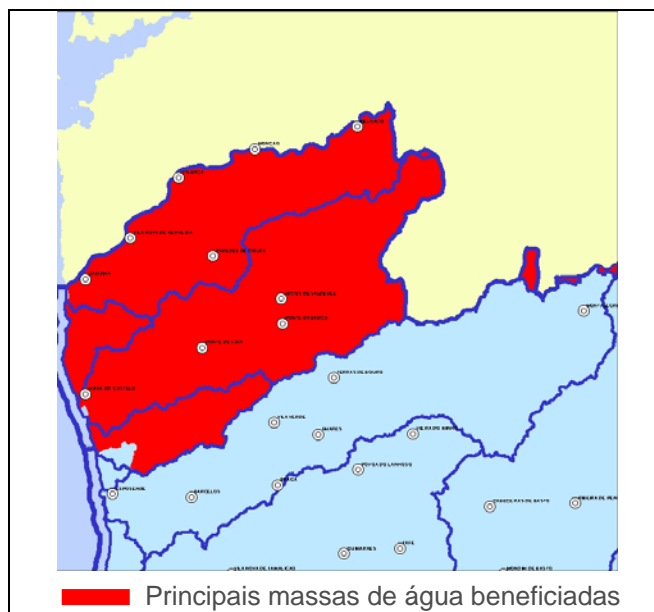
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a avaliação anual da tendência piezométrica, respondendo a uma obrigação legal da ARH do Norte, I.P..

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de estudos de investigação e desenvolvimento realizados

Meta a alcançar: 8

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Portaria n.º 1115/2009, de 29 de Setembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 36

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea viii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Todas

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da captação de água

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maçço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maçço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	3	2	2	2	9	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	3	2	2	2	9	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.06 - RH1**

Designação:

Licenciamento para utilização de recursos hídricos subterrâneos

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT2

Plano/ Programa de origem: PGRH

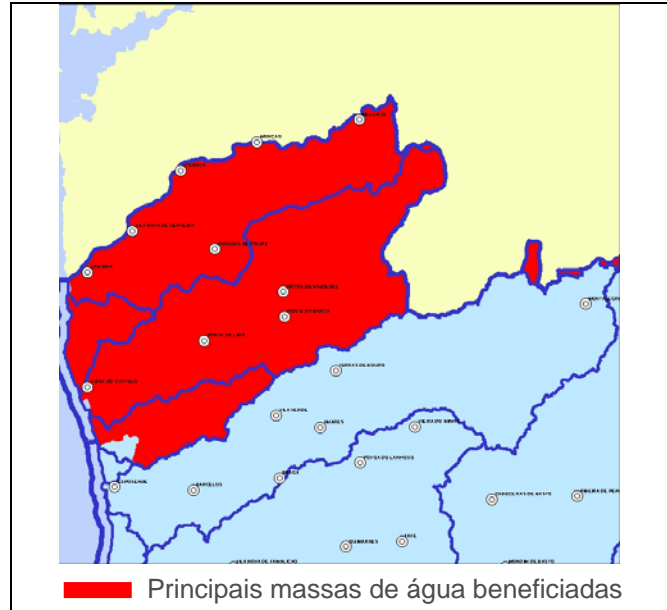
Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

A natureza geológica predominante das massas de água subterrânea desta região hidrográfica, leva a que as captações existentes tenham uma influência à escala local. No entanto, para efeitos de gestão dos recursos hídricos subterrâneos, é imperioso que se conheçam todas as extracções efectuadas. Desta forma, para que haja maior conhecimento das captações existentes, a construção de novas captações deverá carecer de autorização da ARH do Norte, I.P., desaconselhando-se a comunicação prévia por parte dos potenciais utilizadores quando se observem tendências negativas de evolução do nível piezométrico.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de captações licenciadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Todas

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da captação de água

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maçiço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maçiço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 5

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Esta medida não tem custos associados, pois refere-se a processo de licenciamento.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.07 - RH1**

Designação:

Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: PEGEI

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: INAG

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Realização de projectos de recuperação e estabilização de margens do rio Lima, respondendo ao cumprimento da Medida L3 do PEGEI para as bacias do Lima e Cávado (Intervenções correctivas e preventivas no domínio hídrico).

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea u)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xiii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	25 %	25 %	50 %
Lima	PT01LIM0057	Lima-WB2	SC	25 %	25 %	50 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	110	0	0	0	110	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	110	0	0	0	110	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S05.08 - RH1**

Designação:

Estudo e caracterização dos consumos de água dos ramos industriais mais significativos

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

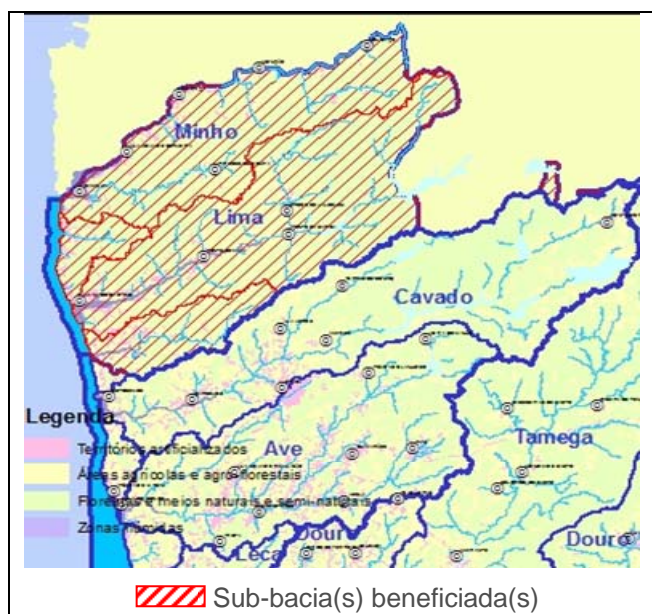
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Necessidade de racionalizar a utilização do recurso e otimizar os custos respectivos, considerando-se como ramos industriais significativos aqueles que no seu conjunto possuem um peso do VAB do respectivo ramo industrial no VAB industrial global da ordem dos 75%.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho (PNUEA)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.5 - protecção e valorização das águas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea x)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	50	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	50	0	0	50	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S08.01 - RH1**

Designação:

Recuperação e protecção de sistemas dunares

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: Polis Litoral Norte

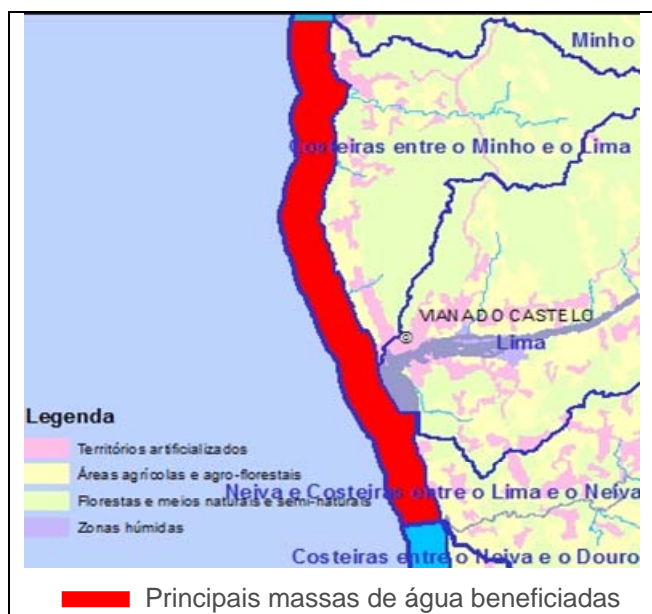
Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Polis Litoral Norte

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Recuperação, protecção dos sistemas dunares e renaturalização de áreas degradadas entre Caminha e o Neiva.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de Abril; Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007, de 2 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.8 - projectos de reabilitação

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 34

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xiii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	557	3342	1671	0	0	5570	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	557	3342	1671	0	0	5570	0

Observações: Custos retirados do Plano de Acção para o litoral. Datas de execução e distribuição financeira assumidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
OE	30 %
POVT	70 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S08.02 - RH1**

Designação:

Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira – esporão da Pedra Alta e embocadura do rio Neiva

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: Polis Litoral Norte

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Polis Litoral Norte

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Retirada do tómbolo e enchimento da duna a sul do molhe de protecção e reestruturação do esporão de acordo com a proposta do estudo a efectuar.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.8 - projectos de reabilitação

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 34

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xiii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	112	674	337	0	0	1123	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	112	674	337	0	0	1123	0

Observações: Custos retirados do Plano de Acção para o litoral. Datas de execução e distribuição financeira assumidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
OE	30 %
POVT	70 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S09.01 - RH1**

Designação:

Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT2, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

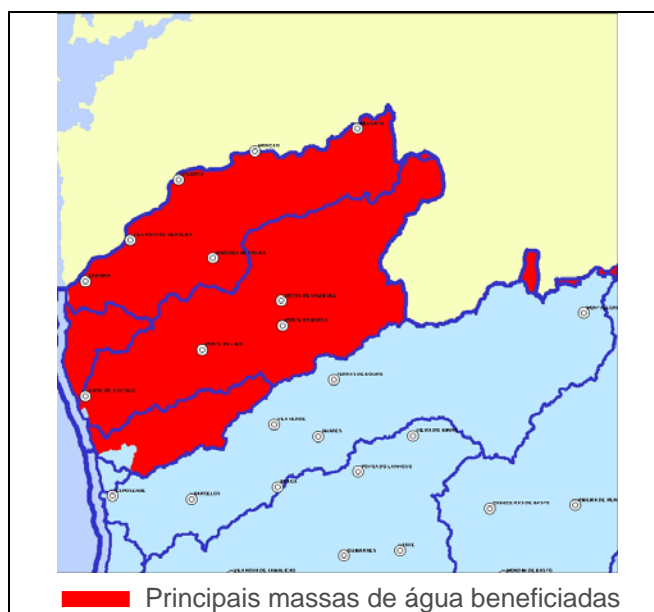
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Universidades

Outras entidades envolvidas: ARHN

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida traduz-se na elaboração de um guia em que se pretende apresentar as melhores técnicas de recarga artificial para cada uma das massas de água subterrâneas. Este guia deverá contemplar a instalação de piezómetros, assim como a qualidade de água exigida para a recarga. O estudo da qualidade da água permitida para recarga artificial, deverá também avaliar por massa de água as implicações dos tipos de descargas directas indicadas no Art.º 11 ponto 3 j) da DQA.

As técnicas de recarga artificial, assim como a qualidade da água a utilizar, poderão comprometer a qualidade da massa de água subterrânea. Por essa razão é necessário desenvolver estudos específicos para cada realidade hidrogeológica.

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de estudos de investigação e desenvolvimento realizados

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.9 - recarga artificial de aquíferos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea r)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xiv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Todas

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	25	25	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	25	25	0	0	50	0

Observações: Tiveram em conta o valor aproximado por um estudo de investigação desta natureza.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Universidades	80 %
ARHN	20 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S09.02 - RH1**

Designação:

Controlo, incluindo a obrigatoriedade de autorização, da recarga artificial nas massas de água subterrâneas

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT2, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

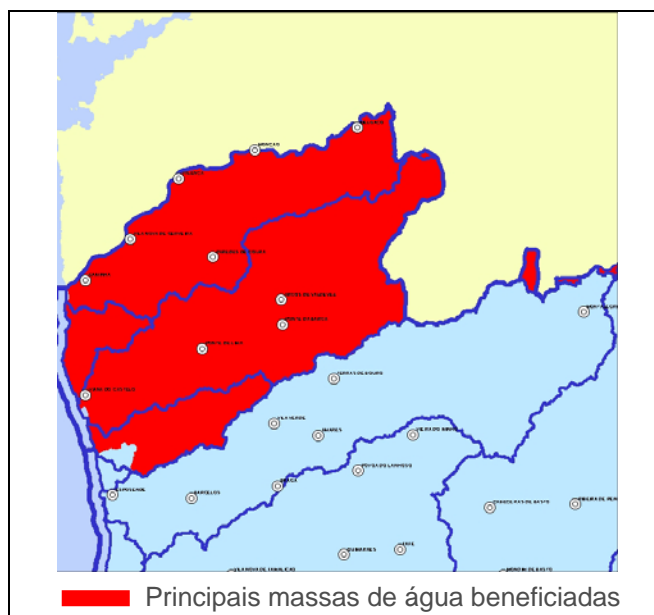
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: S09.01



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Todas as intervenções que exijam recarga artificial deverão carecer de autorização prévia por parte da ARH do Norte, I.P. de forma a garantir as orientações dos guias a desenvolver.

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de autorizações de recarga artificial emitidas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.9 - recarga artificial de aquíferos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea r)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Todas

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maçço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maçço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2021

N.º de anos de execução: 9

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Esta medida não tem custos associados, pois refere-se a processo de licenciamento.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.01 - RH1**

Designação:

Realizar acções de sensibilização e informação direccionada aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água: nomeadamente municípios, indústrias e agricultores

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT2, AT7

Plano/ Programa de origem: PNUEA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

A medida consiste em desenvolver acções de sensibilização junto dos principais utilizadores para incentivar o uso eficiente e racional da água, com a qualidade adequada aos fins a que se destinam, com o objectivo de dar cumprimento legal aos objectivos estabelecidos no PNUEA.

Pretende-se sensibilizar os grandes consumidores de água, cujas necessidades não exigem o uso de água potável, a utilizarem outras origens de água alternativas às do abastecimento público e a avaliação do potencial de reutilização de águas residuais (nomeadamente na rega de jardins e similares, de campos desportivos, campos de golfe e outros espaços verdes de recreio).

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input checked="" type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de acções de sensibilização executadas

Meta a alcançar: 3 / ano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho (PNUEA)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da captação de água

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da captação de água

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	2	2	2	2	8	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	2	2	2	2	8	0

Observações: Analogia com acções desenvolvidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.02 - RH1**

Designação:

Dinamização dos serviços de apoio e aconselhamento a agricultores

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT4, AT5, AT7

Plano/ Programa de origem: PDRNorte

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: DRAP-N

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Reforço dos serviços de apoio e aconselhamento a agricultores para fomentar a adesão dos produtores ao modo de produção biológico (MPB) e ao modo de produção integrado (MPI).

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Redução dos impactos da poluição agrícola

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	130	90	60	40	320	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	130	90	60	40	320	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
OE	20 %
PRODER	80 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.03 - RH1**

Designação:

Educação ambiental e formação

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT7

Plano/ Programa de origem: PNA

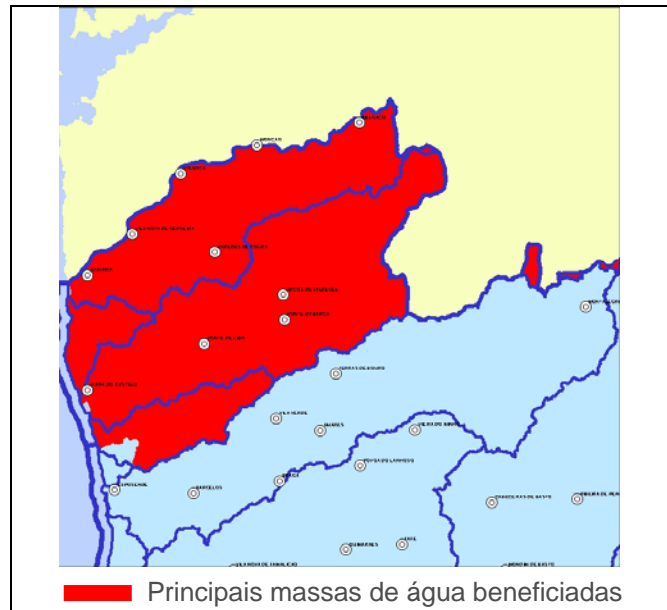
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: ARHN

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste em acções de sensibilização junto da população e dos vários intervenientes sobre a problemática da gestão dos recursos hídricos subterrâneos (quantidade e qualidade).

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
 Redução de fontes de contaminação difusa
 Hidromorfologia

- Quantidade de água
 Recuperação de custos
 Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de acções executadas

Meta a alcançar: 4

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 36

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maçço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2006	Maçço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	20	20	10	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	20	20	10	0	50	0

Observações: Considerou-se despesas com a elaboração de seminários, acções em escolas e elaboração de prospectos didácticos sobre a temática dos recursos hídricos subterrâneos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	50 %
INAG	50 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.04 - RH1**

Designação:

Promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT7

Plano/ Programa de origem: POPPCB

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: CMPC

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de acções de formação executadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0015	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2014

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	20	0	20	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	20	0	20	0

Observações: Custo definido no POPPCB. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
CMPC	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.05 - RH1**

Designação:

Desenvolvimento de acções de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiaundos e S. Pedro de Arcos

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT7

Plano/ Programa de origem: POPPLBSPA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MPL

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o desenvolvimento de acções de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiaundos e S. Pedro de Arcos, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de acções de formação executadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	8	0	0	0	8	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	8	0	0	0	8	0

Observações: Custo definido no POPPLBSPA. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MPL	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.06 - RH1**

Designação:

Elaboração de documentos e realização de acções de formação e apoio técnico aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água, nomeadamente municípios, indústrias e agricultores

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT2, AT7

Plano/ Programa de origem: PNUEA

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a elaboração de documentos e realização de acções de formação e apoio técnico aos principais utilizadores/ responsáveis pelo sector da água, nomeadamente municípios, indústrias e agricultores, dando cumprimento aos objectivos estabelecidos no PNUEA.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: N.º de acções de formação executadas

Meta a alcançar: 3 / ano

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho (PNUEA)

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da captação de água

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da captação de água

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	12	12	12	12	48	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	12	12	12	12	48	0

Observações: Analogia com acções desenvolvidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S10.07 - RH1**

Designação:

Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: agricultura, pecuária, floresta e pesca

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT7

Plano/ Programa de origem: POPNLN

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: CME / AFN / DGPA

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para a agricultura, pecuária, floresta e pesca, no âmbito do Parque Nacional do Litoral Norte (PNLN), no sentido de dar cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Indicador: N.º de acções de sensibilização executadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.10 - projectos educativos

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xv)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	5	5	5	5	0	0	20	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	5	5	5	5	0	0	20	0

Observações: Custo definido no POPNLN. Como esta medida abrange a RH1 e RH2, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 20% na RH1 e 80% na RH2 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	25 %
CME	25 %
AFN	25 %
DGPA	25 %
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.01 - RH1**

Designação:

Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

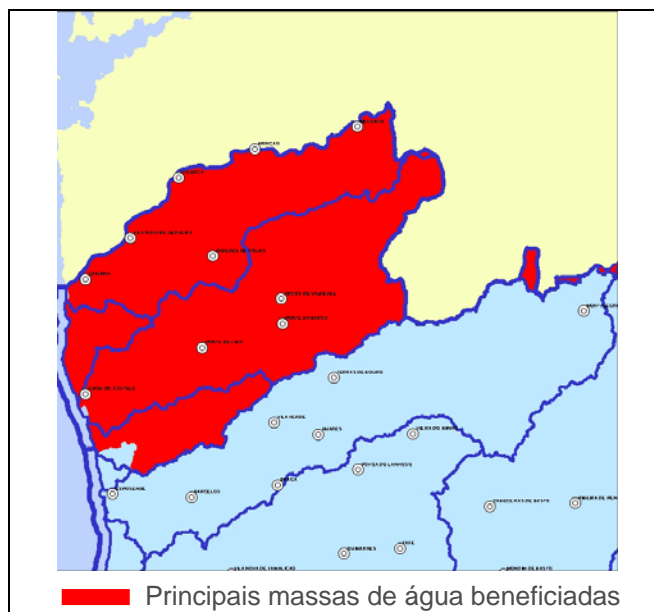
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Universidades

Outras entidades envolvidas: ARHN

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B09.02



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Inclusão de pontos de monitorização com o objectivo de avaliar especificamente as interações entre água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de estudos de investigação e desenvolvimento realizados

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto; Anexo I do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea q)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2 006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	30	20	10	110	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	30	20	10	110	0

Observações: Inclui a elaboração de estudos de investigação com uma forte componente de trabalho de campo. Inclui análises laboratoriais.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	20 %
Universidades	80 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.02 - RH1**

Designação:

Estudo de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a zona costeira e análise e desenvolvimento de intervenções de defesa costeira inovadoras

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3, AT6

Plano/ Programa de origem: Plano de Acção para o Litoral

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Polis Litoral Norte

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Aprofundar e actualizar cartas de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a costa; propor a aplicação de estratégias de intervenção a médio/ longo prazo; elaborar programa de observação e manutenção das estruturas de defesa costeira e frentes edificadas em risco; elaborar um plano de intervenções estruturais de defesa costeira e controlo de inundações; colaborar na avaliação das condições políticas e socioeconómicas para proceder à retirada de construções prevista no POOC.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de Abril; Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007, de 2 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 34

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2011

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	125	125	0	0	0	251	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	125	125	0	0	0	251	0

Observações: Custos retirados do Plano de Acção para o litoral. Aplica-se a todo o litoral das RH do Norte pelo que o investimento foi distribuído da seguinte forma: RH1 - 35%, RH2 - 45%, RH3 - 20%. Datas de execução e distribuição financeira assumidas.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
OE	30 %
POVT	70 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.03 - RH1**

Designação:

Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos e disponibilização gratuita de um aplicativo “Assistente de Boas Práticas de Fertilização”

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PDRNorte

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: DRAP-N

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Participação na monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos e definição de tectos máximos de utilização de fertilizantes por cultura.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Redução dos impactes da poluição agrícola

Indicador: N.º de análises realizadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea p)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação difusa

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	80	30	20	10	140	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	80	30	20	10	140	0

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
PRODER	75 %
OE	25 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.06 - RH1**

Designação:

Estudo de base para definição de caudais ecológicos

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

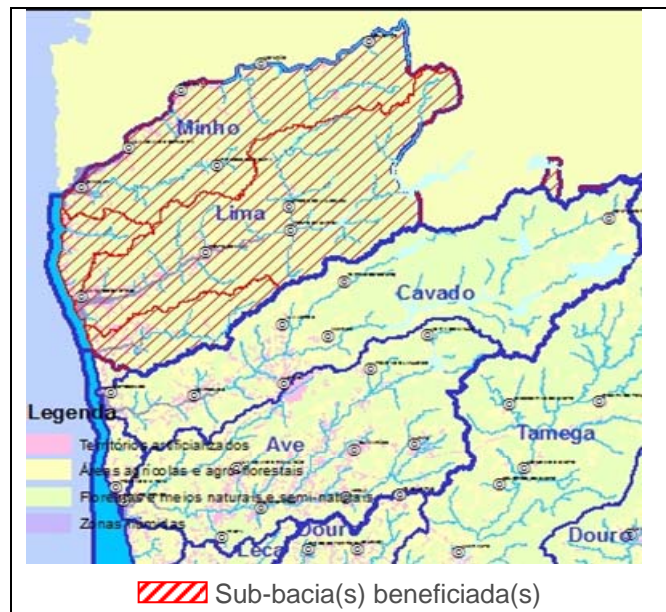
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: INAG

Outras entidades envolvidas: ARHN / EDP

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

O estudo inclui recolha de informação base (curvas de preferência de habitats, ciclo de vida, hábitos alimentares, etc.), sendo necessária a aplicação de métodos de determinação de caudais ecológicos baseados na relação entre o habitat e o caudal. Este estudo dá cumprimento à Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Definição de um regime de caudal ecológico base por tipologia de rios e bacias hidrográficas

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade hidromorfológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	185	20	0	205	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	185	20	0	205	0

Observações: Assumiu-se cerca de 60 000€ por tipo de rio. A medida contempla vários pontos de amostragens em diversos períodos do ano. 20 000€ pelo relatório de estudo.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
INAG	50 %
ARHN	50 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

O estudo apenas se refere aos tipos de rio da jurisdição da ARH Norte, I.P.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.07 - RH1**

Designação:

Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: FEUP

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Estudo que defina o quadro de referência para a utilização dos recursos hídricos, com enquadramento na Estratégia para a Conservação da Natureza e Restauro da Biodiversidade em articulação com a Valorização Energética da Rede Hidrográfica, no rio Mouro (PT01MIN0004; PT01MIN0007; PT01MIN0009; PT01MIN0010; PT01MIN0011).

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Definição de termos de referência para projectos de renaturalização de rios

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0004	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0007	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0009	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0010	Rio Mouro	Bom	-	-	-
Minho	PT01MIN0011	Rio Mouro	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2010

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	36	0	0	0	0	0	36	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	36	0	0	0	0	0	36	0

Observações: Custo definido no relatório de actividade da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.08 - RH1**

Designação:

Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Em execução/ Executada

Entidade responsável: Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o cumprimento da Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro: desenvolvimento de um estudo para avaliar o cumprimento dos caudais ecológicos e se os mesmos são suficientes para a sustentabilidade ecológica do habitat.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Definição de regimes de caudais ecológicos adequados a protecção e recuperação de massas de água

Indicador: N.º de estudos realizados

Meta a alcançar: 1

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Lei n.º 7/2008, de 15 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução das alterações morfológicas

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0017	Rio Coura	Razoável	-	-	-
Minho	PT01MIN0021	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2010

Ano de finalização: 2010

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	3	0	0	0	0	0	3	0

Observações: Custo definido no relatório de actividade da ARH do Norte, I.P..

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.09 - RH1**

Designação:

Modernização do Laboratório de Águas da ARH do Norte, I.P.

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na realização de obras de adaptação e de melhoria das instalações, visando:

- Assegurar a realização de todos os parâmetros físico-químicos de suporte aos elementos biológicos, previstos na DQA, uma vez que o laboratório já realiza a maior parte deles, sendo apenas necessário implementar os métodos relativos ao fósforo total, ao azoto total e à alcalinidade. De referir que a implementação dos parâmetros físico-químicos, fósforo total e azoto total, poderá realizar-se rentabilizando equipamentos já existentes, nomeadamente o autoanalisador;
- Implementar a técnica dos hidrocarbonetos e dos óleos e gorduras, dado serem parâmetros que se realizam com alguma frequência;
- Implementação dos métodos biológicos previstos na DQA, os quais não necessitam de grande investimento ao nível dos equipamentos, sendo peças chave na monitorização do estado das massas de água;
- Implementação do controlo de qualidade interno e externo na área da microbiologia, de modo a possibilitar uma futura acreditação, a qual só poderá ser concretizada em instalações adequadas.
- Utilizar metodologias acreditadas ou então que façam parte dos métodos harmonizados de acordo com as instruções da NORMAN Association e do EU-JRC.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Operacionalização de processos ou instrumentos de suporte

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2014

N.º de anos de execução: 3

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	17	10	3	0	30	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	17	10	3	0	30	0

Observações: O valor afecto à modernização do laboratório é de 201 000€, segundo informações da própria entidade. Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ARHN	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.10 - RH1**

Designação:

Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: POPNPG

Estado de execução: Proposta - aprovada

Entidade responsável: ICNB

Outras entidades envolvidas: ARHN / EDP

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica, dando cumprimento à Directiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Âmbito:

<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/>	Quantidade de água
<input type="checkbox"/>	Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/>	Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Justificação: Cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

Indicador: N.º de estudos/ projectos realizados

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho;

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0024I	Rio Castro Laboreiro	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0024N	Rio Castro Laboreiro	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0025	Rio da Peneda	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0026	Rio Vez	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0030	Rio Adrão	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0032	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Alto Lindoso)	Bom ou superior	-	-	-
Lima	PT01LIM0033	Rio de Froufe	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0036	Albufeira Touvedo	Inferior a Bom	25 %	100 %	100 %
Lima	PT01LIM0039	Rio de Germil	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2016

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	500	0	0	500	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	500	0	0	500	0

Observações: Custo definido no POPNPG. O plano ainda não se encontra aprovado, pelo que poderão existir algumas alterações na calendarização dos investimentos.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
ICNB	33 %
ARHN	33 %
EDP	34 %
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

A percentagem do financiamento por cada entidade não é clara, pelo que se optou por apresentar uma repartição equivalente pelas mesmas.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.11 - RH1**

Designação:

Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: INAG

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a obtenção de dados de base fidedignos sobre a erosão e a produção de sedimentos das bacias hidrográficas, bem como a sua regionalização e avaliação da vida útil efectiva das albufeiras. Neste sentido, prevê-se a realização de um levantamento batimétrico, de dez em dez anos, do leito das albufeiras com mais de 1 milhão de m³ de capacidade original (exceptuando as que são criadas por barragens móveis) e a sua comparação com levantamentos anteriores, de modo a determinar as taxas de sedimentação.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: Área das albufeiras levantadas, à cota do NPA (ha)

Meta a alcançar: 1500

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0028	Albufeira Alto Lindoso	Bom ou superior	-	-	-
Lima	PT01LIM0036	Albufeira Touvedo	Inferior a Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: -

N.º de anos de execução: -

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	75	0	0	0	75	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	75	0	0	0	75	0

Observações: Por consulta do mercado, estabeleceu-se um custo de 50€/ha para a realização de levantamentos batimétricos por sonar.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

OBSERVAÇÕES

Pretende-se que, como critério mínimo geral aplicável a todos os Donos de Obra, seja imposto o seguinte:

- Levantamento imediato de todas as albufeiras com 10 ou mais anos de vida.
- Comparação com o levantamento batimétrico original, para determinar o volume de sedimentos retido.
- Realização de novos levantamentos todos os 10 anos a partir daí.
- Para as albufeiras com menos de 10 anos de vida, o primeiro levantamento deverá ser realizado ao ser atingida esta idade.

· No SNIRH, devem passar a ser publicados, para cada albufeira, o ano de entrada em serviço, os anos dos levantamentos batimétricos subsequentes e os volumes de sedimentação atingidos em cada um deles.

Estes critérios devem ser aplicados a todas as albufeiras com mais de 1 Mm³ de armazenamento bruto, e que não sejam criadas por barragens móveis.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.12 - RH1**

Designação:

Classificação de barragens e realização de planos de emergência

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Donos e Concessionários das Barragens

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa classificar as barragens a que ainda não foi atribuída uma classificação à luz do RSB e a elaboração de planos de emergência para todas as barragens da Classe I que ainda não dispõem dos mesmos, designadamente para as barragens de Alto Lindoso, Touvedo e Pagade.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: N.º de barragens classificadas

Meta a alcançar: 3

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 43

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima, Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0032	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Alto Lindoso)	Bom ou superior	-	-	-
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	-	-	-
Minho	PT01MIN0021	Rio Coura	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.13 - RH1**

Designação:

Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PEGEI

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: INAG

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa o cumprimento da Medida L1 do PEGEI para as bacias do Lima e Cávado (Monitorização da batimetria e granulometria do leito do rio Lima).

Pretende-se a realização do levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima, entre Touvedo e a ponte Eiffel (80 perfis transversais do leito, em cerca de 43,9 km), e recolha de amostras de sedimentos do fundo (em 17 perfis), nos mesmos locais que os executados em 2004.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: Extensão de rio afectado por medidas que melhoram as condições hidromorfológicas (km)

Meta a alcançar: 43.9

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0057	Lima-WB2	SC	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	40	0	0	0	40	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	40	0	0	0	40	0

Observações: Valor estimado no PEGEI, devidamente actualizado para a presente data.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.14 - RH1**

Designação:

Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT6

Plano/ Programa de origem: PNA

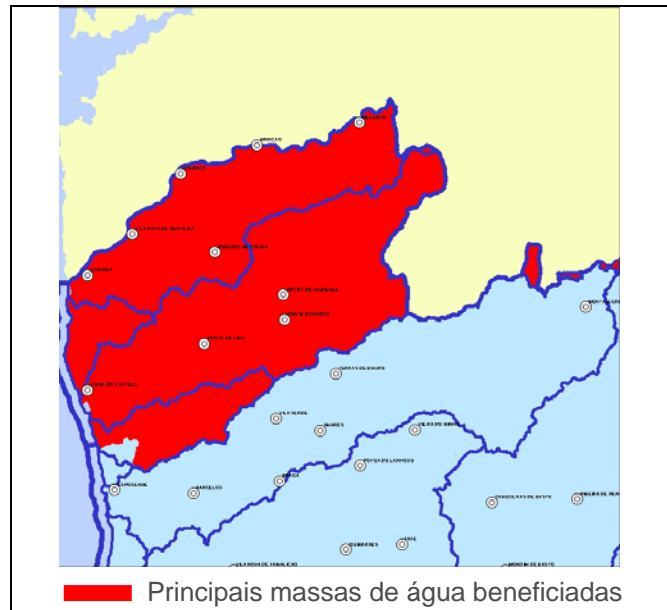
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Universidades

Outras entidades envolvidas: LNEG

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa colmatar as limitações no conhecimento actual das massas de águas subterrâneas. Neste âmbito, será avaliada a hipótese de análise de uma área piloto de estudo do comportamento hidrogeológico dos mantos de alteração de formações graníticas e das formações aluvionares em áreas com potencial aquífero, como por exemplo mantos de alteração, filões de quartzo ou falhas de importância regional. Pretende-se seleccionar uma zona em que seja viável a avaliação da contribuição do escoamento subterrâneo para as linhas de água (cujo caudal deveria ser monitorizado) ao mesmo tempo que se avalia o processo de recarga com base em modelos de simulação da resposta piezométrica à precipitação. Esta área de estudo piloto incluiria apenas uma pequena bacia hidrográfica com um sistema de monitorização detalhado (precipitação, temperatura do ar, radiação solar, níveis piezométricos, escoamentos, eventuais extracções), mas cujos resultados fossem extrapoláveis para zonas mais extensas litologicamente semelhantes.

Âmbito:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Aprofundamento do conhecimento de base

Indicador: N.º de estudos de investigação e desenvolvimento realizados

Meta a alcançar: 2

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 36

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Outros impactes de redução

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
-	PTA0x1RH1	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho	Bom	-	-	-
-	PTA0x2RH1_ZV2 006	Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	200	200	200	200	800	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	200	200	200	200	800	0

Observações: Valores considerados para projectos de investigação desta natureza.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
Universidades	80 %
LNEG	20 %
-	-
-	-
-	-

OBSERVAÇÕES

Os valores considerados não seriam suportados pela ARH do Norte, I.P. mas por fontes de financiamento para projectos de I&D.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **S11.15 - RH1**

Designação:

Plano Específico de Gestão de Extracção de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Minho

Tipologia: Medida Suplementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: 0

 Sub-bacia(s) beneficiada(s)

CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Elaboração de Plano Específico de Gestão de Extracção de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Minho

Âmbito:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hidromorfologia |

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento de objectivos ambientais

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 35.11 - projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Outros impactes de redução

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2013

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009- 2015	2016- 2021
Investimento	0	0	0	0	50	0	0	50	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	50	0	0	50	0

Observações: Extrapolação, proporcionalmente às áreas envolvidas, do custo do Plano de Gestão da Extracção de Inertes em Domínio Hídrico nas Bacias do Mondego e do Vouga.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

OBSERVAÇÕES

Extrapolação, proporcionalmente às áreas envolvidas, do custo do Plano de Gestão da Extracção de Inertes em Domínio Hídrico nas Bacias do Mondego e do Vouga.

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **A02.01 - RH1**

Designação:

Reavaliação dos critérios de emissão de TURH de acordo com as características e estado do meio receptor

Tipologia: Medida Adicional

Área(s) temática(s): AT1, AT2, AT5

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Reavaliação dos critérios de emissão de TURH de acordo com as características e estado do meio receptor, e eventual revogação ou alteração de TURH já emitidos, nomeadamente no que respeita a sectores de actividade potencialmente emissores de substâncias perigosas para o meio hídrico. Nos casos em que se justifique, incluir também condicionamento às licenças de utilização de recursos hídricos, sob a forma de medidas que garantam a conectividade fluvial e o bom funcionamento ecológico dos ecossistemas aquáticos.

Âmbito:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: N.º de licenças actualizadas ao nível dos critérios de emissão de substâncias perigosas prioritárias/ N.º de pontos de descarga identificados como geradores de substâncias prioritárias

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 36.2 - análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea t)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea ii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado quantitativo e químico

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2015

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	3	3	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	3	3	0

Observações: Como esta medida abrange a RH1, RH2 e RH3, o investimento foi distribuído, considerando que se distribui da seguinte forma: 15% na RH1, 20% na RH2 e 65% na RH3 (ou seja, o valor de investimento aqui indicado corresponde assim à parcela que se estima que se destine a esta RH).

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **A02.02 - RH1**

Designação:

Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Minho

Tipologia: Medida Adicional

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Estudos integrados de qualidade da água em bacias específicas com massas de água classificadas com estado inferior a bom, com pressões difusas de origem agrícola significativas e/ ou descargas de ETAR > 10 000 e.p. com vista à identificação dos reais problemas de contaminação. Pretende-se também adequar os níveis de tratamento para obtenção dos padrões de qualidade pretendidos no meio receptor. As tarefas a realizar incluem especificamente:

- 1) Selecção ou desenvolvimento do modelo;
- 2) Calibração/ validação de modelo recorrendo aos dados de monitorização para: 2a) Identificação do nutriente crítico (N ou P) nos meios sensíveis; 2b) Avaliar a capacidade de carga em termos de matéria orgânica (CQO, CBO5) nos meios sensíveis ou normais. A medida visa essencialmente o aprofundamento do conhecimento sobre as fontes de contaminação tóxicas e difusas e seu real peso. A sua aplicação é também essencial para a adequação das licenças de descarga das ETAR às necessidades das massas de água com um mínimo de custos globais para as entidades gestoras.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 36.2 - análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Minho

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0013	Ribeira das Ínsuas	Medíocre	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	50	0	0	100	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	50	0	0	100	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **A02.03 - RH1**

Designação:

Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima

Tipologia: Medida Adicional

Área(s) temática(s): AT1, AT6

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Estudos integrados de qualidade da água em bacias específicas com massas de água classificadas com estado inferior a bom, com pressões difusas de origem agrícola significativas e/ ou descargas de ETAR > 10 000 e.p. com vista à identificação dos reais problemas de contaminação. Pretende-se também adequar os níveis de tratamento para obtenção dos padrões de qualidade pretendidos no meio receptor. As tarefas a realizar incluem especificamente:

- 1) Selecção ou desenvolvimento do modelo;
- 2) Calibração/ validação de modelo recorrendo aos dados de monitorização para: 2a) Identificação do nutriente crítico (N ou P) nos meios sensíveis; 2b) Avaliar a capacidade de carga em termos de matéria orgânica (CQO, CBO5) nos meios sensíveis ou normais.

A medida visa essencialmente o aprofundamento do conhecimento sobre as fontes de contaminação tóxicas e difusas e seu real peso. A sua aplicação é também essencial para a adequação das licenças de descarga das ETAR às necessidades das massas de água com um mínimo de custos globais para as entidades gestoras.

Âmbito:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia |

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento dos objectivos ambientais

Indicador: Execução da medida (%)

Meta a alcançar: 100

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 36.2 - análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea s)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvi)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0052	Ribeira de Lourinhal	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Medíocre	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2013

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	50	50	0	0	100	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	50	50	0	0	100	0

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **A02.04 - RH1**

Designação:

Revisão e alteração das condições de descarga da ETAR da ZI de Viana do Castelo

Tipologia: Medida Adicional

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: Entidades Gestoras

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa de forma genérica o controlo e redução da poluição tóxica com vista ao cumprimento legal. É de referir que há indícios de que o caudal de descarga da ETAR ZI de Viana do Castelo é significativo face ao escoamento nesta linha de água, em especial em períodos de estiagem, pelo que as cargas descarregadas são tendencialmente elevadas nestes períodos. Assim pretende-se que sejam revistas e alteradas as condições de descarga da ETAR.

Âmbito:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> | Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> | Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> | Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> | Hidromorfologia | <input type="checkbox"/> | Outros |

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: População coberta pelas medidas no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas (hab. eq.)

Meta a alcançar: 20125

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Directiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, alterada pela Directiva 98/15/CE, da Comissão, de 27 de Fevereiro, e pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, transpostas por Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, e

Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de Outubro, e Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 36.2 - análise e revisão das licenças e das autorizações relevantes

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea n)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea v)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): Lima

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade físico-química

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Medíocre	-	50 %	75 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2016

Ano de finalização: 2017

N.º de anos de execução: 2

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	1050
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	1050

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **A03.01 - RH1**

Designação:

Implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo estado inferior a bom

Tipologia: Medida Adicional

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

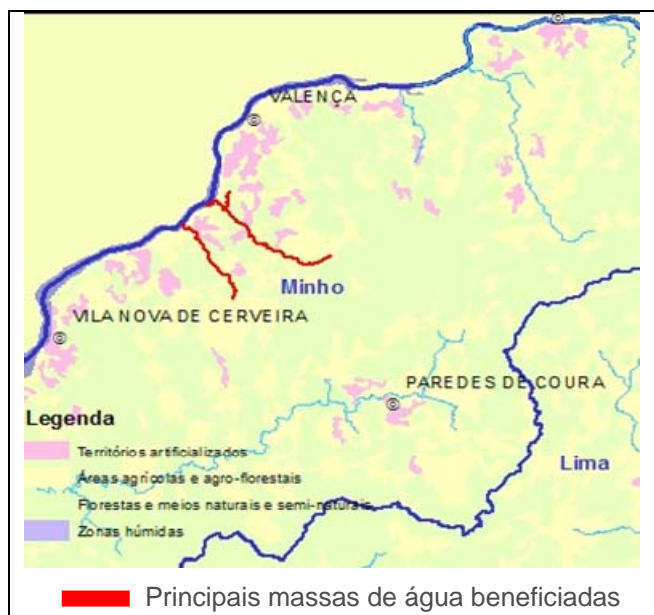
Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Sim

Código da medida precedente: B04.01



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Considera-se necessário prever um fundo de reserva para financiar as medidas necessárias ao cumprimento do bom estado nas massas de água em que as causas do estado actual são desconhecidas. Os estudos propostos até 2015 permitirão identificar as acções necessárias para o cumprimento do objectivo bom até 2027.

Âmbito:

<input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais	<input type="checkbox"/> Quantidade de água
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa	<input type="checkbox"/> Recuperação de custos
<input checked="" type="checkbox"/> Hidromorfologia	<input checked="" type="checkbox"/> Outros

Justificação: O objectivo desta medida é prever uma eventual alocação preliminar de recursos para suportar as medidas que vierem a ser necessárias para garantir o bom estado das massas de água depois de 2015 e que só poderão ser adoptadas após o resultado de estudos a desenvolver

Indicador: N.º de recomendações implementadas

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: -

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 36.3 - revisão e ajustamento dos programas de medidas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 3, alínea a)

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea iii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: Impactes de redução da contaminação pontual

Massas de águas subterrâneas: Impactes de redução da contaminação pontual

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: Impactos de melhoria da qualidade biológica

Massas de águas subterrâneas: Impactos de melhoria do estado químico

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Minho	PT01MIN0012	Ribeira de Veiga de Mira	Medíocre	-	-	25 %
Minho	PT01MIN0013	Ribeira das Ínsuas	Medíocre	-	-	25 %

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2016

Ano de finalização: 2021

N.º de anos de execução: 6

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	125
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	125

Observações: Dada a impossibilidade de estimar o custos das medidas que terão de ser identificadas como necessárias, optou-se por atribuir a esta medida um valor igual a cerca de 20% da parcela atribuída ao Fundo Português de Recursos Hídricos (50%) decorrente da cobrança da TURH (8 M€), a distribuir pelas 3 RH tendo em conta o número de massas de água com estado inferior ao razoável.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
FPRH	75 %
ARHN	25 %
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **A04.01 - RH1**

Designação:

Revisão dos critérios de classificação das águas piscícolas

Tipologia: Medida Adicional

Área(s) temática(s): AT1

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: MAMAOT

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida visa a revisão dos critérios de classificação das águas piscícolas com base nos parâmetros pH e Temperatura, os quais apresentam forte relação com condições naturais. Propõe-se ainda rever normas de qualidade em função dos limites definidos para o bom estado ecológico.

De facto, os parâmetros pH e temperatura estão fortemente sujeitos a variações ambientais, podendo comprometer o cumprimento das normas, para as águas piscícolas, em situações de inexistência de pressões significativas. Por outro lado, pretende-se exigir para alguns parâmetros, condições superiores às exigidas para a determinação do estado/potencial ecológico, o que não faz sentido.

Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação pontuais | <input type="checkbox"/> Quantidade de água |
| <input type="checkbox"/> Redução de fontes de contaminação difusa | <input type="checkbox"/> Recuperação de custos |
| <input type="checkbox"/> Hidromorfologia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |

Justificação: Adequação das normas de qualidade aos critérios de classificação do estado ecológico

Indicador: N.º de critérios analisados/ revistos

Meta a alcançar: A definir

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6, 36.4 - estabelecimento de normas de qualidade adequadas

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 30, ponto 6

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea i)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas: -

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2012

N.º de anos de execução: 1

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Custo a definir pela entidade executora.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Comparticipação (%)
MAMAOT	100 %
-	-
-	-
-	-
-	-

ESPECIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MEDIDA

IDENTIFICAÇÃO

Código: **C01.01 - RH1**

Designação:

Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações

Tipologia: Medida Complementar

Área(s) temática(s): AT3

Plano/ Programa de origem: PGRH

Estado de execução: Proposta - em análise

Entidade responsável: ARHN

Outras entidades envolvidas: -

Com precedência: Não

Código da medida precedente: -



CARACTERIZAÇÃO

Descrição geral:

Esta medida consiste na elaboração de cartas de zonas inundáveis, de cartas riscos de inundações e de planos de gestão desses riscos e pretende dar cumprimento do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de Outubro. Estas cartas devem considerar os impactes das alterações climáticas, conforme determina a lei. A avaliação preliminar dos riscos de inundações visa fornecer uma avaliação dos riscos potenciais e deve ser feita com base em informações disponíveis, incluindo registos e estudos, acessíveis e fiáveis, sobre a evolução a longo prazo, nomeadamente do impacto das alterações climáticas na ocorrência de inundações.

Âmbito:

- Redução de fontes de contaminação pontuais
- Redução de fontes de contaminação difusa
- Hidromorfologia

- Quantidade de água
- Recuperação de custos
- Outros

Justificação: Cumprimento legal

Indicador: Área com risco de inundação (ha)

Meta a alcançar: 4500

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de Outubro

Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: -

Norma constante da Lei n.º 58/2005 (Lei da Água): Art.º 40

Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte B, alínea xvii)

IMPACTO DA MEDIDA

Abrangência geográfica da medida (sub-bacias): TODAS

Tipo de redução de pressão:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Tipo de melhoria do estado das massas de água:

Massas de águas superficiais: -

Massas de águas subterrâneas: -

Principais massas de água afectadas:

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0025	Rio da Peneda	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0026	Rio Vez	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0029	Rio Ázere	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0031	afluente do Rio Vez	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0035	Rio Tora	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0038	Rio Vez	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0041	Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0042	Rio Cabrão	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0046	Lima-WB4	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0050	Ribeira da Silvareira	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0052	Ribeira de Lourinhal	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0053	Rio Seixo	Razoável	-	-	-
Lima	PT01LIM0054	Ribeira de Nogueira	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0055	Ribeira de Portuzelo	Bom	-	-	-
Lima	PT01LIM0056	Lima-WB3	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0057	Lima-WB2	SC	-	-	-
Lima	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Medíocre	-	-	-

Sub-bacia	Código da massa de água	Designação da massa de água	Estado da massa de água (2010)	Contributo para atingir o bom estado		
				2015	2021	2027
Lima	PT01LIM0059	Lima-WB1	SC	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0716	Rio Âncora	Bom	-	-	-
Costeiras entre o Minho e o Lima	PT01NOR0718	Ribeira do Pego	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Bom	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0721	Rio Neiva	Razoável	-	-	-
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	PT01NOR0724	Neiva	SC	-	-	-
-	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	-	-	-

PROGRAMAÇÃO MATERIAL E FINANCEIRA

Calendário de execução:

Ano de início: 2012

Ano de finalização: 2015

N.º de anos de execução: 4

Custos (milhares de €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
								2009-2015	2016-2021
Investimento	0	0	0	34	34	34	34	135	0
Exploração e manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma	0	0	0	34	34	34	34	135	0

Observações: Considerou-se um custo unitário de 30€/ha de área inundável. Este valor unitário baseia-se num concurso recentemente lançado pela Câmara Municipal de Coimbra, para elaboração de um plano para o Concelho.

FONTES DE FINANCIAMENTO- ND

Anexo II - Caracterização e evolução do estado das massas de água

FICHA TIPO - CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA SUPERFICIAL

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **1** – **RH1**

Designação:

2

Região hidrográfica:

3

Sub-bacia hidrográfica:

4

Tipologia:

5

Categoria:

6

Modificada:

7

Extensão (km):

8

Área de drenagem (km²):

9

10

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos:

11

População residente (hab.):

12

Densidade Pop. (hab/km²):

13

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000:

14

Rede Nacional de Áreas Protegidas:

15

Zona vulnerável:

16

Área de influência de zona sensível:

17

Zona protegida para:

Abastecimento público:

18

Águas balneares:

19

Águas piscícolas:

20

Zona sensível:

21

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional:

22

Rede de vigilância:

23

Rede complementar:

24

Rede hidrométrica:

25

Rede piezométrica:

26

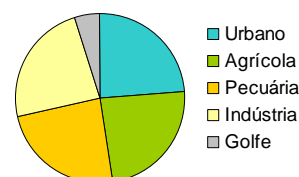
Rede de transporte sólido:

27

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)					
(%)					

Volume por tipo de uso



28

Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água:

29

PRESSÕES

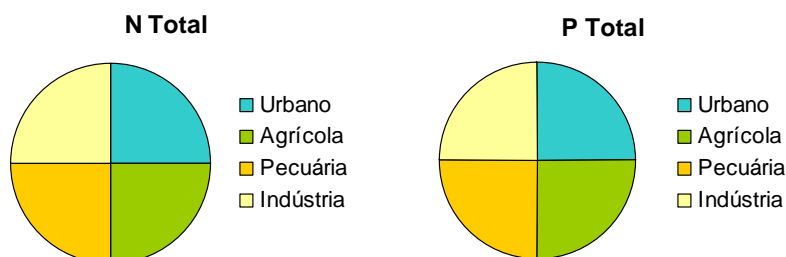
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: **30**

Tratamento de águas residuais: **31**

CARGAS GERADAS: **32**

Carga	(ton/ ano)
CBO	
CQO	
N	
P	



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS: **33**

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3	-	-
pericial	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3	1 2 3

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: **34**

Dados de monitorização: **35**

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: **36**

Indicador a recuperar: **37**

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
38	39	40	41

ESTADO QUÍMICO: **42**

Indicador a recuperar: **43**

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: **44**

Águas balneares: **45**

Águas piscícolas: **46**

OBJECTIVOS **47**

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental			
ZP Abastecimento público			
ZP Águas balneares			
ZP Águas piscícolas			

Justificação da prorrogação ou derrogação: **48**

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: **49**

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
-	-	-	-	-

FICHA TIPO – DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

2	Código único da massa de água a nível da União Europeia, definido no âmbito do Art.º da DQA.
2	Designação da massa de água, definida no âmbito do Art.º da DQA.
3	Designação da região hidrográfica onde a massa de água se integra: RH1 - Minho-Lima
4	Sub-bacia hidrográfica onde a massa de água se integra; a RH1 é constituída por quatro sub-bacias: Minho, Lima, Costeiras entre o Minho e o Lima e Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva.
5	Tipo de massa de água, de acordo com a tipologia do INAG, definido para a respectiva categoria de massa de água, mediante a aplicação do sistema B (Anexo II da DQA)
6	Classificação de acordo com uma das seguintes categorias de águas de superfície – rios, lagos, águas de transição ou águas costeiras – ou como uma massa de água superficial artificial ou uma massa de água superficial fortemente modificada.
7	Classificação da massa de água enquanto fortemente modificada; Massa de água que, em resultado de alterações físicas derivadas da actividade humana, adquiriu um carácter substancialmente diferente.
8	Extensão da massa de água, se se tratar de massas de água tipo rios; Área da massa de água, se se tratar de massas de água tipo lagos, águas de transição ou águas costeiras.
9	Área da bacia hidrográfica própria da massa de água.
10	Figura de localização da massa de água.

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

11	Concelhos abrangidos pela bacia hidrográfica própria da massa de água, em território português
12	População residente na bacia hidrográfica própria da massa de água, em território português
13	Rácio entre a população residente na bacia hidrográfica própria da massa de água e a área da bacia hidrográfica própria da massa de água, em território português; calculada com base nas áreas da Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGR1).

ZONAS PROTEGIDAS

14	Especifica se a massa de água abrange sítios relevantes da Rede Natura 2000, designados ao abrigo da Directiva 92/43/CEE e da Directiva 2009/147/CE
15	Especifica se a massa de água integra total ou parcialmente uma área nacional classificada no âmbito da Rede Nacional de Áreas Protegidas (Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de Julho)
16	Especifica se a massa de água contribui para áreas delimitadas como "Zonas vulneráveis à contaminação por nitratos", de acordo com o Anexo I – 1 (b) do Dec. Lei n.º 235/97.
17	Especifica se a massa de água está integrada na área de influência de uma zona designada como sensível, de acordo com a Lista de Identificação das Zonas Sensíveis e Menos Sensíveis do território português (Decreto-Lei nº 152/1997 de 19 de Junho alterado pelo Decreto-Lei nº 198/2008 de 8 de Outubro, que transpõe a Directiva nº 91/271/CEE, do Conselho de 21 de Maio, relativamente ao tratamento de águas residuais urbanas).
18	Especifica se a massa de água constitui uma zona designada para captação de água destinada ao consumo humano (ao abrigo da Directiva 2000/60/CE, de 23 de Outubro, todas as massas de água destinadas à captação de água para consumo humano que forneçam mais de 10 m ³ /dia, em média, ou que sirvam mais de 50 pessoas, bem como todas as massas de água previstas para esse fim)
19	Especifica se a massa de água abrange águas balneares, zonas protegidas identificadas no âmbito da Directiva 76/160/CEE, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, ou da Directiva

	2006/7/CE, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares transposta pelo Decreto-Lei n.º 135/2009 de 3 de Junho. No ano de 2010, a identificação de águas balneares costeiras e de transição foi efectuada pela Portaria n.º 267/2010, de 16 de Abril.
20	Especifica se a massa de água abrange zonas designadas para protecção de espécies aquáticas de interesse económico: Águas piscícolas (Directiva 2006/44/CE, de 6 de Setembro)
21	Especifica se a massa de água integra uma zona designada como sensível em termos de nutrientes, de acordo com a Lista de Identificação das Zonas Sensíveis e Menos Sensíveis do território português (Decreto-Lei nº 152/1997 de 19 de Junho alterado pelo Decreto-Lei nº 198/2008 de 8 de Outubro, que transpõe a Directiva nº 91/271/CEE, do Conselho de 21 de Maio, relativamente ao tratamento de águas residuais urbanas).

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

22	Número de pontos de monitorização da rede operacional que integram a massa de água. A rede operacional, estabelecida no âmbito do Anexo V da DQA (águas superficiais), prevê a determinação do estado das massas de água em risco de incumprimento dos objectivos ambientais e monitorização das alterações de estado decorrentes da implementação do programa de medidas proposto. Considerou-se o ano de 2010 como ano de referência.
23	Número de pontos de monitorização da rede de vigilância que integram a massa de água. A rede de vigilância permite avaliar o estado das massas de água e a monitorização das suas alterações a longo prazo. Considerou-se o ano de 2010 como ano de referência.
24	Número de pontos de monitorização da rede complementar que integram a massa de água. Esta rede é da responsabilidade da ARH do Norte, I.P. e pretende complementar as redes definidas na DQA. Considerou-se o ano de 2010 como ano de referência.
25	Número de pontos de monitorização da rede hidrométrica que integram a massa de água. A rede hidrométrica monitoriza o nível hidrométrico, a partir do qual é possível estimar o caudal em secções fluviais. Considerou-se o ano de 2010 como ano de referência.
26	Número de pontos de monitorização na massa de água incluídos na rede quantitativa. Esta rede fornece uma avaliação fiável do estado quantitativo permitindo ainda a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos disponíveis. Considerou-se o ano de 2010 como ano de referência.
27	Número de pontos de monitorização na massa de água incluídos na rede de transporte sólido. Esta rede permite a medição do caudal sólido em suspensão e a concentração média dos sedimentos de superfície e por perfil. Considerou-se o ano de 2010 como ano de referência.

USOS E NECESSIDADES

28	Estimativas das necessidades de água considerando as várias tipologias de uso, nomeadamente dos usos consumptivos: Usos urbanos – consumos da população residente, da população flutuante e das actividades económicas e públicas inseridas na malha urbana; Agricultura – necessidades de água para rega das culturas, em ano médio, e seco; Pecuária – considerando os efectivos das seguintes espécies animais: bovinos, suínos, ovinos, caprinos, equídeos e aves; Indústria – necessidades satisfeitas a partir de captações próprias e as satisfeitas a partir dos sistemas de abastecimento público; Golfe – consumos de água de rega dos campos de golfe e respectivas áreas adjacentes.
29	Representa a relação entre as necessidades e as disponibilidades hídricas totais, sendo que as necessidades foram afectas às origens das captações, ou seja, considerou-se que a necessidade existe não no local de consumo, mas antes nos locais onde se encontra a origem da captação (em %).

PRESSÕES

30	Estimativas dos níveis de atendimento em abastecimento de água na bacia própria da massa de água, pelo que estas não traduzem o nível de atendimento existente nas massas de água a montante.
31	Estimativas dos níveis de atendimento em tratamento de águas residuais na bacia própria da massa de água.
32	Estimativas das cargas de CBO (Carência Bioquímica de Oxigénio), CQO (Carência Química de Oxigénio), Azoto e Fósforo geradas na bacia própria da massa de água, pelo que estas não traduzem as pressões que se verificam nas massas de água a montante.



33	Avaliação do nível de impacto das actividades antropogénicas exercidas na bacia contribuinte total, responsáveis pela degradação do estado químico ou quantitativo da massa de água. Além do nível de impacto das pressões quantificadas distingue-se também o nível de impacto pericial, que foi considerado nos casos em que há indícios de pressões não declaradas dos tipos indicados. Níveis de impacto: 1 - Reduzido; 2 - Moderado e 3 - Elevado.
34	O estado de uma massa de água superficial engloba a determinação do estado ou potencial ecológico e do estado químico, sendo determinado pelo pior dos dois – princípio one-out all-out.
35	Especifica se o estado da massa de água foi determinado com base em dados de monitorização/campanhas de medição. Nos campos de avaliação do estado, "NC" significa que o estado não foi determinado.

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

36	O Estado ecológico traduz a qualidade estrutural e funcional dos ecossistemas aquáticos associados às águas de superfície, e é expresso com base no desvio relativamente às condições de uma massa de água semelhante em condições consideradas de referência. O estado ecológico é definido de acordo com as seguintes classes de qualidade: excelente, bom, razoável, medíocre e mau. O Potencial ecológico representa o desvio que a qualidade do ecossistema aquático da massa de água apresenta relativamente ao máximo que pode atingir, após implementação de todas as medidas de mitigação que não têm efeitos adversos significativos sobre os usos específicos ou no ambiente em geral. O Potencial ecológico é definido de acordo com as seguintes classes de qualidade: bom ou superior, razoável, medíocre e mau. No caso das albufeiras, face à ausência de limiares para todas as classes o potencial ecológico é classificado em Bom ou superior ou Inferior a Bom.
37	Indicador a recuperar para que se atinja o bom estado ecológico.
38	Classificação da massa de água com base nos elementos de qualidade biológica. A classificação é dada pelo elemento biológico que apresente pior classificação. As classes de qualidade biológica são: excelente, bom, razoável, medíocre e mau, para as massas de água naturais; e: bom ou superior, razoável, medíocre e mau, para as massas de água artificiais e fortemente modificadas.
39	Classificação da massa de água com base nos elementos hidromorfológicos de suporte aos elementos biológicos. Os elementos hidromorfológicos apenas são utilizados para a definição da fronteira entre o Estado Excelente e Bom Estado Ecológico. Assim, a classificação atribuída será de excelente ou bom.
40	Classificação da massa de água com base nos elementos físico-químicos de suporte aos elementos biológicos-elementos gerais. Actualmente, apenas se encontra definido, para os parâmetros físico-químicos, os limiares máximos para o estabelecimento do bom estado ecológico, pelo que a classificação dos respectivos elementos é efectuada através das seguintes classes: Bom ou superior e Inferior a Bom.
41	Classificação da massa de água com base nos elementos físico-químicos de suporte aos elementos biológicos-poluentes específicos. Actualmente, apenas se encontra definido, para alguns poluentes, os limiares máximos para o estabelecimento do bom estado ecológico, pelo que a classificação dos respectivos elementos é efectuada através das seguintes classes: Bom ou superior e Inferior a Bom.
42	O estado químico está relacionado com a presença de substâncias químicas no ambiente aquático que, em condições naturais não estariam presentes ou estariam presentes em concentrações reduzidas, e que são susceptíveis de causar danos significativos para ou por intermédio do ambiente aquático, para a saúde humana e para a flora e fauna, pelas suas características de persistência, toxicidade e bioacumulação. Os elementos de qualidade relevantes para avaliar o Estado Químico das águas superficiais são as substâncias prioritárias (Directiva 2008/105/CE, de 16 de Dezembro), para as quais foram estabelecidas ao nível da Comunidade Europeia normas de qualidade ambiental (NQA); e outras substâncias perigosas para as quais foram estabelecidas a nível nacional ou comunitário normas de qualidade ambiental (NQA).
43	Indicador a recuperar para que se atinja o bom estado químico.
44	Especifica se as captações de água destinadas ao consumo humano abrangidas pela massa de água apresentam incumprimento face aos valores máximos admissíveis em 2010.

45	Especifica se as águas balneares abrangidas pela massa de água apresentam incumprimento face aos valores máximos admissíveis em 2010.
46	Especifica se as águas piscícolas abrangidas pela massa de água apresentam incumprimento face aos valores máximos admissíveis em 2010.

OBJECTIVOS

47	Ano em que se prevê que a massa de água atinja o bom estado global e cumpra o objectivos para as zona protegidas.
48	Razões pelas quais não é possível garantir um bom estado global (químico ou quantitativo) em 2015

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

49	Principais medidas propostas para atingir os objectivos da DQA, nomeadamente atingir ou manter o bom estado.
----	--

FICHA TIPO - CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código **1** - **RH1**

Designação:

2

Região hidrográfica:

3

Categoria:

4

Área (km²):

5

Área de recarga (km²):

6

7

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000:

8

Zona vulnerável:

9

Zona protegida para: Abastecimento público:

10

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

Estado químico: **11**

Indicador a recuperar:

12

Avaliação da tendência da concentração de nitrato:

13

Estado quantitativo: **14**

Fracção da recarga a longo termo captada:

15

Tendência do nível piezométrico:

16

PRESSÕES SIGNIFICATIVAS

17

	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Espanha
Nível impacto					

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: **18**

Rede de vigilância: **19**

Rede piezométrica: **20**

OBJECTIVOS

Objectivo		2015	2021	2027
Ambiental	21			
ZP Abastecimento público	22			

Justificação da prorrogação ou derrogação: 23

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

24

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027



FICHA TIPO – DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

2	Código único da massa de água a nível da União Europeia, definido no âmbito do Art.º da DQA.
2	Designação da massa de água, definida no âmbito do Art.º da DQA.
3	Designação da região hidrográfica onde a massa de água se integra: RH1 - Minho-Lima
4	Categoria da massa de água: subterrânea.
5	Área total da massa de água subterrânea.
6	Área da massa de água subterrânea com condições favoráveis para infiltração directa da precipitação.
7	Figura de localização da massa de água.

ZONAS PROTEGIDAS

8	Especifica se a massa de água abrange sítios relevantes da Rede Natura 2000, designados ao abrigo da Directiva 92/43/CEE e da Directiva 2009/147/CE
9	Especifica se a massa de água contribui para áreas delimitadas como “Zonas vulneráveis à contaminação por nitratos”, de acordo com o Anexo I – 1 (b) do Dec. Lei n.º 235/97.
10	Especifica se na massa de água estão implementados perímetros de protecção de captações destinadas ao abastecimento público no âmbito do Dec. Lei 382/99.

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

11	Estado da massa de água que tem em conta o enriquecimento não natural de elementos químicos na água, de acordo com o Dec. Lei 208/2008
12	Elementos químicos responsáveis pelo estado químico medíocre e cuja presença deverá diminuir para o cumprimento dos objectivos ambientais.
13	Define se a concentração de nitrato na água apresenta uma variação significativa de subida ou descida num dado período.
14	Estado da massa de água que tem em conta o regime de exploração em que se encontra a massa de água (Portaria 1115 de 2009).
15	Percentagem da recarga média anual que é captada para os diversos usos. Quando esta percentagem é superior a 90%, considera-se o estado quantitativo da massa de água como medíocre.
16	Define se o nível piezométrico da massa de água apresenta uma variação significativa de subida ou descida num dado período.

PRESSÕES SIGNIFICATIVAS

17	Identificação das actividades antropogénicas responsáveis pela degradação do estado químico ou quantitativo da massa de água subterrânea.
----	---

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

18	Número de pontos de monitorização incluídos na rede operacional. Esta rede tem como objectivos a determinação do estado químico das massas de água subterrâneas identificadas como estando em risco e a determinação da presença de eventuais tendências a longo prazo, antropogenicamente induzidas, para o aumento da concentração de qualquer poluente.
19	Número de pontos de monitorização do estado químico incluídos na rede de vigilância. Esta rede complementa e valida o processo de avaliação do impacto nas massas de água e determina tendências a longo prazo de alteração das condições naturais das mesmas bem como da actividade antropogénica.
20	Número de pontos de monitorização na massa de água incluídos na rede quantitativa. Esta rede fornece uma avaliação fiável do estado quantitativo permitindo ainda a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos disponíveis.

OBJECTIVOS

21	Ano em que se prevê que a massa de água atinja o bom estado global.
22	Ano limite para aprovação dos perímetros de protecção das captações subterrâneas para abastecimento público.
23	Razões pelas quais não é possível garantir um bom estado global (químico ou quantitativo) em 2015.

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

24	Principais medidas propostas para atingir os objectivos da DQA, nomeadamente atingir ou manter o bom estado.
----	--

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio Castro Laboreiro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 8.6

Área de drenagem (km²): 44

Código: **PT01LIM0024I - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Melgaço

População residente (hab.): 95

Densidade Pop. (hab/km²): 4

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

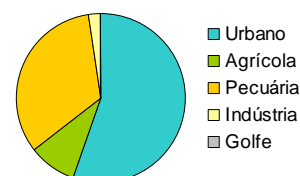
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	5.22	0.87	3.14	0.2	0
(%)	55.4 %	9.2 %	33.3 %	2.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

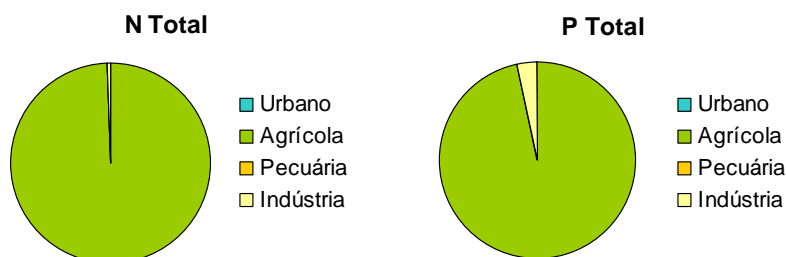
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 94 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.05
CQO	0.16
N	1.85
P	0.18



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio Castro Laboreiro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 14.3

Área de drenagem (km²): 58

Código: **PT01LIM0024N - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Melgaço

População residente (hab.): 585

Densidade Pop. (hab/km²): 10

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 1

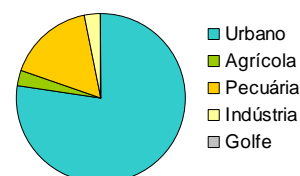
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	32.1	1.28	7.03	1.22	0
(%)	77.1 %	3.1 %	16.9 %	2.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

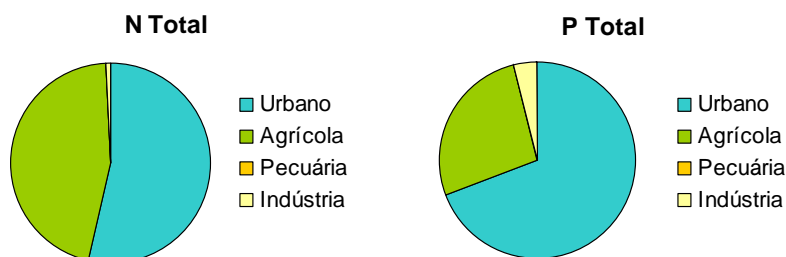
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 94 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.8
CQO	3.7
N	2.08
P	0.32



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio da Peneda

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 13.6

Área de drenagem (km²): 54

Código: **PT01LIM0025 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Melgaço, Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 437

Densidade Pop. (hab/km²): 8

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim
 Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 1

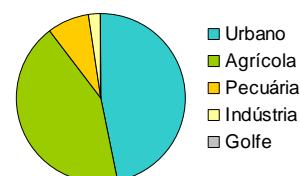
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	29.17	27.02	5.02	1.39	0
(%)	46.6 %	43.2 %	8 %	2.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

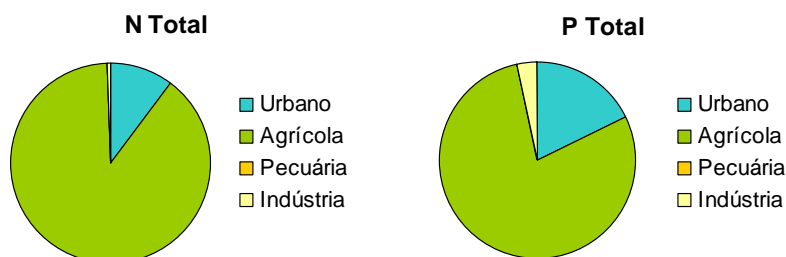
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.41
CQO	1.85
N	3.2
P	0.38



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0026 - RH1**

Designação:

Rio Vez

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 35.4

Área de drenagem (km²): 120



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Paredes de Coura, Monção, Melgaço, Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 2490

Densidade Pop. (hab/km²): 21

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim
Zona vulnerável: Não Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não Águas balneares: Não Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

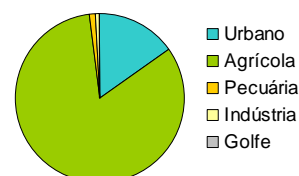
PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0 Rede de vigilância: 0 Rede complementar: 1
Rede hidrométrica: 0 Rede piezométrica: 0 Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	166.25	911.99	11.86	8.03	0
(%)	15.1 %	83 %	1.1 %	0.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

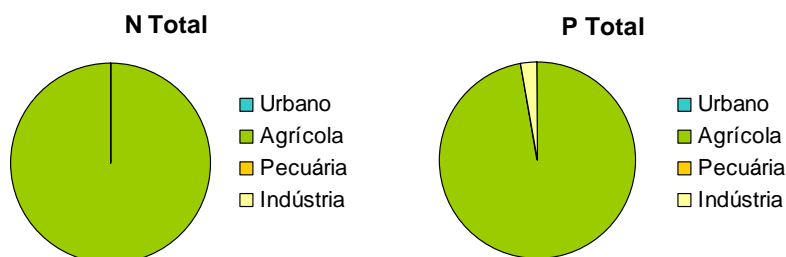
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.67
CQO	2.39
N	37.62
P	0.98



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0028 - RH1**

Designação:

Albufeira Alto Lindoso

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Albufeira do Norte

Categoria: Lago

Modificada: Sim

Área (km²): 9.9

Área de drenagem (km²): 698



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Montalegre, Terras de Bouro, Melgaço, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca

População residente (hab.): 159

Densidade Pop. (hab/km²): 6

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 2

Rede hidrométrica: 1

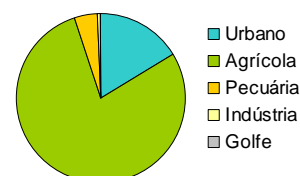
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	9.2	43.76	2.48	0.37	0
(%)	16.5 %	78.4 %	4.4 %	0.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

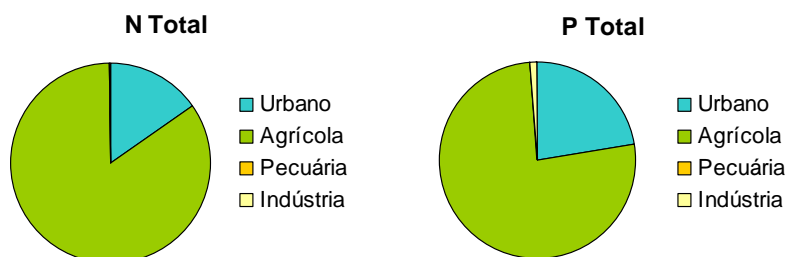
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 91 %

Tratamento de águas residuais: 50 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.29
CQO	2.82
N	4.24
P	0.57



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom ou superior

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM OU SUPERIOR

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR		BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom ou superior	Bom ou superior	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S11.11	Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0029 - RH1**

Designação:

Rio Ázere

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 10.4

Área de drenagem (km²): 52



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 1790

Densidade Pop. (hab/km²): 34

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

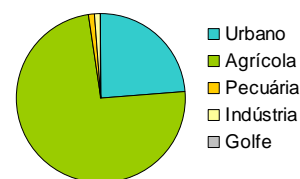
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	119.61	368.48	4.83	5.69	0
(%)	24 %	73.9 %	1 %	1.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

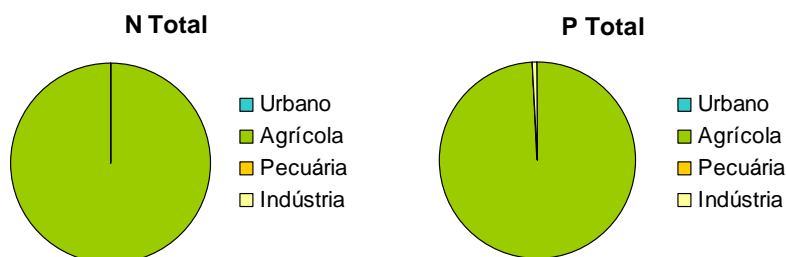
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.45
CQO	1.6
N	13.19
P	1.55



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
EXCELENTE	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Não

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos			
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0030 - RH1**

Designação:

Rio Adrão

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 6.1

Área de drenagem (km²): 24



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 401

Densidade Pop. (hab/km²): 17

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

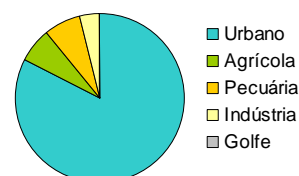
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	26.78	2.25	2.21	1.27	0
(%)	82.4 %	6.9 %	6.8 %	3.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

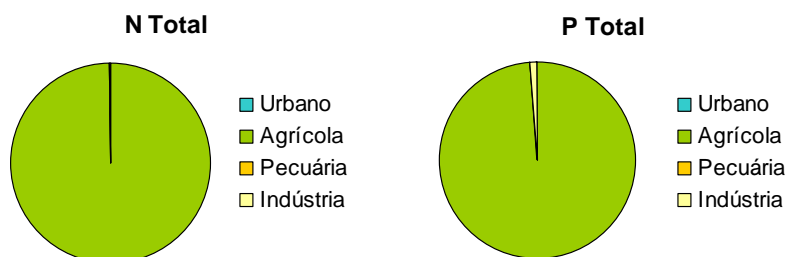
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.11
CQO	0.4
N	3.79
P	0.45



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	desenvolvimento de projecto de restauração ecológica			

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0031 - RH1**

Designação:

afluente do Rio Vez

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.9

Área de drenagem (km²): 20



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 1319

Densidade Pop. (hab/km²): 68

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

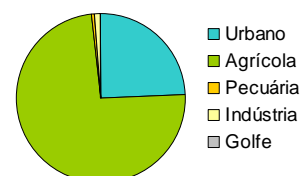
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	88.16	268.27	1.84	4.19	0
(%)	24.3 %	74 %	0.5 %	1.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 5 %

PRESSÕES

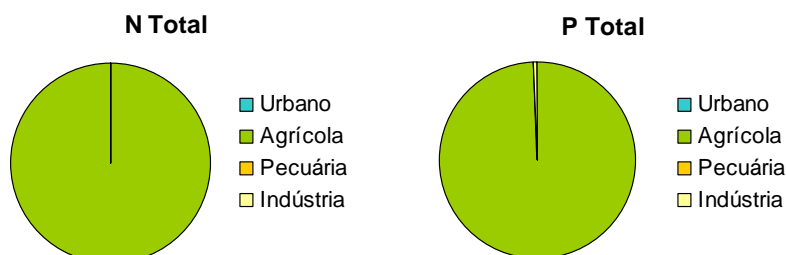
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.31
CQO	1.11
N	6.68
P	0.73



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0032 - RH1**

Designação:

Rio Lima (HMWB - Jusante B. Alto Lindoso)

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande

Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Sim

Extensão (km): 10.4

Área de drenagem (km²): 49



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Ponte da Barca

População residente (hab.): 1557

Densidade Pop. (hab/km²): 32

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 1

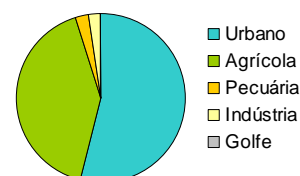
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	89.5	68.82	4.37	3.59	0
(%)	53.8 %	41.4 %	2.6 %	2.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

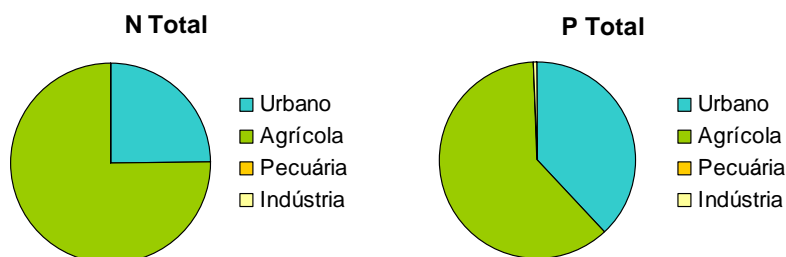
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 91 %

Tratamento de águas residuais: 51 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	4.56
CQO	12.13
N	14.49
P	1.93



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	3	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom ou superior

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM OU SUPERIOR

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom ou superior	Bom ou superior	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.35	Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta			
B12.05	Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Alto Lindoso (PT01LIM0032)	-	-	-
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	-	-	-
S11.12	Classificação de barragens e realização de planos de emergência	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0033 - RH1**

Designação:

Rio de Froufe

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 7.9

Área de drenagem (km²): 31



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Terras de Bouro, Ponte da Barca

População residente (hab.): 313

Densidade Pop. (hab/km²): 10

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim
 Zona vulnerável: Não Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não Águas balneares: Não Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

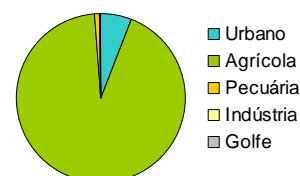
PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0 Rede de vigilância: 0 Rede complementar: 0
 Rede hidrométrica: 0 Rede piezométrica: 0 Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	15.59	240.21	2.54	0.5	0
(%)	6 %	92.8 %	1 %	0.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

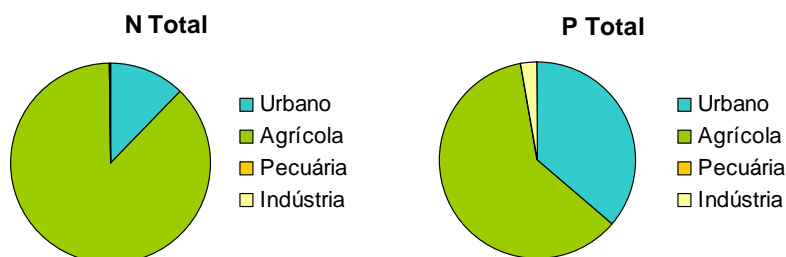
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 53 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.53
CQO	3.22
N	3.86
P	0.26



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0034 - RH1**

Designação:

Rio Tamente

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 5.9

Área de drenagem (km²): 24



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Vila Verde, Terras de Bouro, Ponte da Barca

População residente (hab.): 728

Densidade Pop. (hab/km²): 30

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

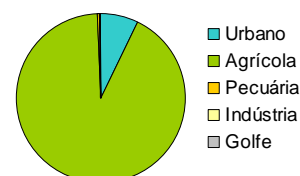
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	36.58	475.58	2.28	1.25	0
(%)	7.1 %	92.2 %	0.4 %	0.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

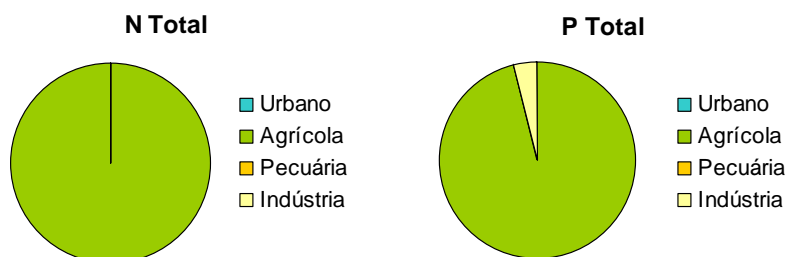
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 53 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.2
CQO	0.7
N	10.04
P	0.14



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0035 - RH1**

Designação:

Rio Tora

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.1

Área de drenagem (km²): 18



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 1334

Densidade Pop. (hab/km²): 73

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

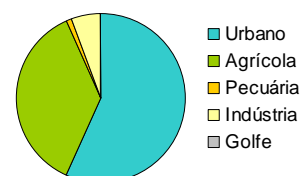
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	89.14	57.29	1.69	8.9	0
(%)	56.8 %	36.5 %	1.1 %	5.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

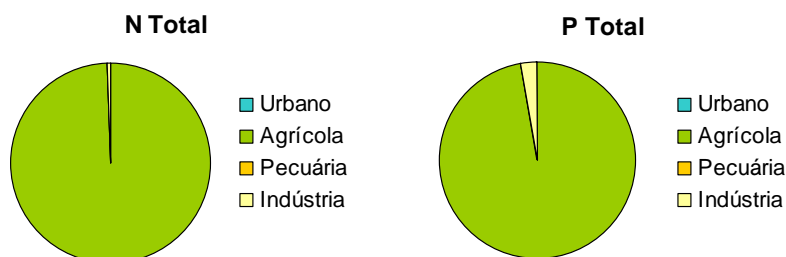
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.31
CQO	1.12
N	1.34
P	0.14



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0036 - RH1**

Designação:

Albufeira Touvedo

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Albufeira do Norte

Categoria: Lago

Modificada: Sim

Área (km²): 1.4

Área de drenagem (km²): 31



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Ponte da Barca

População residente (hab.): 1067

Densidade Pop. (hab/km²): 34

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 4

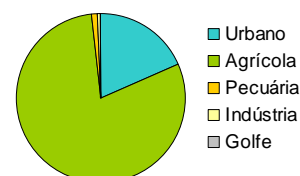
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	58.05	246.96	2.77	2.15	0
(%)	18.7 %	79.7 %	0.9 %	0.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

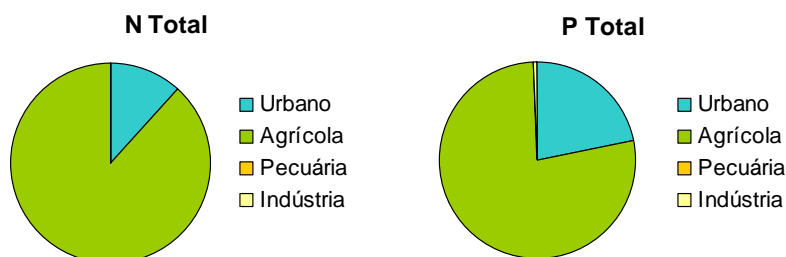
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 95 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	4.68
CQO	9.8
N	12.6
P	1.33



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Inferior a Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: INFERIOR A BOM

Indicador a recuperar: Fitoplâncton

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
INFERIOR A BOM		BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Não

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Bom ou superior	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.3 - As condições naturais não permitem melhorias atempadas do estado das massas de água

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B09.04	Actualização da cartografia das zonas sensíveis	-	-	-
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica	25 %	100 %	100 %
S11.11	Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0037 - RH1**

Designação:

Rio Vade

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 14.3

Área de drenagem (km²): 60



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Vila Verde, Ponte da Barca

População residente (hab.): 7636

Densidade Pop. (hab/km²): 127

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 1

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

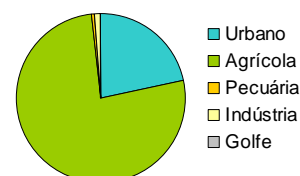
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	372.59	1327.61	9.71	19.53	0
(%)	21.5 %	76.8 %	0.6 %	1.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 5 %

PRESSÕES

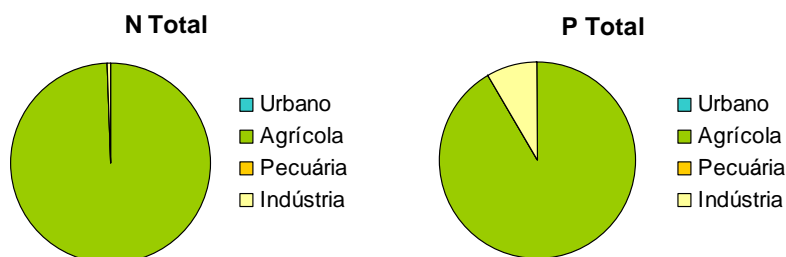
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 43 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	2.14
CQO	7.66
N	21.48
P	0.89



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	NC	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Razoável	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	pela DQA para verificação do estado da massa de água			
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	-	-	-
B04.09	Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Vade e Fervença (afluente do Rio Vade) (PT01LIM0037)	50 %	75 %	100 %
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0038 - RH1**

Designação:

Rio Vez

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande

Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 16.5

Área de drenagem (km²): 71



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Paredes de Coura, Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 10652

Densidade Pop. (hab/km²): 149

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Sim

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 2

Rede hidrométrica: 2

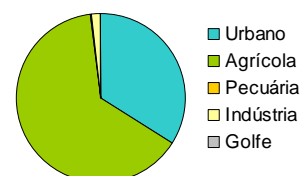
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	711.9	1347.69	6.68	33.87	0
(%)	33.9 %	64.2 %	0.3 %	1.6 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

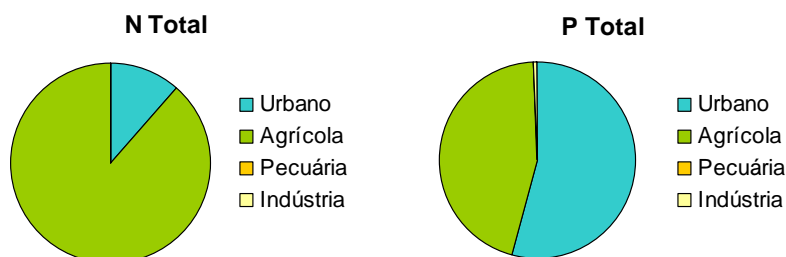
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 47 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	3.34
CQO	21.33
N	38.68
P	2.84



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
EXCELENTE	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0039 - RH1**

Designação:

Rio de Germil

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 3.8

Área de drenagem (km²): 15



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Terras de Bouro, Ponte da Barca

População residente (hab.): 188

Densidade Pop. (hab/km²): 12

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

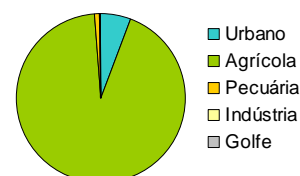
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	9.52	152.89	1.56	0.33	0
(%)	5.8 %	93.1 %	0.9 %	0.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

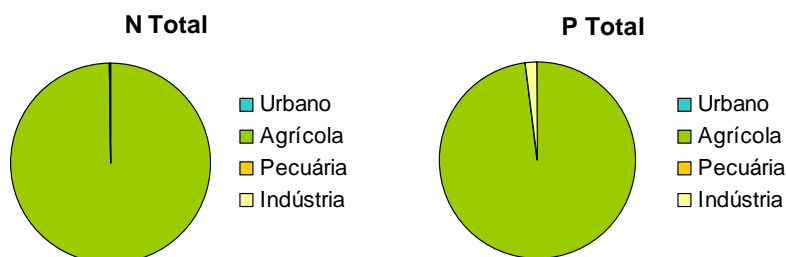
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 54 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.06
CQO	0.21
N	2.42
P	0.18



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S11.10	Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	desenvolvimento de projecto de restauração ecológica			

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0040 - RH1**

Designação:

Rio Estorãos

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.2

Área de drenagem (km²): 29



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo, Caminha, Ponte de Lima

População residente (hab.): 416

Densidade Pop. (hab/km²): 14

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

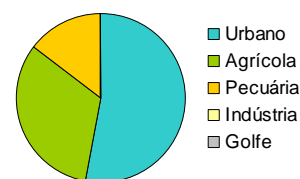
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	20.66	12.82	5.72	0	0
(%)	52.7 %	32.7 %	14.6 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

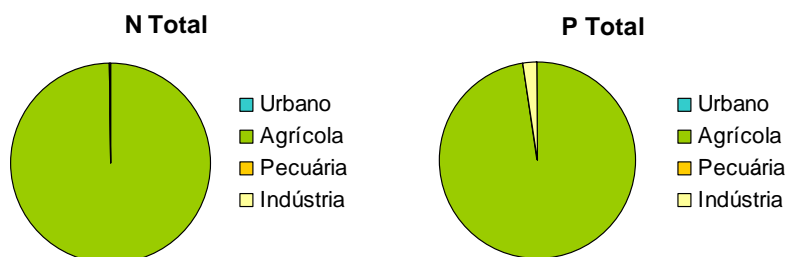
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.11
CQO	0.41
N	3.88
P	0.3



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0041 - RH1**

Designação:

Rio Lima (HMWB - Jusante B. Touvedo)

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande

Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Sim

Extensão (km): 12.3

Área de drenagem (km²): 53



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Vila Verde, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca

População residente (hab.): 7877

Densidade Pop. (hab/km²): 149

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 1

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 2

Rede hidrométrica: 2

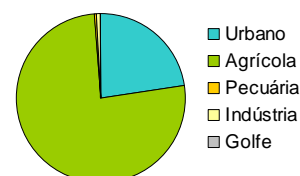
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	442.11	1469.62	4.65	17.19	0
(%)	22.9 %	76 %	0.2 %	0.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

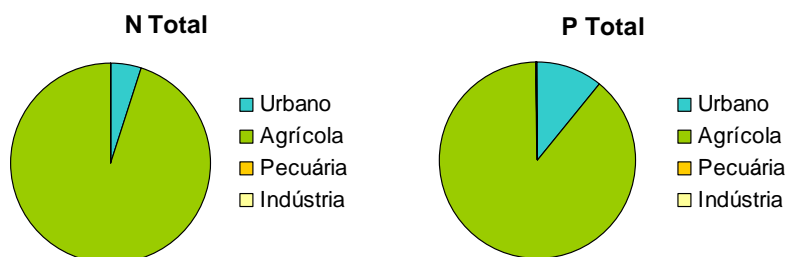
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 93 %

Tratamento de águas residuais: 51 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	2.37
CQO	10.64
N	37.42
P	4.15



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	3	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	NC	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Não

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Razoável	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.09	Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Vade e Fervença	25 %	25 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	(afluente do Rio Vade) (PT01LIM0037)			
B04.35	Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta	-	-	-
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-
B12.06	Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Touvedo (PT01LIM0041)	25 %	50 %	75 %
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S11.12	Classificação de barragens e realização de planos de emergência	-	-	-
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0042 - RH1**

Designação:

Rio Cabrão

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 5.6

Área de drenagem (km²): 16



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Arcos de Valdevez

População residente (hab.): 1113

Densidade Pop. (hab/km²): 70

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

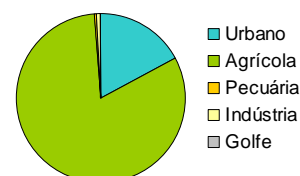
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	72.16	342.7	1.61	3.13	0
(%)	17.2 %	81.7 %	0.4 %	0.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 4 %

PRESSÕES

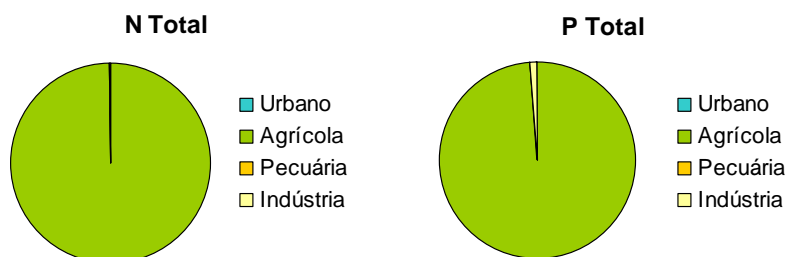
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 83 %

Tratamento de águas residuais: 48 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.26
CQO	0.93
N	3.5
P	0.36



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0043 - RH1**

Designação:

Ribeiro do Couto

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.3

Área de drenagem (km²): 11



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima

População residente (hab.): 1512

Densidade Pop. (hab/km²): 138

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

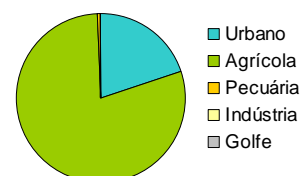
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	74.98	298.31	2.17	0	0
(%)	20 %	79.5 %	0.6 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 6 %

PRESSÕES

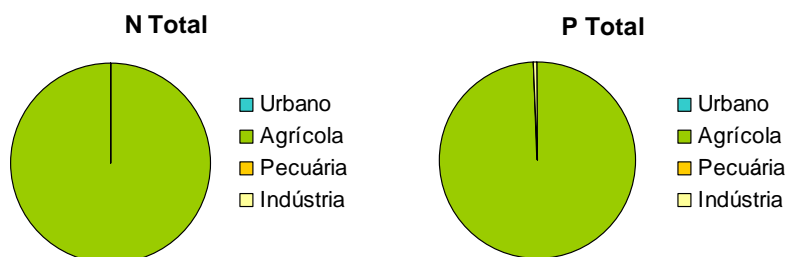
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.32
CQO	1.16
N	8.43
P	0.6



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0044 - RH1**

Designação:

Rio Estorãos

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4

Área de drenagem (km²): 11



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo, Ponte de Lima

População residente (hab.): 599

Densidade Pop. (hab/km²): 53

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

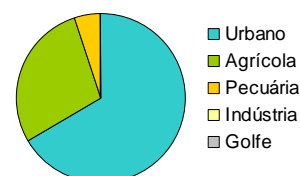
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	29.71	12.78	2.24	0	0
(%)	66.4 %	28.6 %	5 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

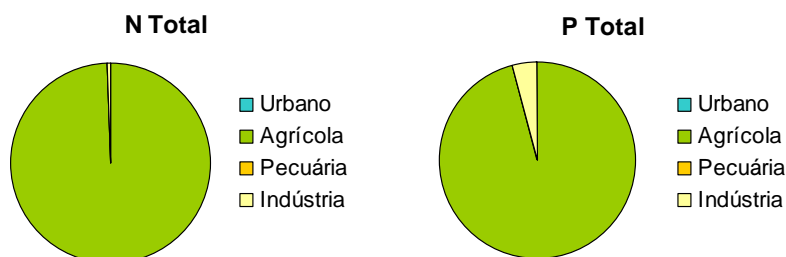
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.13
CQO	0.48
N	0.92
P	0.06



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S01.01	Aprovação dos Planos de Ordenamento de Área Protegida das Paisagens Protegidas de Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Corno de Bico	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0045 - RH1**

Designação:

Rio Labruja

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 11.7

Área de drenagem (km²): 58



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Paredes de Coura, Ponte de Lima

População residente (hab.): 5784

Densidade Pop. (hab/km²): 99

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 1

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

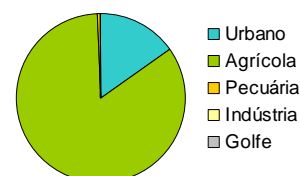
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	286.91	1593.07	11.49	0.02	0
(%)	15.2 %	84.2 %	0.6 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

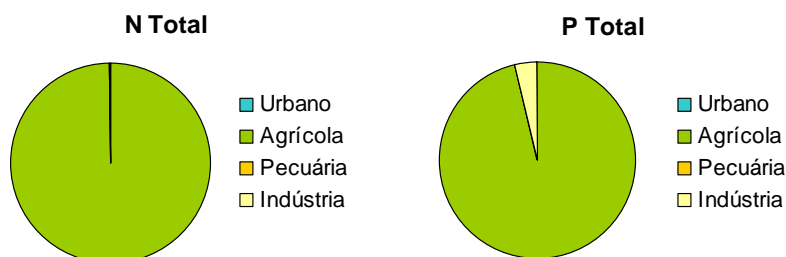
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.25
CQO	4.51
N	11.23
P	0.35



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	2	2	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	NC	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.07	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Labruja (PT01LIM0045)	0 %	25 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.10	Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja (PT01LIM0045)	25 %	75 %	75 %
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0046 - RH1**

Designação:

Lima-WB4

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Sim

Área (km²): 1

Área de drenagem (km²): 53



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima

População residente (hab.): 8720

Densidade Pop. (hab/km²): 163

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 1

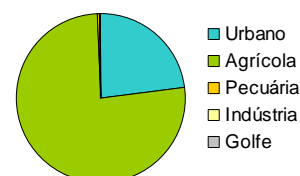
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	445.9	1487.06	9.75	2.91	0
(%)	22.9 %	76.4 %	0.5 %	0.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

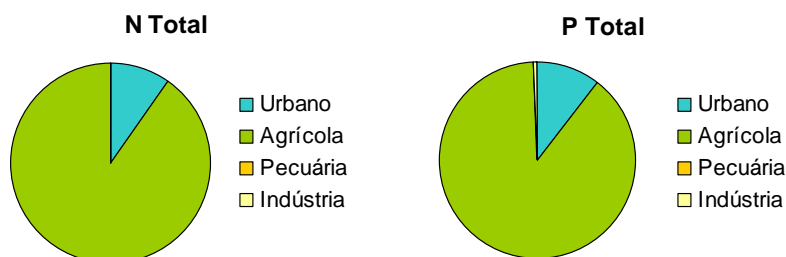
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 98 %

Tratamento de águas residuais: 51 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	7.18
CQO	22.76
N	25.12
P	2.81



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	2

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM OU SUPERIOR

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR	BOM	NC	

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.20	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima	25 %	25 %	75 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-
B13.05	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Lima	25 %	25 %	25 %
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S01.03	Redefinição da massa de água Lima WB4	-	-	-
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0047 - RH1**

Designação:

Rio Trovela

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 5.4

Área de drenagem (km²): 12



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima

População residente (hab.): 2915

Densidade Pop. (hab/km²): 234

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

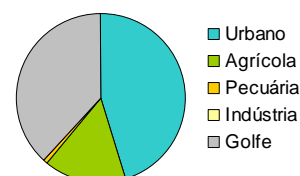
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	144.57	49.48	2.46	0	122.85
(%)	45.3 %	15.5 %	0.8 %	0 %	38.5 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

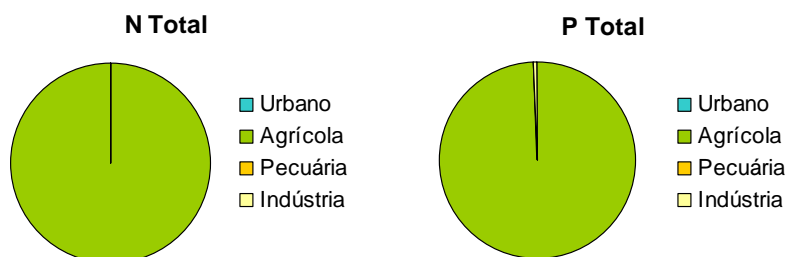
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.61
CQO	2.21
N	6.2
P	0.51



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	2	2	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: **Medíocre**

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: **MEDÍOCRE**

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MEDÍOCRE	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Medíocre	Razoável	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	pela DQA para verificação do estado da massa de água			
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	-	-	-
B04.03	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Trovela (PT01LIM0047)	25 %	50 %	75 %
B04.13	Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa	0 %	25 %	25 %
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0048 - RH1**

Designação:

Rio Estorãos

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4

Área de drenagem (km²): 13



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima

População residente (hab.): 1415

Densidade Pop. (hab/km²): 108

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim
 Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

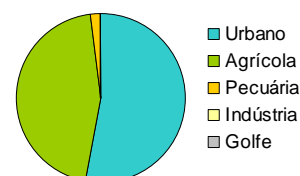
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	70.17	60.08	2.59	0	0
(%)	52.8 %	45.2 %	1.9 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

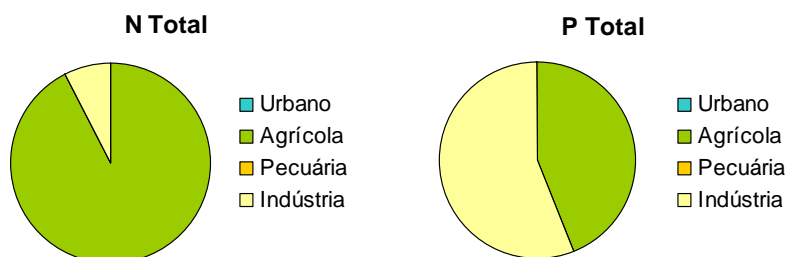
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.73
CQO	2.7
N	2.18
P	0.2



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	2	2	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.10	Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja	50 %	50 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	(PT01LIM0045)			
B04.17	Recuperação do rio Estorãos	25 %	50 %	50 %
B04.27	Recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	-	-	-
B04.31	Realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados	-	-	-
B04.32	Realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira	-	-	-
B12.02	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima	-	-	-
S01.02	Redefinição dos limites da massa de água Lima WB3	-	-	-
S10.05	Desenvolvimento de ações de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	-	-	-
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0049 - RH1**

Designação:

Rio de Pontido

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 3.9

Área de drenagem (km²): 19



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo, Ponte de Lima

População residente (hab.): 2429

Densidade Pop. (hab/km²): 125

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

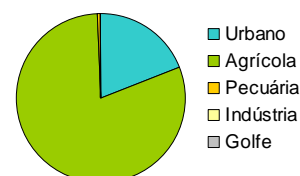
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	120.47	506.8	3.84	0	0
(%)	19.1 %	80.3 %	0.6 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

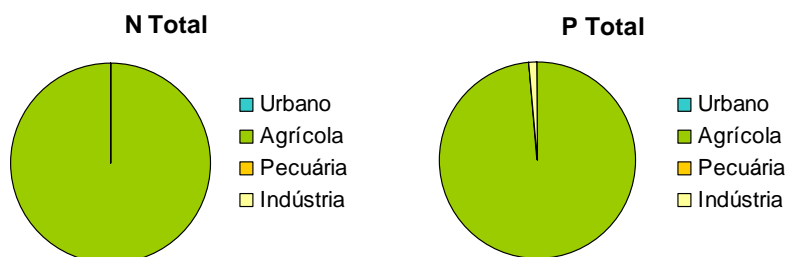
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 52 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.52
CQO	1.88
N	5.24
P	0.31



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0050 - RH1**

Designação:

Ribeira da Silveira

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 6.3

Área de drenagem (km²): 21



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo, Ponte de Lima

População residente (hab.): 1109

Densidade Pop. (hab/km²): 54

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

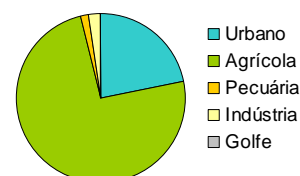
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	55.13	187.13	4.06	5.71	0
(%)	21.9 %	74.2 %	1.6 %	2.3 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

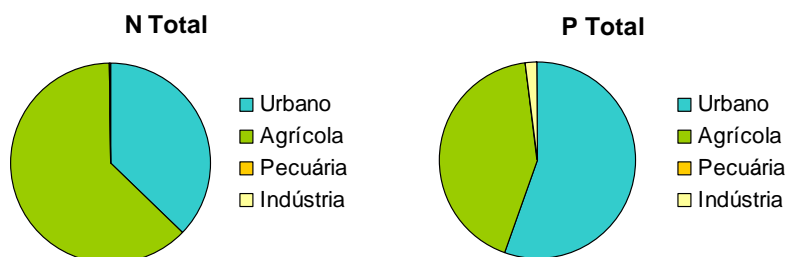
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 99 %

Tratamento de águas residuais: 60 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.7
CQO	3.65
N	4.69
P	0.52



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0051 - RH1**

Designação:

Rio Trovela

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 5.8

Área de drenagem (km²): 28



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte da Barca, Vila Verde, Ponte de Lima

População residente (hab.): 3575

Densidade Pop. (hab/km²): 129

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

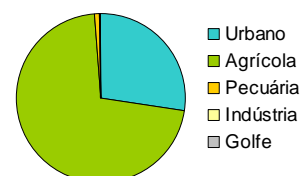
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	176.39	459.11	5.65	1.46	0
(%)	27.4 %	71.4 %	0.9 %	0.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 6 %

PRESSÕES

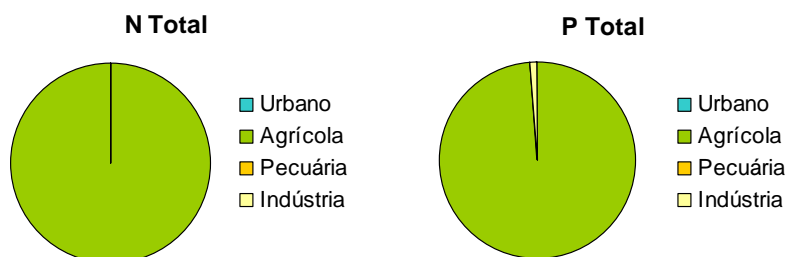
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 49 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.78
CQO	2.8
N	10.49
P	0.57



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0052 - RH1**

Designação:

Ribeira de Lourinhal

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.4

Área de drenagem (km²): 14



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Viana do Castelo

População residente (hab.): 1849

Densidade Pop. (hab/km²): 136

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

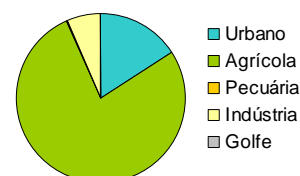
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	92.54	442.07	2.64	36.36	0
(%)	16.1 %	77.1 %	0.5 %	6.3 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 4 %

PRESSÕES

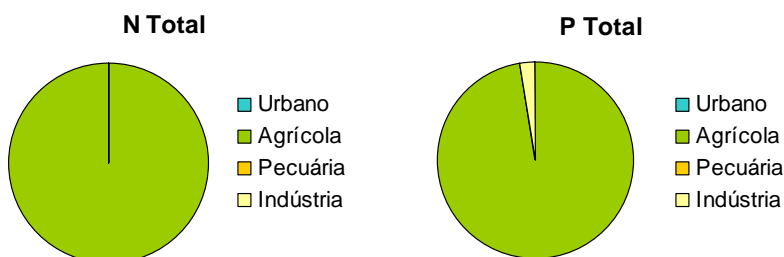
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.18
CQO	5.68
N	35.88
P	0.43



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	3	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: CBO5; Nitratos;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	INFERIOR A BOM	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Razoável	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
A02.03	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		0 %	50 %	100 %
B04.13	Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa	0 %	50 %	100 %
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	-	-	-
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0053 - RH1**

Designação:

Rio Seixo

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.7

Área de drenagem (km²): 15



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 1257

Densidade Pop. (hab/km²): 86

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

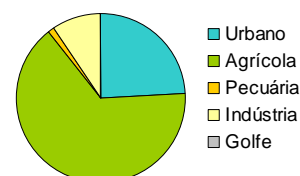
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	62.92	171.04	2.83	24.72	0
(%)	24.1 %	65.4 %	1.1 %	9.5 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

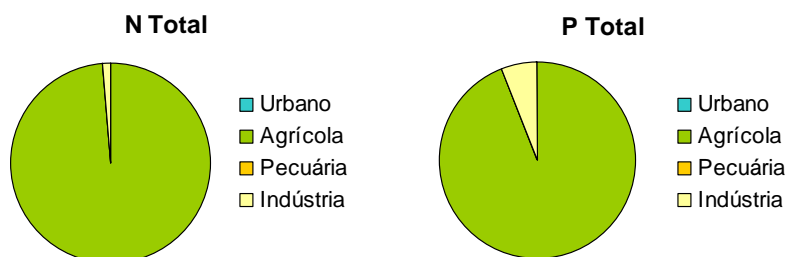
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.86
CQO	4.06
N	4.5
P	0.33



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	2	1	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	pela DQA para verificação do estado da massa de água			
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	-	-	-
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	100 %	100 %	100 %
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0054 - RH1**

Designação:

Ribeira de Nogueira

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 3.4

Área de drenagem (km²): 15



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 2372

Densidade Pop. (hab/km²): 156

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
 Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

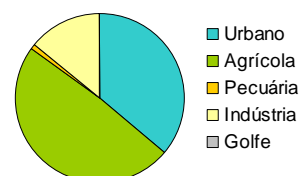
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	118.7	160.91	2.95	46.64	0
(%)	36.1 %	48.9 %	0.9 %	14.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

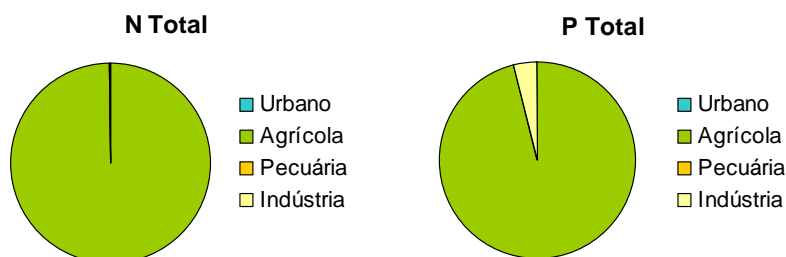
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.51
CQO	7.27
N	6.39
P	0.34



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0055 - RH1**

Designação:

Ribeira de Portuzelo

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 6.1

Área de drenagem (km²): 30



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 7041

Densidade Pop. (hab/km²): 233

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

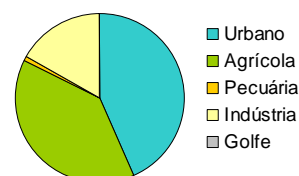
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	352.33	318.77	5.85	138.43	0
(%)	43.2 %	39.1 %	0.7 %	17 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

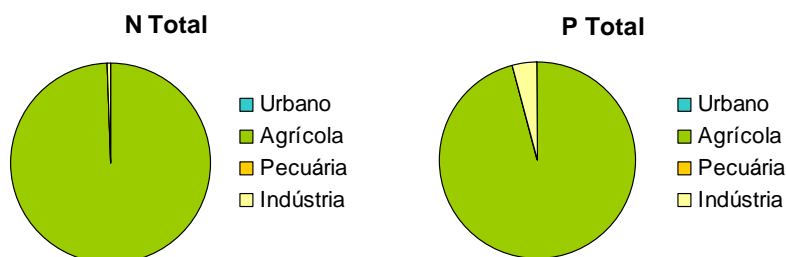
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	4.42
CQO	21.39
N	8.87
P	0.6



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0056 - RH1**

Designação:

Lima-WB3

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Não

Área (km²): 3.7

Área de drenagem (km²): 52



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Viana do Castelo

População residente (hab.): 15702

Densidade Pop. (hab/km²): 299

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim
Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 3

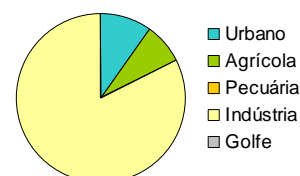
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	781.77	585.49	10.24	6367.75	0
(%)	10.1 %	7.6 %	0.1 %	82.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

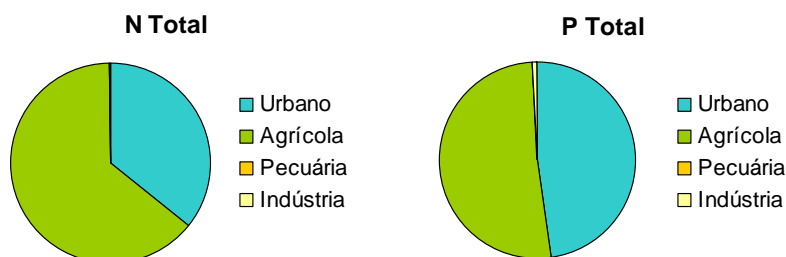
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 98 %

Tratamento de águas residuais: 66 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	8.24
CQO	42.76
N	31.05
P	3.46



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	2

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	INFERIOR A BOM	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.20	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima	50 %	50 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S01.02	Redefinição dos limites da massa de água Lima WB3	-	-	-
S05.07	Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima	25 %	25 %	50 %
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0057 - RH1**

Designação:

Lima-WB2

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Sim

Área (km²): 3.2

Área de drenagem (km²): 38



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 31902

Densidade Pop. (hab/km²): 841

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
 Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

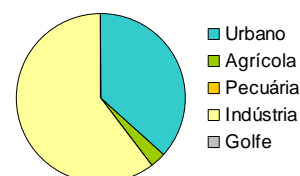
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	1596.3	133.87	7.35	2627.2	0
(%)	36.6 %	3.1 %	0.2 %	60.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

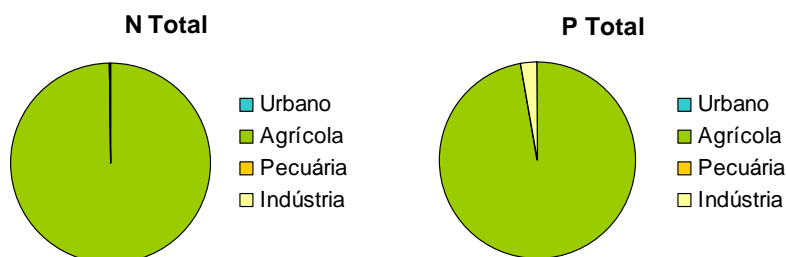
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	19.69
CQO	95.66
N	11.68
P	1.16



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	2

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR	BOM	INFERIOR A BOM	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.20	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima	25 %	25 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S05.04	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima	25 %	25 %	25 %
S05.07	Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima	25 %	25 %	50 %
S11.13	Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0058 - RH1**

Designação:

Ribeira de Anha

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.3

Área de drenagem (km²): 19



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 5523

Densidade Pop. (hab/km²): 291

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

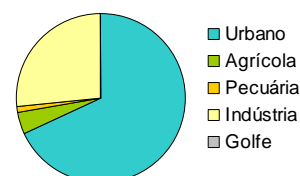
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	276.38	16.83	3.68	108.59	0
(%)	68.2 %	4.2 %	0.9 %	26.8 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

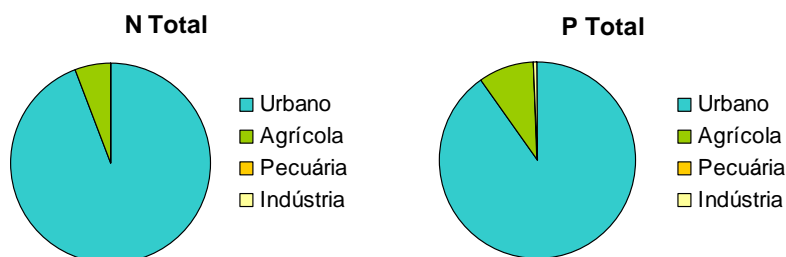
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	5.13
CQO	65
N	66.25
P	3.47



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	3	3	1	2	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: **Medíocre**

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: **MEDÍOCRE**

Indicador a recuperar: IPTIN; CBO5;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MEDÍOCRE	NC	INFERIOR A BOM	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Medíocre	Razoável	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
A02.03	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
A02.04	Revisão e alteração das condições de descarga da ETAR da ZI de Viana do Castelo	0 %	50 %	75 %
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	-	-	-
B13.08	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Lima	25 %	25 %	25 %
B13.10	Estudos de afluências indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas	-	-	-
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0059 - RH1**

Designação:

Lima-WB1

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Sim

Área (km²): 3.5

Área de drenagem (km²): 7



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 3924

Densidade Pop. (hab/km²): 972

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim
Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Sim

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

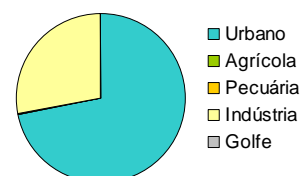
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	196.37	0	0.78	77.15	0
(%)	71.6 %	0 %	0.3 %	28.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: -

PRESSÕES

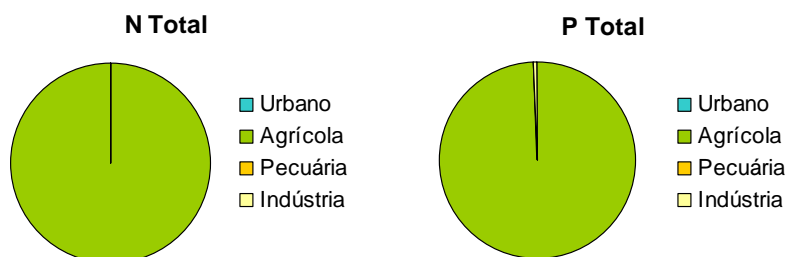
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	20.46
CQO	32.81
N	5.93
P	0.57



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM OU SUPERIOR

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR	EXCELENTE	BOM OU SUPERIOR	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.20	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima	25 %	25 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	-	-	-
S05.04	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima	50 %	50 %	50 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01LIM0060 - RH1**

Designação:

Albufeira de Salas

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Lima

Tipologia: Albufeira do Norte

Categoria: Lago

Modificada: Sim

Área (km²): 4.7

Área de drenagem (km²): 150



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Montalegre

População residente (hab.): 166

Densidade Pop. (hab/km²): 8

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

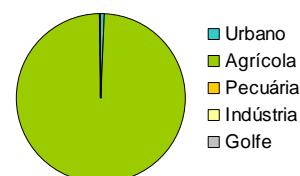
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	9.53	1313.61	1.62	0.4	0
(%)	0.7 %	99.1 %	0.1 %	0 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

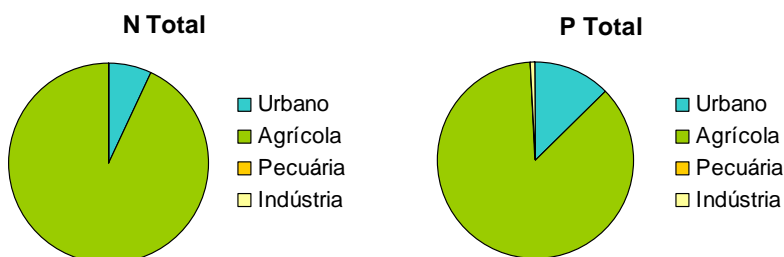
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 66 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.25
CQO	2.59
N	5.88
P	0.63



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom ou superior

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM OU SUPERIOR

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR		BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom ou superior	Bom ou superior	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0001I - RH1**

Designação:

Rio Trancoso

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 9.6

Área de drenagem (km²): 23



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Melgaço

População residente (hab.): 520

Densidade Pop. (hab/km²): 39

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

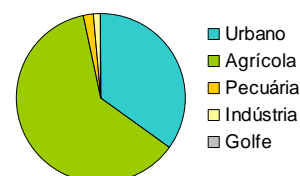
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	28.55	50.58	1.62	1.09	0
(%)	34.9 %	61.8 %	2 %	1.3 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

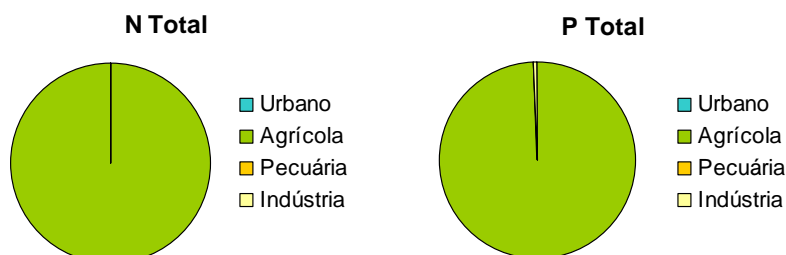
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 94 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.14
CQO	0.46
N	6.24
P	0.63



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0002 - RH1**

Designação:

Ribeiro de São Lourenço

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.6

Área de drenagem (km²): 21



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Melgaço

População residente (hab.): 2148

Densidade Pop. (hab/km²): 102

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

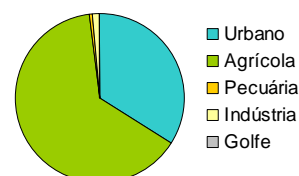
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	117.96	222.62	2.58	4.49	0
(%)	33.9 %	64 %	0.7 %	1.3 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

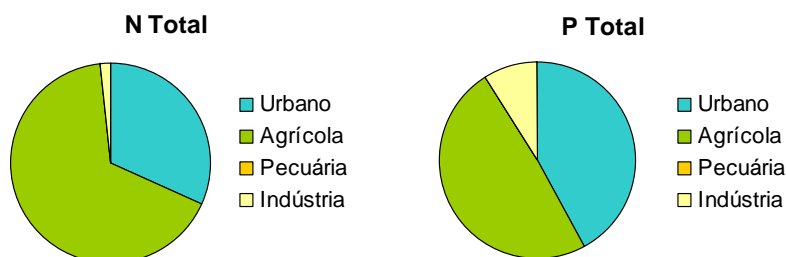
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 94 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.83
CQO	7.7
N	7.34
P	0.9



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0003 - RH1**

Designação:

Ribeiro do Ameal

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.2

Área de drenagem (km²): 14



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Monção

População residente (hab.): 1708

Densidade Pop. (hab/km²): 122

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

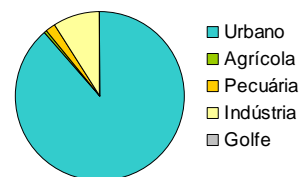
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	113.37	0.53	2.32	11.53	0
(%)	88.7 %	0.4 %	1.8 %	9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 6 %

PRESSÕES

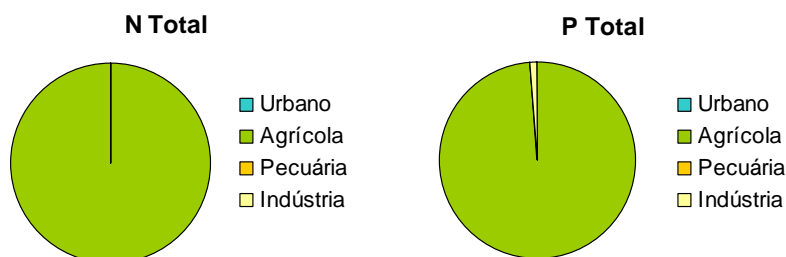
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 72 %

Tratamento de águas residuais: 49 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.63
CQO	1.54
N	3.71
P	0.31



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0004 - RH1**

Designação:

Rio Mouro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande

Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 3.9

Área de drenagem (km²): 11



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Monção

População residente (hab.): 1072

Densidade Pop. (hab/km²): 94

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

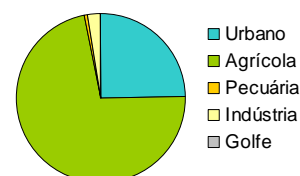
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	71.15	207.12	1.89	7.24	0
(%)	24.8 %	72.1 %	0.7 %	2.5 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

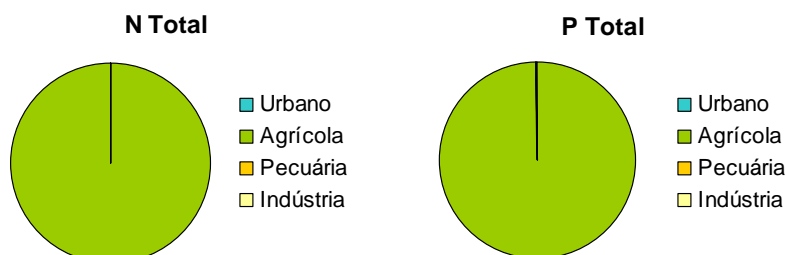
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 72 %

Tratamento de águas residuais: 49 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.4
CQO	0.98
N	9.31
P	0.9



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro			

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0005 - RH1**

Designação:

Rio da Gadanha

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 16.2

Área de drenagem (km²): 81



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Valença, Monção

População residente (hab.): 5577

Densidade Pop. (hab/km²): 69

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 1

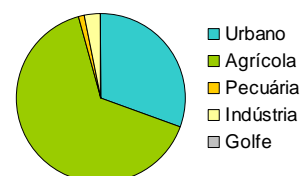
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	370.2	785.51	13.38	37.26	0
(%)	30.7 %	65.1 %	1.1 %	3.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 4 %

PRESSÕES

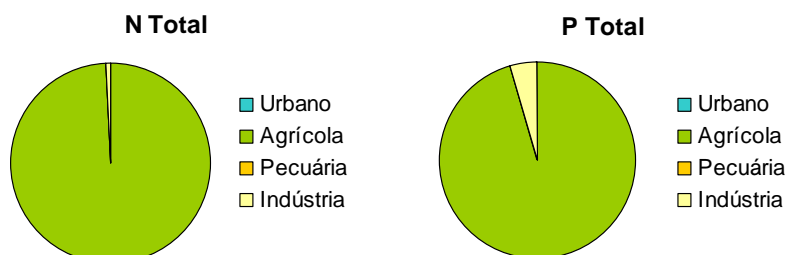
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 72 %

Tratamento de águas residuais: 49 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	2.5
CQO	6.71
N	24.72
P	2.78



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Não

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0006I - RH1**

Designação:

Rio Minho (HMWB - Jusante B. Frieira)

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Grandes Rios do Norte (Rios Minho e Douro)

Categoria: Rio

Modificada: Sim

Extensão (km): 40.4

Área de drenagem (km²): 931



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Valença, Monção, Melgaço

População residente (hab.): 12171

Densidade Pop. (hab/km²): 137

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 3

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

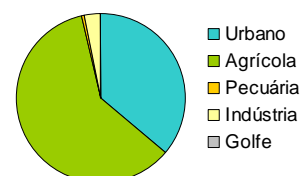
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	754.59	1258.72	12.66	61.13	0
(%)	36.2 %	60.3 %	0.6 %	2.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

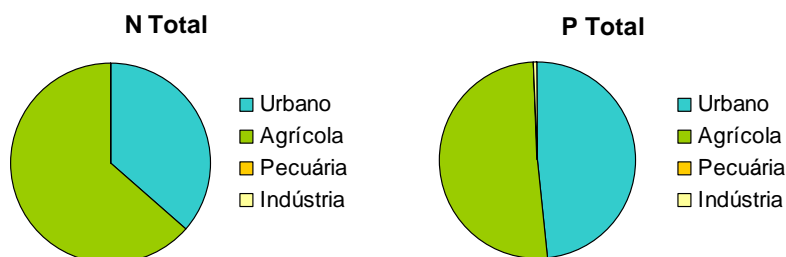
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 81 %

Tratamento de águas residuais: 67 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	8.27
CQO	39.68
N	30.66
P	3.84



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	3	2

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Mau

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: MAU

Indicador a recuperar: IPTIN; IPS;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MAU	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Medíocre	Razoável	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.15	Implementação das medidas do Plano Hidrológico Miño-Sil (Plano da "Confederación Hidrográfica del	25 %	25 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	Miño-Sil" - Espanha)			
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
B12.01	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Minho (PT01MIN0006I)	0 %	25 %	25 %
B13.04	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho	25 %	25 %	50 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0007 - RH1**

Designação:

Rio Mouro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande

Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.6

Área de drenagem (km²): 18



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Monção

População residente (hab.): 1383

Densidade Pop. (hab/km²): 79

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 1

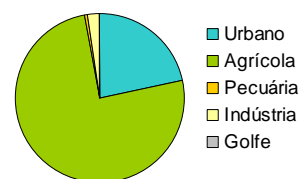
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	91.82	320.76	2.9	9.34	0
(%)	21.6 %	75.5 %	0.7 %	2.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

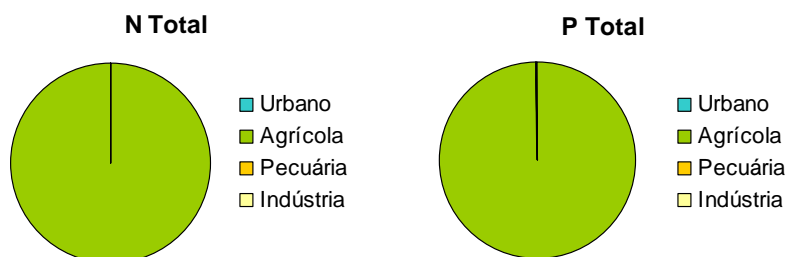
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 72 %

Tratamento de águas residuais: 49 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.52
CQO	1.27
N	10.91
P	1.14



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro			

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio Manco

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.7

Área de drenagem (km²): 22

Código: **PT01MIN0008 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Paredes de Coura, Monção, Valença

População residente (hab.): 811

Densidade Pop. (hab/km²): 38

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

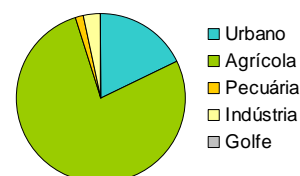
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	56.5	240.76	5.09	10.05	0
(%)	18.1 %	77.1 %	1.6 %	3.2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

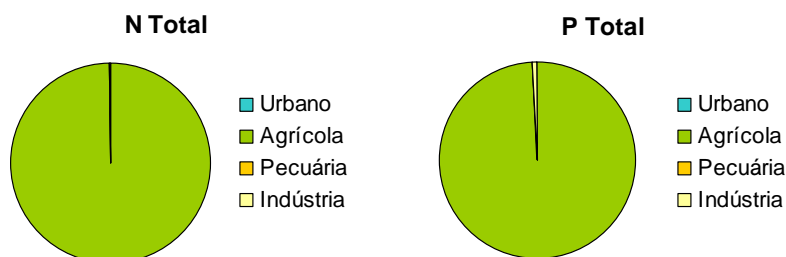
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 99 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.31
CQO	1.21
N	5.28
P	0.6



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0009 - RH1**

Designação:

Rio Mouro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 8.3

Área de drenagem (km²): 31



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Melgaço

População residente (hab.): 284

Densidade Pop. (hab/km²): 9

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

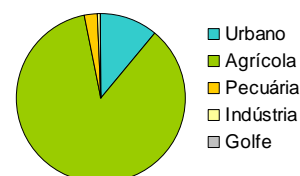
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	15.57	121.21	3.8	0.59	0
(%)	11 %	85.9 %	2.7 %	0.4 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

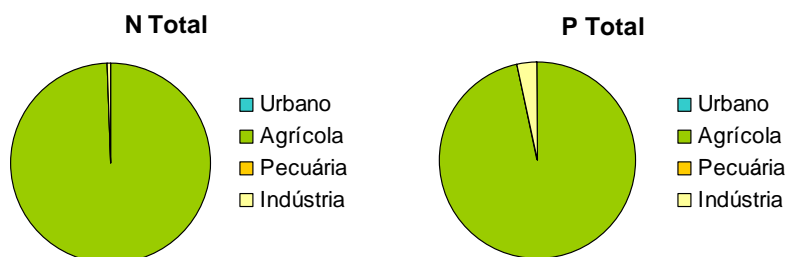
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 94 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.1
CQO	0.33
N	2.38
P	0.22



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos			
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0010 - RH1**

Designação:

Rio Mouro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 11.1

Área de drenagem (km²): 41



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Monção, Melgaço

População residente (hab.): 1814

Densidade Pop. (hab/km²): 44

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 1

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

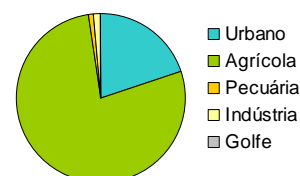
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	108.22	422.78	5.42	7.28	0
(%)	19.9 %	77.8 %	1 %	1.3 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

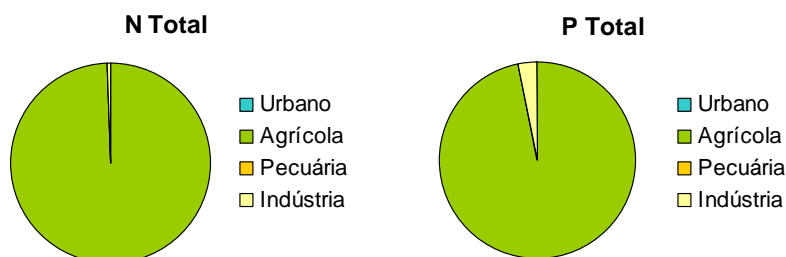
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 85 %

Tratamento de águas residuais: 76 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.57
CQO	1.65
N	3.12
P	0.3



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	concessão de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos			
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0011 - RH1**

Designação:

Rio Mouro

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 8

Área de drenagem (km²): 40



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Arcos de Valdevez, Monção

População residente (hab.): 1742

Densidade Pop. (hab/km²): 43

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

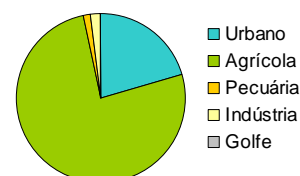
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	115.64	431.57	6.69	11.76	0
(%)	20.4 %	76.3 %	1.2 %	2.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

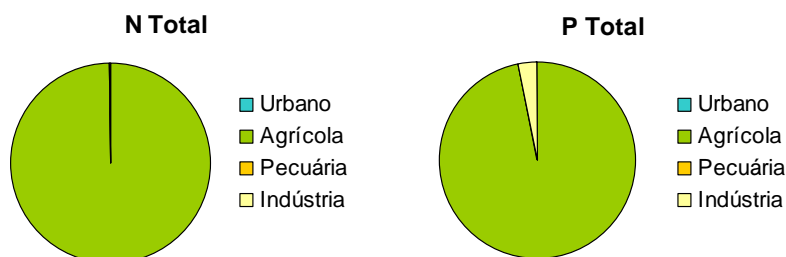
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 72 %

Tratamento de águas residuais: 49 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.67
CQO	1.66
N	4.82
P	0.29



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
EXCELENTE	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	concessão de pequenos aproveitamentos hidroelétricos			
B13.04	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho	-	-	-
S11.07	Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Ribeira de Veiga de Mira

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 9

Área de drenagem (km²): 49

Código: **PT01MIN0012 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Paredes de Coura, Valença

População residente (hab.): 6997

Densidade Pop. (hab/km²): 144

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

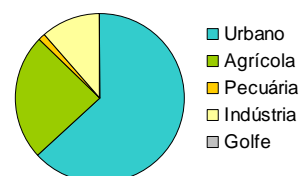
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	488.13	186.25	11.54	88.28	0
(%)	63 %	24.1 %	1.5 %	11.4 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

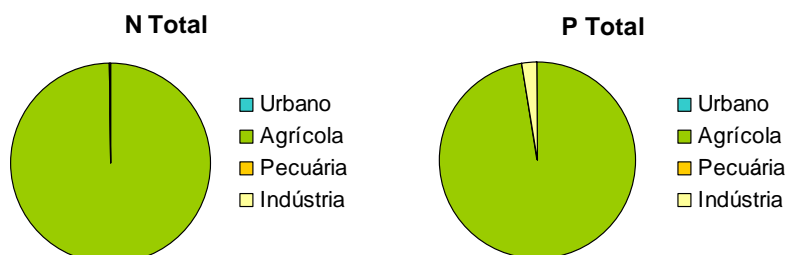
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 84 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	2.56
CQO	10
N	5.26
P	0.49



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	2	-	-	2	1

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Mediocre

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: MEDÍOCRE

Indicador a recuperar: IPTIN; % SO;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MEDÍOCRE	BOM	INFERIOR A BOM	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Razoável	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
A03.01	Implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo	0 %	0 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	estado inferior a bom			
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água	-	-	-
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	-	-	-
B04.06	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012)	0 %	25 %	50 %
B04.13	Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa	0 %	25 %	25 %
B12.03	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0013 - RH1**

Designação:

Ribeira das Insuas

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 5.2

Área de drenagem (km²): 22



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Vila Nova de Cerveira, Paredes de Coura, Valença

População residente (hab.): 2179

Densidade Pop. (hab/km²): 101

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
 Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

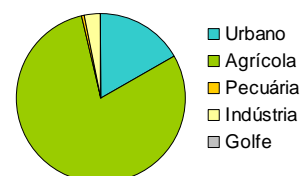
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	152.11	715.77	5.03	27.71	0
(%)	16.9 %	79.5 %	0.6 %	3.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 4 %

PRESSÕES

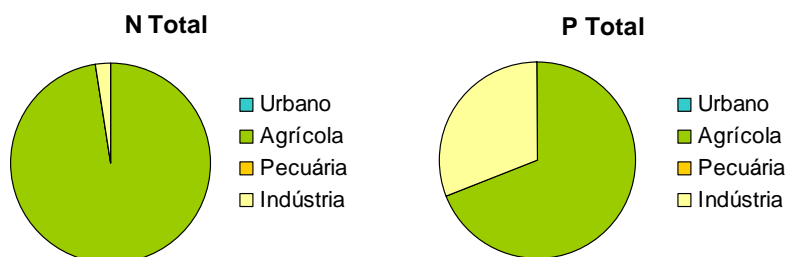
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 84 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.9
CQO	3.69
N	6.15
P	0.26



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	3	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: **Medíocre**

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: **MEDÍOCRE** Indicador a recuperar: IPTIN; IPS; % SO; OD; Azoto amoniacal; CBO5; Fósforo

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MEDÍOCRE	BOM	INFERIOR A BOM	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Medíocre	Razoável	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
A02.02	Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Minho	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
A03.01	Implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo estado inferior a bom	0 %	0 %	25 %
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água	-	-	-
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	-	-	-
B04.05	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira das Ínsuas (PT01MIN0013)	0 %	25 %	50 %
B04.13	Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa	0 %	25 %	25 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0014 - RH1**

Designação:

Minho-WB4

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Não

Área (km²): 4.2

Área de drenagem (km²): 264



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Monção, Vila Nova de Cerveira, Valença

População residente (hab.): 4343

Densidade Pop. (hab/km²): 179

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

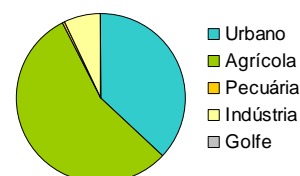
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	303.28	453.57	5.59	55.76	0
(%)	37.1 %	55.4 %	0.7 %	6.8 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

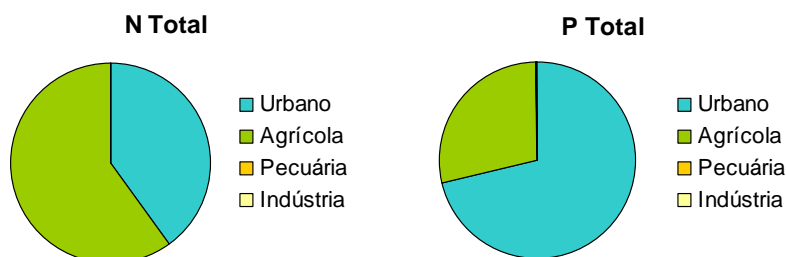
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 84 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	4.53
CQO	22.36
N	9.92
P	2.2



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
EXCELENTE	EXCELENTE	BOM OU SUPERIOR	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Não

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	0 %	25 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	25 %	25 %	25 %
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
B12.04	ECOMINHO	0 %	25 %	25 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0015 - RH1**

Designação:

Rio Coura

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 10.9

Área de drenagem (km²): 64



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Valença, Monção, Arcos de Valdevez, Paredes de Coura

População residente (hab.): 4230

Densidade Pop. (hab/km²): 66

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
Zona vulnerável: Não Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim Águas balneares: Não Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

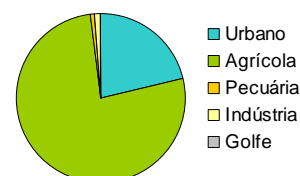
PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0 Rede de vigilância: 1 Rede complementar: 1
Rede hidrométrica: 0 Rede piezométrica: 0 Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	305.34	1097.34	12.25	16.16	0
(%)	21.3 %	76.7 %	0.9 %	1.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 6 %

PRESSÕES

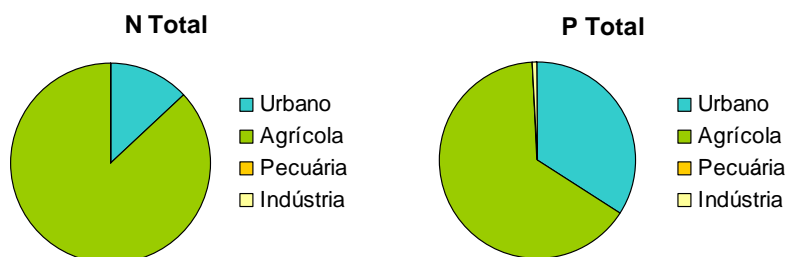
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 92 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	4.05
CQO	17.14
N	22.5
P	1.73



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.24	Restauro de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.25	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola)	-	-	-
B04.26	Definição de modelos de gestão de cursos de água	-	-	-
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
S05.01	Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-
S10.04	Promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0016 - RH1**

Designação:

Minho-WB3

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Não

Área (km²): 6.2

Área de drenagem (km²): 141



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Valença, Caminha, Vila Nova de Cerveira

População residente (hab.): 6513

Densidade Pop. (hab/km²): 137

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Sim

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

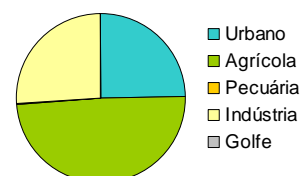
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	473.7	942.56	5.66	502.04	0
(%)	24.6 %	49 %	0.3 %	26.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

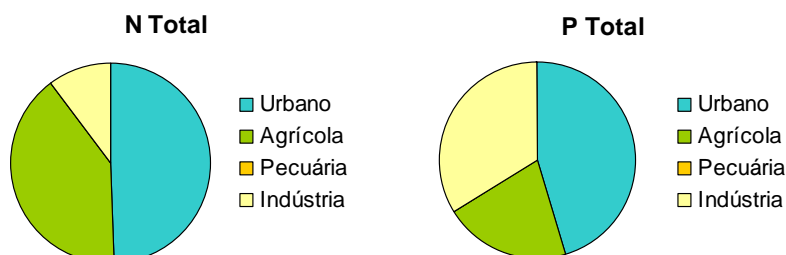
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 96 %

Tratamento de águas residuais: 96 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	13.5
CQO	47.89
N	44.66
P	8.46



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	EXCELENTE	BOM OU SUPERIOR	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	0 %	25 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	25 %	25 %	25 %
B12.04	ECOMINHO	0 %	25 %	25 %
B13.07	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho	25 %	25 %	25 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0017 - RH1**

Designação:

Rio Coura

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 8.9

Área de drenagem (km²): 37



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Valença, Paredes de Coura

População residente (hab.): 3009

Densidade Pop. (hab/km²): 80

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 1

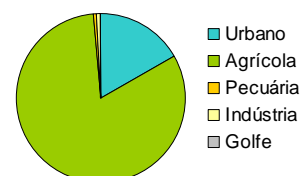
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	217.22	1041.28	7.33	11.5	0
(%)	17 %	81.5 %	0.6 %	0.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 2 %

PRESSÕES

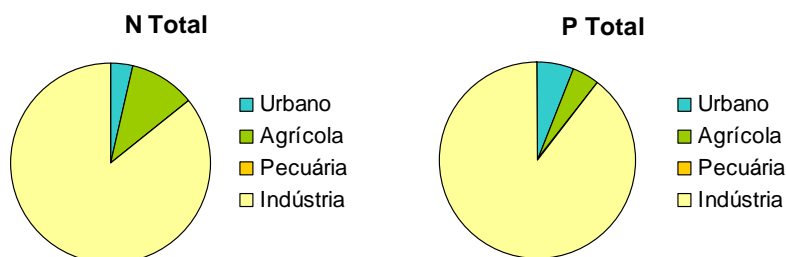
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 92 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	59.87
CQO	129.14
N	55.15
P	10.58



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPTIN;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.28	Controlo mensal das descargas da Truticultura de Formariz (PT01MIN0017)	50 %	100 %	100 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B12.03	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho	-	-	-
S11.08	Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Minho-WB2

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Não

Área (km²): 9.7

Área de drenagem (km²): 103

Código: **PT01MIN0018 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha

População residente (hab.): 2457

Densidade Pop. (hab/km²): 221

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

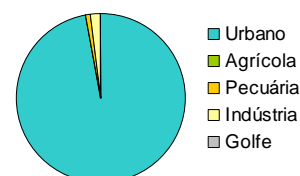
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	195.61	0	1.18	4.13	0
(%)	97.4 %	0 %	0.6 %	2.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: -

PRESSÕES

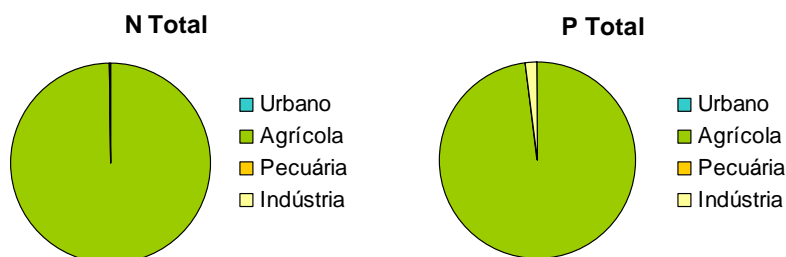
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 73 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.58
CQO	2.03
N	1.41
P	0.13



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	RAZOÁVEL	BOM OU SUPERIOR	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	0 %	25 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	25 %	25 %	25 %
B12.04	ECOMINHO	0 %	25 %	25 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Minho-WB5

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Sim

Área (km²): 2

Área de drenagem (km²): 8

Código: PT01MIN0019 - RH1



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha

População residente (hab.): 1946

Densidade Pop. (hab/km²): 238

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

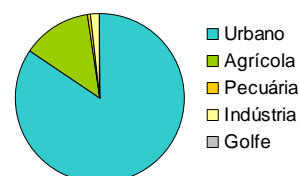
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	154.91	24.34	0.86	3.27	0
(%)	84.5 %	13.3 %	0.5 %	1.8 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

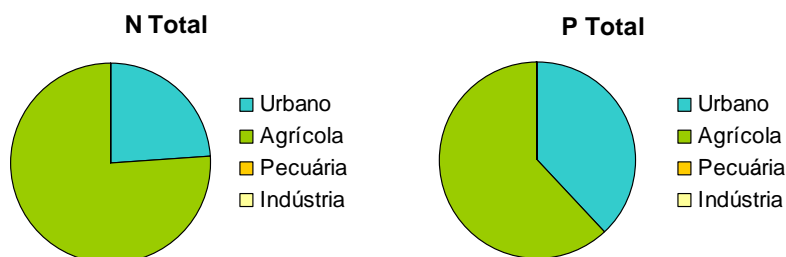
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 73 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.78
CQO	12.27
N	18.08
P	2.42



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM OU SUPERIOR	BOM	INFERIOR A BOM	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom ou superior
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	0 %	25 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	25 %	25 %	25 %
B12.04	ECOMINHO	0 %	25 %	25 %
B13.07	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho	25 %	25 %	25 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0020 - RH1**

Designação:

Ribeiro de São João

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios Montanhosos do Norte

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 6.5

Área de drenagem (km²): 28



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Caminha

População residente (hab.): 251

Densidade Pop. (hab/km²): 9

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

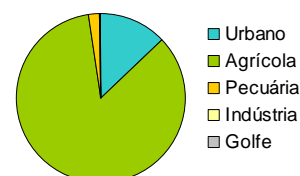
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	19.97	130.17	2.99	0.52	0
(%)	13 %	84.7 %	1.9 %	0.3 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

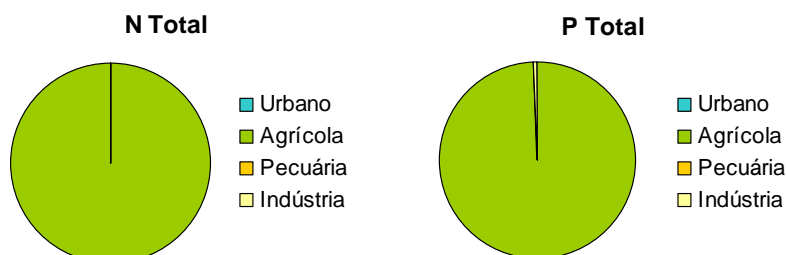
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 73 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.09
CQO	0.31
N	9.41
P	1.05



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B02.01	Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Lançamento de concursos de	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	concessão de pequenos aproveitamentos hidroelétricos			

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0021 - RH1**

Designação:

Rio Coura

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande

Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 31.2

Área de drenagem (km²): 111



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Caminha, Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira

População residente (hab.): 4971

Densidade Pop. (hab/km²): 45

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 2

Rede complementar: 2

Rede hidrométrica: 1

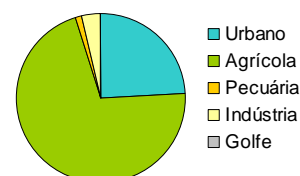
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	366.6	1079.22	15.64	54.9	0
(%)	24.2 %	71.2 %	1 %	3.6 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

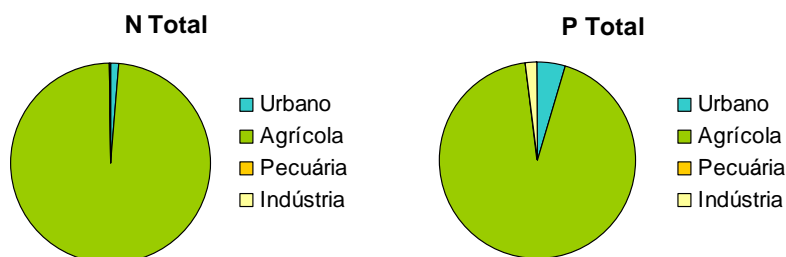
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 98 %

Tratamento de águas residuais: 90 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	3.89
CQO	11.33
N	20.92
P	1.28



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
B12.03	Implementação do Plano de Gestão da Enguia na	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	bacia do Minho			
S11.08	Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)	-	-	-
S11.12	Classificação de barragens e realização de planos de emergência	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio Tinto

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 4.3

Área de drenagem (km²): 21

Código: PT01MIN0022 - RH1



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha

População residente (hab.): 1243

Densidade Pop. (hab/km²): 58

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

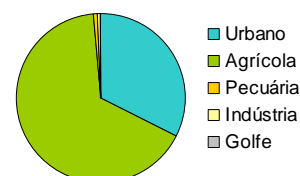
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	98.94	200.62	2.25	2.09	0
(%)	32.6 %	66 %	0.7 %	0.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

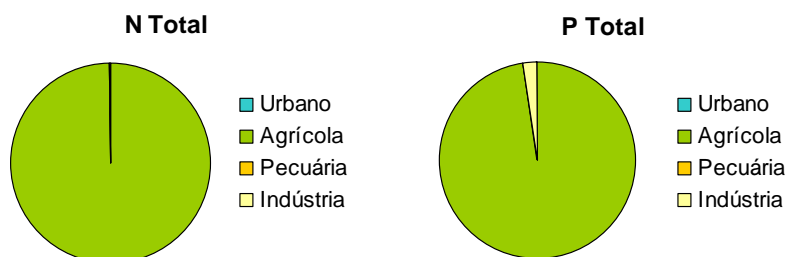
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 73 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.31
CQO	1.08
N	2.72
P	0.23



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01MIN0023 - RH1**

Designação:

Minho-WB1

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Minho

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Não

Área (km²): 5.2

Área de drenagem (km²): 20



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha

População residente (hab.): 2360

Densidade Pop. (hab/km²): 180

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não
 Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Sim

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 2

Rede hidrométrica: 0

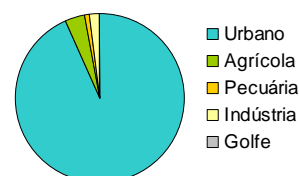
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	187.85	8.02	1.39	3.97	0
(%)	93.4 %	4 %	0.7 %	2 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: -

PRESSÕES

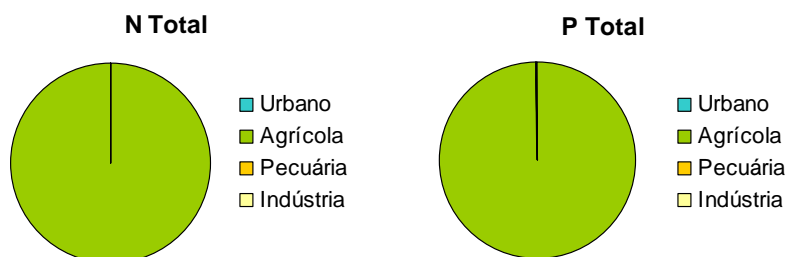
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 100 %

Tratamento de águas residuais: 73 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.56
CQO	1.96
N	8.79
P	0.83



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: MAU

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MAU	RAZOÁVEL	BOM OU SUPERIOR	

ESTADO QUÍMICO: INSUFICIENTE

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.12	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE) do Minho	0 %	0 %	25 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.19	Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho	25 %	25 %	25 %
B12.04	ECOMINHO	0 %	25 %	25 %
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	-	-	-
S05.03	Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Minho	25 %	25 %	25 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio Âncora

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Costeiras entre o Minho e o Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 17.9

Área de drenagem (km²): 76

Código: **PT01NOR0716 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo, Caminha

População residente (hab.): 6905

Densidade Pop. (hab/km²): 91

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 1

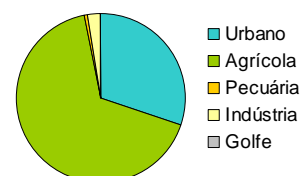
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 1

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	502.61	1107.94	11.63	40.21	0
(%)	30.2 %	66.6 %	0.7 %	2.4 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 3 %

PRESSÕES

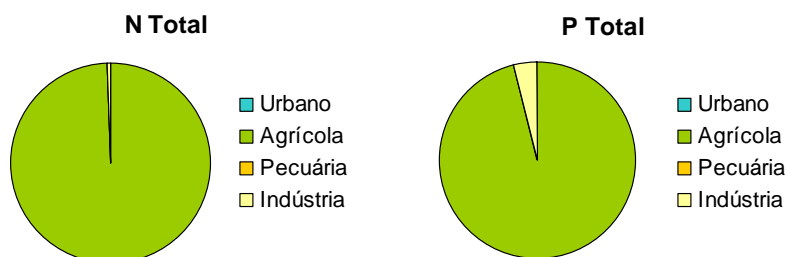
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 99 %

Tratamento de águas residuais: 75 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	2.38
CQO	9.69
N	13.53
P	1.12



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
EXCELENTE	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: Não

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S05.01	inundações Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio de Cabanas

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Costeiras entre o Minho e o Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2

Área de drenagem (km²): 12

Código: PT01NOR0717 - RH1



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha, Viana do Castelo

População residente (hab.): 1312

Densidade Pop. (hab/km²): 106

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

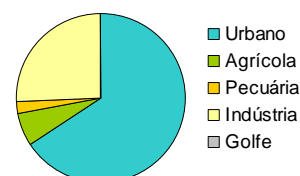
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	65.66	6.5	2.4	25.8	0
(%)	65.4 %	6.5 %	2.4 %	25.7 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 0 %

PRESSÕES

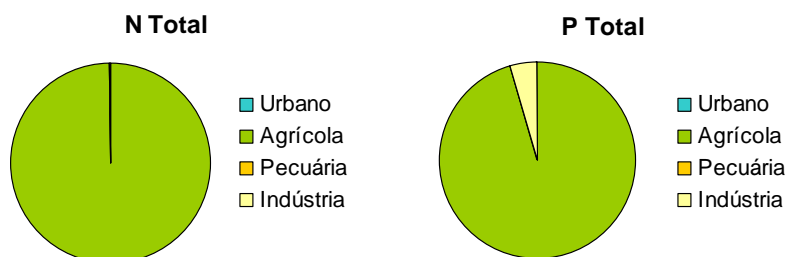
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.85
CQO	4.07
N	8.14
P	0.23



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS: ND

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Ribeira do Pego

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Costeiras entre o Minho e o Lima

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.2

Área de drenagem (km²): 10

Código: **PT01NOR0718 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Viana do Castelo

População residente (hab.): 497

Densidade Pop. (hab/km²): 48

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Zona vulnerável: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

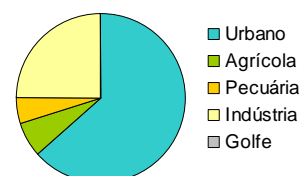
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	24.88	2.62	2.01	9.78	0
(%)	63.3 %	6.7 %	5.1 %	24.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

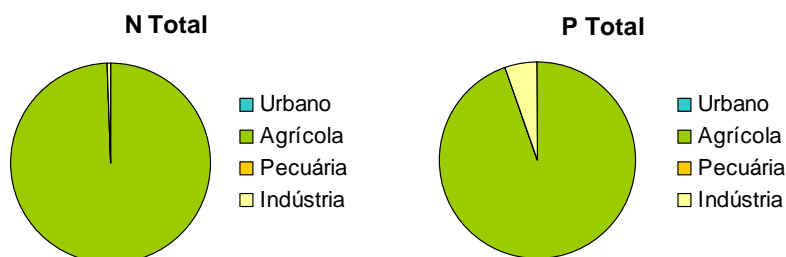
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	0.34
CQO	1.62
N	3.13
P	0.17



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Rio Neiva

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 28.4

Área de drenagem (km²): 118

Código: **PT01NOR0719 - RH1**



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte da Barca, Viana do Castelo, Barcelos, Vila Verde, Ponte de Lima

População residente (hab.): 16141

Densidade Pop. (hab/km²): 136

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Sim

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

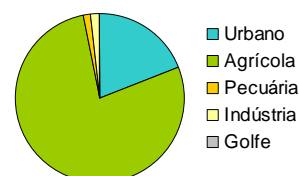
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	784.37	3198.03	47.59	72.21	0
(%)	19.1 %	78 %	1.2 %	1.8 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 7 %

PRESSÕES

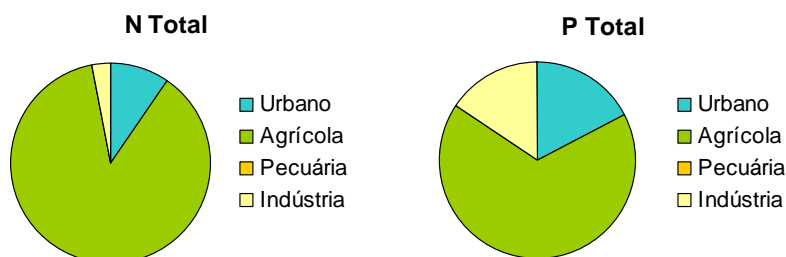
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 99 %

Tratamento de águas residuais: 51 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	18.23
CQO	51.5
N	36.53
P	2.98



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.08	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719;	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	PT01NOR0721)			
B09.03	Protecção das captações de água superficial	-	-	-
B13.11	Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01NOR0720 - RH1**

Designação:

Ribeira dos Reis Magnos

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.6

Área de drenagem (km²): 16



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Barcelos, Viana do Castelo

População residente (hab.): 5954

Densidade Pop. (hab/km²): 362

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

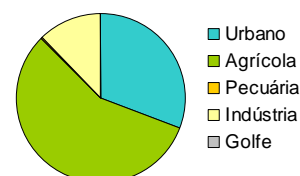
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	297.9	549.18	3.31	117.07	0
(%)	30.8 %	56.8 %	0.3 %	12.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 4 %

PRESSÕES

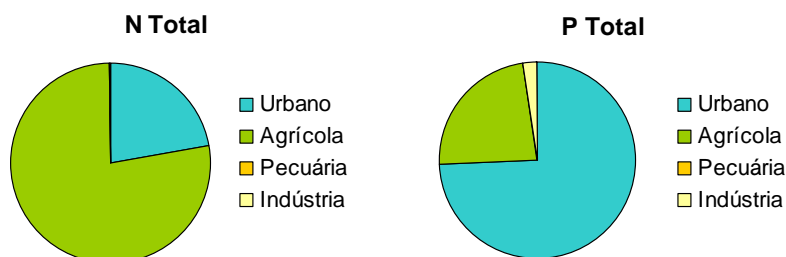
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 83 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	4.17
CQO	22.71
N	9.71
P	0.62



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01NOR0721 - RH1**

Designação:

Rio Neiva

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Rios do Norte de Média-Grande Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 9.2

Área de drenagem (km²): 41



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Ponte de Lima, Viana do Castelo, Barcelos

População residente (hab.): 7711

Densidade Pop. (hab/km²): 190

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Sim

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 1

Rede complementar: 1

Rede hidrométrica: 0

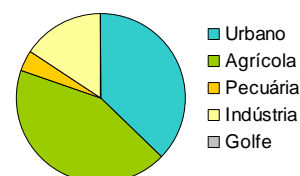
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	376.77	432.04	40.78	159.15	0
(%)	37.4 %	42.8 %	4 %	15.8 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

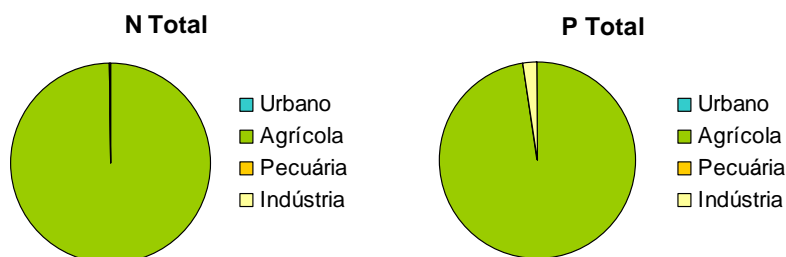
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 94 %

Tratamento de águas residuais: 93 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	5.47
CQO	22.21
N	12.81
P	0.83



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	2	-	-	2	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: IPS;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
RAZOÁVEL	BOM	BOM OU SUPERIOR	E&B

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: Não

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.01	Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	pela DQA para verificação do estado da massa de água			
B04.02	Levantamento detalhado de pressões	-	-	-
B04.08	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719; PT01NOR0721)	100 %	100 %	100 %
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01NOR0722 - RH1**

Designação:

Ribeira da Aldeia

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.9

Área de drenagem (km²): 15



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Esmosende, Barcelos

População residente (hab.): 2905

Densidade Pop. (hab/km²): 199

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Sim

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

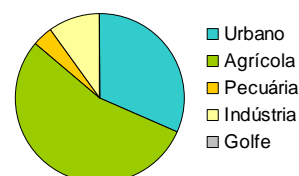
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	162.83	280.97	19.9	52.13	0
(%)	31.6 %	54.5 %	3.9 %	10.1 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 6 %

PRESSÕES

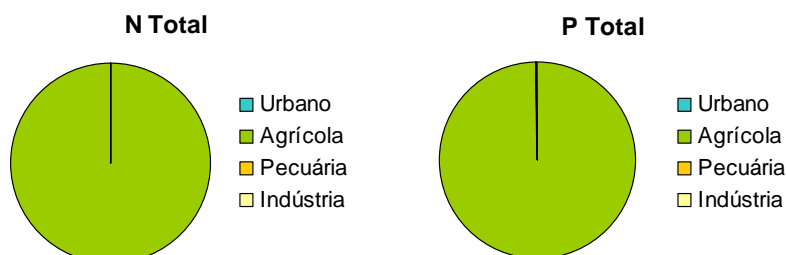
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 95 %

Tratamento de águas residuais: 100 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.82
CQO	6.23
N	11.6
P	1.17



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	3	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	2	1

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Razoável

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: RAZOÁVEL

Indicador a recuperar: Nitratos;

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	INFERIOR A BOM	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Razoável	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.04	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Aldeia (PT01NOR0722)	25 %	50 %	50 %

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
B04.33	Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores	-	-	-
B06.01	Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia	0 %	50 %	50 %

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01NOR0723 - RH1**

Designação:

Ribeira de São Vicente

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Rios do Norte de Pequena Dimensão

Categoria: Rio

Modificada: Não

Extensão (km): 2.7

Área de drenagem (km²): 10



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Esposende, Barcelos

População residente (hab.): 1555

Densidade Pop. (hab/km²): 149

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Sim

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 0

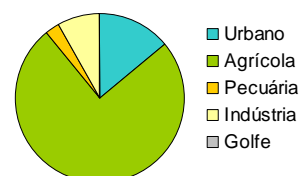
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	74.99	392.84	15.58	41.59	0
(%)	14.3 %	74.8 %	3 %	7.9 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 5 %

PRESSÕES

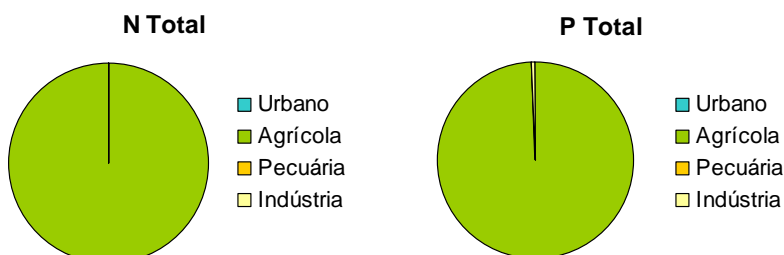
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 93 %

Tratamento de águas residuais: 100 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	1.18
CQO	4.29
N	7.1
P	0.41



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	NC	BOM OU SUPERIOR	NC

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S05.02	Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	de São Vicente (PT01NOR0723)			

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PT01NOR0724 - RH1**

Designação:

Neiva

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva

Tipologia: Estuário Mesotidal Estratificado

Categoria: Transição

Modificada: Não

Área (km²): 0.3

Área de drenagem (km²): 41



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Barcelos, Viana do Castelo, Esposende

População residente (hab.): 11716

Densidade Pop. (hab/km²): 284

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Sim

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 0

Rede hidrométrica: 1

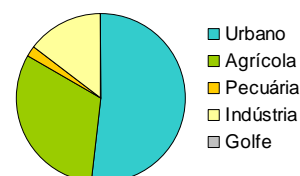
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	680.73	415.24	24.9	195.01	0
(%)	51.7 %	31.6 %	1.9 %	14.8 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: 1 %

PRESSÕES

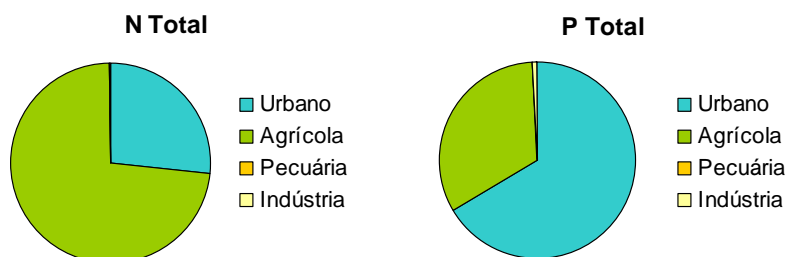
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: 96 %

Tratamento de águas residuais: 90 %

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	9.26
CQO	33.13
N	11.9
P	2.66



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	1	1	1	1	-	-
pericial	1	1	-	-	1	1

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: MEDÍOCRE

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
MEDÍOCRE	BOM	INFERIOR A BOM	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B04.16	Realização de estudos e acções com vista ao controlo de poluição decorrente de águas pluviais	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	e poluição difusa			
B04.21	Elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de sapal, juncal, caniçal, águas dulciaquícolas/ galeria ripícola, depressões húmidas	0 %	0 %	25 %
B04.22	Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos	25 %	25 %	25 %
B04.23	Requalificação/ protecção das depressões húmidas intradunares	0 %	0 %	25 %
B04.29	Elaboração de plano de acção para a avifauna aquática	-	-	-
B04.30	Promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas	-	-	-
B04.36	Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna	-	-	-
B12.07	Melhoria da conectividade fluvial/ estuarina	25 %	25 %	25 %
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S10.07	Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: agricultura, pecuária, floresta e pesca	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

CWB-I-1A

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: -

Tipologia: Costa Atlântica Mesotidal Exposta

Categoria: Costeira

Modificada: Não

Área (km²): 52.7

Área de drenagem (km²): 53

Código: PTCOST1N - RH1



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha, Viana do Castelo

População residente (hab.): 13554

Densidade Pop. (hab/km²): 435

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Sim

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Sim

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Sim

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: Não

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 0

Rede complementar: 10

Rede hidrométrica: 0

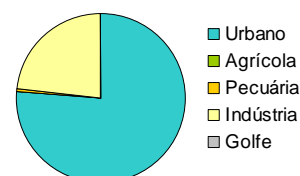
Rede piezométrica: 0

Rede de transporte sólido: 0

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	741.61	0	5.63	227.93	0
(%)	76 %	0 %	0.6 %	23.4 %	0 %

Volume por tipo de uso



Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: -

PRESSÕES

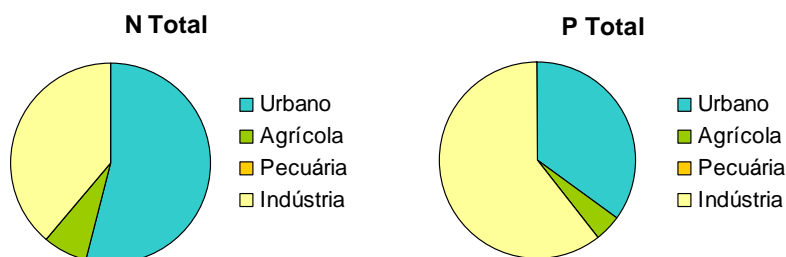
NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: -

Tratamento de águas residuais: -

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	74.57
CQO	938.59
N	125.2
P	17.92



PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	-	-	-	-	-	-
pericial	-	-	-	-	-	-

AValiação DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: Bom

Dados de monitorização: Sim

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: BOM

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
BOM	BOM	NC	

ESTADO QUÍMICO: BOM

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	Conforme	Conforme	Conforme
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B13.06	Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais	-	-	-

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
	urbanas, na bacia Costeiras entre o Minho e o Lima			
C01.01	Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações	-	-	-
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	-	-	-
S08.01	Recuperação e protecção de sistemas dunares	-	-	-
S08.02	Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira - esporão da Pedra Alta e embocadura do rio Neiva	-	-	-
S11.02	Estudo de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a zona costeira e análise e desenvolvimento de intervenções de defesa costeira inovadoras	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PTCOST20 - RH1**

Designação:

Internacional-Minho

Região hidrográfica: Minho-Lima

Sub-bacia hidrográfica: -

Tipologia: Costa Atlântica Mesotidal Exposta

Categoria: Costeira

Modificada: Não

Área (km²): 5.5

Área de drenagem (km²): 6



ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

Concelhos abrangidos: Caminha

População residente (hab.): -

Densidade Pop. (hab/km²): -

ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em:

Rede Natura 2000: Não

Rede Nacional de Áreas Protegidas: Não

Zona vulnerável: Não

Área de influência de zona sensível: Não

Zona protegida para:

Abastecimento público: Não

Águas balneares: Não

Águas piscícolas: Não

Zona sensível: -

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional:

Rede de vigilância:

Rede complementar:

Rede hidrométrica:

Rede piezométrica:

Rede de transporte sólido:

USOS E NECESSIDADES

Usos e necessidades	Urbano	Agrícola	Pecuária	Indústria	Golfe
(10 ³ m ³ /ano)	-	-	-	-	-
(%)	-	-	-	-	-

Taxa de utilização de recursos hídricos da massa de água: -

PRESSÕES

NÍVEIS DE ATENDIMENTO:

Abastecimento de água: -

Tratamento de águas residuais: -

CARGAS GERADAS:

Carga	(ton/ ano)
CBO	-
CQO	-
N	-
P	-

PRESSÕES SIGNIFICATIVAS:

Nível impacto	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Hidromorfologia	Espanha
quantificado	-	-	-	-	-	-
pericial	-	-	-	-	-	-

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

ESTADO DA MASSA DE ÁGUA: SC

Dados de monitorização: Não

ESTADO/ POTENCIAL ECOLÓGICO: NC

Indicador a recuperar: -

Elementos biológicos	Elementos hidromorfológicos	Elementos Físico-Químicos Gerais	Poluentes Específicos
NC	NC	NC	

ESTADO QUÍMICO: NC

Indicador a recuperar: -

INCUMPRIMENTO FACE AOS VMA NAS ZONAS PROTEGIDAS (2010):

Abastecimento público: -

Águas balneares: -

Águas piscícolas: -

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	-	-	Bom
ZP Abastecimento público	-	-	-
ZP Águas balneares	-	-	-
ZP Águas piscícolas	-	-	-

Justificação da prorrogação ou derrogação: 24.1 - Por razões de exequibilidade técnica

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
S01.04	Revisão do POOC Caminha-Espinho	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Código: **PTA0x1RH1 - RH1**

Designação:

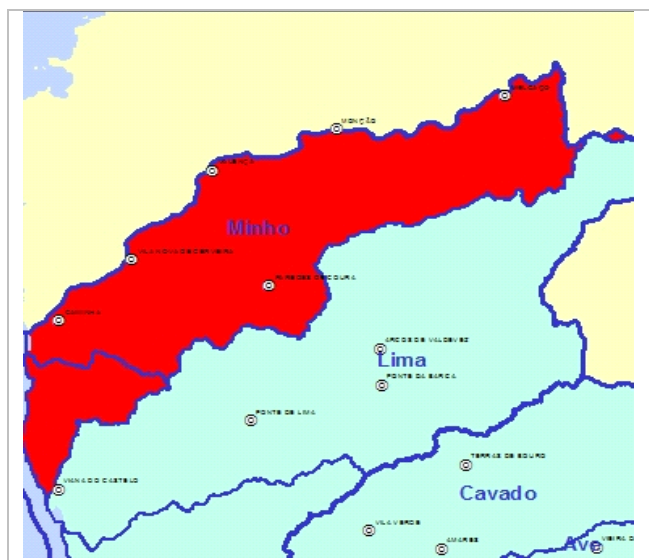
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho

Região hidrográfica: Minho-Lima

Categoria: Subterrânea

Área (km²): 939

Área de recarga (km²): 939



ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
Zona vulnerável: Não

Zona protegida para: Abastecimento público: Sim

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

Estado químico: Bom

Indicador a recuperar: -

Avaliação da tendência da concentração de nitrato: Sem tendência significativa

Estado quantitativo: Bom

Fracção da recarga a longo termo captada: 7%

Tendência do nível piezométrico: Sem tendência significativa

PRESSÕES SIGNIFICATIVAS

	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Espanha
Nível de impacto	Reduzido	Reduzido	Reduzido	Reduzido	-

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0
piezométrica: 2

Rede de vigilância: 3

Rede

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B06.02	Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos	-	-	-
B06.03	Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea	-	-	-
B06.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento da evolução das pressões causadas pelas minas abandonadas e das respectivas medidas minimizadoras em desenvolvimento pela EDM	-	-	-
B07.01	Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	-	-	-
B09.02	Protecção das captações de água subterrânea	-	-	-
B10.02	Proibição de descargas directas de poluentes nas águas subterrâneas	-	-	-
S05.05	Avaliação da tendência piezométrica	-	-	-
S05.06	Licenciamento para utilização de recursos hídricos subterrâneos	-	-	-
S09.01	Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos	-	-	-
S09.02	Controlo, incluindo a obrigatoriedade de autorização, da recarga artificial nas massas de água subterrâneas	-	-	-
S10.03	Educação ambiental e formação	-	-	-
S11.01	Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes	-	-	-
S11.14	Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO ESTADO DA MASSA DE ÁGUA

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Designação:

Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima

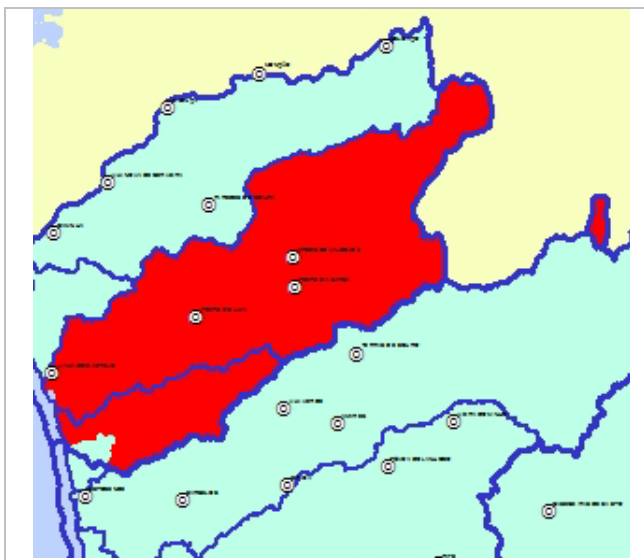
Região hidrográfica: Minho-Lima

Categoria: Subterrânea

Área (km²): 1 446

Área de recarga (km²): 1 446

Código: PTA0x2RH1_ZV2006 - RH1



ZONAS PROTEGIDAS

Incluída em: Rede Natura 2000: Sim
 Zona vulnerável: Não

Zona protegida para: Abastecimento público: Sim

AVALIAÇÃO DO ESTADO E VERIFICAÇÃO DO INCUMPRIMENTO EM ZONAS PROTEGIDAS

Estado químico: Bom

Indicador a recuperar: -

Avaliação da tendência da concentração de nitrato: Sem tendência significativa

Estado quantitativo: Bom

Fracção da recarga a longo termo captada: 1%

Tendência do nível piezométrico: Com tendência significativa de subida

PRESSÕES SIGNIFICATIVAS

	Urbana	Agrícola	Pecuária	Indústria	Espanha
Nível impacto	Reduzido	Reduzido	Reduzido	Reduzido	-

PONTOS DE MONITORIZAÇÃO

Rede operacional: 0

Rede de vigilância: 3

Rede piezométrica: 2

OBJECTIVOS

Objectivo	2015	2021	2027
Ambiental	Bom	Bom	Bom
ZP Abastecimento público	Conforme	Conforme	Conforme

Justificação da prorrogação ou derrogação: -

PRINCIPAIS MEDIDAS PROPOSTAS

Código de Medida	Designação de medida	Contributo para atingir o bom estado		
		2015	2021	2027
B06.01	Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia	-	-	-
B06.02	Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos	-	-	-
B06.03	Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea	-	-	-
B06.04	Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento da evolução das pressões causadas pelas minas abandonadas e das respectivas medidas minimizadoras em desenvolvimento pela EDM	-	-	-
B07.01	Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	-	-	-
B09.02	Protecção das captações de água subterrânea	-	-	-
B10.02	Proibição de descargas directas de poluentes nas águas subterrâneas	-	-	-
S05.05	Avaliação da tendência piezométrica	-	-	-
S05.06	Licenciamento para utilização de recursos hídricos subterrâneos	-	-	-
S09.01	Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos	-	-	-
S09.02	Controlo, incluindo a obrigatoriedade de autorização, da recarga artificial nas massas de água subterrâneas	-	-	-
S10.03	Educação ambiental e formação	-	-	-
S11.01	Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes	-	-	-
S11.14	Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas	-	-	-

PROGRAMA DE MEDIDAS

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

FINANCIAMENTO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**RELAÇÃO ENTRE O PROGRAMA DE MEDIDAS E O
DIAGNÓSTICO**



ÍNDICE

4.	Análise custo-eficácia	2
5.	Financiamento	2
6.	Programação financeira	2
7.	Relação entre o programa de medidas e o diagnóstico	8

QUADROS

Quadro 1 – Cronograma de implementação do programa de medidas	3
Quadro 2 – Matrizes dos problemas identificados no diagnóstico versus programas operacionais de medidas	10

4. **Análise custo-eficácia**

A análise custo-eficácia (ACE) consiste num instrumento que contribui para a aplicação eficiente de recursos onde os benefícios são difíceis de avaliar. Esta é utilizada essencialmente na identificação e selecção de projectos/acções alternativos (quantificados em termos físicos) para um determinado nível de resultados esperados (objectivos), optimizando os investimentos e custos necessários.

A eficácia de uma medida foi estimada segundo o impacte de redução que a mesma origina sobre os objectivos ambientais (distância entre a situação existente e a desejada igualmente conhecida como “*gap analysis*”).

A valorização da eficácia de cada medida está assim intimamente relacionada com a finalidade da mesma, tendo-se distinguido para este efeito as medidas destinadas a alterar o estado das massas de água e as medidas destinadas às restantes finalidades (por exemplo, monitorização, fiscalização, licenciamento, sensibilização e informação).

Por se considerar a melhor opção, optou-se por efectuar uma análise da eficácia do programa globalmente considerado para cada massa de água, ou seja, tendo em conta os efeitos que as várias medidas originam no estado das massas de água.

5. **Financiamento**

A análise realizada sobre o modelo de financiamento das medidas integradas no PGRH-Norte mostrou que a melhor solução passa pela optimização das diferentes fontes de financiamento disponíveis.

A capacidade da ARH do Norte, I.P. em libertar meios financeiros com a sua actividade normal, promovendo o auto-financiamento, não permite por si só suportar todos os investimentos contemplados no Plano. Deste modo, foram analisadas fontes alternativas, desde a própria utilização de verbas transferidas para a ARH do Norte, I.P., a mobilização de fundos de incentivo / estruturais específicos e a elaboração de possíveis candidaturas.

A análise realizada permitiu inferir as seguintes conclusões mais relevantes para efeitos de financiamento da implementação do Programa de Medidas do PGRH-Norte, em especial no que diz respeito à RH1:

- Prevê-se a possibilidade da ARH do Norte, I.P. poder atingir um grau de auto-financiamento para as três regiões hidrográficas sob a sua jurisdição correspondente a cerca de 5,2 milhões de euros para o período 2012-2015;
- Atendendo ao Programa de Medidas proposto para a RH1, considera-se possível garantir por parte do FEADER e do BEI, desde já, a execução de diversas medidas, para o período 2012-2015, nas áreas da agricultura e da introdução de novas tecnologias.
- Embora existindo ainda verbas significativas nos Fundos Comunitários, não é possível prever com um grau de rigor aceitável quais os valores que a ARH do Norte, I.P. poderá obter por esta via. As disponibilidades existentes, no entanto, fazem prever que os fundos comunitários serão uma fonte de financiamento essencial a explorar;
- Esta impossibilidade de previsão aplica-se também em relação ao PIDDAC e, com menor grau de incerteza, ao FPRH, nestes casos dadas as condições macroeconómicas existentes no país.

6. **Programação financeira**

A programação financeira apresenta-se sintetizada no cronograma de implementação do programa de medidas organizado segundo os diferentes tipos de impactes (Quadro 55).

Este apresenta-se como o resultado de todo o exercício de análise de medidas, tendo incorporado a análise custo eficácia, as diversas fontes de financiamento assim como os objectivos que o PGRH se propõe atingir.

Quadro 1 – Cronograma de implementação do programa de medidas

Medida	2009-2011	2012-2015	2016-2021	2022-2027
Potencial Ecológico				
Avaliação das relações água subterrânea/ água superficial e ecossistemas dependentes				
Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia Costeiras entre o Minho e o Lima				
Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Lima				
Construção/ melhoria do nível de tratamento de ETAR das Águas do Noroeste, no âmbito da Directiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Minho				
Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Lima				
Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados - Minho				
Controlo de espécies invasoras em habitats seleccionados (galeria ripícola)				
Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Lima				
Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Minho				
Controlo e redução da poluição tóxica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento das Águas do Noroeste na bacia do Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva				
Controlo mensal das descargas da Truticultura de Formariz (PT01MIN0017)				
Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Lima				
Definição de um plano quinquenal de dragagens e sua posterior fiscalização - Minho				
Definição dos termos de referência - tipo para projectos de valorização integrada e renaturalizações de sistemas fluviais - rio Mouro				
Elaboração de plano de acção para a avifauna aquática				
Elaboração de plano de gestão dos habitats naturais de sapal, juncal, caniçal, águas dulçaquícolas/ galeria ripícola, depressões húmidas				
Estudo de avaliação de caudais ecológicos (PT01MIN0017; PT01MIN0021)				
Estudo de base para definição de caudais ecológicos				

Medida	2009-2011	2012-2015	2016-2021	2022-2027
Estudo do estado de espécies de vertebrados aquáticos e outras espécies prioritárias e desenvolvimento de projecto de restauração ecológica				
Implementação das medidas do Plano Hidrológico Miño-Sil (Plano da "Confederación Hidrográfica del Miño-Sil" - Espanha)				
Implementação das recomendações resultantes da investigação das causas desconhecidas pelo estado inferior a bom				
Implementação de estudos de inventariação da ictiofauna dulçaquícola, herpetofauna e mamofauna				
Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Alto Lindoso (PT01LIM0032)				
Implementação de um regime de caudais ecológicos para a barragem de Touvedo (PT01LIM0041)				
Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Lima				
Implementação do Plano de Gestão da Enguia na bacia do Minho				
Melhorar a gestão técnica dos sistemas e/ ou reabilitação das instalações de tratamento				
Melhoria da conectividade fluvial/ estuarina				
Operacionalização das redes de monitorização de águas costeiras e de transição				
Programa de Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos das barragens do Alto Lindoso, Touvedo, Caldeirão e açude dos Trinta				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Aldeia (PT01NOR0722)				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira das Ínsuas (PT01MIN0013)				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira de Veiga de Mira (PT01MIN0012)				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Labruja (PT01LIM0045)				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Minho (PT01MIN0006I)				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Neiva (PT01NOR0719; PT01NOR0721)				
Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Trovela (PT01LIM0047)				
Programa para a conservação e reserva natural fluvial - CONSERVAR				
Promoção da recuperação das áreas florestais degradadas onde existem valores botânicos				
Promoção de um programa de monitorização das populações de aves aquáticas				
Realização de estudo sobre a comunidade de macroinvertebrados				
Realização de estudos e acções com vista ao controlo de poluição decorrente de águas pluviais e poluição difusa				
Recolha de informação ao longo da massa de água de acordo com as metodologias definidas pela DQA para verificação do estado da massa de água				

Medida	2009-2011	2012-2015	2016-2021	2022-2027
Recuperação da turfeira da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos				
Recuperação do rio Estorãos				
Requalificação fluvial nas bacias hidrográficas do rio Estorãos (PT01LIM0048) e do rio Labruja (PT01LIM0045)				
Requalificação/ protecção das depressões húmidas intradunares				
Restauração de habitats ripários na rede hidrográfica da Paisagem Protegida de Corno de Bico				
Sistematização e requalificação das margens dos rios Lima (PT01LIM0041), Vade e Fervença (afluente do Rio Vade) (PT01LIM0037)				
Sistematização e valorização da ribeira do Pêgo (PT01NOR0718), de Portuzelo (PT01LIM0055) e de São Vicente (PT01NOR0723)				
Outros				
Acompanhamento da fiscalização da aplicação dos códigos de boas práticas do sector agro-pecuário e golfe para controlo da poluição difusa				
Actualização da cartografia das zonas sensíveis				
Análise do impacto da receita da TRH na melhoria e gestão dos recursos hídricos				
Aplicação da recomendação da ERSAR n.º2/2010, relativa aos critérios para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento e saneamento				
Aprovação dos planos de Ordenamento de Área Protegida das Paisagens protegidas de Lagoa de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Corno de Bico				
Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos				
Articulação dos manuais de boas práticas com o PNUEA				
Avaliação da tendência piezométrica				
Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição acidental e fiscalização da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência e respectiva aplicação				
Capacitação, modernização e inovação institucional e administrativa				
Classificação de barragens e realização de planos de emergência				
Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas				
Controlo, incluindo a obrigatoriedade de autorização, da recarga artificial nas massas de água subterrâneas				
Cumprimento da Directiva sobre riscos de inundações				
Definição de critérios de classificação para o Potencial ecológico das massas de água rio fortemente modificados e massas de água artificiais				

Medida	2009-2011	2012-2015	2016-2021	2022-2027
Definição de metodologias expeditas de avaliação dos custos ambientais e de escassez associados à utilização da água de rega				
Definição de modelos de gestão de cursos de água				
Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Industrial (REAI)				
Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Exercício de Actividade Pecuária (REAP)				
Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos (e.g. SNITURH - Sistema Nacional de Informação sobre Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos)				
Delimitação do domínio público hídrico				
Delimitação e classificação de zonas de protecção para fins aquícolas -águas conquícolas				
Desenvolvimento de acções de (in)formação para a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos				
Desenvolvimento de um guia de orientação técnica para a recarga artificial de aquíferos				
Dinamização de infra-estruturas ambientais de tratamento de água residuais e efluentes vitivinícolas				
Dinamização dos serviços de apoio e aconselhamento a agricultores				
ECOMINHO				
Educação ambiental e formação				
Elaboração de documentos e realização de acções de formação e apoio técnico aos principais utilizadores/responsáveis pelo sector da água, nomeadamente municípios, indústrias e agricultores				
Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário (POE)				
Elaboração e actualização de manuais de boas práticas				
Estabelecer sistemas de fiscalização de aplicação da TRH específicas para o sector agrícola				
Estudo da recuperação e da estabilização de margens do rio Lima				
Estudo de revisão dos coeficientes de escassez a adoptar no cálculo das taxas de recursos hídricos				
Estudo de vulnerabilidade e risco às acções directas e indirectas do mar sobre a zona costeira e análise e desenvolvimento de intervenções de defesa costeira inovadoras				
Estudo e caracterização dos consumos de água dos ramos industriais mais significativos				
Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Lima				
Estudo Integrado de Qualidade da Água da Bacia do Minho				
Estudos de aflúncias indevidas às redes de drenagem urbana e à rede hidrográfica e se necessário o controlo das mesmas				

Medida	2009-2011	2012-2015	2016-2021	2022-2027
Fiscalização e revisão das condições de descarga das indústrias				
Governança electrónica				
Implementação de programas de auto-controlo e reforço da fiscalização das descargas de águas residuais das instalações de tratamento, com prioridade para as instalações de tratamento que servem população igual ou superior a 10000 hab.eq em particular as que descarregam para as zonas sensíveis				
Introdução de novas tecnologias, através designadamente da utilização de ferramentas informáticas específicas de apoio à monitorização, minimização de perdas e redução de custos				
Levantamento batimétrico periódico dos leitos das albufeiras.				
Levantamento detalhado de pressões				
Levantamento topo-batimétrico do leito do rio Lima e recolha de amostras de sedimentos do fundo				
Licenciamento das descargas de água residuais de instalações de tratamento que ainda não se encontrem licenciadas				
Licenciamento para utilização de recursos hídricos subterrâneos				
Melhoria do conhecimento hidrogeológico das massas de água subterrâneas				
Modernização do Laboratório de Águas da ARHN				
Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos e disponibilização gratuita de um aplicativo “Assistente de Boas Práticas de Fertilização”				
Monitorização do cumprimento do PGRH				
Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental, incluindo contaminação de águas balneares				
Organização e actualização de informação relativa aos recursos hídricos públicos - delimitação do domínio público hídrico				
Plano Específico de Gestão de Extracção de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Minho				
Programa de valorização energética de rios – VALENER – Lançamento de concursos de concessão de novos pequenos aproveitamentos hidroeléctricos				
Programa Valorização Energética de Rios – VALENER – Implementação dos pequenos aproveitamentos hidroeléctricos				
Proibição de descargas directas de poluentes nas águas subterrâneas				
Promoção de acções de sensibilização e educação ambiental direccionadas para: agricultura, pecuária, floresta e pesca				
Promoção e sensibilização ambiental da Paisagem Protegida de Corno de Bico				
Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e actividades sustentáveis da zona costeira				

Medida	2009-2011	2012-2015	2016-2021	2022-2027
Protecção das captações de água subterrânea				
Protecção das captações de água superficial				
Realização de estudo para a definição de regimes hidrológicos nas lagoas, rede hidrográfica e turfeira				
Realizar acções de sensibilização e informação direccionada aos principais utilizadores/responsáveis pelo sector da água: nomeadamente municípios, indústrias e agricultores				
Reavaliação dos critérios de emissão de TURH de acordo com as características e estado do meio receptor				
Recuperação e protecção de sistemas dunares				
Redefinição dos limites da massa de água Lima WB3				
Redefinição da massa de água Lima WB4				
Redução de perdas de água nos sistemas de transporte e distribuição da água, entre outros, nos sistemas urbanos e nos sectores da agricultura e da indústria				
Reestruturação e consolidação de estruturas marítimas de defesa costeira – esporão da Pedra Alta e embocadura do rio Neiva				
Reforço das medidas de carácter agro-ambiental				
Reforço do programa de monitorização das águas superficiais interiores				
Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrânea				
Revisão do POOC Caminha-Espinho				
Revisão dos critérios de classificação das águas piscícolas				
Revisão e alteração das condições de descarga da ETAR da ZI de Viana do Castelo				
Sistema Nacional de Informação e Monitorização do Litoral				
Estado Químico				
Definição de processos e criação de instrumentos para acompanhamento da evolução das pressões causadas pelas minas abandonadas e das respectivas medidas minimizadoras em desenvolvimento pela EDM				
Elaboração dos perfis de praia e implementação de um processo de revisão de acordo com a periodicidade estabelecida na Lei (Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 Junho)				
Fiscalização da aplicação do Programa de Acção da Zona Vulnerável de Esposende-Vila do Conde e avaliação da sua eficácia				
Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrânea onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias				

7. Relação entre o programa de medidas e o diagnóstico

No sentido de se avaliar a relação entre os problemas identificados no diagnóstico e o contributo do programa de medidas para a sua resolução procedeu-se à elaboração de uma

matriz que se apresenta no Quadro 56, onde se evidencia o significado que cada programa operacional de medidas tem na resolução dos problemas identificados em cada área temática.

Quadro 2 – Matrizes dos problemas identificados no diagnóstico versus programas operacionais de medidas

DIAGNÓSTICO	AT1- Qualidade da água	AT2- Quantidade da água	AT3- Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico	AT4 - Quadro institucional e normativo	AT5 - Quadro económico e financeiro	AT6 - Monitorização, investigação e conhecimento	AT7 - Comunicação e governança
PROGRAMA							
REDUZIRTOP	●●	-	-	●●	●	●●	●●
REDUZIRDIF	●●●	-	-	-	-	-	-
PROTEGER	●●	-	-	●●●	-	●	-
VALENER	●●●	●	●	-	●●	-	●
VALORAGUA	-	-	-	-	●	-	-
PROTAGUA	●●	-	●●	●●	-	●	●
RESTAURAR	●●●	-	-	-	-	-	-
MONITORAR	●●●	-	●	-	-	●●●	-
AFERIR	●	-	-	●	-	●	-
PREVENIR	-	-	●●	-	-	-	-
REABILITAR	-	-	●●	-	-	-	-
CONSERVAR	●●	●	●●●	-	-	●	-
AQUÍFERO	-	-	-	-	-	●	-
CAPACITAR	●	-	●	●●●	-	●●	●
INOVECER	●	-	●●	-	-	●●	-
SENSIBILIZAR	●	-	-	●	-	-	●●●

Contributo para a Resolução dos Problemas do diagnóstico (Muito significativo ●●●; Significativo ●●; Pouco significativo ●; Não aplicável -)

